



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**  
**DOUTORADO**

**RAFAEL SANCHO CARVALHO DA SILVA**

**O “GRANDE SERTÃO” DO IMPÉRIO: TENSÕES POLÍTICAS E SOCIAIS  
NOS SERTÕES DO RIO SÃO FRANCISCO (1827 – 1889)**

Salvador

2021

**RAFAEL SANCHO CARVALHO DA SILVA**

**O “GRANDE SERTÃO” DO IMPÉRIO: TENSÕES POLÍTICAS E SOCIAIS  
NOS SERTÕES DO RIO SÃO FRANCISCO (1827 – 1889)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal da Bahia como requisito para a obtenção do grau de doutor em História.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lina Maria Brandão de Aras

Salvador

2021

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI/UFBA), com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

S586 Silva, Rafael Sancho Carvalho da  
O “Grande Sertão” do império: tensões políticas e sociais nos sertões do Rio São Francisco (1827 – 1889) / Rafael Sancho Carvalho da Silva. – 2021.  
311 f.: il.

Orientadora: Profª Drª. Lina Maria Brandão de Aras  
Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2021.

1. São Francisco, Rio. 2. Autoridade. 3. Brasil – História – Império, 1822-1889.  
I. Aras, Lina Maria Brandão de. II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

---

CDD: 981.04

RAFAEL SANCHO CARVALHO DA SILVA

O “GRANDE SERTÃO” DO IMPÉRIO: TENSÕES POLÍTICAS E SOCIAIS  
NOS SERTÕES DO RIO SÃO FRANCISCO (1827 – 1889)

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de doutor em História, Programa de Pós-Graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia.

Salvador, 13 de agosto de 2021

BANCA EXAMINADORA

Lina Maria Brandão de Aras – Orientadora \_\_\_\_\_

Doutora em História pela Universidade de São Paulo (USP).

Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Antônio Fernando Guerreiro Moreira de Freitas \_\_\_\_\_

Doutor em História pela Université Paris-Sorbonne (Paris 4), França.

Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Clóvis Caribé Menezes dos Santos \_\_\_\_\_

Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Universidade Estadual de Feira de Santana

João Reis Novaes \_\_\_\_\_

Doutor em História pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)

Maria Hilda Baqueiro Paraíso \_\_\_\_\_

Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo (USP)

Universidade Federal da Bahia (UFBA).

A

Painho, Luiz Fernando da Silva (*in memoriam*)

Todos aqueles que olham o Velho Chico e  
seus afluentes com carinho e com vontade de  
defender suas águas e sua gente.

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de começar pedindo desculpas para aqueles que, porventura, não estiverem aqui ou que não estiverem com os nomes explicitamente citados. São muitas pessoas que gostaria de agradecer, mas entre ponderar o espaço e o sentimento, prefiro ponderar o espaço já que o sentimento não cabe nele.

Começo agradecendo aos colegas e professores dos tempos de Universidade Católica do Salvador (UCSAL) e da Faculdade São Bento da Bahia que o contato reduzido dos últimos anos não impediu de sentir o carinho e o apoio que nem fazem ideia que deram. Espero poder reencontrar com as valorosas amizades em breve.

Agradeço aos colegas de trabalho e orientandos na UFOB – cito aqui colegas e estudantes que ao longo dessa jornada compartilharam alguns momentos de prosa sobre a pesquisa e/ou troca de informações e indicações de fontes e bibliografia: Anderson Dantas Brito, Cláudio Reichert do Nascimento, Flávio Dantas Martins, Gesilda Pereira dos Santos, José Eduardo Rabelo Coité Júnior, Matheus Silva Carvalho (bem como ao Diretório Acadêmico de História Conceição Evaristo), Napoliana Pereira Santana, Pablo Antonio Iglesias Magalhães, Sheila Bianca Sousa, Valney Dias Rigonato. Em especial, gostaria de destacar Gesilda e Sheila, pela generosidade e importância dos diálogos sobre as fontes eclesiais.

Agradeço a todos os trabalhadores do Arquivo Público do Estado da Bahia, dos Cartórios e Fóruns de Baianópolis, Barra, Barreiras, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia. Agradecimento em especial: Maria Cleia em Barra, Judinalva em Santa Maria da Vitória e Lázaro de Souza Sobrinho, Thamara da Silva Pereira e Adriano Paulo Klein em Baianópolis. Agradeço aos membros da Loja Maçônica Fraternidade, Amor e Justiça da cidade de Barra e, em especial, ao sr. Dilson.

Agradeço aos amigos de Salvador (do Moradas da Pituba e da Barra) e aos espalhados pelo mundo. Agradeço à alegria e apoio barrense de d. Lelê do Couro. Não posso deixar de agradecer a uma turma aguerrida e de embates anteriores ao meu ingresso na UFOB como Álvaro Dantas de Carvalho Jr., Ana Paula Trabuco Lacerda, Andersen Caribé, Carlos Bahia, Cesar Mustafa, Elisângela Ferreira Oliveira, Jorge Bispo, Miriã Fonseca, Moisés Souza, Roger Ribeiro, Terpsichore Quirino (Teca) e Vera Nathália.

Agradeço aos colegas e professores da UFBA desde o mestrado até o doutorado e da Revista de História da UFBA: Adriana Albert Dias, Alexsandro Ribeiro do Nascimento, Augusto Fagundes da Silva dos Santos, Bruno Oliveira Moreira, Caio Fernandes Barbosa, Daiana Silva Barbosa, Daniel Silva, Felipe Azevedo Souza, Felipe Eugenio de Leão Esteves, Guilherme Machado, Jamile de Brito Palafoz, Lucas Vieira de Melo Santos, Johnnys Jorge Gomes Alencar, Luísa Gonçalves Saad, Maria Clara Porto Lima, Marina Leão de Aquino Barreto, Marina Rios da Cunha Santa Rosa, Matheus Conceição, Milena Pinillos Prisco Teixeira, Moisés Amado Frutuoso, Rafael dos Santos Barros, Rafaela Cecconi Pantaleão Amorim, Raiza Cristina Canuta da Hora, Solange Dias de Santana Alves, Valney Mascarenhas, Viviane de Jesus Cruz e Yuri Oliveira da Silva.

Agradeço aos professores Dilton Oliveira de Araújo e Milton Araújo Moura por conversas e apoios importantes desde a época do mestrado. Agradeço aos professores das disciplinas, minicursos, banca de seleção e revista de História da UFBA pela paciência, apoio e contribuições: Ana Paula Medici, Iacy Maia Mata, Lucileide Costa Cardoso, Marcelo Moura Mello, Maria de Fátima Novaes Pires, Moreno Laborda Pacheco, Robert Slenes, Rodrigo Perez Oliveira e Télió Cravo. Agradeço aos amigos que colaboraram e apoiaram de diversas formas como Alex Andrade Costa, Ana Maria Carvalho dos Santos, Cassi Ladi Coutinho, Cristiano

Luis Christillino, Cândido da Costa e Silva, Carlos Alberto Oliveira de Oliveira (Beto), Danilo Santos e Silva, Hozana Campos de Azevedo, Igor Gomes Santos, Nerivaldo Afonso Santos (o salvador nos apertos cartográficos), Nora de Cassia Gomes de Oliveira, Paulo Henrique Martinez, Raimundo Nonato Pereira Moreira, Renata Soraya Bahia de Oliveira, Renata Silva Fernandes (e sua preciosa indicação na ANPUH-SN em 2017 sobre a proposta de criação de província do São Francisco em 1825), Sérgio Armando Diniz Guerra Filho, Urano Andrade, Vinícius “Nikima” Bonifácio (foi sensacionalmente importante para meu levantamento de fontes quando não tive como estar no APEB).

Agradeço a Dayane Nascimento Sobreira e Júlio Ernesto Souza de Oliveira que me permitiram participar da parceria da jornada de História Agrária e do *e-book* “História Agrária: conflitos e resistências. Do Império à Nova República”. Boas lições e muita empolgação irradiada por eles.

Para Aloísio Santos Cunha devo um agradecimento enorme por abrir as portas na empreitada de estudar a tese de doutorado do professor Antonio Guerreiro de Freitas além do incentivo com recomendações valiosas no trato com o sertão. Eduardo Gomes “Da Escola” Simões e Taciana Calixto são duas criaturas que tenho sorte em ter em minha vida e o carinho, as lições e a torcida deles foram fundamentais. Agradeço a Renata Ferreira Oliveira pela contribuição com indicação de fontes (e por ter facilitado acesso), referências e pela solidariedade.

Ao SINDOLAR, eu agradeço profundamente pela rede de apoio. Gostaria de destacar quatro dos sindicalizados em especial que são Cleide Lima Chaves, Luana Moura Quadros Carvalho, Luiz Antonio Pinto Cruz, Marcelo Santos Rodrigues e Renilda Maria Nery Barreto pelos importantes incentivos e pelas indicações preciosas sobre fontes, referências, lugares e, por fim (o mais importante), pelos momentos de prosa e incentivo.

Agradeço à banca examinadora pela disponibilidade e contribuições. Clóvis Caribé sempre foi solidário e aberto ao diálogo; Antonio Fernando Guerreiro Moreira de Freitas: o que dizer de Guerreiro? Junto com Caribé foi a melhor banca de qualificação que poderia ter. Além das indicações certas, sabe fazer com que qualquer estudante se sinta empolgado em levar adiante a sua pesquisa. Me sinto honrado com os diálogos estabelecidos e feliz com as lições. Agradeço à João Reis Novaes não só por compartilhar conversas no APEB, mas por aceitar participar da banca de defesa e pela análise e importantes orientações. Agradeço a Maria Hilda Baqueiro Paraíso pela gentileza em aceitar a participar da banca e pelas valiosas informações e alertas. Não tenho a menor dúvida da importância da colaboração e generosidade de vocês para esta tese e para a minha formação acadêmica.

Agradecimento mais do que especial: Carolina Reichert do Nascimento pelo baita apoio que ninguém faz ideia de como foi importante e que não cabe aqui de tão grande; Dilson Dias de Almeida – Mestre Nêgo que é uma figura incrível com palavra certa no momento em que menos esperamos e que mais precisamos. Sua arte, seus ensinamentos e sua alegria são incríveis; Jairo Sardeiro da Cruz que me permitiu olhar para Missão do Aricobé (e, em especial, para a Revolta do Sebereba) e para o Sítio do Hermenegildo de forma diferente e instigante; Hermes Novais Neto que com suas provocações e conhecimento nos tira da zona de conforto e nos faz pensar diferente – isso sem contar na disponibilidade em ajudar a conhecer a região. A solidariedade desses supracitados foram muito importantes em inúmeros aspectos.

Agradecer a Lina pela orientação é pouco. Lina é uma pessoa especial e foi uma incentivadora importante desta pesquisa e das aventuras. A orientação desde o mestrado, os puxões de orelha e as conversas sempre foram com alegria, respeito e boas risadas. Assumo qualquer erro e os defeitos dessa tese, mas os méritos sempre vou dividir Lina. Por isso, meu

agradecimento por tudo que Lina fez e por todo apoio e generosidade dela e da família. Vida longa ao SINDOLAR!

Agradecer à minha família é inevitável. Começo pelos que foram. Um agradecimento *in-memorian* aos meus avôs Isaac Sancho e Valdete Carneiro; à minha avó Pombinha. Agradeço pelas lições, apoios e convívio. Ao meu pai Luiz Fernando da Silva que foi um importante incentivador dos estudos. Sentimos saudades, mas seguimos firmes e fortes carregando as boas lembranças.

Agradeço a minha avó Cecília por todo o carinho e apoio na vida. E claro... Maria Odete Carvalho da Silva! Mãe é pessoa fundamental. Não teria chegado na metade do caminho se eu não tivesse uma mãe como a minha – agradecimento é pouco. Fica confissão pública de dívida. Nesse bolo ainda tem um PAIdrasto chamado Ivan Davidiuk – tirando o defeito futebolístico, é uma daquelas pessoas que agradecemos ao destino por ter entrado na nossa vida. Não posso deixar de agradecer ao meu padrinho, Heleno Lacerda, minha madrinha, Creuza Vieira Rios Lacerda e Victor Rafael (*In-memorian*), por todo carinho e solidariedade ao longo da minha vida e por serem desde minha infância a referência quando pensava no Velho Chico. O apoio, o carinho e a torcida das minhas irmãs Rita Fernanda Carvalho da Silva e Ludja Sancho Carvalho da Silva deram segurança para o seguimento da jornada. Os meus cunhados Manoel Maria do Nascimento Júnior e David Grant Mitchell, eu agradeço pela torcida e carinho e faço votos por vossa felicidade. Rosa Cremilda Santiago é outra pessoa que devo muitos agradecimentos pelo apoio (grande) dado. Aos pequenos (mas nem tão pequenos assim), Fernando Carvalho Fuques e Rosinha agradeço pelo carinho e peço desculpas pela ausência. Que cresçam e amadureçam felizes e confiantes do caminho para trilhar. O Agradecimento a vocês é imensurável.

Por fim, Cacau! Entrou na minha vida no momento decisivo da tese e durante a pandemia. Terminar a tese logo era uma exigência nítida de quem pedia atenção, petiscos, brincadeiras e passeios.



[...]

Não vem resposta de Chico,  
e vai sumindo seu rastro  
como rastro da viola  
se esgarça no vão do vento.  
E na secura da terra  
e no barro que ele deixa  
onde Martius viu seu reino,  
na carranca dos remeiros  
(memória de outras carrancas,  
há muito peças de living),  
nas tortas margens que o homem  
não soube retificar  
(não soube ou não quis? paciência),  
de pontes sobre o vazio,  
na negra ausência de verde,  
no sacrifício das árvores  
cortadas, carbonizadas,  
no azul, que virou fumaça,  
nas araras capturadas  
que não mandam mais seus guinchos  
à paisagem de seca  
(onde o tapete de finas gramíneas,  
dos viajantes antigos?),  
no chão deserto, na fome  
dos subnutridos nus,  
não colho qualquer resposta,  
nada fala, nada conta  
das tristuras e renúncias,  
dos desencantos, dos males,  
das ofensas, das rapinas  
que no giro de três séculos  
fazem secar e morrer  
a flor de água de um rio.  
(ANDRADE, 1978, p. 06 – 07).

SILVA, Rafael Sancho Carvalho da Silva. O “**Grande Sertão**” do Império: tensões políticas e sociais nos sertões do rio São Francisco (1827 – 1889). 2021. Orientadora: Lina Maria Brandão de Aras. 311 f. il. Tese (doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

## RESUMO

A tese “O “Grande Sertão” do Império: tensões políticas e sociais nos sertões do rio São Francisco (1827 – 1889)” tem como objeto de estudo as autoridades do sertão do rio São Francisco entre 1827 e 1889. É uma pesquisa de História Regional que, a partir do estudo das autoridades da comarca do rio São Francisco, analisa as relações de poder e a constituição deste sertão enquanto região. Assim, a partir da abordagem da História Regional é que atrelamos a História Social e a História Política. O objetivo desta tese é analisar a atuação das autoridades do Estado Imperial brasileiro no sertão do rio São Francisco e a organização de suas redes de apoio a partir das tensões sociais e políticas na região. Desse modo, atentamos para a circulação e carreira política e burocrática dos agentes do Estado Imperial e, também, para as interferências dos governos nacional e provincial na organização territorial. A comarca do rio São Francisco é uma parte do sertão com o mesmo nome e ela foi anexada ao território da província da Bahia em 1827. Ela foi criada em 1820 e, em 1824, foi transferida para a província de Minas Gerais onde permaneceu provisoriamente até 1827 quando ocorreu a transferência, em caráter provisório, para a Bahia. Assim a pesquisa estabeleceu o recorte cronológico a partir da transferência para a Bahia até o fim do regime monárquico em 1889. Analisamos como o conceito de sertão foi moldado a partir da herança colonial na qual o interior ficou atrelado a oposição ao litoral e percebido como fronteira civilizacional pelos agentes do Estado brasileiro. A participação das autoridades pode ser observada a partir das percepções sobre ordem e civilidade, ambas pelo prisma eurocêntrico, mas também pela sua atuação na repressão aos movimentos rebeldes e pelas alianças com as elites locais nas disputas de poder. Tais autoridades serviam como peça importante nos jogos de controle das camadas subalternas, além de serem agentes políticos na conformação do poder regional. A tese está dividida em 07 seções: 1) Introdução: apresentamos as ideias gerais da pesquisa, uma revisão bibliográfica sobre os conceitos de Região e História Regional e a síntese das seções seguintes. 2) aborda a noção de sertão e de sertão do rio São Francisco observando a construção do conceito como parte de uma perspectiva eurocêntrica das camadas dirigentes sobre a população sertaneja; 3) trata das relações entre o Estado brasileiro e o sertão do rio São Francisco. Assim, discutimos a formação e transferências da comarca do rio São Francisco, os projetos de criação de província e a estrutura econômica; 4) debatemos as tensões sociais e as ações das autoridades para reprimir e controlar as camadas subalternas; 5) analisamos as tensões políticas e a ação das autoridades sertanejas nas lutas dos potentados locais; 6) analisamos a participação das autoridades sertanejas nas articulações políticas regionais. 7) A última seção são as Considerações Finais. A tese utilizou uma variedade de fontes como documentos manuscritos (em especial correspondências de juízes e câmaras de vereadores para o governo provincial), obras e dicionários produzidos ao longo do século XIX, imprensa e cartografia.

Palavras-Chave: Sertão do rio São Francisco. Autoridades. Brasil Império.

SILVA, Rafael Sancho Carvalho da Silva. **Empire's "Grande Sertão":** political and social tensions in the sertão of the São Francisco river (1827 – 1889). 2021. Orientadora: Lina Maria Brandão de Aras. 311 f. il. Thesis (doctorate degree in History) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

### ABSTRACT

This Thesis analyzes the authorities of the sertão of the São Francisco river between 1827 and 1889. It's a Regional History research that, based on the study of the authorities of the São Francisco River region, analyzes the power relations and the constitution of this hinterland as a region. Thus, from the approach of Regional History, we link Social History and Political History. The objective of this thesis is to analyze the actions of the authorities of the Brazilian Imperial State in the sertão of the São Francisco River and the organization of their support networks based on social and political tensions in the region. In this way, we pay attention not only to the circulation and political and bureaucratic career of the agents of the Imperial State, but also to the interference of the national and provincial governments in the territorial organization. The São Francisco's district is a part of the sertão of the São Francisco river and it was annexed to the territory of the province of Bahia in 1827. It was created in 1820 and, in 1824, it was transferred to the province of Minas Gerais where it remained provisionally until 1827 when the transfer, on a provisional basis, to Bahia occurred. Thus, this research established the chronological cut from the transfer to Bahia until the end of the monarchical regime in 1889. Throughout the research we analyzed how the concept of sertão was shaped from the colonial heritage in which the interior was tied not only with the opposition to the coast, but was also perceived as a civilizational frontier by the agents of the Brazilian state. The participation of the authorities can be observed from the perceptions about order and civility, both by the Eurocentric prism, but also by its action in the repression of rebel movements and alliances with local elites in power disputes. Such authorities served as an important player in the games of control of the subordinate layers, as well as being political agents in the formation of regional power. The thesis is divided into 7 sections: 1) Introduction: we present the general ideas of the research, a bibliographic review on the concepts of Region and Regional History and the synthesis of the following sections; 2) addresses the notion of sertão and sertão of the São Francisco river observing the construction of the concept as part of a Eurocentric perspective of the ruling layers on the rural population; 3) deals with relations between the Brazilian State and the São Francisco River hinterland. Thus, we discuss the formation and transfers of the São Francisco River District, the projects of province creation and the economic structure; 4) we discuss the social tensions and the actions of the authorities to repress and control the subaltern layers; 5) We analyzed the political tensions and the action of the regional authorities in the struggles of the local potentates; 6) we analyzed the participation of the regional authorities in the regional political articulations; 7) The last section is Final Considerations. The thesis used a variety of sources such as handwritten documents (in particular correspondence of judges and councilors' chambers to the provincial government), rare works, 19th-century dictionaries, press and maps.

**Keywords:** the sertão of the São Francisco river. Authorities. Brazil's Empire.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa	01	Delimitação espacial da pesquisa	36
Figura	01	Carranca no estilo vampiro ou carranquinha	46
Figura	02	Joazeiro – Richard Gorham	47
Figura	03	Detalhe da gravura “Joazeiro” com destaque para três carrancas	48
Mapa	02	Regiões fisiográficas do rio São Francisco	49
Mapa	03	Afluentes ocidentais do rio São Francisco	76
Quadro	01	Freguesias da comarca do rio São Francisco incorporadas em 1855 e o ano de criação	87
Mapa	04	Mapa da província de Minas Gerais – 1826	100
Mapa	05	Detalhe da comarca do rio São Francisco de posse mineira	101
Quadro	02	Relação de produtos circulados e exportados no Sertão do São Francisco conforme relatório de Marianno Joaquim de Siqueira.	107
Mapa	06	Vilas e arraiais da comarca do rio São Francisco	145
Quadro	03	Revoltas do período regencial na Bahia e províncias vizinhas	179
Quadro	04	Lista de autoridades e seus cargos	226
Figura	04	Prédio do antigo Hospital de Caridade de São Pedro da Vila da Barra	242
Figura	05	Imagem de São Pedro	243
Figura	06	Rio Grande sentido rio São Francisco – vista do porto do Taguá (antiga Campo Largo)	296
Figura	07	Vista do rio Preto – orla de Santa Rita de Cássia (antiga Santa Rita do Rio Preto)	297
Figura	08	Encontro do rio Grande com o rio São Francisco, Barra-BA	298
Figura	09	Porto de Barra e Igreja do Bom Jesus dos Navegantes, Barra-BA	299
Quadro	05	Comarcas, cidade e vilas analisadas na pesquisa	300
Quadro	06	Cronologia	301
Mapa	07	Mapa do Império do Brasil de 1883	303
Figura	10	Barca com figura de proa em Barra – ca. 1927	304



## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

APEB	Arquivo Público do Estado da Bahia
APM	Arquivo Público Mineiro
BN	Biblioteca Nacional
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CRL	Center for Research Libraries

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>17</b>
1.1.	REGIÃO, TERRITÓRIO E HISTÓRIA REGIONAL	23
1.2.	FONTES E METODOLOGIA	39
<b>2.</b>	<b>DE UMA MARGEM A OUTRA: O SERTÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COMO REGIÃO</b>	<b>45</b>
2.1.	DO SERTÃO AO SERTÃO DO RIO SÃO FRANCISCO	50
2.2.	SÃO FRANCISCO: RIO, SERTÃO, COMARCA E REGIÃO	65
<b>3.</b>	<b>O ESTADO BRASILEIRO E O RIO SÃO FRANCISCO</b>	<b>74</b>
3.1.	O ESTADO IMPERIAL BRASILEIRO E A ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	78
3.2.	A COMARCA DO RIO SÃO FRANCISCO: ENTRE PERNAMBUCO, MINAS GERAIS E BAHIA	90
3.3.	ECONOMIA SÃO-FRANCISCANA: INTERAÇÕES, INTERESSES E PROJETOS	104
3.4.	O SONHO DA PROVÍNCIA	121
<b>4.</b>	<b>FOGO NOS GERAIS – TENSÕES NO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO</b>	<b>135</b>
4.1.	QUANDO A GEOGRAFIA NÃO AJUDA, O POVO ATRAPALHA: RECLAMES DAS AUTORIDADES NO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	135
4.2.	O PRIVILÉGIO BRANCO DE MANDAR E OPRIMIR: INDÍGENAS, NEGROS E CIGANOS – A INCÔMODA PRESENÇA NO SERTÃO	154
<b>5.</b>	<b>BARULHO NO SERTÃO – OU É CHUVA OU É CONFUSÃO</b>	<b>178</b>
5.1.	A TEMPESTADE SE APROXIMA E O IMPERADOR AINDA NÃO ESTÁ NO TRONO	179
5.2.	NO RASTRO DA PÓLVORA DE QUEM MANDA	195
<b>5.2.1.</b>	<b>Os França Antunes versus os Guerreiros</b>	<b>196</b>
<b>5.2.2.</b>	<b>O “Theatro de desgraça” em Santa Rita do Rio Preto</b>	<b>208</b>
<b>6.</b>	<b>ANDANDO E TRAMANDO PELO SERTÃO SANFRANCISCANO</b>	<b>218</b>
6.1.	CARREIRA SERTANEJA	225

6.2.	COSTURANDO ACORDOS E PERFORMATIZANDO NAS PRAÇAS E MISSAS	237
<b>7.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>258</b>
	<b>LISTA DE FONTES</b>	<b>267</b>
	ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO – AHU – PROJETO RESGATE	267
	ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA	267
	BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL	269
	BIBLIOTECA BRASILIANA GUITA E JOSÉ MINDLIN	271
	CÂMARA DOS DEPUTADOS	272
	CARTÓRIO SILVA PEREIRA	273
	CÚRIA DIOCESANA DE BARREIRAS	273
	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	273
	SENADO	274
	CENTER FOR RESEARCH LIBRARIES	274
	IMPRESSOS	275
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>276</b>
	REFERÊNCIAS DE APOIO	293
	REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS	293
	FOTOGRAFIAS E ESCULTURAS	294
	REFERÊNCIA DAS EPÍGRAFES	294
	<b>APÊNDICE</b>	<b>295</b>
	<b>ANEXOS</b>	<b>302</b>



## 1. INTRODUÇÃO

- Nonada. Tiros que o senhor ouviu foram de briga de homem não, Deus esteja. Alvejei mira em árvore, no quintal, no baixo do córrego. Por meu acerto. Todo dia isso faço, gosto; desde mal em minha mocidade. [...] O senhor ri certas risadas... Olhe: quando é tiro de verdade, primeiro a cachorrada pega a latir, instantaneamente – depois, então vai ver se deu mortos. O senhor tolere, isto é o sertão. [...] Lugar sertão se divulga: é onde os pastos carecem de fechos; onde um pode torar dez, quinze léguas, sem topar com casa de morador; e onde criminoso vive seu cristo-jesus, arredado do arrocho de autoridade. (ROSA, 2001, p. 29 – 30)

Em novembro de 2019 a Polícia Federal deflagrou a “Operação Faroeste” com o intuito de desarticular um possível esquema de vendas de decisões judiciais. (BITTENCOURT, 2019). Antes da deflagração da operação da Polícia Federal, a atuação dos magistrados nos conflitos fundiários de Formosa do Rio Preto já havia sido tema de audiência pública na Câmara dos Deputados. Segundo a CPT, fraudes cartoriais realizadas desde a década de 1970 possibilitaram a grilagem na região.

A operação Faroeste ainda continua e novos capítulos vão sendo escritos com tintas de sangue como o assassinato em Barreiras do agricultor Paulo Antonio Ribas Grendene ocorrido em junho de 2021. Segundo a matéria do portal Bahia Notícias, Grendene teria acusado que suas terras foram invadidas por indivíduos ligados aos grupos investigados pela operação Faroeste. (HOMEM É ASSASSINADO EM BARREIRAS, 2021)

É nesse Brasil profundo, também poderíamos dizer Bahia profunda, que traçamos a pesquisa desta tese. As articulações de alguns magistrados com os casos de grilagem (e o contrário também), bem como os casos de violência no campo, nos aponta muitas questões para refletirmos sobre a interiorização das instituições e autoridades no Brasil. Desta forma, o trabalho está destinado ao estudo do sertão do São Francisco baiano e apresenta como objeto de pesquisa a atuação das autoridades do Estado imperial nesta região entre os anos de **1827 e 1889**.

O recorte cronológico contempla o período em que o território da Comarca do rio São Francisco foi anexado à província da Bahia (1827), até o fim do Império com a Proclamação da República em 1889. Desse modo, analisamos como as relações de poder e estratégias de dominação social foram construídas considerando o jogo de aproximação e distanciamento das autoridades através de alianças e tensões.

As autoridades regionais/locais estavam inseridas numa teia político-administrativa que torna indispensável para este trabalho a observação das diferentes escalas políticas que vão desde o âmbito nacional até o local. Assim, observamos como as autoridades estabeleciam laços políticos diversos que resultavam na formação de redes políticas e sociais cuja construção eram forjadas pelo controle territorial de suas bases (vilas, freguesias, comarcas). Tais redes extrapolavam os limites do binômio conservadores *versus* liberais ou alianças familiares como no caso dos irmãos Guimarães, em Urubu (SILVA, 2011). Isso não quer dizer que esses fatores não influenciavam, mas em diversas situações elas eram rompidas dada a heterogeneidade das bases político-partidária nos sertões.

A **área em estudo** está circunscrita ao que chamamos de sertão do São Francisco, que abrange tanto a margem esquerda quanto da margem direita do que hoje é denominado de Médio rio São Francisco e Além São Francisco (que está na parte ocidental).<sup>1</sup> Esta região tem como principal referência geográfica o rio São Francisco e, em especial, o território da antiga Comarca sediada em Barra.

Dentro desta delimitação, estabelecemos um novo recorte que é a extensão de Barra até a comarca de Campo Largo (desmembrada da comarca do rio São Francisco em 1872). O motivo deste recorte dentro da delimitação espacial está relacionado com dois elementos: 1) o tempo da realização do doutorado e a quantidade de dados e informações a serem cruzadas; 2) A comarca do rio São Francisco, após a transferência para a Bahia em 1827, passou por uma série de transformações na sua estrutura geográfica. A cartografia da comarca sofreu várias mutações com parte de seu território original sendo transferido para outras comarcas e recebendo território de comarcas vizinhas. Dessas apenas Campo Largo era parte do seu território original e que permaneceu até ser desmembrada – enquanto as outras eram realocadas, como foi o caso de Xique – Xique que fez parte da comarca de Jacobina e, depois, foi transferida para a comarca do rio São Francisco; Carinhanha e Pilão Arcado também passaram por transferências diversas: Urubu e Monte Alto e Sento Sé respectivamente. Ainda assim, estaremos atentos aos movimentos dos diversos agentes nessas outras localidades, principalmente no que tange as relações políticas formadas ao longo do sertão do São Francisco.

---

<sup>1</sup> A distinção conceitual entre Oeste e Sertão do São Francisco será debatida na seção 02. Por um entendimento da historicidade do termo utilizamos o segundo. Sobre a definição de Médio São Francisco consideramos o trecho iniciado nas imediações de Pirapora até Juazeiro conforme Agenor Augusto de Miranda. Ver MIRANDA, Agenor Augusto de Miranda (1941, p. 14 – 15). Ou seja, dentro da delimitação estabelecida aqui temos o trecho mais calmo do Médio rio São Francisco e, possivelmente, bem propício ao desenvolvimento da navegação, tema caro no sertão são-franciscano oitocentista.

A comarca do rio São Francisco foi criada em 1820 após ser desmembrada da comarca do Sertão de Pernambuco.<sup>2</sup> Seu território era iniciado ao norte com Pilão Arcado e findava ao sul em Carinhanha, sendo a vila da Barra a sede da comarca. (LIMA SOBRINHO, 1929, p. 176) Em 1824, a comarca foi transferida para Minas Gerais<sup>3</sup> e, em 1827, a Bahia tomou posse provisoriamente do seu território.

Dentro do recorte cronológico estabelecido, encontramos uma série de projetos construídos e/ou debatidos no legislativo brasileiro como a navegação fluvial, avanço da ferrovia, transposição do rio São Francisco e criação de província. No caso específico da criação da província do Rio São Francisco destacamos a atuação de João Maurício Wanderley que em 1850, na condição de deputado, foi um dos signatários baianos junto com outros deputados como José Bento da Cunha e Figueiredo. João Maurício Wanderley também foi um dos defensores no Senado da proposta que havia sido lançada, em 1873, na Assembleia Geral pelo Imperador D. Pedro II e sendo a única que avançara para o Senado.

Para além dos debates parlamentares sobre a emancipação e exploração do território, a comarca do rio São Francisco sofreu várias alterações ao longo do século XIX com algumas partes do seu território sendo incorporadas a outras comarcas (inclusive da margem direita) ou sendo emancipadas. Carinhanha fazia parte da comarca de Urubu<sup>4</sup> e Monte Alto até formar sua própria comarca em 1873. (PINHO, 2001, p. 36)

Os ajustes político-administrativos do território do sertão do São Francisco não foram capazes de controlar as tensões políticas locais e, muito menos, coibir a ação de grupos armados. Vários episódios ocorreram como a luta entre as famílias dos França Antunes e os Guerreiros em Pilão Arcado na década de 1840, o que evidenciou as dificuldades do Estado imperial em controlar os sertões com suas instituições. (ARAUJO, 2009a; SANTOS, I. G., 2017a)

Foi notório, também, o conflito dos irmãos Guimarães nas vilas de Urubu e Carinhanha no final da década de 1840 e início dos anos 1850. Este embate foi resultado da disputa pelo controle político entre os irmãos Antonio José Guimarães e José Antonio Guimarães. No final da década de 1870 até o início dos anos 1880, Chico Rocha e Sá Neco transitaram por Januária, em Minas Gerais, e Carinhanha onde foram acusados de pilhagens e de envolvimento com questões políticas locais. Outro episódio importante reside nas disputas políticas envolvendo

---

<sup>2</sup>A comarca do Sertão de Pernambuco foi fundada em 1810 e tinha como sede a Vila de Flores em Pernambuco. Ela se estendia da vila de Cimbres e Flores até Carinhanha. (Dias (1997; Martins, 2010).

<sup>3</sup> Ver Barbosa Lima Sobrinho (1929), Flávio Guerra (1951) (1974), Lina Maria Brandão de Aras (2010) e Erivaldo Fagundes Neves (2012).

<sup>4</sup> Atual Paratinga. Fica na margem direita do rio São Francisco.

Severiano Magalhães que, após as invasões e assassinatos em Santa Maria, chegou a ser nomeado Comandante da Guarda Nacional (SILVA, 2017) e lembrado, por alguns memorialistas, como um coronel no início da república. (BAIANO, 1996)

As quatro situações apresentadas estão relacionadas com disputas políticas e envolveram as autoridades regionais que, muitas vezes, diante de derrotas políticas, tiveram como saída uma atuação fora dos parâmetros da lei. Desse modo, as elites estabelecidas no sertão do São Francisco demonstravam interesse no controle de determinadas funções administrativas e, conseqüentemente, usavam isso como estratégia de dominação político-social impondo uma disciplina em relação ao território que buscava estabelecer o mando.

Nesse sentido, as decisões das Câmaras de Vereadores e a atuação dos juizes, padres e da Guarda Nacional serviam como instrumentos estratégicos de controle e disciplina da sociedade e repressão contra grupos com comportamentos desviantes e, em especial, diante de conflitos com as camadas subalternas. Seguindo este tom temos alguns embates com as populações indígenas como em Campo Largo<sup>5</sup> e Santa Rita que, por algumas vezes, também tinham problemas com os moradores da Missão do Aricobé.<sup>6</sup> Destacamos, por exemplo, a tensão provocada pela decisão da Câmara de Campo Largo na década de 1830 em arrendar parte das terras de Missão do Aricobé que foram apontadas como devolutas. O projeto do arrendamento reservou uma porção de terras para a agricultura dos moradores de Missão (em sua maioria, segundo indica a documentação, indígenas) que, por sua vez, não receberam bem e criaram dificuldades para a demarcação.

O sertão enquanto categoria espacial está sendo analisado nessa tese através de sua historicidade e conforme a contextualização conceitual. A sua definição não está restrita à oposição ao litoral, mas avança sobre as concepções da elite política brasileira sobre civilização e o território nacional. A noção de sertão corrente no Brasil oitocentista herdou algumas percepções coloniais na qual esta espacialização seria marcada por uma natureza que não havia sido dominada e pela necessidade de consolidação de valores civilizatórios. O sertão seria, então o espaço da fronteira, literal e simbólica, no qual a oposição não estaria apenas ao litoral, mas também ao ideal de civilização constituído pela matriz eurocêntrica.<sup>7</sup>

---

<sup>5</sup> Atual distrito de Taguá no município de Cotegipe. O Taguá está situado na margem esquerda do Rio Grande (afluente do rio São Francisco).

<sup>6</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondência recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondência recebida da Câmara Campo Largo. Maço: 1287.

<sup>7</sup> Trataremos do conceito de sertão e da noção de sertão do rio São Francisco na seção 02.

O fato de ser uma área fronteira entre diversas províncias (Goiás, Minas Gerais e Piauí – além de muito próxima de Pernambuco e Maranhão) facilitava a circulação de muitos indivíduos de diversas regiões em várias situações (fugindo da ação da justiça, comerciantes, viajantes, etc.), bem como permitia a fuga para outras províncias daqueles sujeitos com problemas na justiça baiana e/ou, até mesmo, a formação de redes de apoio para além da fronteira<sup>8</sup>. Além dos bandoleiros, a vigilância foi noticiada pelo juiz municipal da Vila da Barra, João José Souza Rabêllo, em 25 de maio de 1838, que afirmou não ter notícias dos revoltosos da Sabinada circulando na região, ponderou, entretanto, que eles poderiam ter passado sem que as autoridades soubessem. (SILVA, 2017)

As tensões das províncias vizinhas citadas chegavam com muito mais facilidade nessa região do que em Salvador, vide o caso da Balaiada que deixou as autoridades em Barra preocupadas com o avanço da revolta, conforme a correspondência do Juiz de Direito da Comarca do São Francisco, Francisco Pereira Dutra, em 29 de outubro de 1839.<sup>9</sup>

Nesta pesquisa, portanto, nos interessa a formação das redes de apoio das autoridades para analisarmos como suas relações de poder eram construídas não só nas disputas entre as diversas frações das elites desse sertão, mas também na relação de dominação e controle (ou tentativa) das camadas subalternas. A aproximação ou distanciamento com relação aos debates de âmbito nacional e provincial servirá como um importante elemento a ser observado para explicar como determinadas redes de poder no sertão do São Francisco se integravam na conjuntura experimentada.

A presente pesquisa não despreza a produção de historiadoras e historiadores atentos a outras regiões baianas. A historiografia baiana tem uma produção acerca de Salvador e o Recôncavo bastante consolidada, porém, nas últimas décadas, ocorreu significativo crescimento das pesquisas sobre os sertões como o sertão de Canudos, sertão dos Tocós, Chapada Diamantina e sertão da Ressaca. Ressaltamos a diferença de produção não como uma crítica aos pesquisadores e outras gerações de historiadores, mas como uma constatação de uma lacuna que tem sido preenchida nos últimos anos. Nesse mesmo sentido, também registramos avanços nos estudos sobre o sertão do São Francisco, ou seja, procuramos acompanhar o

---

<sup>8</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondência dos Juizes Barra do São Francisco (1830 – 1886). Maço: 2250.

<sup>9</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondência dos Juizes Barra do São Francisco (1830 – 1886). Maço: 2250.

crescimento da produção observando as lacunas existentes como os estudos sobre as autoridades e mantendo-se atento às diversas colaborações.

A iniciativa dos autores locais preocupados em registrar a história de suas comunidades e cidades também é observada nesta tese. A narrativa de algumas dessas obras é apresentada como um conjunto variado e fragmentado de elementos do passado destacando famílias e autoridades consideradas como importantes a partir de uma leitura apologética de personagens que, muitas vezes, figuram entre os membros das elites locais. Assim, existem tensões e sujeitos que não aparecem em algumas narrativas. Isso ocorre, talvez, pela dificuldade de acesso às fontes no momento da produção ou pelas dificuldades de acesso à ferramentas metodológicas apropriadas para a pesquisa histórica. A iniciativa de autores locais deixa nítido o quanto ainda é possível avançar, pois os trabalhos trazem informações sobre situações diversas a exemplos dos estudos de Hélverton Baiano (1996), Ignez Pitta de Almeida (2005), Honorato Ribeiro dos Santos (s.d.) e José Evangelista de Souza (2007).

Em alguns desses trabalhos encontramos menções sobre episódios e personagens do recorte estabelecido, porém, sem muito aprofundamento, mas com bons vestígios sobre a presença de algumas figuras na memória da região<sup>10</sup>. Mesmo construindo uma leitura crítica a tais produções, não podemos desprezar o esforço, iniciativa e contribuição desses autores que lançam em suas obras nomes, situações e fontes para examinarmos. Seus trabalhos formam um corpo bibliográfico importante para estabelecer o diálogo, problematizar o conhecimento histórico e buscar vestígios para a pesquisa. Segundo Baiano, o Coronel Severiano Antonio Magalhães foi o primeiro chefe político da Vila de Nossa Senhora da Glória do Rio das Éguas e da Vila de Correntina. Entre as fontes apresentadas pelo autor estão alguns depoimentos e os documentos referentes ao exercício da intendência em Correntina. (2006, p. 54 – 55)

Os estudos regionais nos permitirão um mergulho em determinados discursos históricos de modo a problematizá-los, bem como confrontar com diversas generalizações historiográficas. A visibilidade se faz necessária no momento em que alguns desses estudos estão sendo incentivados em diversos espaços como nas escolas.<sup>11</sup> Em 2014 foi aprovada uma lei municipal em Barreiras incluindo o conteúdo da História de Barreiras na rede municipal de ensino. Esta pesquisa também se propõe como uma contribuição para esta iniciativa e outras similares na região. Estamos atentos a esses movimentos e dispostos a dialogar com as diversas

---

<sup>10</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondência dos Juízes Rio das Éguas (1848 – 1889). Maço: 2563 e de juízes de Carinhonha (1875 – 1882), Maços: 2341 e 2342.

<sup>11</sup> BARREIRAS. Lei Nº 1122/2014 de 29 de outubro de 2014. Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do conteúdo “História de Barreiras”, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

formas do saber e os vários tipos de produção. Assim, ampliaremos as possibilidades do debate historiográfico sobre a Bahia indicando tensões políticas e sociais presentes em algumas narrativas e revelando outros agentes históricos.

A proposta desta pesquisa, portanto, se enquadra no âmbito da História Regional, já que serão estudadas as autoridades do Estado brasileiro na região do sertão do São Francisco, articulando os agentes sociais e políticos com os modos de atuação e interferência numa dada região. Consideramos uma perspectiva de estudo regional em que o território delimitado será analisado dentro de uma conjuntura ampla observando os fenômenos externos e suas conexões com os fenômenos internos.

O objetivo desta tese é, portanto, analisar as tensões políticas e sociais envolvendo as autoridades e as elites do sertão do rio São Francisco de modo articulado com o processo de formação das redes regionais de poder no contexto das transformações políticas no Brasil oitocentista.

### 1.1. REGIÃO, TERRITÓRIO E HISTÓRIA REGIONAL

Esta pesquisa avança por investigar a sociedade, suas relações de poder e organização política, social e territorial dentro do recorte já apresentado. Desse modo, analisaremos o percurso de uma parte do Sertão do rio São Francisco, mas sem ignorar suas relações com outras regiões além das fronteiras ou de outras regiões da Bahia, bem como sua construção regional numa perspectiva histórica. Ou seja, mesmo partindo de uma ideia de região e de seu território limitados ao recorte político-administrativo, não ignoraremos o conjunto de relações sociais nele manifestado. A partir da percepção da noção de região e território é que balizaremos o que está sendo apontado como História Regional nesta tese.

Durval Muniz de Albuquerque Júnior teceu uma série de críticas à História Regional a qual é preciso ficar atento. A princípio a abordagem regional levaria a uma hierarquização com relação a produção nacional e que, ao não criticar a ideia de região e as relações de poder constituintes, terminaria voltando-se para “determinadas elaborações da região”. (2011, p. 39 – 41) A problematização da noção de região e, conseqüentemente, do recorte regional estabelecido pelo pesquisador seria, portanto, uma ação a ser executada ou estaríamos corroborando com uma construção arbitrária e, por vezes, externa ao objeto de pesquisa e/ou atrelada com disputas de poder.

Pelo alerta feito por Albuquerque Júnior estabelecer um dado recorte e explorar o que seria sua história sem analisar o modo como tal regionalização foi constituída seria um equívoco por desconsiderar quais forças e o modo como elas procederam em tal operacionalização (seja ela nordeste, Sertão do São Francisco, etc.).

Podemos concordar, então, que teríamos uma construção historiográfica hierarquizada que diferenciaria o que seria a história nacional e a história regional, sendo esta um conjunto formulações isoladas no espaço com as circunstâncias peculiares e aquela o grande contexto balizador, porém externo. Em outras palavras, teríamos uma investigação histórica que desconsideraria não só a construção de uma região como conceito, mas também não levaria em consideração a mobilidade dos sujeitos e suas interações cotidianas, ou não, com o que é interno ou externo ao recorte estabelecido.

É possível considerar como igualmente equivocado, seguindo as reflexões de Cláudia Maria Ribeiro Viscardi, o estabelecimento de um contorno espacial e a exploração do que seria sua história isolada de outras redes ou construções espaciais transformando assim o objeto (ou região) pesquisados numa ilha na qual os fenômenos sociais estariam limitados pelas linhas das fronteiras desenhadas no mapa. (1997, p. 95) Rosa Maria Godoy Silveira também já havia alertado para o problema de tornar a região e o recorte regional num dado prévio enquanto seu processo histórico e noção de espaço são desprezados. (1990, p. 17)

A contextualização do recorte espacial é uma saída para a crítica feita por Durval Muniz Albuquerque Júnior que alertou para a falta de problematização do recorte estabelecido. Sem este procedimento, a região seria apenas um dado prévio e a história estaria voltada para o que aconteceu dentro dos limites estabelecidos e sem considerar a construção dos espaços:

Como é comum, no discurso historiográfico, quando se trata de pensar os espaços, a região aparece como um dado da realidade que não precisa ser em si mesmo pensado ou problematizado, não precisa ser tratado historicamente. A região aparece como um dado prévio, como um recorte espacial naturalizado, a-histórico, como um referente identitário que existiria per si, ora como um recorte dado pela natureza, ora como um recorte político-administrativo, ora como um recorte cultural, mas que parece não ser fruto de um dado processo histórico. A história ocorreria na região, mas não existiria história da região. A história da região seria o que teria acontecido no interior de seus limites, não a história da constituição destes limites. (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2008, p. 55)

Para Flávio Lúcio Rodrigues Vieira, a perspectiva de Durval Muniz Albuquerque Júnior apresenta uma noção de espaço que pouco avançou na observação do conceito como produção social. Portanto, a crítica de Vieira é centrada no avanço da percepção espacial para além das



operações culturais e discursivas lançando ao historiador a necessidade de refletir sobre a produção social que envolve a constituição da região. (VIEIRA, 2001)

A região numa pesquisa de História Regional não pode ser um recorte aleatório e grosseiramente estabelecido sem uma reflexão do próprio conceito e contexto. Talvez, este seja o elemento que possa aproximar, em alguma medida, Flávio Vieira e Durval Albuquerque Jr. e nos lembrar da importância da contextualização do recorte espacial e, conseqüentemente, da região.

Cabe ao historiador, portanto, refletir sobre como determinada região foi constituída não só como conceito, mas também como suas interações foram estabelecidas. Desse modo, é preciso definir o que está sendo considerado como território e região (no nosso caso o Sertão do rio São Francisco) para explicar como a abordagem da História Regional está sendo utilizada.

Portanto, o início da nossa trilha começa com a definição de Região e da História Regional. Pelo caminho recorreremos a conceitos como Espaço, Território, localidade e Fronteira até chegar em Região e História Regional. Após isso, avançaremos nas relações entre História Regional, História Política e História Social. Esse caminho é importante por conta do exercício feito para compreender e definir o sertão do rio São Francisco e executar o recorte espacial desta pesquisa.

Milton Santos ao explicar o espaço como um sistema de objetos povoado por sistemas de ações apresenta uma noção dinâmica da constituição espacial (2013, p. 86) que reforça a posição defendida com relação a necessidade da problematização da região nas pesquisas de História Regional. Santos trata a dinamicidade espacial atrelada ao ser-humano: “É dessa forma que na superfície da terra, na crosta de um país, no domínio da região, nos limites de um lugar – seja ele a cidade – se reorganiza o espaço, recriam-se as regiões, redefinem-se as diferenciações regionais.” (*Ibid.*, p. 88) Portanto, a base física do rio São Francisco é fundamental para pensarmos o seu sertão, porém, não é exclusiva tendo em vista que a região também é uma construção política e social de sua organização.

Expandido a percepção espacial pela História, Angelo Torre, pautado em Beat Kumin, Cornélie Hubson e Gerd Schwerhoff, indicou que o interesse dos historiadores pelo Espaço seria a partir do seu caráter relacional. Ou seja, o espaço não seria absoluto ou cartesiano, mas considerado através de uma “construção social, uma “síntese mental”.” (TORRE, 2018, p. 44) Torre complementa afirmando que “o espaço é uma dimensão comunicativa e resiste a qualquer

tentativa de classificação rigorosa (pública/privada): são as ações e as práticas aquelas que encham de conotações e fazem existir.”<sup>12</sup> (*Ibid.*, p. 44) Como já afirmado anteriormente, a base física não é o único elemento na percepção espacial e é preciso levar em consideração a ação humana e como politicamente, economicamente e culturalmente o espaço é concebido ao longo da história.

Erivaldo Fagundes Neves defende que a noção espacial seja interpretada para além da circunscrição do Estado compreendendo as relações sociais conflituosas e consensuais. Portanto, Neves está considerando tratar o espaço como uma construção humana:

A localidade se constitui no espaço onde uma comunidade se estabelece e se desenvolve. Configura, portanto, uma construção humana, empreendida em organizações comunitárias, com identidades internas e vinculações externas, de modo que extrapola as circunscrições projetadas por governantes, técnicos, estudiosos e incorpora fatores históricos de natureza social, econômica, política e cultural. (NEVES, 2008, p. 26)

A partir do exposto, Neves aponta alguns elementos constituintes historicamente do espaço: “Para a história é imprescindível que o espaço tenha representação social, seja definido por um exercício de poder e a comunidade nele estabelecida, seja caracterizada por vínculos culturais, de consangüinidade e de vizinhança.” (*Ibid.*) Ou seja, relações de poder e relações sócio-culturais são componentes da formação histórica do espaço e esta noção agrega a dinamicidade apontada por Milton Santos e à percepção espacial defendida por Angelo Torre.

Local e Região são duas categorias espaciais que constantemente causam confusão devido a relativa proximidade conceitual. Segundo Sara Mata de López, analisando a historiografia argentina, a História Local seria a mais prolífica entre os historiadores e que por trás da História Regional, por vezes, existe um estudo de História Local o que provocaria uma confusão entre as noções de região e local, bem como suas respectivas abordagens pela História: “Também frequentemente podemos observar que por trás do enunciado de história regional, se oferece um estudo local, evidenciando assim uma notável confusão em relação com a espacialização dos estudos históricos.” (2003, p. 47)<sup>13</sup>

O limite da definição entre local e regional é muito estreito, pois a escala parece dar o tom da discussão para essas categorias que, dentro da historiografia, por vezes aparentemente,

---

<sup>12</sup> Tradução nossa. Original: “El espacio es una dimensión comunicativa y se resiste a cualquier intento de clasificación rigurosa (público/privado): son las acciones y las prácticas las que lo llenan de connotaciones y lo hacen existir.”

<sup>13</sup> Tradução nossa: “También frecuentemente habremos de observar que tras el enunciado de historia regional, se ofrece un estudio local, evidenciándose así una notable confusión en relación con la espacialización de los estudios históricos.”

se apresentam como sinônimos. Porém, não podemos cair na armadilha que a escala pode impor nesta diferenciação já que se o global não pode ser definido como uma somatória de localidades (e nem o contrário: a localidade ser um trecho recortado do global), o mesmo pode ser associado na relação entre regional e local. Sobre isso, José Amado Mendes também problematizou:

[...] na actividade historiográfica de nível local podem diferenciar-se, pelo menos, duas esferas de actuação: por um lado, a história local entendida como "história de escala" e, por outro, a história local concebida como historia [*sic*] de uma localidade, município ou região, com um enquadramento espacial previamente definido e aceite, como tal. Neste último caso, além da geografia, são factores político-administrativos e legais que estão na base da definição da área a estudar. (2000, p. 351)

Mendes completa:

Quanto ao primeiro conceito - a da história local definida em função da escala -, problemas vários poderão ter que ser solucionados. Em primeiro lugar, o da própria designação: história local ou história regional e/ou local? Neste trabalho, embora usando mais frequentemente a expressão "história local", a esta encontra-se subjacente, também, a de "história regional". (*Ibid.*)

A região está assentada num território que, por sua vez, possui uma formação espacial que está atrelada às relações de poder e à dinamicidade histórico-geográfica. Assim, os estudos de determinada fração do espaço geográfico permitem analisar uma série de circunstâncias envolvendo as relações de poder e atuação de agentes a partir de heranças culturais, configurações políticas e econômicas de um dado recorte, conforme explicou Luiz Alexandre Gonçalves Cunha:

Acredita-se que é útil, em determinadas abordagens analisar uma determinada fração do espaço geográfico incorporando a ela a dimensão política, na melhor tradição do conceito de território. Principalmente, se o objetivo é ter as bases sócio-espaciais básicas definidas, visando a formulação de políticas públicas, que venham a transformar e dinamizar comunidades específicas. A caracterização territorial permite identificar as relações de domínio, controle e gestão que são próprias de um determinado território. Ou seja, com isso pode-se desnudar o exercício do poder que, naturalmente, ou melhor, socialmente, relaciona-se a grupos, classes e instituições, enfim, atores individuais e coletivos, públicos e privados, que atuam a partir de heranças culturais e configurações políticas e econômicas próprias de uma determinada região. (2000, p. 49)

A explicação de Luiz Alexandre Gonçalves Cunha se aproxima de Rogério Haesbaert quando este afirma que: “O território, de qualquer forma, define-se antes de tudo com referência às relações sociais (ou culturais, em sentido amplo) em que está mergulhado, relações estas que são sempre, também, relações de poder.” (HAESBAERT, 2007, p. 54) Ou seja, a definição do território tem como referência diversas relações, sejam elas sociais e/ou culturais, que também são expressões de poder.

Haesbaert explica que o sentido relacional de território exposto acima também pode ser verificado no sentido materialista que, fundamentado em Maurice Godelier, associa a propriedade do território como uma relação com a natureza e entre homens. Ou seja, a noção de território concilia a ocupação do espaço e relação com a natureza, bem como a relação entre diferentes sociedades e grupos sociais internos de modo a integrar dialeticamente a percepção das construções, tensões e intercâmbios externos com os internos. (GODELIER *apud* HAESBAERT, 2007, p. 54)

Márcio Roberto Alves Santos traçou uma importante discussão acerca da noção de sertão a partir da percepção de uma construção de territorialidade conflituosa no período colonial. Ao analisar o processo de conquista portuguesa nos sertões e, em especial, nas proximidades do rio São Francisco, Márcio Santos alerta para o confronto das territorialidades no período colonial. Isso levou o autor a problematizar a ideia de território e do sertão como espaço desabitado e com possibilidades de exploração.<sup>14</sup>

O conflito da perspectiva de território luso-brasileiro com a perspectiva territorial indígena resultou numa guerra com efeitos catastróficos para os segundos. Sobre a territorialidade indígena, Santos explicou:

alimentar e à guerra, pode ter se estabelecido entre os distintos grupos étnicos abrigados sob a classificação de não sedentários. Esses espaços de circulação, todavia, não se configuravam no sentido de “território”, tal como o entendemos hoje. Aplicar a ideia contemporânea de território aos espaços ameríndios, e em especial aos espaços habitados por povos não sedentários, resulta numa espécie de anacronismo antropológico. É possível que etnias e territorialidades tivessem, para o conjunto dos povos ameríndios, um sentido filosófico e político completamente distinto da conotação substantiva que têm hoje para nós. Essa distinção seria ainda mais pronunciada no caso de povos que, como os não sedentários do sertão nordeste, não construíam grandes aldeias, não se dedicavam a práticas agrícolas e circulavam sazonalmente pelos seus *habitats*.” (SANTOS, M.R.A., 2017, p. 57)

A noção territorial luso-brasileira era oposta à territorialidade indígena sendo aquela voltada para a expansão do controle espacial para a devida exploração econômica e organização militar ao longo do processo da conquista. O território em Márcio Santos, portanto, é um conceito carregado de historicidade e disputas espaciais.

Assim, a perspectiva de composição da territorialidade do Sertão do rio São Francisco é resultado do processo de colonização na qual tanto o referencial espacial voltado para a

---

<sup>14</sup> A noção de sertão será debatida mais adiante. Sobre o confronto das noções de territorialidades e a problematização da ideia de sertão como espaço inabitado: Márcio Roberto Alves dos Santos (2017, p. 42).

ocupação do interior quanto a sua ordenação é fundamentado na perspectiva de controle do espaço mediante a ordem de um Estado e sociedade de matriz europeia.

A análise de Márcio Santos é importante para esta pesquisa na medida em que consideramos as noções de espaço e, conseqüentemente, de território como móveis e sujeitas às transformações históricas. A formação territorial é conflitiva e revela embates socioculturais dos grupos envolvidos nas disputas – vide a explicação de Márcio Santos. Mesmo com uma perspectiva eurocêntrica de ocupação territorial relativamente consolidada no século XIX, as disputas territoriais se faziam presentes ora nos conflitos entre autoridades e mandões locais, ora entre sujeitos de diferentes camadas da sociedade ou até mesmo na continuação dos conflitos de territorialidade envolvendo sociedades indígenas no sertão do São Francisco como veremos mais adiante na tese.

O território é, então, a “cena de poder”, conforme Claude Raffestin. Não podemos deixar de considerar que o poder político vai além daquele que é exercido pelo Estado e a noção de território é uma das chaves para entendermos a configuração regional. (RAFFESTIN, 1993, p. 16) Ainda segundo Raffestin:

O poder visa o controle e a dominação sobre os homens e sobre as coisas. Pode-se retomar aqui a divisão tripartida em uso na geografia política: a população, o território e os recursos. Considerando o que foi dito sobre a natureza do poder, será fácil compreender por que colocamos a população em primeiro lugar: simplesmente porque ela está na origem de todo o poder. Nela residem as capacidades virtuais de transformação; ela constitui o elemento dinâmico de onde procede a ação. [...] O território não é menos indispensável, uma vez que é a cena do poder e o lugar de todas as relações, mas sem a população, ele se resume a apenas uma potencialidade, um dado estático a organizar e a integrar numa estratégia. Os recursos, enfim, determinam os horizontes possíveis da ação. Os recursos condicionam o alcance da ação. (*Ibid.*, p. 58)

O controle territorial possuía diversas facetas. Não se trata apenas dos espaços de circulação e/ou identidade. As divisões administrativas delimitada pelas comarcas não impediam a atuação e interação política de diferentes autoridades como demonstrou Antonio José Amorim numa queixa ao presidente da província em 1873. Antonio José Amorim era juiz de Direito da comarca de Campo Largo e Santa Rita do Rio Preto e, numa correspondência de 03 de julho de 1873, ele denunciou a situação problemática que vivia na sua jurisdição.

Além das ameaças sofridas e da dificuldade de manter a “ordem” num local carente de autoridade policial, Amorim denunciou a íntima relação entre o juiz de direito da comarca de Barra, o liberal Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, que estaria de conchavos com indivíduos ligados aos Conservadores em Santa Rita. Para Amorim, Montenegro estaria

tramando controlar Campo Largo com apoio dos Conservadores de Santa Rita. Daiana Silva Barbosa explicou que a atuação política de liberais e conservadores possuíam configurações distintas e relacionadas com a conjuntura local. Ela chama atenção para a necessidade de avaliar a utilização dos termos bem como a identificação e motivação deles. (2018, p. 58 – 59).

A ação de indivíduos armados e a pressão de atos violentos contra a população também foram descritos na correspondência. A argumentação de Amorim contra Montenegro leva em consideração a noção de espacialidade ferida pelo colega de outra jurisdição que estaria desrespeitando os limites da autoridade estabelecida em Campo Largo e Santa Rita e usando o pânico na sociedade para alimentar seus planos.<sup>15</sup>

Numa rápida análise podemos notar na argumentação de Antonio José Amorim alguns elementos referentes ao controle espacial descrito por Claude Raffestin: população e território. As disputas internas dos grupos dominantes e de diferentes autoridades forjavam determinadas alianças que rompiam ora os limites de jurisdição, ora os limites partidários e acuavam, na denúncia de Amorim, a sociedade.

Dentro do processo de expansão/conflitos da territorialidade (seja aquela descrita por Márcio Santos ou esta, envolvendo os juízes das comarcas de Campo Largo e do rio São Francisco) temos um elemento importante que é a fronteira. Ela não serve apenas como um divisor de unidades administrativas e/ou cartográficas. José de Souza Martins define a fronteira a partir das disputas envolvendo diferentes “grupos étnicos” apresentando-a como delimitadora dos territórios e das disputas envolvidas neles:

Já no âmbito dos diversos grupos étnicos que estão “do outro lado”, e no âmbito das respectivas concepções do espaço e do homem, a fronteira é, na verdade, ponto limite de territórios que se redefinem continuamente, disputados de diferentes modos por diferentes grupos humanos. (MARTINS, 2019, p. 10)

Martins não nega a fronteira geográfica, mas amplia para outras formas de ver como a “fronteira da civilização (demarcada pela barbárie que nela se oculta), fronteira espacial, fronteira de culturas e visões de mundo, fronteiras de etnias, fronteiras da história e da historicidade do homem. E, sobretudo, fronteira do humano”. (*Ibid.*, p. 11) Ou seja, a fronteira, assim como a territorialidade, são noções forjadas historicamente e socialmente. As relações de

---

<sup>15</sup> APEB. Seção colonial e provincial. Correspondências dos juízes de Campo Largo (1873 – 1889). Maço: 2314. Trataremos dessas disputas mais adiante na tese, mas adiantamos primariamente que o missivista não especificou os planos traçados pelo seu adversário, apenas mencionou a existência deles.

poder, sociais, culturais e econômicas de um dado momento histórico são capazes de moldar os usos e os limites espaciais de um determinado território.

As categorias espaciais apresentam mobilidade conforme o momento e o processo histórico. A construção social, conforme mencionado, e a construção política são dois elementos que os historiadores devem observar na análise das categorias espaciais. Não está sendo negado a relevância de outras construções como a cultural, econômica, entre outras. Também não significa negligenciar a interpretação cartesiana do espaço, mas levar em conta que, neste caso, as operações sociais, políticas, econômicas e culturais exercem papel fundamental na delimitação das fronteiras que, por sua vez, precisa ser observada conforme o processo histórico e o jogo das relações de poder na qual constituiu os referenciais lindeiros.

A base física não está sendo colocada no canto, mas para uma pesquisa em História através de uma noção de região natural é um equívoco por minimizar as construções sociais, políticas e culturais do recorte espacial estudado como já afirmado anteriormente. Janaína Amado explicou que a aproximação dos historiadores com a questão regional foi próxima ao momento em que os geógrafos começaram a abandonar a ideia de uma regionalização natural:

[...] o encontro dos historiadores com a questão regional coincide com o momento em que o conceito de “região” passa por profundas transformações, propostas principalmente pelos geógrafos. Muitos geógrafos têm abandonado a antiga e difundida utilização determinista do conceito como sinônimo de “região natural”, isto é, de um conjunto relativamente homogêneo de elementos naturais – tais como clima, relevo, vegetação, hidrografia etc -, cuja influência se sobrepõe à ação humana e até mesmo a determina. (AMADO, 1990, p. 08)

A base física continua como uma informação, porém é o significado elaborado por diferentes grupos sociais para suas relações com o uso do espaço/território/região é que se torna o caminho para a formação de uma História Regional ou para a apropriação do Espaço como parte do objeto da História. Vanessa Brasil ao indicar que o rio São Francisco como a base para os planos diversos no século XIX e, em especial, para a integração territorial nacional deixa pista do processo de construção referencial espacial como parte de projetos políticos. (BRASIL, V., 2008) Ou seja, a base física passa a ser constituída através das relações de poder e dos diversos tipos de construções humanas: econômico, social, política, cultural entre outras.

A regionalização poderia seguir diversos critérios e se utilizarmos a “Região natural” é bem possível que deveríamos observar o sertão do rio São Francisco pela rede hidrográfica (bacia do São Francisco) ou pelo bioma (caatinga e cerrado). Para a análise historiográfica esses dados são limitados para observar como uma região está sendo constituída.

Segundo Vera Alice Cardoso Silva, a Região seria parte de um sistema de relações na qual ela está integrada e com um território contínuo onde ocorrem os processos de produção e reprodução. (SILVA, 1990, p. 43) Já para Janaína Amado, o conceito de Região surgiu como uma necessidade humana de “entender e ordenar as diferenças contestadas no espaço terrestre.” (AMADO, 1990, p. 10) Ambas definições estão afinadas entre si e reforçam o deslocamento do entendimento regional ora como “Região Natural” ora como um dado prévio a ser delimitado no estudo e isolado no espaço, para uma percepção dos diferentes vetores formativos daquilo que é chamado de Região.

Durval Albuquerque Júnior explica que a região é o espaço de manifestação de relações de poder e o seu fracionamento seria resultado das lutas pela posse do espaço. Além disso, elas precisam ser encaradas de forma contextualizada: “Historicamente, as regiões podem ser pensadas como a emergência de diferenças internas à nação, no tocante ao exercício do poder, como recortes espaciais que surgem dos enfrentamentos que se dão entre os diferentes grupos sociais, no interior da nação”. (2011, p. 36)

A Região, portanto, pode ser analisada pela sua construção política, social, econômica e cultural dentro dos limites de um território ocupado pelos agentes sociais e políticos e significado pelos referenciais históricos destes. A região é espaço de disputa e formadora de diversas fronteiras. Sua base física não está isolada e dentro das conexões ou fluxos é que avança com a definição que é moldada pelo jogo de relações de poder externos e internos.

A região e os processos de regionalização são mutáveis conforme a conjuntura e o seu lugar nas relações de poder, por isso, é preciso uma certa cautela com a delimitação que por vezes nem deve se limitar aos recortes estabelecidos pelo Estado ou pelo desenho cartográfico das bacias hidrográficas ou dos biomas. Região é produto da ação humana sobre um território forjado nas relações de poder e tensões da sociedade. O Estado é um instrumento de formação regional que por sua vez ganha contornos pautados nos interesses da classe dominante. Segundo José Batista Neto

o conteúdo classista do Estado faz com esse se torne o lugar privilegiado onde as classes dominantes fazem seus interesses particulares ganhar aparência de interesses coletivos [...] soldando assim as contradições sociais geradas, em princípio, pela divisão do trabalho. Isto porque o exercício de dominação aponta para a necessidade de ocultar o interior do Estado o conteúdo classista dessas mesmas relações e do próprio Estado. (1990, p. 122 – 123)

Com isso, Batista Neto explica que as diferenças regionais e classistas exigem intervenção do Estado nas regiões com o objetivo de cessar os conflitos, porém este procedimento é realizado através dos interesses da classe dominante. (*Ibid.*, p. 123 – 124)



Batista Neto também reforça que a região não significa o isolamento do “todo” ou do “nacional” (1990, p. 123) afinal ela é parte do nacional.

Antonio Fernando Guerreiro de Freitas explicou que, na falta de poder público e de representatividade do Estado, “um coronel diligente” se tornava o responsável pela “integridade regional”. (1992, p. 165) Portanto, o processo de regionalização é operacionalizado dentro das relações de poder vigentes. Ao estudar como duas regiões foram constituídas com intervenção do Estado, porém, sem anular, dentro da conveniência dos arranjos políticos, as forças locais, Freitas tratou não só de observar a conjuntura interna através da compreensão dos eventos com significados locais como também analisar para suas relações de âmbito estadual e nacional:

As ações executadas, seja durante a construção de uma região, sua manutenção ou até aquelas que conduzem a uma nova espacialização, possuem essas duas dimensões históricas. De um lado, temos de compreender os eventos em seus significados fortemente locais, como foram os casos das estradas de ferro, da navegação à vapor, da onda migratória para exploração das terras do sul da Bahia, do melhoramento dos portos e da navegação costeira, sem contar as iniciativas particulares de empreendedores, numa e noutra região, tudo tem real importância pra explicar a história local, a formação regional. Em outro sentido, a necessidade de conectar esses eventos à história nacional é evidente, quer dizer, buscar as razões dessas iniciativas e suas relações com a sociedade nacional brasileira. As estradas, os portos, as facilidades de navegação, estavam relacionadas à vontade de ampliar e diversificar as rotas comerciais, de formar novos mercados consumidores, de incorporar novas zonas produtoras de matérias primas e de promover uma nova divisão social do trabalho.<sup>16</sup> (FREITAS, 1992, p. 160)

É preciso alertar que não está sendo defendido, a partir do exposto, que a História Nacional seja um conjunto de histórias regionais. Ao diferenciar o global do local, Angelo Torre explica que não se trata de um mero jogo de escalas, mas de perspectivas diferentes da observação espacial:

Os espaços a que cada um deles faz referência no são de fato comparáveis e, como veremos, têm características incomensuráveis. Para simplificar, podemos dizer que o global não é a soma dos infinitos locais dos que se

---

<sup>16</sup> FREITAS, Antonio Fernando Guerreiro de. *Op. Cit.* P. 160. Tradução e revisão respectivamente de Aloísio Santos Cunha e Rafael Sancho Carvalho da Silva. Aproveito esta nota para agradecer a Aloísio Santos Cunha e Antonio Fernando Guerreiro de Freitas pela oportunidade aberta para meu envolvimento no trabalho de tradução desta tese. Segue o trecho original: “*Les actions exercées, que ci soit lors de la construction d’une région, pour son entreteïn ou même celles qui conduisent à nouvelle spatialisation, possèdent ces deux dimensions historique. D’un côté il faut comprendre ces événements aux significations fortement locales, comme ce fut le cas des voies de chemin de fer, de la navigation à vapeur, de la vague migratoire pour l’exploitation des terres du sud de Bahia, de l’amélioration des ports et de la navigation côtière, sans compter les initiatives particulières des entrepreneurs, dans l’une et l’autre régions, tous ayant une réelle importance pour l’explication de l’histoire locale, de la formation régionale. Dans un autre sens, la nécessité de relier ces événements à l’histoire nationale est évidente, c’est-à-dire celle de rechercher les raisons de ces initiatives dans leur relations avec la société nationale brésilienne. Les routes, les ports, les facilités pour la navigation seraient liés à une volonté d’amplifier et de diversifier les routes commerciales, de former de nouveaux marchés consommateurs, d’incorporer de nouvelles zones productrices de matières premières ou de promouvoir une nouvelle division sociale du travail.*”

compõe espacialmente, mas algo mais complexo, com capacidade de moldar cada um deles. Da mesma maneira, o local não é o global reduzido ao mínimo, mas que tem seu próprio ponto de vista insubstituível.<sup>17</sup> (TORRE, 2018, p. 39)

Portanto, a noção de mobilidade na formação territorial é um elemento basilar no entendimento de região uma vez que esta é um recorte arbitrário do território. Podemos complementar afirmando que a região é um recorte não só arbitrário, mas histórico e político uma vez, para isso, temos as circunstâncias históricas e políticas referente à ocupação e uso do território com elementos dinâmicos internos e conexões externas. Por isso, é preciso uma análise criteriosa no exercício de delimitação espacial que por sua vez revela nuances do que está sendo considerado como região ou localidade.

Imar Rohloff de Mattos alertou para o cuidado da delimitação não ser restrita aos limites administrativos. (2004, p. 35) Para Mattos a região é distinguida como um espaço socialmente construído e que a “delimitação espaço-temporal de uma região existe como materialização de limites dados a partir das relações que se estabelecem entre os agentes, isto é, a partir de relações sociais.” (*Ibid.*, p. 36) Ao assumir a espacialidade como parte do escopo de uma determinada pesquisa tomamos para a história a necessidade de problematização de conceitos espaciais e forjando, assim, a História Regional.

Admitir a região como parte do problema da pesquisa requer cuidados, como alertou Lina Maria Brandão de Aras: “A escolha de uma região como objeto de estudo exige, portanto, que tenhamos como ponto de partida sua constituição histórica e busquemos identificar seus habitantes, suas formas de ocupação da terra e suas relações produtivas aí estabelecidas.” (2010, p. 193)

Para Cláudia Viscardi, a diminuição do recorte espacial permite ao historiador analisar as relações de poder entre o contexto da microrregião e da macrorregião. (1997, p. 96) Segundo ela, o espaço regional:

consiste em uma construção abstrata, elaborada no decorrer do tempo por atores coletivos que a ele se relacionam direta ou indiretamente. É formado por um conjunto de valores socialmente aceitos e partilhados pelos seus agentes, que conferem à região uma identidade própria, capaz de gerar comportamentos mobilizadores de defesa de interesses. (*Ibid.*, p. 95 – 96)

---

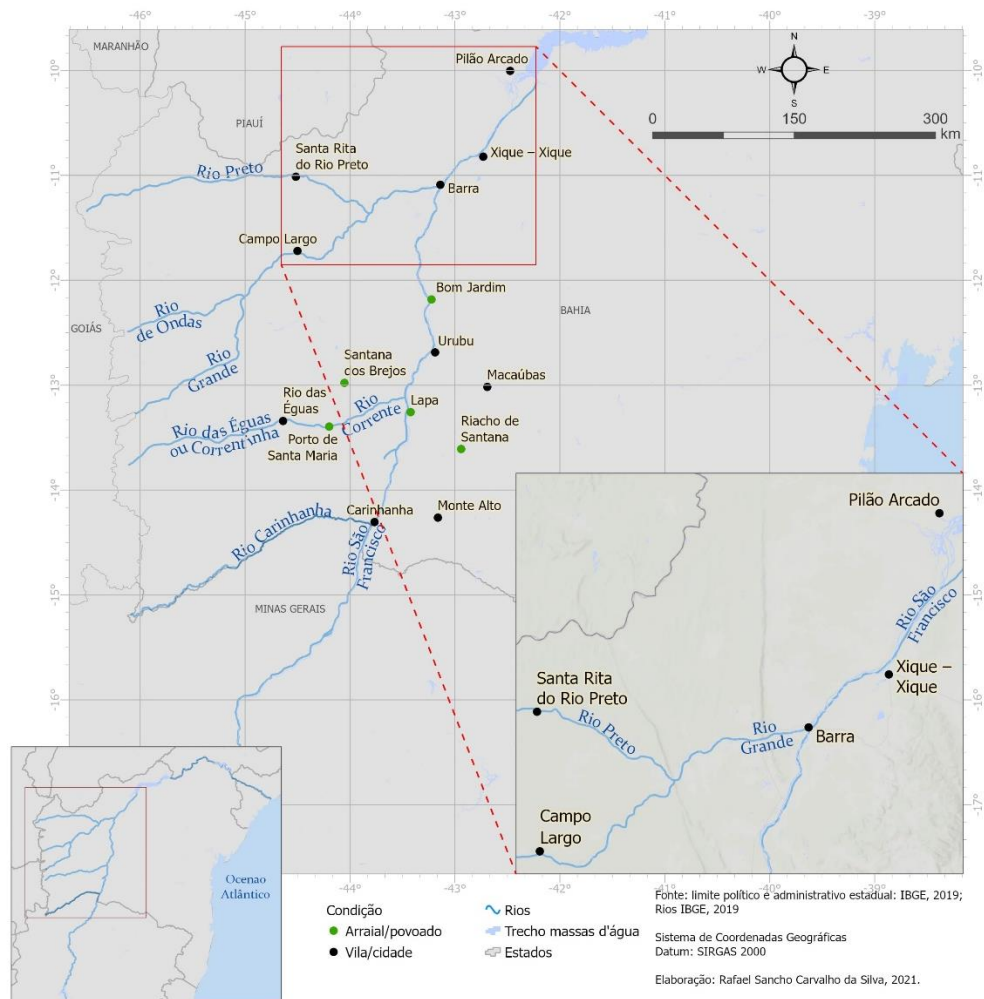
<sup>17</sup> Tradução nossa. Original: *Los espacios a los que cada uno de ellos hace referencia no son de hecho comparables y, como veremos, tienen características inconmensurables. Para simplificar, podemos decir que lo global no es la suma de los infinitos locales de los que se compone espacialmente, sino algo más complejo, con capacidad de plasmar cada uno de ellos. De la misma manera, lo local no es lo global reducido al mínimo, sino que tiene su propio punto de vista insustituible.*

Viscardi envereda por uma constituição regional a partir da formação de uma identidade própria. Isso reforça a preocupação de uma delimitação espacial conveniente com a construção histórica e da conjuntura do período estudado.

Assim, os estudos regionais não podem ignorar as articulações externas e a devida contextualização do recorte espacial. A delimitação estabelecida nos limites administrativos torna-se perigosa ao negligenciar relações sociais e políticas que, por sua vez, extrapolam determinadas fronteiras estabelecidas arbitrariamente seja pelos agentes do Estado ou pelo pesquisador quando estabelece sua seleção.

Nesse sentido apontamos o sertão do rio São Francisco como uma região a ser estudada nesta tese, porém, devido a sua extensão fizemos um recorte dentro desta espacialização, como já exposto, e recortamos a comarca do rio São Francisco – de Barra (sua sede) até as vilas Campo Largo e Santa Rita do Rio Preto. Como citado de Viscardi anteriormente, esta redução permite analisar relações de poder e relações sociais entre o contexto micro e o macrorregional. Justificamos anteriormente o motivo de adotar essa estratégia. No entanto, não serão negligenciadas as comarcas de Urubu, Carinhanha e suas vilas e povoados. Muito menos as relações com outras regiões. O estabelecimento dos limites espaciais da pesquisa não impedirá de uma leitura crítica acerca da construção da região e suas relações político-sociais. Procuramos, assim, romper com uma perspectiva hierarquizante da História Regional em relação à História Nacional observando a região de forma pulsante com diversos agentes pisando no seu chão e carregando a poeira das ideias e tensões de outros rincões.

Mapa 1: Delimitação espacial da pesquisa



Dessa forma, concordamos com Erivaldo Fagundes Neves ao considerar que a produção do trabalho de História Regional e Local deveria levar em consideração não só os elementos e interações internas, mas também as articulações externas. Afinal, a região não é um dado isolado no espaço como já exposto anteriormente. Segundo Erivaldo Fagundes Neves:

A história regional e local consiste numa proposta de estudo de atividades de determinados grupos sociais historicamente constituído, conectado numa base territorial com vínculos de afinidades, como manifestações culturais, organização comunitária, práticas econômicas, identificando-se suas interações internas e articulações exteriores e mantendo-se a perspectiva da totalidade histórica. (2002, p. 45)

Se tomarmos a História Regional e Local como averiguadora de formulações lançadas numa produção tida como de âmbito nacional e/ou global, isso nos levaria a uma concepção de região estática com os fenômenos exclusivos acontecendo dentro de um recorte espacial arbitrariamente estabelecido e sem a devida problematização de sua formação territorial. José

D'Assunção Barros aponta a História Regional e Local atrelada com a problematização da base espacial, mas que seu surgimento estaria relacionado com as possibilidades de averiguação de grandes formulações propostas em níveis nacionais. (BARROS, 2017, p. 145 e 200).

As considerações da conjuntura nesse sentido não levam em conta a dinâmica espacial e a circulação de indivíduos e ideias que não são barradas por uma fronteira desenhada num mapa, bem como ignora a constituição histórica de uma dada região. Por este rumo, concordamos com Daiana Silva Barbosa ao explicar que o recorte espacial não deve anular a observação da dinamicidade dos momentos históricos e as especificidades locais/regionais:

A escolha de um recorte espacial como este requer, por um lado, uma conexão com a realidade provincial e nacional; por outro, a análise das especificidades que a política poderia assumir na localidade. Não basta estudar a realidade local sem estabelecer relações com a política do Império; tampouco, pode-se tomar os elementos que compõem a política nacional como cabíveis e aceitos em todos os locais. (2018, p. 13)

Este entendimento dialoga com Sandra Jatahy Pesavento que aponta a História Regional tendo que se “[...] situar no meio caminho entre a totalidade mais ampla na qual se insere (o sistema capitalista) e as variáveis regionais específicas definidas pelas condições objetivas locais.” (PESAVENTO, 1990, p. 69)

A partir do exposto é que o sertão do rio São Francisco está sendo observado mediante suas interações internas e articulações externas e com seus grupos sociais, conforme citado por Erivaldo Fagundes Neves sobre a História Regional e Local e segundo a observação de Daiana Barbosa sobre o recorte espacial. Acerca da dinâmica referente aos estudos regionais, levamos em consideração para esta pesquisa as palavras de Lina Aras, que coadunam com os autores supracitados, ao alertar que o recorte da região é necessário ser realizado com a devida contextualização do recorte cronológico já que “[...] as transformações sociais acontecem e se dão em uma interação, na qual os acontecimentos regionais contribuem para as mudanças nacionais e globais que, por sua vez, são, de forma simultânea, por elas influenciadas.” (ARAS, 2010, p. 192)

A História Regional é uma abordagem que pode ser construída junto com diversos domínios da História: História social, política, cultural, econômica, militar, ambiental entre outras. A leitura de história regional e de território nos permite transitar pela História Política e História Social. O diálogo com esses dois campos da história é importante na medida em que não só buscamos estudar as relações de poder como também analisar a organização e relações sociais estabelecidas na região. Esse diálogo entre política e sociedade considera tanto a

perspectiva nacional, com os planos oriundos do Rio de Janeiro para o território estudado, como também os projetos e tensões regionais.

Assim, as ações políticas dos indivíduos podem ser observadas em diversas reações dentro da sociedade. Seguindo nesse sentido lembramos que René Remond explica que o historiador do político constata que “o político é o ponto para onde conflui a maioria das atividades e que recapitula os outros componentes do conjunto social.” (REMÓND, 2003, p. 447)

Ao ampliar nossa perspectiva de política para a observação das relações e exercícios do poder é que buscamos dialogar com a História Social. Tais relações de poder e seus exercícios também estão atrelados às estratégias de dominação das elites são-franciscanas que, através do arcabouço jurídico e normativo estabelecido pelo Estado, lançava as autoridades diversas como peças de organização e controle da disciplina social e territorial. Para as discussões sobre formas de dominação, que atrelamos também às relações e exercícios do poder, atentamos à noção gramsciana sobre Hegemonia que nos permitirá refletir sobre os tipos de grupos sociais a partir das tensões sociais e políticas no sertão do São Francisco:

A análise gramscista da hegemonia leva a distinguir três tipos de grupos sociais no interior do bloco histórico: por um lado, a classe fundamental que dirige o sistema hegemônico; por outro lado, os grupos auxiliares que servem de base social à hegemonia e de viveiro para seu pessoal; enfim, excluídas do sistema hegemônico, as classes subalternas. (PORTELLI, 1977, p. 80)

A referência ao conceito gramsciano nos possibilita estabelecer um diálogo entre a História Social e História Política na medida em que observamos os aspectos da vida social junto com as relações poder e/ou dominação. Desse modo, inserimos esta pesquisa no campo do diálogo entre a História Social e História Política junto com a abordagem da História Regional.

É importante ressaltar que a leitura do conceito de Hegemonia precisa ter a cautela da observação de sua construção enquanto um processo histórico encarando-o dentro de uma série de relações atreladas com um conjunto de experiências como afirmou Raymond Willians: “Uma hegemonia dada é sempre um processo. [...] É um complexo efetivo de experiências, relações e atividades que tem limites e pressões específicas e variáveis.”<sup>18</sup> (2000, p. 134)

A interseção entre História Social e História Política está sendo feita pelas considerações expostas sobre o conceito de Hegemonia. Consideramos importante os apontamentos de Pierre

---

<sup>18</sup> Tradução nossa: “Uma hegemonía dada es siempre un proceso. (...) Es un complejo efectivo de experiencias, relaciones y actividades que tiene límites y presiones específicas y cambiantes”.

Rosanvallon que direciona a História Política (ou História Filosófica do Político como ele mesmo utiliza) extraindo conhecimentos de outros domínios como a História Cultural e História Social. (2010, p. 47 – 48) Dentro da proposta de Rosanvallon o “político” é um terreno de transformação da sociedade: “Ao buscar identificar de modo exaustivo as intersecções entre os conflitos humanos e suas representações do mundo, essa história filosófica considera o político como o terreno em que a sociedade transforma a si mesma.” (*Ibid.*, p. 59)

A região é uma construção resultado de uma série de conflitos e é uma categoria atrelada às ações políticas e, conseqüentemente, intervenção do Estado. Vera Alice Cardoso Silva afirmou que “a contração ou ampliação da região é [...] um fenômeno político. Novas formas de controle sobre a economia e as instituições sociais resultam do jogo de interesses que, no mundo moderno, deram origem a impérios e, gradualmente ao sistema de estados nacionais.” (1990, P. 48) Vera Silva também ensina que a ação política das elites regionais pode ser ampliada ou restringida conforme o resultado de suas movimentações, mas que a capacidade desses grupos em manipular, mobilizar e, acrescentamos, controlar seriam potencialidades da região. (*Ibid.*, p. 46)

Estamos atentos às formas de ação das elites regionais e ao modo em que elas estabelecem as fronteiras políticas e sociais. O Estado brasileiro, através da estrutura judiciária, lançou uma série de instrumentos para o exercício do poder local. Outras estruturas como Guarda Nacional, Igreja e coletorias, todas do Estado brasileiro oitocentista, reforçam este arsenal de controle social, mas também de disputas por parte de grupos rivais. Deste modo, observaremos os processos de formação de redes de poder e como isso colaborará para a constituição regional do sertão do rio São Francisco.

## 1.2. FONTES E METODOLOGIA

Como já exposto, um recorte dentro do Sertão do rio São Francisco está estabelecido para que possamos avançar com a análise das fontes. Porém, esticaremos os olhos para as localidades dentro deste sertão, mas que não estão dentro do recorte da pesquisa. Este trabalho se enquadra dentro da História Regional e mesmo que façamos uma delimitação dentro do recorte regional, não deixaremos de lado as circunstâncias de aproximação e distanciamento das várias localidades dentro dele. Também, analisaremos as conexões externas e como os elementos da conjuntura nacional geraram impacto neste sertão.

Foram consultadas fontes como documentos manuscritos, jornais, relatórios, obras literárias e memorialísticas e trabalhos cartográficos. Nesse processo, a pesquisa contou com visita ao **Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB)**, **Cartório de Várzeas** (sob a guarda do cartório Silva Pereira no município de Baianópolis-BA), **Diocese de Barreiras** e documentos digitalizados que estão disponíveis em sites de instituições como o *Center for Research Libraries*, **Biblioteca Nacional**, **Câmara dos Deputados**, **Senado Federal**, **Presidência da República**, **Biblioteca Brasileira Guita e José Midlin**.

Em tempos de pandemia do Coronavírus/COVID-19 (SARS-CoV-2), o trabalho de digitalização das últimas citadas instituições foi de grande apoio para pesquisadores que tiveram sua mobilidade reduzida por conta do problema em que vivemos com a pandemia ainda presente no momento da redação desta tese. Além disso, o fato de ter fotografado os documentos<sup>19</sup> antes do fechamento do APEB para reformas<sup>20</sup> e da pandemia, sem deixar de mencionar o importante apoio de valiosas e valiosos colegas durante o levantamento das fontes, foi de grande utilidade.

Abrimos um breve espaço para a contextualização do processo de pesquisa para ressaltar parte das dificuldades vivida por muitos pesquisadores no país. A pandemia do novo Coronavírus tem afetado diretamente o Brasil desde fevereiro de 2020. Isso gerou dificuldade de mobilidade por conta da contaminação do vírus atrapalhando, no nosso caso, as visitas aos cartórios, fóruns e arquivos para a busca de novos documentos que permitissem a ampliação da nossa análise. A pandemia seguiu no país até o momento da escrita desta tese vitimando milhares de brasileiros, sendo boa parte desses óbitos ocorridos após a disponibilização de vacina no mercado.

Além disso, o fechamento do APEB para reformas foi outro fator agravante devido a dificuldade de retorno para buscar novos documentos para confrontação de informações.<sup>21</sup> Porém, conforme mencionado anteriormente, aceleramos a digitalização de documentos quando soubemos das reformas e este planejamento foi fundamental para amenizar as dificuldades. O fechamento por causa obras continuou junto, inclusive, com a crise sanitária do país. Por fim, em 2021, um dos poucos espaços possíveis para pesquisa, o *site* da Biblioteca

---

<sup>19</sup> A digitalização foi realizada com uma máquina fotográfica e sem o uso de flash buscando a preservação dos manuscritos.

<sup>20</sup> O APEB iniciou sua reforma no começo de 2019 e reabriu em outubro de 2020, mas com uma série de protocolos de segurança sanitária por conta da pandemia.

<sup>21</sup> Destacamos que a coordenação do PPGH-UFBA realizou um esforço para tentar viabilizar a consulta ao acervo antes do início da crise sanitária.



Nacional, dentro deste quadro foi atacado por hackers suspendendo as buscas por algumas semanas e atrapalhando muitas pesquisas.<sup>22</sup>

No Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB) consultamos correspondências de juízes e das câmaras municipais. Também foram consultadas as correspondências da Santa Casa de Misericórdia da Barra, Hospital de Caridade de São Pedro, correspondências entre presidentes de província, Chefe de Polícia e algumas subdelegacias. As correspondências das autoridades permitiam avaliar a leitura deles sobre a sociedade e as tensões, sem contar que nas entrelinhas deixavam escapar algumas alianças com o potentado local e as rixas entre os membros das camadas dirigentes.

O Cartório de Várzeas, sob a guarda do Cartório Silva Pereira em Baianópolis, consultamos livros de notas e atas de conciliação do distrito de Várzeas. Isso nos permitiu analisar a atuação de algumas autoridades de menor destaque nos documentos consultados no APEB.

O *Center for Research Libraries* (CRL – <http://ddsnnext.crl.edu/brazil>) e a Biblioteca Nacional Digital [<https://bndigital.bn.gov.br/>] foram sites nos quais consultamos jornais (como Gazeta da Bahia, relatórios e mensagens de presidentes de província e ministros. Em especial, na Biblioteca Nacional, Correio da Tarde, Annaes do Parlamento e Abelha de Itaculomy), buscamos não só consultar os citados documentos na Hemeroteca Nacional Digital [<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>], mas também no seu acervo de documentos manuscritos, iconográfico e cartográfico disponível após digitalização. Entre eles a Carta do Império do Brazil de Honorio Bicalho e relatórios como o apresentado pelo Visconde de Mont’Alegre. É importante destacar a disponibilização dos documentos do projeto Resgate [<http://resgate.bn.br/docreader/docmulti.aspx?bib=resgate>] no qual consultamos o acervo do Arquivo Histórico Ultramarino.

A imprensa serviu como mecanismo de divulgação de informações do Estado brasileiro sobre as tensões e os projetos para o sertão do rio São Francisco, como também abriu espaços para a expressão de problemas por parte de autoridades acerca das disputas regionais. Os mapas permitiam analisarmos a percepção espacial de cartógrafos oitocentistas sobre o território brasileiro – considerando as limitações técnicas. Os documentos do Acervo Histórico

---

<sup>22</sup> Sobre a crise do Coronavírus: Biernath (2021); Sobre o índice de mortes pelo COVID-19 chegando em 400 mil óbitos no Brasil: BRASIL CHEGA A 400 MIL [...] (2021); Sobre a duração da reforma do APEB: Novais (2020); Sobre o ataque ao site da Biblioteca Nacional: SITE DA BIBLIOTECA NACIONAL [...] (2021).

Ultramarino também foram importantes para analisarmos a constituição regional do sertão do rio São Francisco desde o período colonial.

Também foi consultado o acervo digital do site da Câmara dos Deputados [<https://www.camara.leg.br/>] como as coleções de leis e anais do parlamento. Do site do Senado Federal [<https://www12.senado.leg.br/hpsenado>] também consultamos anais e localizamos algumas leis para a nossa pesquisa. Sem contar no acervo bibliográfico digitalizado que foi importante para nossa pesquisa. O site da Presidência da República [<https://www.gov.br/planalto/pt-br>] também foi importante para localizar algumas leis e a constituição de 1824. Este acervo nos permitiu debater a posição das autoridades confrontando com o corpo normativo legal do país durante o regime monárquico.

Entre os documentos impressos, destacamos os relatórios do engenheiro Halfeld e as obras de Teodoro Sampaio, Richard Burton e Ignacio Accioli Cerqueira e Silva. Alguns deles disponíveis para download no site do Senado e no site da Biblioteca Brasileira Guita e Midlin [<https://www.bbm.usp.br/>]. Viajantes e intelectuais apresentavam percepções sociais, econômicas e políticas sobre as comunidades no sertão do rio São Francisco. Porém, não faziam mediante uma suposta neutralidade – assim como as autoridades, eles apresentavam suas visões de mundo acerca dos vários temas levantados em suas observações.

O cruzamento das informações das fontes foi realizado para analisar não só as tensões, a adequação às normas do Estado e a conjuntura política, mas também as percepções das autoridades sobre a região. Foi feito um levantamento dos nomes das autoridades para observar a circulação delas por diferentes cargos públicos no sertão do São Francisco e os vínculos com as famílias poderosas que exerciam o mandonismo local.

Considerando o desenvolvimento do conceito de sertão e a regionalização do sertão do rio São Francisco a partir do seu contexto histórico, analisamos as tensões sociais e políticas da região. Observamos as estratégias de dominação social e política por parte das elites regionais através das autoridades, bem como essas tramavam e disputavam as posições de poder. A tese está dividida em cinco seções primárias, além da Introdução (seção 01) e Considerações Finais (seção 07), a saber:

- 2) “de uma margem a outra: o sertão do rio São Francisco como região”: Nesta seção, discutimos o processo de formação histórica do sertão do rio São Francisco enquanto uma região. Para isso, debatemos sobre alguns conceitos como sertão e diferenciamos o Sertão do São Francisco de Oeste da Bahia. Enquanto herança

colonial, este sertão foi configurado de forma estratégica ao longo do século XIX que é abordado na seção seguinte;

- 3) “O Estado brasileiro e o rio São Francisco”: debate o Estado brasileiro oitocentista se projetando pelo rio São Francisco e, conseqüentemente, pelo seu sertão. O recorte de uma região pensada pelo seu potencial estratégico é perceptível na elaboração de vários projetos como as tentativas de criação de uma província e implantação da navegação e ferrovia. A transferência da comarca do São Francisco para a Bahia em 1827 estava relacionada não só com as preocupações do Estado Imperial em administrar seu território, mas em estabelecer um controle estratégico sobre a região. Tal controle foi notório quando ocorreu a transferência anterior (em 1824) em que Minas Gerais recebera a comarca vinda de Pernambuco. Para isso, iniciamos com uma apresentação do percurso que vai da criação da comarca do São Francisco em 1820 até sua transferência para a Bahia em 1827. Em seguida, discutimos os projetos que envolviam o rio São Francisco como a navegação, ferrovia e criação de província. Tais debates revelam não só uma percepção regional materializada nas fronteiras da província, mas também informações sobre as condições econômicas locais;
- 4) “Fogo nos gerais – tensões no sertão do São Francisco”: debatemos as tensões sociais no sertão sanfranciscano e a atuação das autoridades na repressão aos movimentos rebeldes e contra as camadas subalternas. Nesta seção abordamos as percepções dos agentes do Estado brasileiro sobre a sociedade e a região; em seguida, tratamos do controle, repressão e vigilância deles sobre as camadas subalternas;
- 5) “Barulho no sertão – ou é chuva, ou é confusão”: está mais voltada para examinar o comportamento das autoridades diante de algumas tensões políticas regionais. Iniciamos apresentando as tensões neste sertão durante o período regencial com ênfase na Sabinada e na Balaiada. Em seguida, abordamos decorrentes das lutas pelo controle do mandonismo regional e pela imposição da força das armas como expressão de poder local. Em especial, apresentamos as lutas entre os França Antunes e os Guerreiro em Pilão Arcado e as ações de José da Rocha Medrado em Santa Rita do Rio Preto. As autoridades exerciam um papel importante ora na mediação, ora na perseguição;
- 6) “Andando e Tramando”: a seção está desenvolvido em duas partes. Inicialmente tratamos de apresentar alguns aspectos gerais sobre alguns cargos como juiz de

direito, juiz municipal e de órfãos, delegado e outros. Na primeira sessão, tratamos da circularidade dos indivíduos em alguns cargos e sobre uma carreira política e burocrática regional. Na segunda sessão, apresentamos duas situações em que as autoridades assumiram o protagonismo das ações políticas regionais acionando uma rede de apoio fora da comarca do rio São Francisco.

Nas referências listamos as fontes, a bibliografia consultada, as obras de suporte para a estruturação e padronização da tese, os títulos das epígrafes e os títulos das fotografias e mapas de outros autores. Nos anexos, selecionamos alguns documentos para disponibilizarmos a transcrição como um modo de facilitar para pesquisadores interessados a leitura de algumas fontes utilizadas e significativas para esta pesquisa. As fotografias disponibilizadas ao longo da tese, nos apêndices e nos anexos são ilustrativas e utilizamos como uma estratégia de escrita para o leitor conhecer algumas paisagens, construções e objetos com alguma relação com o texto.

Ao longo da tese utilizamos o sistema autor-data e deixamos as notas de rodapé para referenciar apenas as fontes ou para notas explicativas.

Desejamos uma boa leitura.

## 2. DE UMA MARGEM A OUTRA: O SERTÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COMO REGIÃO

E tu desces, ó Nilo brasileiro,  
 As largas *ipueiras* alagando,  
 E das aves o coro alvissareiro  
 Vai nas balças teu hino modilhando!  
 Como pontes aéreas – do coqueiro  
 Os cipós escarlates se atirando,  
 De grinaldas em flor tecendo a arcada  
 São arcos triunfais de tua estrada!...  
 (ALVES, 1976, p. 364)

O rio São Francisco se tornou um importante referencial espacial na história do Brasil e, em especial, no nordeste do país. A literatura contou com produção ambientada ora no rio São Francisco pelas obras de Wilson Lins (2014) e J. S. Queiroga (1871), ora em seus afluentes como o Rio Corrente na pena de Osório Alves de Castro (2017).<sup>23</sup> Nas artes, a referência mais lembrada talvez sejam as figuras de proa ou carrancas (como são mais conhecidas atualmente) que, mesmo com a notoriedade da produção do Mestre Guarany com peças encomendadas para algumas embarcações, foi o estilo vampiresco que se consolidou na segunda metade do século XX (Ver Figura 01).

---

<sup>23</sup> Destacamos as obras “Os Cabras do Coronel” de Wilson Lins publicada originalmente em 1964 e ambientada no Médio São Francisco; J. S. Queiroga foi autor do romance “Maricota e o Padre Chico” publicado originalmente em 1871 e ambientada também no rio São Francisco, mas na parte mineira na fronteira com a Bahia; Osório Alves de Castro é autor de algumas obras ambientadas em Santa Maria da Vitória, cidade localizada na beira do Rio Corrente (afluente do rio São Francisco), na qual destacamos aqui “Porto Calendário” publicado originalmente em 1961.

Figura 1: Carranca no estilo vampiro



Fonte 1: ALMEIDA, Dilson Dias (Mestre Nêgo). **Carranca**. 2018(?). escultura em madeira e colorida. Fotografia de 2020 feita por Rafael Sancho Carvalho da Silva. Coleção: acervo pessoal.

Segundo Edilberto Trigueiros, o “Leão da Barca” poderia ser uma forma irônica de abordar algumas figuras públicas como políticos locais e outros. Assim ele define o verbete Leão da Barca: “Figura de proa que orna as pesadas barcas do médio São Francisco. E ainda a maneira irônica de apelidar certos figurões inúteis, mas cheios de pompa, certos políticos decaídos, mas inconformados.” (TRIGUEIROS, 1977, p. 110) A pesquisa de Paulo Pardal sobre as carrancas do rio São Francisco contou com a observação e análise de muitos artistas. Porém, os trabalhos de Francisco Biquiba Dy Lafuente Guarany (de Santa Maria da Vitória – cidade situada nas margens do rio Corrente que, por sua vez, é um dos afluentes da margem esquerda do rio São Francisco) ganharam um destaque especial do pesquisador. A observação de Pardal esteve mais concentrada nas peças que eram utilizadas nas embarcações como nas figuras 02 e 03. Ele notou que a retomada da produção de tal peça, entre as décadas de 1960 e 1970, tinha relação com a exploração do turismo quando essas imagens ganharam novas feições que foram caracterizadas como “carranca-vampiro”: “O modelo mais adotado, que chamarei de carranca-vampiro apresenta vistosa dentadura branca onde sobressaem os caninos olhos rasgados à

oriental, ventas e orelhas exageradas, cabeleira lisa (sem os trabalhosos sulcos) e preta.” (PARDAL, 1981, p. 124) Na época, o modelo da carranca-vampiro ainda não tinha sido consolidado, mas Pardal já destacava que posteriormente este modelo poderia ser “[...] considerada protótipo da criação em nossa escultura popular dos anos 70. Daí o dever que me impus de ir a Juazeiro pesquisar suas origens.” (*Ibid.*)

Figura 02: Juazeiro – Reginald Gorham



Imagem de barcas em Juazeiro – BA de 1927. Detalhe para três figuras de proa. Registro de Reginald Gorham. Fonte: GORHAM, Reginald. **Juazeiro, 122:** [tipos humanos e barcos]. Juazeiro, BA: [s.n.], ca. 1927]. 1 foto, Cópia fotográfica de gelatina e prata, p&b, 11,2 x 16,5 cm; Papel: 12,7 x 20,6 cm em cartão-suporte: 15,9 x 22,7 cm. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_iconografia/icon669943/icon669943.jpg](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon669943/icon669943.jpg).

Figura 03: Detalhe da gravura anterior com destaque para as três carrancas mencionadas



Fonte: *Ibidem*.

A referência espacial do rio São Francisco está longe de ser uma construção contemporânea. Ela não está presente apenas nas expressões culturais, como citamos acima, que também é fruto de uma construção histórica. O “Velho Chico” foi tomado pelo Estado brasileiro como estratégico para a integração e desenvolvimento territorial nacional desde o século XIX. Vanessa Brasil apresentou uma série de autores que fizeram referência ao rio São Francisco como o rio da unidade nacional, sendo a base física deste rio como central para a consideração dele como elemento de integração do território brasileiro. (BRASIL, V., 2008, p. 138 – 139) Segundo Brasil, Hipólito José da Costa propôs mudança da capital, em 1813, para as cabeceiras do rio São Francisco e parte da argumentação levava em conta o curso fluvial que permitiria ligar diferentes áreas do país. (*Ibid.*, p. 137)

[...] este ponto central se acha nas cabeceiras do famoso rio São Francisco. Em suas vizinhanças estão as vertentes de caudalosos rios, que se dirigem ao Norte, ao Sul, ao Sudeste, vastas campinas para a criação de gados, pedras em abundância para a sorte de edifícios, madeira de construção, minas riquíssimas, enfim, uma solução que se pode comparar com a descrição que tem do Paraíso Terreal. (COSTA, H. J., *apud* BRASIL, V., 2008, p. 137)

O rio São Francisco chamava atenção dos homens do Estado brasileiro por sua capacidade diversificada a ser aproveitada como a comunicação fluvial, produção agrária e pecuária e produção de energia. A divisão territorial em Alto, médio, submédio e baixo São Francisco é insuficiente para a delimitação regional dentro do nosso recorte cronológico. Porém, para situarmos geograficamente neste início de tese localizamos o sertão do rio São Francisco na parte baiana do trecho médio deste rio. Orlando de Carvalho assim definiu o Médio São Francisco:

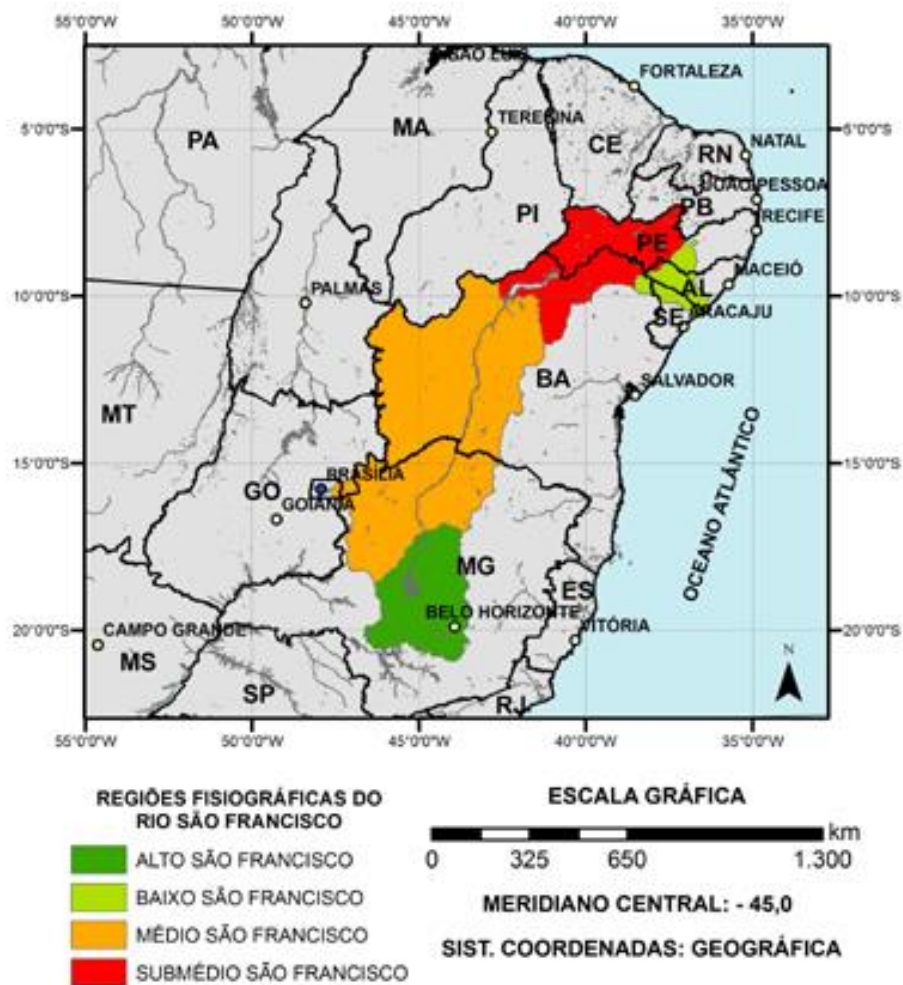
Naturalmente, quando dizemos rio de S. Francisco, o que ocorre ao espírito do leitor é o trecho chamado de Medio S. Francisco, que vae de Pirapora a Juazeiro, numa extensão de 1300 kls. Entretanto, é preciso não esquecer os outros dois trechos do rio: o Alto, que abrange grande zona do Oeste de Minas,



e o Baixo, que envolve tres Estados nordestinos importantes. (CARVALHO, 1937, p. 131)

Portanto, o que apontamos como sertão do rio São Francisco está associado ao trecho médio do rio que se destacou em alguns planos do governo brasileiro (em diferentes momentos – seja no regime monárquico ou republicano). Porém, a definição do que chamamos de sertão do rio São Francisco e a indicação deste como referencial espacial passa por uma problematização de conceitos como região, território e sertão que firmaremos, este último em especial, na presente seção.

Mapa 2: Regiões Fisiográficas do rio São Francisco



Fonte: EMBRAPA - SEMI ÁRIDO. Regiões Fisiográficas do Rio São Francisco. In: EMBRAPA – SEMI-ÁRIDO. **Balço hídrico da bacia hidrográfica do submédio São Francisco utilizando técnicas de sensoriamento remoto.** Petrolina: Embrapa, s.d. 1 mapa, color., Escala 1:325km. Disponível em < <http://www.cpsa.embrapa.br:8080/bhsf/index.php?opcao=submedio>>, acesso em 10 dez. 2020.

A percepção dos agentes do Estado brasileiro acerca do sertão do rio São Francisco não passa apenas pelo recorte espacial e cartografado de um dado território. Antes disso, existe a

noção de sertão construída em oposição ao litoral. Observar o rio São Francisco como parte dos sertões brasileiros demanda não só uma noção espacial e física, mas também social, política e cultural acerca dos indivíduos, situações e projetos nele envolvidos.

Foi notório ao longo da pesquisa a percepção do rio São Francisco como um referencial espacial centralizador. As suas águas serviam como condutoras de pessoas, mercadorias, rixas e de propostas de exploração econômica. Os seus afluentes como o rio Carinhanha, rio Corrente e o rio Grande ligavam aquele que era o principal percurso de navegação com outros extremos mais ao interior da Bahia sentido fronteira com Goiás e, conseqüentemente, mais ao interior do Brasil. Neste contexto espacial é que o sertão do São Francisco foi sendo constituído.

Para analisarmos a atuação das autoridades no sertão do rio São Francisco, primeiro trataremos do seu processo de regionalização. Ou seja, como foi constituído o sertão do rio São Francisco. Desse modo contextualizamos as referências espaciais apresentadas para esta pesquisa e para posterior análise da relação de controle e disputa espacial das autoridades do sertão são-franciscano.

Ao levarmos em consideração a importância do que Hans-Georg Gadamer chama de “senso histórico” seria um erro proceder o recorte espacial e isolá-lo mesmo que para averiguar formulações lançadas num âmbito escalar menor.<sup>24</sup> Segundo Gadamer o senso histórico é “a disponibilidade e o talento do historiador para compreender o passado, talvez mesmo “exótico”, a partir do próprio contexto em que ele emerge.” (GADAMER, 2006, p. 18) Assim, numa perspectiva de um trabalho de História Regional, o senso histórico coloca o historiador operacionalizando o contexto histórico dos agentes e/ou fenômenos históricos ao lado do contexto da noção da região constituída e delimitada.

## 2.1. DO SERTÃO AO SERTÃO DO RIO SÃO FRANCISCO<sup>25</sup>

Conforme Erivaldo Fagundes Neves, tanto a região como o sertão são categorias com sentido histórico. (NEVES, 2008, p. 28) Diante do exposto, será analisado o sertão enquanto categoria e, em especial, o sertão do rio São Francisco. Por esse método é que será possível

---

<sup>24</sup> Diferentemente da expressão “redução de escalas” feita na Micro-história, no âmbito cartográfico quanto maior a escala, maior são os detalhes. (BARROS, 2017, p. 88 – 90).

<sup>25</sup> Lançamos as reflexões iniciais no artigo “O Sertão do rio São Francisco: caracterização e definição para um estudo do Brasil oitocentista. Ver Rafael Sancho Carvalho da Silva e Lina Maria Brandão de Aras (2020).

discorrer sobre a construção do sertão do rio São Francisco oitocentista como uma região constituída historicamente.

O sertão é uma categoria carregada de imaginário relacionado com a seca, a violência, a falta de presença humana e a pobreza. Segundo Guimarães Rosa: “Lugar sertão se divulga: é onde os pastos carecem de fechos; onde um pode torar dez, quinze léguas, sem topar com casa de morador; e onde criminoso vive seu cristo-jesus, arredado do arrocho de autoridade.” (ROSA, 2001, p. 30) Euclides da Cunha lançou uma percepção de formação histórica dos sertões como um território vasto e de divisas confusas ou, mais precisamente, sem elas: “Abriram-se desde o alvorecer do século XVII, nos sertões abusivamente sesmados, enormíssimos campos, compáscuos sem divisas, estendendo-se pelas chapadas em fora.” (CUNHA, 2016, p. 83)

Apesar de citarmos Euclides da Cunha e Guimarães Rosa no mesmo parágrafo é bom lembrar algumas diferenças entre as concepções deles sobre o sertanejo. Enquanto para Guimarães Rosa é caracterizado inquietude e mobilidade; em Euclides da Cunha, o sertanejo é marcado pela quietude e imobilidade. (VASCONCELOS, 2007, p. 65) Nesse sentido acompanhamos Guimarães Rosa na busca dos agentes históricos e lembramos de Osório Alves de Castro (2017) com suas memórias e personagens que lançam interpretação sociológica atrelada com suas vivências, sofrimentos e articulações.

Para além do imaginário lançado na literatura, artes e música, temos um sertão construído, imaginado e projetado historicamente. No interior do Brasil ele configura algumas regiões que dentro do movimento colonizador virou uma caracterização de espaços constituídos no território português no além-mar.

A concepção do sertão como local afastado do litoral foi forjada ao longo do processo de interiorização. Segundo Cândido da Costa e Silva (2000), para chegar ao sertão, no começo do processo de colonização, bastava sair da cidade. O processo colonizador foi responsável por forjar não só o sertão na Bahia como também o recôncavo: “O processo colonizador mais concentrado e contínuo, a cana de açúcar da economia exportadora, ampliaram o espaço do recôncavo e estreitaram à cidade os seus núcleos florescentes, fazendo recuar o sertão.”<sup>26</sup> (*Ibid.*, p. 48) Ou seja, trata-se de uma categoria elaborada na oposição ao litoral e ao centro de decisão do Estado (no caso do período colonial, o Estado português). Esta categoria produz outra e é

---

<sup>26</sup> Wálney da Costa Oliveira também mencionou que na Bahia a noção de sertão estaria relacionada com a oposição ao litoral. (2000, p. 47 – 48).

forjada ao mesmo tempo já que de algum modo ela também moldava a delimitação do que era o recôncavo da Bahia.

Segundo Janaína Amado, o termo sertão está presente em relatos de viajantes e crônicas desde o século XVI.(1995, p. 02) Amado estaria fazendo referência a Pero Magalhães Gândavo que ao descrever os índios que habitavam a costa afirmara que sua língua faltava três letras: “[...] não se acha nela F, nem L, nem R, cousa digna de espanto, porque assim não têm Fé, nem Lei, nem Rei; e desta maneira vivem sem justiça e desordenadamente.” (GANDAVO, 2008, p. 65).

No século XIX, ainda de acordo com Janaína Amado, a palavra sertão (ou também “certão”) era bastante utilizada no Brasil com uma conotação relacionada com a distância não só do litoral, mas também distante da civilização e sem muitas informações: “De modo geral, denotava “terras sem fé, lei ou rei”, áreas extensas afastadas do litoral, de natureza ainda indomada, habitadas por índios “selvagens” e animais bravios, sobre as quais as autoridades portuguesas, leigas ou religiosas, detinham pouca informação e controle insuficiente.” (AMADO, 1995, p. 06) Janaína Amado também lembra que é uma categoria construída pelos colonizadores portugueses e, como exposto, carregada de sentidos negativos. (*Ibid.*) Dentro dessa perspectiva podemos concluir que sertão é uma categoria colonialista e imposta durante o movimento de ocupação territorial.

O dicionário de Raphael Bluteau apresentou o termo sertão com duas grafias diferentes: Certão<sup>27</sup> e Sertão.<sup>28</sup> A definição indica oposição ao litoral: “[...] o interior, o coração das terras, oppõe-se ao marítimo, e costa.”<sup>29</sup> Para além dos significados apontado pelo dicionário, o sertão teve seu conceito ampliado na esfera do avanço colonial sobre o território brasileiro representando uma fronteira física e imaginária para as populações do litoral. (FERRAZ, BARBOSA, 2015, p. 11) Ainda segundo Socorro Ferraz e Bartira Barbosa:

Os colonizadores usaram o termo sertão no sentido de nomear terras agrestes, longe de aglomerados urbanos. Nem sempre são lugares muito distantes dos núcleos de povoamento, mas devem lembrar um lugar do interior, pouco

<sup>27</sup> BLUTEAU, Raphael; SILVA, Antônio de Moraes. **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro (Volume 1: A - K)**. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. Disponível em <<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5412>>, acesso em 07 dez. 2020. P. 257.

<sup>28</sup> BLUTEAU, Raphael; SILVA, Antônio de Moraes. **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro (Volume 2: L - Z)**. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. Disponível em <<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5413>>, acesso em 07 dez. 2020. P. 396.

<sup>29</sup> *Ibidem*.

povoado. O nome sertão traz em si uma ideia, contraditória àquela de litoral. (*Ibid.*, p. 35)

Mais do que uma oposição geográfica ao litoral, o sertão representou a fronteira entre colonizadores e indígenas, entre o ocupado pelo europeu e o que estava por ser conquistado. (MORAES, 2003) Antonio Carlos Robert de Moraes aponta o sertão como um “símbolo imposto” no qual ele seria uma realidade simbólica:

Na verdade, o sertão não é um lugar, mas uma condição atribuída a variados e diferenciados lugares. Trata-se de um símbolo imposto – em certos contextos históricos – a determinadas condições locacionais, que acaba por atuar como um qualificativo local básico no processo de sua valoração. Enfim, o sertão não é uma materialidade da superfície terrestre, mas uma realidade simbólica: uma ideologia geográfica. (*Ibid.*, p. 02)

Concordamos com as leituras de Antonio Carlos Robert de Moraes, Socorro Ferraz e Bartira Barbosa de que o sertão é uma categoria colonialista. (MORAES, 2003, p. 06) (FERRAZ, BARBOSA, 2015) Fundamentado em Todorov, Moraes afirmou que o sertão é definido como um local ocupado por povos diferentes. (MORAES, 2003, p. 04) No Brasil, ele representou uma fronteira não só entre áreas ocupadas e as não ocupadas pelo processo colonizador, mas de um conjunto de elementos como modelos de colonização, sistemas de trabalhos e climas:

É uma região de fronteira entre climas, entre homens, entre tradições, entre a colonização portuguesa e holandesa, entre o sistema de trabalho escravo organizado e os quilombos, entre o sistema de trabalho indígena compulsório e a forma nativa de uma economia coletora. (FERRAZ, BARBOSA, 2015, p. 264 – 265)

Socorro Ferraz e Bartira Barbosa demonstram que esta categoria é de origem portuguesa e foi aplicada nos avanços portugueses no continente africano. Segundo Socorro Ferraz e Bartira Barbosa a grafia mais antiga deste termo foi encontrada num manuscrito intitulado de ‘Crônicas de Guiné’ de 1453. (*Ibid.*, p. 33 – 34) No século XIX, o termo podia ser encontrado em documentos portugueses para referir-se ao interior do continente africano. Luciano Cordeiro num relatório apresentado à Sociedade de Geographia de Lisboa, em 1877, referia-se aos rios africanos, e em especial neste relatório ao Congo, como a via para conduzir aos sertões e levar o projeto civilizador para o interior da África:

[...] Pode dizer-se que a questão de civilisar a África é por enquanto a questão de lhe conhecer a hydrographya. – Os rios são as artérias dos continentes incultos e inexplorados. – Por elles se estabelece a primeira circulação do sangue generoso que vae levar a vida da civilização aos sertões asperos e virgens. (CORDEIRO, 1968, p. 110)

O conceito de sertão foi construído dentro da lógica expansionista do processo colonizador. Segundo Antonio Carlos Robert de Moraes a noção de sertão está relacionada com

a percepção de um espaço a ser ocupado pelo movimento de expansão colonialista. Acrescentando que o “sertão é comumente concebido como um espaço para a expansão, como o objeto de um movimento expansionista que busca incorporar aquele novo espaço, assim denominado, a fluxos econômicos ou a uma órbita de poder que lhe escapa naquele momento.” (MORAES, 2003, p. 03)

Trata-se de uma categoria do colonizador que, por sua vez, nem era conhecida originalmente pelos indígenas na América portuguesa (FERRAZ, BARBOSA, 2015, p. 35) e, possivelmente, pelos povos africanos. A construção do sertão, portanto, fazia parte do movimento de interiorização dos domínios coloniais. Héliida Santos Conceição (2018) analisou o sertão baiano dentro da teia atlântica considerando-o, assim, como parte do Império português. De acordo com Conceição, ao longo do século XVIII o termo sertão era utilizado para se referir às terras ocidentais da Bahia e o interior desconhecido era constituído por vários sertões:

Como em muitos outros lugares do império, (os sertões de Angola, por exemplo) o interior desconhecido, longe do litoral, era constituído por seus muitos sertões, no plural. Isso porquê cada área já conquistada tornava-se um marco de referência, uma fronteira, indicando que os seus sertões estavam para além daquele ponto. O interior da capitania da Bahia durante os setecentos, continuou sendo designado como sertão, mesmo abrigando em seu território jurisdições eclesiásticas e civis, tais como freguesias, vilas e a comarca. (*Ibid.*, p. 24)

O termo possuía, portanto, uma carga conceitual associada a conotações negativas como “lugar do caótico” e “hostil”. Além disso, Conceição também explica que a percepção de perigo e hostilidade se dava pela presença de populações não cristãs e pelo desconhecimento dos conquistadores acerca da geografia, sem contar as dificuldades da esfera político-administrativa para gerir o aparato repressor entre outras formas de controle social:

Os contextos nos quais a palavra aparece nas fontes coevas, remetem-nos a diversas conotações personificadas a partir do lugar do caótico, do não civilizado, potencialmente perigoso e hostil por ser habitado por populações de não cristãos e por demandar um conhecimento geográfico, o qual os conquistadores pouco ou nada dominavam. Do ponto de vista do poder político, o sertão era o lugar que desafiava as possibilidades de administração da justiça, da cristandade e da disciplina. Assim entendido, o sertão era a ausência de limites. Por sua topografia desconhecida e geografia imprecisa, era constantemente o lugar daqueles que fugiam ao controle civilizatório, importante dimensão para a administração colonial. O sertão era o lugar dos índios, gentios bravos que precisavam ser controlados, pois eram vistos como uma ameaça aos interesses dos conquistadores. As missões religiosas e a catequese deveriam, portanto, promover a “civilização” das populações indígenas. (*Ibid.*, p. 38 – 39)

A construção da ideia de sertão associado com a barbárie e do litoral relacionada com a civilização pode ser considerada, portanto, como uma herança colonial que permaneceu no século XIX. Porém, após a independência, e dentro dos projetos de nação, a preocupação com o avanço do que era considerado como civilizado deu um novo sentido ao sertão (não muito descolado da antiga conotação) que era o do espaço a receber as bênçãos da civilização através do progresso da exploração econômica e da ordem conduzida pelas autoridades do Estado brasileiro.

Para Nízia Trindade Lima, esta oposição entre litoral e sertão esteve presente no pensamento social brasileiro de forma distintas: “Sertão e litoral surgem no pensamento social brasileiro como imagens de grande força simbólica, que expressam os contrastes e, no limite, o antagonismo de distintas formas de organização social e cultural.” (LIMA, 2013, p. 61) Esta distinção pode ser identificada na obra de alguns intérpretes da história do Brasil que assumiam o discurso hegemônico acerca da territorialidade brasileira sendo por muitas vezes o binômio sertão-litoral associado ao binômio barbárie-civilização.

Ilmar Rohloff de Mattos deixa nítido a oposição entre litoral e sertão no século XIX como a diferença entre civilizado e bárbaro:

Se a população do “sertão” se distinguiu pela barbárie, a “sociedade do Litoral” caracterizava-se por uma civilização, acreditando-se que tal se devia, em larga medida, aos contatos desta última com as nações civilizadas, das quais distava apenas cinquenta dias, já o sabemos. Num contraste evidente, a precariedade das comunicações entre o “Sertão” e o Litoral: em meados do século, no momento em que eram construídas as primeiras ferrovias e rodovias na província do Rio de Janeiro e os vapores começavam a ligar de modo regular as capitais provinciais litorâneas à Corte, eram gastos ainda três meses para ir do Rio de Janeiro à capital da província de Goiás e cerca de cinco para atingir a de Mato Grosso; e embora já se utilizassem barcaças e outros tipos de embarcações para a navegação fluvial, o lombo das mulas ainda era o meio de transporte mais difundido, para mercadorias e pessoas – penosamente!” (MATTOS, 2004, p. 46)

Os sertões oitocentistas eram, portanto, interpretados como zonas afastadas da “civilização” que, por sua vez, tinha como terreno o litoral ou, mais precisamente, os grandes centros de decisão como Rio de Janeiro, Salvador, Recife e Ouro Preto (apesar de situada no interior do país, era a capital de Minas Gerais que era uma província politicamente influente no Império). A comunicação com os diferentes sertões era uma complicação não só para o envio de leis e decretos que acabavam encontrando dificuldade para chegar nos diversos destinos, mas também para a implantação dos projetos de dinamização econômica como a produção agrária voltada para exportação.

Além da dificuldade com a comunicação também destacamos a pluralidade dos sertões brasileiros e, em especial, o baiano. As diferentes denominações são resultadas da percepção histórica da geografia sertaneja e dos seus movimentos de invasão, ocupação e regionalização desde o período colonial.

Cândido da Costa e Silva utilizou as denominações de “sertão de cima” e “sertão de baixo” para diferenciar os sertões da geografia diocesana no seu processo formativo até o século XIX. (SILVA, 2000, p. 50; 70 – 72) Na instrução passada ao Marquês de Valença, governador e capitão general da capitania da Bahia em 1779, também encontramos as expressões “sertão de baixo” e “sertão de cima”.<sup>30</sup> Erivaldo Fagundes Neves apresenta a denominação de “Alto Sertão” para uma região no extremo sudoeste próximo da fronteira com Minas Gerais e com o rio São Francisco. Segundo Neves “Também a denominação de “Alto Sertão da Bahia” tem antecedentes remotos, talvez do século XVI, quando Antonio Guedes de Brito conquistou esse território de povos indígenas.” (NEVES, 2005, p. 20) Ressaltamos que o morgado de Antonio Guedes de Brito avançou pelo rio São Francisco e, segundo José Ricardo Moreno Pinho, teve seus domínios inclusive na região de Urubu e Carinhanha em ambas as margens do rio. (PINHO, 2001, p. 12)

Outras denominações para o sertão surgiram ao longo da história e, talvez, dando sentido ao uso do termo no plural: sertão de dentro, sertão de cima, sertão de baixo, sertão dos Tocós, sertão da Ressaca, sertão de Canudos, sertão do rio São Francisco<sup>31</sup> são algumas delas. O sertão dos Tocós tem sua base territorial assentada numa área associada à fazendas de gado que

---

<sup>30</sup> AHU, Bahia, Eduardo de Castro e Almeida, caixa 54, Doc.: 10319 – 10335. “Instrução para o Marquez de Valença, governador e capitão General da Capitania da Bahia.” 10 set. 1799.

<sup>31</sup> Elisângela Oliveira Ferreira (2008) estudou as relações familiares no sertão do rio São Francisco num recorte mais especializado em Xique – Xique. O curso médio é o trecho do rio que a autora especificou o recorte, assim como observamos na presente tese e dentro do sertão do rio São Francisco Xique – Xique foi a localidade recortada para a análise. Além de Ferreira, destacamos 06 estudos sobre a escravidão no sertão do rio São Francisco: Gabriela Amorim Nogueira (2011) estudou as experiências sociais e familiares da população afro-brasileira no sertão da Bahia tendo como delimitação o sertão do São Francisco ou, mais precisamente conforme observado pela autora, o “certam de cima do Sam Francisco”. O recorte feito por Nogueira contemplava mais a margem direita do rio São Francisco. José Ricardo Moreno Pinho (2001) estudou a presença da escravidão na economia local em Carinhanha e Urubu analisando as estratégias de inserção social da população escrava dentro da conjuntura regional durante o século XIX. Napoliana Pereira Santana (2012) estudou as relações familiares da população escrava entre 1840 e 1880 na freguesia de Santo Antonio do Urubu de Cima que fica localizada no sertão do São Francisco (como também especificado pela autora). Em 2017, duas dissertações foram defendidas no programa de pós-graduação em História da UFBA abordando a escravidão no sertão do São Francisco: Simony Oliveira Lima (2017) estudou as experiências de conquistas e concessões de alforrias em Carinhanha entre 1800 - 1871 e Antonio Nonato Santos Oliveira (2017) estudou a participação de terceiros na alforria em Barra entre 1827 e 1888. Gesilda Pereira dos Santos (2018) concluiu a licenciatura em História na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) com uma monografia sobre as relações de compadrio da população escrava em Campo Largo entre 1800 e 1839 que, por sua vez, estava localizada no sertão do rio São Francisco. No campo da História Política, Daiana Silva Barbosa (2018) analisou as disputas pelos cargos na estrutura jurídico-administrativa na vila de Macaúbas entre 1878 e 1880.



também foi conhecida como terra dos Tocós por causa da população indígena. Esta base territorial deu origem a localidades como Serrinha, Pombal, Tucano e outros.<sup>32</sup>

O sertão da Ressaca está localizado entre o rio de Contas e o rio Pardo, conforme explicado por Antonio Fernando Guerreiro de Freitas e Maria Hilda Baqueiro Paraíso (FREITAS, PARAÍSO, 2001, p. 40). Segundo Maria Aparecida Silva de Sousa (2001), baseada em Ruy Medeiros, a denominação “Ressaca” estaria relacionada com uma disposição espacial. Além disso, apesar do nome não ser uma referência na qual podemos associar com o confronto entre a territorialidade indígena e a luso-brasileira isso não quer dizer que ela não ocorreu. Renata Ferreira de Oliveira (2012) ao estudar os índios paneleiros do planalto da Conquista explicou que esta área contou com presença indígena e que no final do século XVIII os conflitos com o invasor branco foram ampliados.

O referencial espacial pautado na experiência histórica serviu como balizador para o recorte de Wálney da Costa Oliveira. Para ele esta perspectiva está centrada “[...] numa abordagem que resgata o indivíduo, entendido nem como autônomo nem como autômato, na conformação do espaço, mas como aquele que promove transformação ao mesmo tempo em que é transformado.” (2000, p. 37)<sup>33</sup>

Podemos notar que as denominações apontam para uma pluralidade do referencial sertanejo. Algumas como sertão da Ressaca dizem respeito aos acidentes geográficos; outras como o sertão dos Tocós apontam para a territorialidade ocupada por determinados povos indígenas; o sertão de Canudos é uma referência espacial pautada na experiência sócio-histórica; e outras denominações como sertão de dentro, sertão de cima e sertão de baixo apontam para o movimento de interiorização com o referencial no litoral e, mais precisamente, no centro de decisão.

É nítido que o rio São Francisco é o principal referencial geográfico do sertão do rio São Francisco, mas parte deste sertão é conhecido atualmente como Oeste da Bahia. Antonio

---

<sup>32</sup> Para maiores informações sobre o sertão dos Tocós, destacamos os estudos de Celeste Maria Pacheco de Andrade (1990) sobre a formação do povoamento de Feira de Santana no período colonial, Iara Nancy Araujo Rios (2003) sobre as relações de poder e os grupos dominantes em Conceição do Coité e Ana Paula Carvalho Trabuco Lacerda (2008) sobre a escravidão em Serrinha no século XIX. As três autoras contribuíram com trabalhos sobre esta região com perspectivas diferentes: povoamento, relações de poder e escravidão. Alef dos Santos Lima (2016) utilizou um referencial recente, mas contemporâneo ao recorte estabelecido na sua pesquisa. Assim, o sertão dos Tocós cedeu lugar ao sertão do território sisaleiro. Dessa forma a autora utilizou uma noção que é uma regionalização correspondente ao período estudado: 1985 – 2016.

<sup>33</sup> Ainda sobre o sertão de Canudos destacamos o texto de Jacqueline Hermann (1997) que analisou as correntes interpretativas da guerra e Sérgio Armando Diniz Guerra (2000) que discutiu os confrontos discursivos entre as denominações Canudos e Bello Monte.

Fernando Guerreiro de Freitas explicou que a Região Oeste, até meados da década de 1950 “não conformava área autônoma, já que era vista participando de um universo maior, definido como Vale ou Sertão do Rio São Francisco.” (FREITAS, 1999b, p. 92). Assim, ele reforça a noção do rio São Francisco como referencial histórico-espacial para sua regionalização.<sup>34</sup>

Ambos os termos guardam diferenças conceituais e históricas. José de Sousa Sobrinho explica que “A Mesorregião do Oeste da Bahia é formada por 24 municípios, localizada na margem esquerda do rio São Francisco, no seu médio vale. Ao sul limita-se com o Estado de Minas Gerais; a oeste, com os Estados de Goiás e Tocantins; ao norte, com o Estado do Piauí e, a leste, com o rio São Francisco.” (SOUSA SOBRINHO, 2012, p. 24) Portanto, é válido pensar na historicidade dos termos sertão do São Francisco diferenciando de Oeste da Bahia, mas também é importante levar em consideração outras formas de identificação territorial como os gerais.

Ao descrever as características morfoclimáticas da mesorregião do oeste da Bahia, Sousa Sobrinho divide em duas partes: “uma porção mais baixa, situada na depressão do São Francisco, e outra mais elevada, constituída de planalto, na região também conhecida como **gerais** ou **chapada**.” (SOUSA SOBRINHO, 2012, p. 25)<sup>35</sup> Na porção do planalto que também foi apresentada por Sousa Sobrinho como gerais contém uma grande quantidade de nascentes que formam rios e riachos que desaguam no rio São Francisco, além disso a vegetação é caracterizada pelo contato entre o cerrado e a caatinga. (*Ibid.*, p. 25 – 26)

Valney Dias Rigonato (2017) apresentou a experiência de vida das comunidades “geraizeiras” integradas ao cerrado baiano. Para Rigonato, o cerrado baiano proporcionou experiências humanas marcadas pela diversidade social, econômica e racial. (*Ibid.*, p. 96) A formação dos geraizeiros integrados ao cerrado baiano foi marcado pelas atividades de subsistência presentes nas comunidades observadas pelo citado geógrafo:

Esses Geraizeiros já integravam o sistema das paisagens dos Cerrados. Tendo como principais atividades de subsistência: as lavouras de arroz, mandioca, feijão, milho, banana e cana-de-açúcar nos vales e às margens das inúmeras veredas que existiam nos Cerrados do passado. Nas proximidades delas, eles erguiam suas casas, criavam pequenos animais, aproveitavam a fertilidade natural dos solos e a disponibilidade de água. Ao longo dos anos desenvolveram um complexo sistema de irrigação por gravidade em regos. Já os chapadões ou Gerais repletos de gramíneas naturais do campo limpo e sujo se tornaram áreas de caça sazonalmente e, posteriormente de pastagens naturais da pecuária extensiva. (*Ibid.*, p. 97)

<sup>34</sup> Ver também SANTOS, Clóvis Caribé Menezes dos (2007, p. 104).

<sup>35</sup> Grifo no trabalho original.

Sobre essa diversidade, Antonio Fernando Guerreiro de Freitas aponta a definição do “catado” como o oposto à especialização da produção agrária e era associada à agricultura, pecuária, extrativismo e pescaria:

Toda essa população vivendo, enfim, em torno do que eles próprios definiam como o “catado”, no caso, o oposto da especialização: uma multiplicidade de produtos agrícolas, uma pecuária de pequeno porte e seus derivados, além da atividade extrativa, com destaque para a exploração da cera de carnaúba. Claro, sem esquecer tudo o que pescavam nos rios, sendo que, em várias localidades, o beneficiamento (salga de peixes) era uma atividade sempre presente. (FREITAS, 1999a, p. 63)

Antonio Fernando Guerreiro de Freitas (*Ibid.*) e Valney Dias Rigonato (2017) apresentam algumas informações semelhantes sobre determinados aspectos socioeconômicos mesmo partindo de recortes cronológicos e fontes diferentes. Enquanto o primeiro utilizou como uma das fontes a literatura regional, em especial Wilson Lins e documentos oficiais como relatórios do governo do Estado da Bahia e Ministérios da Agricultura e Viação e Obras Públicas; o segundo construiu com base em pesquisa de campo numa observação contemporânea.

Lembramos que a produção variada também foi explicitada numa correspondência do juiz Antonio Joaquim da Silva Gomes que ao responder a uma consulta feita pelo governo imperial em 1847 destacou a variedade de produtos que circulavam no rio São Francisco, sendo alguns oriundos dos portos mineiros como rapadura, café, açúcar, milho, arroz, feijão, aguardente, fumo, couro e algodão. O mesmo juiz destacou também os produtos do cerrado baiano como o buriti<sup>36</sup> e o pequi<sup>37</sup> que não eram resultado de lavoura, mas que poderiam ser bem aproveitados com o fabrico de óleos.<sup>38</sup> Ou seja, notamos em diferentes momentos a presença da produção variada – outrora chamada de economia do catado – e rompida com a monocultura. As condições do solo e distribuição das propriedades talvez fossem uma das condições para tal produção ainda presente no modo de vida de alguns geraizeiros.

---

<sup>36</sup> O nome científico é *Mauritia flexuosa* e é da família das *Arecaceae*. Tem como habitat “Mata ciliar, mata de galeria, vereda, palmeiral, brejo, savanas amazônicas”. (MEDEIROS, 2011, p. 72).

<sup>37</sup> O nome científico é *Caryocar brasiliense* e é da família das *Caryocaceae*. Tem como habitat “cerradão, cerrado (*stricto sensu*), campo sujo, campo com murundus, carrasco”. (MEDEIROS, 2011, p. 150). Apesar da citada obra não colocar a Bahia como parte da distribuição desta espécie, podemos afirmar que ela é encontrada recorrentemente no Oeste da Bahia.

<sup>38</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juizes Barra do rio São Francisco (1845 – 1849). Maço: 2251. SILVA, Ignacio Accioli de Cerqueira e. Informação, ou descrição topographica e politica do Rio de S. Francisco, escrita em virtude de ordens imperiaes, e apresentada ao governo provincial da Bahia. Salvador: Typ. Guaycurú de Domingos Guedes Cabral, 1847. In.: **Revista do Instituto Geographico e Historico da Bahia**. Salvador, nº 62, 1936.

Muito provavelmente a correspondência citada, datada de 19 de janeiro de 1847, tenha sido motivada pela consulta do governo imperial que buscava fornecer informações que foram solicitadas pelo engenheiro civil belga Mr. Tarte que desejava explorar a navegação no rio São Francisco com exclusividade. As questões respondidas pelo juiz Antonio Joaquim da Silva Gomes foram as mesmas respondidas por Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva num relatório de 1847.

Voltando à contextualização e diferenciação histórica entre Oeste da Bahia e Sertão do rio São Francisco, podemos perceber que tanto Freitas quanto Rigonato lançam um olhar diferente, mas nem por isso conflitante, para o que é chamado como Oeste da Bahia. Enquanto Freitas questiona a sustentação histórica do termo, Rigonato problematiza as relações socioculturais de determinados sujeitos com o espaço vivido – no caso a população dos gerais.

Para Paulo Roberto Baqueiro Brandão o Oeste Baiano se constitui como “o vasto território ocupado pelos 35 municípios localizados na margem esquerda do Rio São Francisco [...]” (2010, p. 38) porém, alertou para não confundirmos com a região econômica designada de Oeste da Bahia ou com o território de identidade designado de “Oeste” por terem, ambos, um caráter político-administrativo contemporâneo. (*Ibid.*)

Antes de Brandão, Antonio Fernando Guerreiro de Freitas também já havia advertido para o cuidado com o conceito de Oeste da Bahia e sua falta de sustentação histórica: “A definição/conceito de Oeste da Bahia não pode ser sustentada historicamente até meados deste século. O chamado Oeste fazia parte de uma ampla região que podia ser denominada de Sertão do Rio São Francisco.”<sup>39</sup> (FREITAS, 1999a, p. 59)

A partir de Clóvis Caribé Menezes dos Santos podemos concluir que Oeste da Bahia, enquanto região econômica, é uma construção recente na história da Bahia e relacionada com os processos de modernização agrícola durante a ditadura militar. Ela avançou após a redemocratização na década de 1980 consolidando novas relações no campo através do capitalismo agrário. (SANTOS, 2007, p. 83) Ainda de acordo com Clóvis Caribé Menezes dos Santos, esta região econômica é uma parte do que historicamente foi chamado de Sertão do rio São Francisco. (*Ibid.*, p. 100)

Talvez nem mesmo a designação de Oeste baiano seja sustentável para a definição espacial do chamado Sertão do rio São Francisco no século XIX, conforme utilizado por Paulo Roberto Baqueiro Brandão (2010) e diferenciando da noção de Oeste da Bahia ou território de

---

<sup>39</sup> Grifo nosso.

identidade Oeste. O que possivelmente torna aceitável é sua referência espacial, mas muito difícil de ser encontrada nos textos e documentos do período estabelecido para este trabalho. Em termos de identificação espacial as expressões “centro”, “sertão do rio São Francisco” e “Gerais” são muito mais coerentes com o Brasil do século XIX e presente na documentação do que “Oeste baiano” e suas variantes. Sendo que “Gerais” é uma expressão pouco usada entre as autoridades de alcance nacional, mas com algumas ocorrências entre as autoridades locais.

O processo colonizador nem sempre usou o termo “sertão do rio São Francisco”. Como já exposto, pois a ideia de sertão faz parte da interiorização da colonização portuguesa na América e de sua forma de categorizar os espaços. Inicialmente, os portugueses usavam outras expressões como “sertão do Rodelas” ou “sertão dos Rodelas”. Segundo Jacionira Coêlho Silva, esses formatos foram utilizados até a metade do século XVIII e a mudança da grafia teria significado um processo de anulação da presença dos povos indígenas:

*Sertão do Rodelas, das Rodelas, do Rodela, de Rodelas ou dos Rodelas, ou ainda Freguesia de Rodelas* após o vicariato, foi como a região do médio São Francisco, inicialmente, depois metade do Nordeste, ficou conhecida até metade do século XVIII. Aos poucos as diversas grafias foram sendo reduzidas a *sertão de Rodelas*, em um processo de anulação da presença desses nativos na região. (SILVA, 2003, p. 88)

A origem dos termos Rodelas e Rodeleiros é desconhecida, mas identificava originalmente os indígenas que viviam próximos da área das cachoeiras no que chamamos atualmente de submédio do São Francisco, porém, passou a identificar boa parte do sertão de Pernambuco e outras capitanias vizinhas. Essa denominação compreendeu na espacialização luso-brasileira até as áreas do médio São Francisco:

A medida em que se estendia territorialmente, *sertão dos Rodelas* foi perdendo a ligação com a identidade dos grupos nativos da região, sendo reduzido para *sertão de Rodelas*, um lugar somente, não o sertão dos nativos Rodelas. Inicialmente compreendia o território situado entre a margem norte do Carinhanha, afluente da margem esquerda do São Francisco, estendendo-se para nordeste, em direção ao *raso* da Catarina e para leste, até a cachoeira de Paulo Afonso, passando novamente à margem esquerda do rio São Francisco na Grande Curva, incluindo a foz do Pajeú, tomando a direção oeste e retornando ao ponto inicial do desvio do rio. Compreendia, portanto, as duas margens do São Francisco, o *Pará* dos Tupi, à altura do seu curso médio. Por ocasião da criação da antiga comarca de São Francisco, abrangia o território que se estendia da ribeira do Moxotó à lagoa de Parnaguá, no Piauí, incluindo o alto sertão do São Francisco em Pernambuco, designando uma vasta área, bem mais ampla que o vale do médio do rio. (*Ibid.*)

Acompanhamos o exposto por Jacionira Silva e concordamos com sua hipótese de que a mudança do termo (sertão dos Rodelas para Sertão do rio São Francisco) possa estar relacionado com o processo de anulação da presença indígena. Mas, não só isso: Trata-se de

uma forma de referenciar o espaço em processo de conquista. Ou seja, a territorialidade luso-brasileira foi se sobrepondo à territorialidade indígena mesmo que esta ainda resistisse e se fizesse presente. No caso, o sertão foi deixando de ser a fronteira com o território do indígena e se tornado um outro tipo de fronteira que seria o da ordem do Império português.

A área referente ao recorte espacial da presente tese contém diversos registros arqueológicos da longínqua presença indígena. Segundo Alenice Motta Baeta e Fabiano Lopes de Paula, o rio Grande (afluente do rio São Francisco e na fronteira com as bacias do Araguaia e Tocantins) seria um território apropriado para penetração e fixação humana por onde vários grupos como Xacriabás, Aricobés, entre outros que teriam circulado:

O vale do rio Grande apresenta feições favoráveis à penetração e fixação do homem através de sua bacia interligante com as fronteiras do Tocantins e Araguaia, por onde migravam inúmeros grupos, dentre os quais os *Xacriabá*, *Aricobé*, *Acroá*, *Akwé*, *Kaiapó do sul*, *Xerente* e *Kiriri*. (BAETA, PAULA, 1999, p. 68)

De acordo com Hohenthal Júnior, o rio São Francisco era conhecido pelos indígenas do litoral falante do tupi como *Opará* e que os caetés, que habitavam a sua embocadura, impuseram dificuldades para as entradas dos europeus até 1560 quando finalmente os portugueses conseguiram avançar sobre o território protegido. (HOHENTHAL JR., 1960, p. 37 – 38) Os holandeses teriam tentado explorar o rio São Francisco mas, segundo Hohenthal Jr., não passaram da cachoeira de Paulo Afonso. (*Ibid.*, p. 39)

Os ataques de alguns grupos indígenas motivaram o governador D. João de Lencastro, no final do século XVII, a criar uma missão de “índios mansos” para servir de barreira. Ela foi entregue aos padres franciscanos e em 1741 passou a ser denominada como “Nossa Senhora da Conceição, porém mais tarde se tornou também conhecida como Aricobé, por causa dos índios mansos que a habitaram e falavam a língua geral.” (*Ibid.*, p. 43)

As alianças com os índios na costa foram de grande relevância para a interiorização dos domínios coloniais. Leonardo Cândido Rolim destacou o rio São Francisco como fundamental para os movimentos das entradas desde o século XVI e que a incursão luso-brasileira teria contado com aliados como os índios “mansos”:

Outra importante “porta de entrada” dos sertões do norte foi o vasto território do médio São Francisco. Ainda no final do século XVI, o rio despertava diversas possibilidades no imaginário colonial. A diminuta população e a oferta de mão de obra cativa indígena nas proximidades limitaram a exploração dos arredores à expedições de busca por metais, geralmente tímidas devido à “brabeza” dos índios que defendiam seus domínios a cada incursão de aventureiros brancos aliados a índios “mansos” e alguns mamelucos. (ROLIM, 2019, p. 24)

Mais adiante voltaremos a tratar da presença indígena no recorte cronológico da pesquisa. No momento, é preciso ressaltar como o processo colonizador foi apagando os povos originários (mesmo com aliados entre eles) na medida em que avançava com seu projeto de invasão. Dessa forma, *Opará* foi transformado em rio São Francisco e o sertão dos Rodelas foi sendo transformado em sertão do rio São Francisco. Como já exposto, é possível que essa transformação possa ter sido consolidada no século XVIII e que ela é resultado do silenciamento dos povos indígenas, conforme anteriormente citado em Jacionira Silva (2003).

No século XVIII, a expressão “Sertão do rio São Francisco” – ou mais precisamente “certões do Ryo de Sam Francisco” - pode ser observada na escritura de arrendamento feito por D. Maria Lizarda Pacheco Pereira de Mello a seu genro o capitão Bento Martins Lima. Trata-se de um documento de 08 de outubro de 1794 acerca de um arrendamento de fazendas de gado no dito “certões do Ryo de Sam Francisco”.<sup>40</sup>

Ainda no século XVIII, o problema com criminosos que rondavam as imediações de Carinhanha gerou uma documentação descritiva de alguns delitos, bem como algumas soluções para auxílio da justiça. O documento enviado por D. Fernando José Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em 05 de junho de 1799, inicialmente tinha como propósito expor uma representação feita pelos “moradores do certão do Rio de São Francisco” sobre o ajuntamento de facinorosos em Carinhanha. Trata-se de um documento descritivo da situação da justiça e as propostas para resolver os problemas como a circulação de facinorosos e combate ao contrabando de ouro. Entre as propostas estava a necessidade de criar um esquadrão de cavalaria paga em Barra para auxiliar as ações da justiça.

Ao final do documento, num anexo, há um relato feito pelo ouvidor de Jacobina, Florencio José de Moraes Cid, de 05 de junho de 1797, sobre alguns crimes de morte na mesma comarca que tinha o sertão do rio São Francisco sob sua jurisdição. Os sertões foram descritos como um território que teria seus “insultos” e “mortes” cometidos em sua maioria “pelas quatro infames Naçoens de Negros, Cabras, Mestiços e Tapuias que pela maior parte habitão estes certoens [...]”.<sup>41</sup>

Márcio Santos chama atenção para a preocupação das autoridades do Império português com relação aos indígenas e aos escravos fugidos no século XVIII. A nomeação de Manuel Nunes Viana, entre 1714 e 1716, fez o autor supor que “[...] as duas áreas mais preocupantes

---

<sup>40</sup> AHU. Bahia, Eduardo de Castro e Almeida, Cx 84, Doc. 16419 – 16423.

<sup>41</sup> AHU. Bahia, Eduardo de Castro e Almeida, Cx. 99, Doc. 19401 – 19418.

nesse período, quanto às ameaças indígenas, fossem o médio São Francisco e o Piauí.” (SANTOS, M. R. A., 2017, p. 150) Além dos indígenas e escravos fugidos, a circulação de bandidos era outra preocupação. Márcio Santos informou que os termos de Urubu e Bom Jardim, que cresciam no século XVIII, sofriam com ataques de bandidos que fugiam para a outra margem que pertencia à Pernambuco. Assim podemos notar que a leitura do Estado português – e suas autoridades - era de um sertão habitado por indivíduos perigosos socialmente demonstrando, portanto, uma percepção étnica construída à luz dos grupos dominantes daquela sociedade.

A circulação de indivíduos que não estavam enquadrados dentro da ordem das autoridades coloniais gerava preocupações sobre os seus efeitos para a sociedade. Assim, categorias como “vadios” eram utilizadas pelos agentes do Estado para coibir tais sujeitos. Francisco Ferreira Júnior (2011) e Renan Gonçalves Bressan (2007) explicaram que o termo vadio estava muito mais associado aos indivíduos pobres apontados pelas autoridades como ociosos e, portanto, que eram mão de obra livre. Amilcar Torrão Filho, porém, aponta que “os vadios e dispersos, os “desclassificados” da colônia, eram os objetos frequentes das preocupações do Estado como fonte de sedição e desobediência”. (TORRÃO FILHO, 2005, p. 158)

Percebe-se a inquietação do Estado português com relação a circulação de indivíduos fora da ordem (vadios, dispersos entre outros) e controle das autoridades parecia ganhar fertilidade nos sertões. Já no século XVIII tínhamos uma percepção de sertão associada aos elementos nocivos para o Império português. No século XIX, isso ficou como uma herança, mas com outras roupagens baseadas nas noções de civilização e barbárie.

Apenas a menção à denominação “Sertão do rio São Francisco” nos documentos setecentistas pode não ser o suficiente para a argumentação acerca da sua constituição como uma região. Mesmo com o objetivo expresso inicialmente ter como recorte o período entre 1827 e 1889, foi optado a apresentação para demonstrar que a identidade de sertão do rio São Francisco não é necessariamente uma inovação oitocentista. Muito pelo contrário, trata-se de uma herança do movimento de interiorização durante o processo colonizador.

É possível observar a caracterização do sertão como um território ainda não controlado pelas autoridades – no caso, pelas autoridades do Império português. Supomos que tais circunstâncias moldaram algumas visões sobre os sertões e, precisamente, sertão do rio São Francisco durante o século XIX. Ou seja, por mais que possamos considerar que a noção de sertão e, conseqüentemente, dos sertanejos lançada pelos agentes do Estado brasileiro esteja



relacionada com sua conjuntura oitocentista, não podemos desprezar que ela é resultado de um processo com fortes heranças do período colonial que pelo viés eurocêntrico de sociedade e civilização indicava o território cortado pelo rio São Francisco habitado por indivíduos perigosos e com necessidade de controle social.

O avanço ao século XIX apresenta outras circunstâncias e suas respectivas conotações que serão exploradas neste trabalho. Inicialmente é importante abordar a criação das comarcas do sertão de Pernambuco, em 1810, e do rio São Francisco em 1820. Em seguida, as propostas de criação de província, transferências das comarcas e os projetos de navegação, transposição e ferrovia indicam elementos acerca da constituição desse sertão como região pelo Estado Imperial brasileiro, bem como as considerações das autoridades nacionais apontam percepções sobre o uso e desenvolvimento do território.

## 2.2. SÃO FRANCISCO: RIO, SERTÃO, COMARCA E REGIÃO

Em 1810 foi criada a comarca do sertão de Pernambuco com extensão iniciada na vila de Cimbres e finalizava em Carinhanha (na fronteira com Minas Gerais). Esta comarca abarcava grande parte do trecho médio do rio São Francisco. Em 1820 uma nova divisão na capitania pernambucana deu origem à comarca do rio São Francisco que teve como sede a vila de Barra e sua extensão incluía Pilão Arcado ao norte e Carinhanha ao sul. A comarca foi batizada com o nome da principal referência espacial que era o rio São Francisco e permaneceu como parte do território pernambucano até 1824 quando foi transferida para Minas Gerais. Porém, antes da transferência houve uma tentativa de separação ainda durante a constituinte de 1823.<sup>42</sup>

A comarca criada em 1820 foi batizada com o nome da principal referência espacial que era o rio São Francisco. Após a independência, as elites locais não tardaram em manifestar seus desejos autonomistas levando para a constituinte a proposta de criação de uma província através de um requerimento que foi apresentado em 25 de agosto de 1823 por Thomaz Antonio da Costa Alcamim Ferreira. No documento foi destacado a existência de um curso navegável de 500 léguas e que o desenvolvimento econômico estaria associado ao avanço civilizacional na região. Em tal documento destacou a produção variada de diversos gêneros alimentícios como

---

<sup>42</sup> Abordaremos sobre o processo de criação da comarca do rio São Francisco até sua transferência para a província da Bahia na seção primária seguinte. Para a cronologia da criação das comarcas e transferências delas para as províncias de Minas Gerais e Bahia recomendamos Barbosa Lima Sobrinho (1929).

açúcar, rapadura, sal, queijo, manteiga, gado vacum além das possibilidades de exploração de óleos feito com plantas típicas do cerrado como o buriti e o pequi.<sup>43</sup>

A quantidade de portos seria outro elemento que impulsionaria não só a economia da nova província, mas também viabilizaria a criação da pretensa nova unidade administrativa. A nova província ainda não tinha sido batizada, mas seria composta por áreas oriundas de Minas Gerais (como a comarca do Paracatu, Barra do Rio Verde Grande e até a Barra do Rio das Velhas), Bahia (Xique - Xique e Urubu de Cima que eram termos localizados na margem direita do rio São Francisco) e Pernambuco que cederia toda a comarca do rio São Francisco.<sup>44</sup>

O parecer da Comissão de Constituição e Estatística rejeitando a proposta foi dado na sessão de 28 de agosto de 1823 sob a alegação de que isso só seria viável após sancionar “as divisões e subdivisões políticas do território do Império.”<sup>45</sup> É chamado atenção como Thomaz Antonio da Costa Alcamim Ferreira foi apresentado na constituinte: “procurador dos povos do sertão dos Geraes e Rio de S. Francisco”.<sup>46</sup> Ou seja, Ferreira representava a população (ao menos as autoridades que o escolheram) do dito “sertão dos Geraes e Rio de S. Francisco” que em tal documento aparecia identificado com dois dos referenciais paisagísticos que eram o rio São Francisco e os Gerais.

O rio São Francisco e os Gerais são dois referenciais espaciais presente nas vilas e povoados instalados no sertão do rio São Francisco. Assim como o rio São Francisco não é exclusivo do recorte estabelecido neste texto, os Gerais também não são. Porém, ambos são elementos identificáveis na paisagem e, conseqüentemente, apreendidos na vida social e nos projetos políticos de controle espacial e desenvolvimento econômico.

É possível pensar nos gerais mencionados nos documentos oitocentistas possuindo alguma relação com o referencial de gerais na contemporaneidade (guardando as devidas características ambientais, sociais e culturais de suas respectivas conjunturas) que ele serviu para a identificação de Thomaz Antonio da Costa Alcamim Ferreira. Podemos, e devemos, diferenciar os sujeitos históricos e sociais dos diferentes períodos. Porém, a referência aos gerais apareceu como um elemento da composição do sertão do rio São Francisco. Talvez não

---

<sup>43</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. Requerimento de Tomás Antônio da Costa Alcamim Ferreira, com despacho de 25-08-1823. Disponível em < <https://arquivohistorico.camara.leg.br/index.php/requerimento-de-tomas-antonio-da-costa-alcami-ferreira-com-despacho-de-25-08-1823>>, acesso em 25 jan. 2019.

<sup>44</sup> *Ibid.*

<sup>45</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. Annaes do parlamento brasileiro – Assembléa constituinte, 1823. V. 04. Rio de Janeiro: Typographia do Imperial Instituto Artístico, 1874. P. 151.

<sup>46</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. Annaes do parlamento brasileiro – Assembléa constituinte, 1823. V. 06. Rio de Janeiro: Typographia do Imperial Instituto Artístico, 1874. P. 15.

fique tão claro a definição do que seria o território chamado “Geraes” apenas pelo título que Ferreira ostentou ao se apresentar na assembleia constituinte – o que nos força a cruzar com outras fontes como as correspondências de juizes que em alguns momentos apresentam descrições espaciais.

Duas correspondências oriundas de Campo Largo de períodos diferentes apresentam algumas considerações das autoridades sobre o que era os gerais na conjuntura em que eles estavam inseridos. Em 1830, os gerais apareciam numa correspondência da Câmara de Campo Largo como local de refúgio de “malfeitores” que ameaçavam as autoridades locais. Oitenta homens comandados por um Sargento-mor realizaram uma busca nos ditos gerais pelos “malfeitores” que ameaçavam alguns vereadores e juizes. A correspondência datada de 23 de dezembro de 1830 demonstrava a preocupação dos vereadores de Campo Largo com relação aos criminosos espalhados em vários rincões e que se o governo brasileiro não ajudasse poderia perder o controle sobre os sertões. Para endossar foi enviado uma cópia de um documento de 23 de outubro de 1830 com as informações sobre tais circunstâncias.

De acordo com o que foi descrito pela câmara de vereadores de Campo Largo, o termo sofria com a falta de segurança e que era carente de forte ou cadeia para prender os criminosos. O único local para este fim era uma casa aberta com um tronco. Devido a falta de castigos, os criminosos voltavam para cometer novos crimes.<sup>47</sup> Para piorar, foi informado que algumas quadrilhas atacavam viajantes que trafegavam entre as províncias de Minas Gerais e Bahia nos chamados gerais<sup>48</sup> que foi qualificado como um espaço vazio: “[...] acha-se nas extremidades deste termo com o de Minas de Gerais hum espasso despovado a que se xama Gerais, huma quadrilha de ladroens, q(eu) ja acometido, e matado a varias viandantes q(ue) tranzitam de huma p(ara) outra Provincia com seus negocios [...]”<sup>49</sup>

Noutra correspondência de 18 de abril de 1873 enviada ao presidente da província da Bahia, o juiz de direito da comarca de Campo Largo e da vila de Santa Rita, Antonio José

---

<sup>47</sup> O Código Criminal foi sancionado por D. Pedro II em 16 de dezembro 1830 após ter sido discutido e aprovado na Assembleia Geral e no Senado. Antes dele era o livro V das Ordenações Filipinas que servia de referência para as punições criminais no Brasil. Ver Luciano Rocha Pinto (2010). Ainda de acordo com Luciano Rocha Pinto, cada crime possuía uma pena que visava “prevenir a vontade de violar normas” (*Ibid.*, p. 04). Dessa forma, é preciso ressaltar que a documentação expressa a urgência das autoridades com relação a aplicação de uma legislação criminal que naquele momento estava sendo inserida na sociedade. A distância geográfica para a capital não impediu a circulação das ideias debatidas na corte. Isso demonstra a presença de indivíduos atentos aos debates centrais para suas respectivas ações e estratégias de controle social.

<sup>48</sup> As áreas chamadas de “gerais” são atualmente identificadas como cerrado. Nelas é que o agronegócio avança gerando impactos ambientais e conflitos de terra. Sobre os impactos ambientais e conflitos de terra. (SALMONA, PAIVA e MATRICARDI, 2016; SOUSA SOBRINHO, 2012).

<sup>49</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondência recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondência recebida da câmara Campo Largo. Maço: 1287.

Amorim, fez uma exposição sobre o estado lastimável, dentro das suas considerações, do termo de Campo Largo. O que estava em jogo eram as disputas entre as autoridades com trocas de acusação. Num dado momento da documentação ele apresentou a localização de Campo Largo e suas distâncias para as fronteiras com Goiás, Piauí, Salvador e Barra e informou a existência de 40 léguas de gerais:

Sendo esta comarca a que fica m(ai)s distante desta Capital – 170 legoas, e da com(ar)ca da Barra 38 legoas e do Termo de Campo Largo 26 legoas. Tendo duas travessias de 14 e 12 legoas, e fazendo esta Comarca limites com as extremadura das Províncias de Goyas e do Piauhy e para as extremadura das quaes com tudo q(uan)to é de [?] há Geraes de 40 legoas e não havendo nesta comarca [?] algum pela distância em que fica todos os pontos, sem duvida alguma deverá merecer de V(ossa) Ex(celên)cia toda a attenção.<sup>50</sup>

É notável que os gerais eram áreas consideradas como não ocupadas pelas autoridades e a preocupação com o avanço civilizacional passava por explorar economicamente a região e ocupar tais espaços de forma a garantir a ordem e o progresso econômico. Mas não só isso: eram espaços que povoavam as preocupações de autoridades por causa da circulação de indivíduos apontados como bandidos. Tais espaços, portanto, eram motivos de receios por servirem de abrigo à criminosos e, possivelmente, por circularem animais perigosos.

Reduzir os gerais ao abrigo de criminosos não é suficiente para pensar, por exemplo a figura de Alcamim Ferreira. Talvez até seja contraditório. Porém, é preciso refletir que o espaço dos gerais que representava o vazio do que era imaginado como civilizado poderia ser assim considerado não apenas pela condição de refúgio de criminosos conforme a percepção das autoridades, mas também pela ocupação e exploração econômica. Ferreira ressaltou no requerimento as possibilidades de exploração de óleos de plantas nativas como baru e buriti que teriam como um dos habitats os gerais. Trata-se, portanto, de um espaço presente na apropriação cultural da paisagem seja ela de maneira idílica, econômica ou de preocupação com a ordem e circulação dos viajantes. Fica nítido que a identificação desses elementos paisagísticos se tornava parte dos elementos identificadores da região e, conseqüentemente, de seus representantes.

É preciso ressaltar que era muito mais frequente a identificação regional associada ao rio São Francisco do que aos gerais que, por sua vez, era um referencial secundário – ao menos à luz das autoridades locais e do Estado brasileiro. Isso fica nítido pela referência que o rio representava. Ele era um fixo que servia de condutor para os fluxos ligando diferentes regiões

---

<sup>50</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências de Juízes de Campo Largo (1830 – 1884). Maço: 2313.

e permitindo a circulação de pessoas, mercadorias e informações. Os fluxos são determinados pelas ações. Os fixos são formas perpetuadas no espaço e os fixos condutores são uma categoria dentro dos fixos que, por sua vez, são responsáveis pela condução dos fluxos. (D'ASSUNÇÃO BARROS, 2017, p. 69 - 85).

A função do rio São Francisco como fio condutor de mercadorias e pessoas pode ter servido para batizar a nascente comarca em 1820. Mesmo com uma navegação precária, o rio São Francisco era um importante referencial espacial afinal, quando a comarca foi criada, era ele o limite entre a Bahia e Pernambuco.

A transferência para a Bahia em 1827 tinha um caráter provisório, que as autoridades locais a princípio não questionaram. Segundo Barbosa Lima Sobrinho os protestos das autoridades pernambucanas teriam ocorrido através de manifestações de deputados e senadores no Império e no início da República. O senador Marquês de Inhambupe teria defendido em 1827 que a comarca fosse devolvida para Pernambuco e o deputado Luiz Cavalcanti teria proposto a criação de uma província envolvendo o sertão do rio São Francisco em 1830. (LIMA SOBRINHO, 1929, p. 195) No início da vida republicana brasileira o protesto teria ficado por conta do Senador João Barbalho que, com a expectativa criada com a proclamação do novo regime em romper com algumas decisões políticas do Império, reivindicou, mas sem sucesso, a posse da antiga comarca do rio São Francisco em 1896. (*Ibid.*, p. 196)

Entre 1827 e 1889 alguns desses protestos das autoridades pernambucanas demonstraram não ter força diante das posturas do Império. Nem mesmo a república rompeu com a decisão de D. Pedro I em 1827. Até 1889 ocorreram algumas tentativas de separação sem êxito. Além disso, diversos projetos foram discutidos pelas autoridades do Estado nacional e neles a interpretação e construção do sertão do rio São Francisco como uma região a ser desenvolvida numa lógica que relacionava civilização com progresso.

Em diferentes momentos podemos notar o rio São Francisco como referencial principal para as autoridades instaladas nas imediações. Como um “sertão” dentro de tantos “sertões” é possível afirmar que ele é um elemento constituinte e referencial. Os gerais, a população indígena, acidentes geográficos diversos e circunstâncias históricas não ocuparam a mesma relevância que o rio São Francisco para servir como referencial espacial deste sertão. Assim, podemos avançar para uma constituição espacial que não só apagou a memória dos povos originários, mas ressaltou a conquista luso-brasileira do território e indicou como elemento central na referência espacial um rio que viabiliza a comunicação e exploração econômica. As vilas situadas nas suas margens ocupavam posições estratégicas importantes como é o caso da

vila da Barra que foi sede da Comarca do rio São Francisco, foi cotada para ser capital da província com o nome da comarca e reuniu condições políticas para a instalação de hospital de caridade.

A criação de uma Santa Casa de Misericórdia com a consequente criação do Hospital de Caridade de São Pedro da Vila da Barra nos forneceu alguns dados acerca da noção de centralidade na qual o Sertão do rio São Francisco se encontrava. A longa distância para muitos lugares era contrastada nos documentos com os apelos para investimento em uma região que possuía conexões com diferentes áreas da província e de fora dela. O contraste entre distância e aproximação serviam para justificar os investimentos do governo provincial. O que chamamos de contraste (ou aparente contraste) revelava-se complementar um do outro: Barra e, conseqüentemente, o sertão do rio São Francisco ficavam distantes dos grandes centros de decisão, mas a posição central aproximava das lavras diamantinas, Goiás, Piauí e Pernambuco. Além disso, o rio articulava a aproximação com Minas Gerais e outras áreas da Bahia. Nesse sentido, o rio São Francisco era o elemento que aproximava e/ou integrava. Como já afirmado anteriormente, ele era um fixo condutor que permitia a circulação de mercadorias e pessoas.

Em 03 de fevereiro de 1852, a mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia da vila da Barra enviou uma correspondência para o presidente da província, Francisco Gonçalves Martins, para informar sobre um edifício cedido para servir como hospital de caridade e alertar para os problemas com as “epidemias de bexiga”. Ao longo do documento a mesa administrativa também mencionou a importância do hospital de caridade na vila da Barra para justificar o recebimento de verbas provinciais. Tal hospital atenderia à população pobre do local e os forasteiros e a centralidade da vila reforçava a necessidade de tal investimento:

Na verdade, ex(celentíssi)mo sen(ho)r, a villa da Barra p(o)r sua importante posição geographica, e pelas relações comerciais q(ue) entretem com as villas circunvizinhas, e com as Províncias de Minas, Goiás e Pihauhi, pelo refugio certo que offerece nas ferteis margens do S(ão) Francisco e do Rio Grande aos habitantes dos sertões das províncias do Norte nos tempos de esterilidade, a villa da Barra, dizemos nós, tem em seo seio muitas pessoas que precisam de socorros da car(ida)de, e por conseg(uint)e tem a mais palpitante necessi(da)de de que este Hospital se engradeça e desponha de maiores recursos.<sup>51</sup>

Ou seja, havia uma noção nítida da centralidade da vila da Barra e do trecho médio do rio São Francisco. Esta noção foi expressa numa correspondência da mesa administrativa que possuía entre seus membros algumas figuras que atuavam em outros setores como juizados e

---

<sup>51</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Religião – Santa Casa de Misericórdia da Barra do Rio Grande (1852 – 1879). Maço: 5297. Grifo nosso.

câmara de vereadores. Assim, entendemos que a noção de centralidade expressa pela mesa administrativa era compartilhada por diversas autoridades locais.

Dois anos depois, em 05 de fevereiro de 1854, a mesa administrativa sinalizava a importância da distribuição dos 50 contos de réis disponibilizados pelo governo da província que deveriam ser destinados para as santas casas. O pouco tempo de existência do hospital e a localização afastada seriam alguns dos argumentos utilizados para o recebimento de verbas. Então, notamos que o aparente contraste entre distância e aproximação era um complemento discursivo para justificar a necessidade do envio de tais verbas.<sup>52</sup>

O hospital de caridade de São Pedro da Vila da Barra do Rio Grande passou por sérias dificuldades ao longo das décadas de 1850 e 1860 e só retomou suas atividades com êxito após a atuação do provedor Thomaz Garcez Paranhos Montenegro. A nova fase do hospital não dispensou os pedidos pelo envio de verbas para a manutenção. Ao explicar os gastos, a mesa administrativa destacou a importância do hospital para a população do centro. Dessa vez, ficava mais explícito a noção de centralidade ocupada pela vila da Barra e pelo rio São Francisco como expressado numa correspondência de 26 de janeiro de 1871:

A subscrição aberta entre aquelles tem produzido perto de quatro contos de réis (4:000\$000) quantia esta que não deixa de ser avultada se se attender a que alem da pobreza geral do nosso centro, estão os mesmos habitantes sobrecarregados com diversas obras publicas, entre outras a da nova Matriz [...].<sup>53</sup>

O rio São Francisco, portanto, ocupava uma noção de centralidade que o fez batizar a comarca e, conseqüentemente, o seu sertão. Dentro de uma área distante, era ele quem permitia a aproximação e durante os momentos de dificuldades dos fenômenos naturais, era ele quem dava condições de sobrevivência. Esta mistura entre as noções de distância, aproximação/integração e centralidade fazia parte da interpretação das autoridades locais e servia de argumentação para os diálogos com outras autoridades como o presidente de província.

A percepção política expressa nas entrelinhas era a da relevância da mobilidade proporcionada pelo rio e da centralidade em relação à província. Se por acaso não quisermos considerar como o exato ponto central geográfico da Bahia, não podemos deixar de apontar para a aproximação com este e com o centro do Brasil. As autoridades sabiam que o sertão do

---

<sup>52</sup> *Ibid.*

<sup>53</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo da província: saúde (hospitais) - (1823 – 1883). Maço: 5390. Grifo nosso.

rio São Francisco era importante para outros sertões dentro da Bahia e para outras províncias também.

A importância do rio São Francisco foi motivo de propostas do governo imperial e outros tantos debates e protestos. A navegação, ferrovia e criação de província foram alguns dos temas debatidos no Rio de Janeiro e demonstra a centralidade do São Francisco para o Império. A sua capacidade de ligação entre parte das províncias do norte com o sul e a posição entre zonas mineradoras fazia com que o sertão do São Francisco ocupasse uma parte das preocupações sobre seu aproveitamento e desenvolvimento econômico e manutenção da ordem social e política. Ele constituiu uma região dentro não só da província da Bahia como do Brasil Império. Esta regionalização proporcionou, portanto, a formação dos projetos políticos e econômicos para o rio São Francisco.<sup>54</sup>

O interesse estrangeiro também ocorreu em alguns momentos e demonstra que o sertão do São Francisco chamava atenção não só das autoridades locais, provinciais e nacionais, mas também de agentes do imperialismo europeu e de possíveis escravocratas americanos derrotados na guerra civil americana. Dessa forma, entendemos ele como uma região pensada pelo estado brasileiro como estratégica em algumas medidas e que algumas dessas percepções também povoavam as mentes das autoridades locais.

O sertão do rio São Francisco foi formado enquanto região a partir da ocupação luso-brasileira e, posteriormente, a partir do modo de ocupação e aproveitamento político-econômico pelos homens do Império brasileiro. Ele foi alçado a um referencial espacial para viajantes, autoridades locais e Estado (português e/ou brasileiro). O território foi invadido, reocupado e dividido. A gramática espacial passou a ser outra.

O rio deixou de ter a função de sobrevivência dos povos originários e passou a ser a viabilização dos projetos econômicos e de poder. Autoridades do Estado, tanto português quanto brasileiro, eram instaladas e realizavam as leituras do espaço de modo apropriado para a ocupação e aproveitamento territorial. O sertão não era mais a fronteira com os povos, mas, a partir da leitura civilizatória dos agentes do Estado brasileiro, passou a ser a fronteira da ordem. As autoridades instaladas faziam parte do jogo de construção da dominação do projeto de

---

<sup>54</sup> A importância do rio São Francisco e sua regionalização atravessou o Império e outras propostas em torno de suas águas foram lançadas para debates políticos. A relação mais estreita e, talvez, mais solidificada entre Estado brasileiro e o rio São Francisco foi melhor concretizada a partir dos projetos lançados por Manoel Novais para a criação de duas agências governamentais: Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF) e Comissão do Vale do São Francisco (CVSF), ambas na década de 1940. Ver Dilma Andrade de Paula (2015).



Estado e sociedade brasileira triunfantes e no sertão buscavam garantir a ordem e a tranquilidade para as camadas dominantes da qual eles também eram originários.

A região é uma invenção das relações de poder e é construída historicamente e socialmente. Assim, os sertões possuem seus marcos referenciais e a importância do rio São Francisco seja ela no âmbito militar, comunicação ou econômica transformou-o, junto com o apagamento da memória dos povos originários, nesse importante referencial sertanejo para o país.

O sertão do rio São Francisco foi constituído historicamente como uma região. O processo colonizador impôs uma nova lógica territorial e transformou os referenciais espaciais de modo condizente com as perspectivas espaciais, sociais, econômicas e políticas do invasor europeu. O *Opará* foi cristianizado, batizado de rio São Francisco e a catequização custou sangue e destituiu as antigas noções do uso do espaço pela lógica europeia. As funções do território foram remodeladas e passou a servir para a criação de gado, agricultura e mineração. O sertão dos rodela já não mais pertencia aos rodeleiros ou acroazes, mas era dos D'Ávila, Wanderleys, Marianis, Guimarães, entre outros.

Após a independência, o sertão do São Francisco virou um objeto de desejo dos projetos de dinamização econômica no Brasil e a presença dos agentes do Estado serviu aos anseios políticos locais, bem como aos interesses particulares das autoridades nomeadas. Administrar uma região se tornou uma forma tanto de galgar novas posições na burocracia estatal, mas também de firmar os modelos de sociedade hegemônicos nesse sertão.

### 3. O ESTADO BRASILEIRO E O RIO SÃO FRANCISCO

O “ajôjo” descia de toa... Vinha do Rio Prêto.  
Balsa de talas de buriti. Era uma arca. Tábuas de  
cedro, toros, galinha, porcos, óleo de piqui, fardos  
de carne de sol, arara, papagaio, peixe sêco e até  
gente, fingindo de passageiros...

(XAVIER, 1958, p. 37)

Como uma região específica no território nacional, o sertão do rio São Francisco foi motivo de projetos diversos por parte de interesses estrangeiros, autoridades nacionais e provinciais. As autoridades locais participaram da construção direta ou indiretamente de alguns desses projetos ora fornecendo informações, ora lançando sugestões para alguns procedimentos. Além disso, essas autoridades, por vezes, eram fiscalizadoras ou executoras dos atos políticos do Estado imperial.

Na presente seção serão debatidos os projetos em relação ao sertão do rio São Francisco articulados com os interesses nacionais e provinciais. Esses projetos envolvem não só a preocupação estratégica do Estado brasileiro com relação ao rio, mas também a sua organização territorial. Deste modo, será discutido como o sertão do São Francisco estava articulado em projetos políticos e econômicos do Estado nacional e como eles apontam a percepção do regime monárquico sobre o rio São Francisco e suas regiões.

Entre os anos de 1827 e 1889 o sertão do rio São Francisco esteve na pauta dos debates no Estado brasileiro seja na câmara, no senado ou na mesa do Imperador. Dentro desse período foram localizados três projetos de criação de província, alguns debates dentro do governo brasileiro sobre as vias de comunicação com o São Francisco e a sua canalização. A circulação de viajantes, sob encomenda do governo ou por interesses particulares, produziu uma série de textos, notícias e análises sobre o rio São Francisco e suas possibilidades de aproveitamento.

O sertão do rio São Francisco está localizado na extensão territorial da comarca sediada em Barra e mais a margem direita do que hoje chamamos de Médio São Francisco. Segundo Agenor Augusto de Miranda o Médio São Francisco começa em Pirapora, em Minas Gerais, e vai até Juazeiro na Bahia. (1941, p. 14 - 15). Trata-se do trecho com as melhores condições de navegabilidade, principalmente entre Januária em Minas Gerais e Remanso na Bahia conforme Donald Pierson. (1972, p. 39) Na margem direita encontramos as vilas como Urubu,<sup>55</sup> Xique –

---

<sup>55</sup> Atual Paratinga.

Xique<sup>56</sup> e arraiais como Bom Jardim<sup>57</sup> e Bom Jesus da Lapa<sup>58</sup>. Fica nítido que estamos considerando o sertão do rio São Francisco na Bahia. Em Minas Gerais alguns lugares como Barra do Rio das Velhas, Januária, São Romão e Paracatu possuíam relações estreitas com o rio São Francisco, assim como as vilas listadas na parte baiana. Após 1827, a fronteira da Bahia foi alargada para o oeste no sentido de Goiás e Piauí e contemplando Barra,<sup>59</sup> Campo Largo,<sup>60</sup> Rio das Éguas<sup>61</sup> e Carinhanha.<sup>62</sup>

A fronteira com Pernambuco continuou tendo o rio São Francisco como a principal linha divisória, porém ficou mais curta e restrita ao norte da Bahia. Lugares como Carinhanha, Urubu, Barra, Bom Jesus da Lapa, Campo Largo e Santa Rita do Rio Preto<sup>63</sup> tinham o rio São Francisco como a principal referência espacial e via de comunicação. Através da navegação, mesmo que precária no início do recorte cronológico desta pesquisa, é que as trocas comerciais, notícias e tropas circulavam na região.<sup>64</sup> Isso vale até mesmo para vilas como Campo Largo, situada na beira do Rio Grande, e Santa Rita, localizada na beira do Rio Preto. Tanto o Rio Grande quanto o Rio Preto fazem parte da hidrografia do rio São Francisco, sendo o último afluente do Rio Grande que por sua vez é afluente do rio São Francisco na margem esquerda.

---

<sup>56</sup> O município preserva o nome atualmente.

<sup>57</sup> Atual Ibotirama. Alertamos para os cuidados com documentos referentes à freguesia de Nossa Senhora da Ajuda do Bom Jardim no recôncavo baiano no século XIX.

<sup>58</sup> O município preserva o nome atualmente.

<sup>59</sup> O município preserva o nome atualmente.

<sup>60</sup> Atual distrito de Taguá no município de Cotegipe (antigo Brejo Grande).

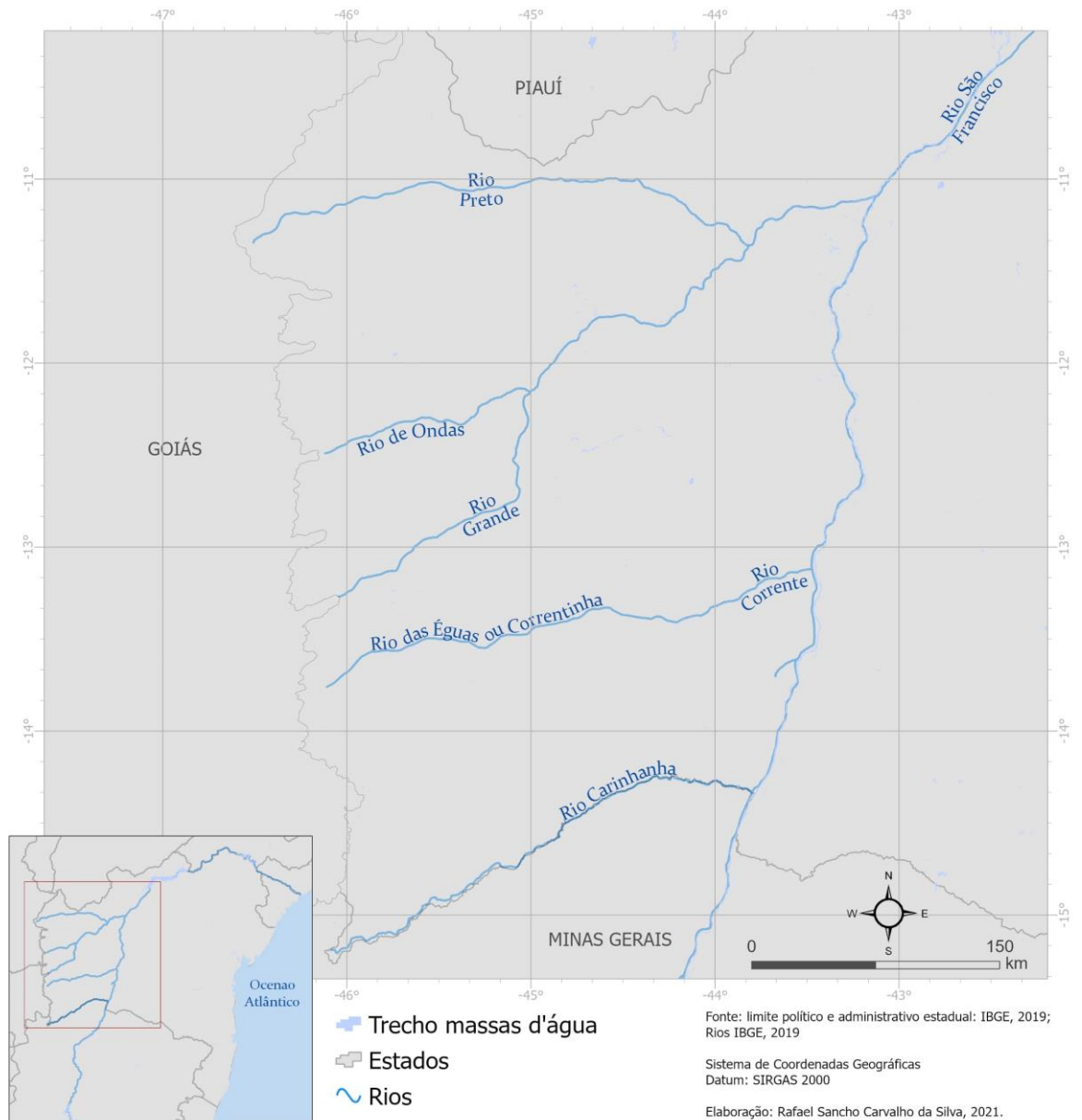
<sup>61</sup> Atual Correntina.

<sup>62</sup> O município preserva o nome atualmente.

<sup>63</sup> Atual Santa Rita de Cássia.

<sup>64</sup> Segundo Kátia M. de Queirós Mattoso o rio São Francisco possuía 1009 km navegáveis na Bahia sendo que os principais portos eram “Carinhanha, Urubu, [Bom Jesus da] Lapa, Barra, Remanso, Pilão Arcado, Sento Sé e Juazeiro.” (1992, p. 61).

Mapa 03: Afluentes ocidentais do rio São Francisco.



O recorte espacial explícito na pesquisa não considera a delimitação construída pelo Estado brasileiro como a única via. Apesar dela ajudar a pensar a constituição da região, não podemos desprezar outras relações estabelecidas historicamente: 1) a expressão Sertão do rio São Francisco não é uma inovação oitocentista. Ela é uma herança colonial processada por novos referenciais no século XIX, como já exposto; 2) mesmo que o Estado tenha delimitado inicialmente como Comarca do rio São Francisco uma extensão territorial de Pilão Arcado até Carinhanha com sede em Barra, não é suficiente para considerarmos unicamente a razão de indicar o Sertão do rio São Francisco como uma região exclusiva e situada na margem esquerda.

Ela é um indício do referencial que o rio prestava não só para as comunidades estabelecidas como para as autoridades ali instaladas; 3) O rio São Francisco serviu como um elo entre diferentes comunidades e permitiu diversos tipos de intercâmbios independente de suas margens.

As fronteiras internas são marcações político-administrativas, mas não são capazes de impedir a circulação de pessoas, ideias ou mercadorias. Elas servem, por vezes, de justificativas para ações de autoridades e/ou do Estado e terminam funcionando como mecanismo de controle para as ações de poder. Do mesmo modo, o rio São Francisco até 1827 separou a Bahia de Pernambuco e, depois, de Minas Gerais, mas não impediu articulações entre autoridades e membros das elites locais. Muito pelo contrário, ele foi o meio condutor que permitiu a aproximação entre elas.

Os limites das unidades administrativas não impediram outras manifestações de limites sócio territoriais, ou seja, delimitações dos espaços de circulação dos indivíduos e de ações políticas, culturais e sociais. Portanto, reafirmamos a coexistência da multiplicidade de fronteiras como aquelas estabelecidas político-administrativamente e outras, como afirmou José de Souza Martins, que possuíam caráter étnico e social. (MARTINS, 2019) Não esqueçamos, conforme exposto na seção anterior, que sertão é uma categoria relacionada com diversas formas de entendimento de fronteira: étnica, ordenação e controle das forças do Estado, econômica entre outras.

A constituição do sertão do rio São Francisco como uma região não é um processo exclusivamente endógeno. Não é à toa que autores citados anteriormente como Erivaldo Fagundes Neves (2002) (2005) (2008) e Lina Maria Brandão de Aras (2010) destacaram dentro da noção de região e de história regional as circunstâncias conjunturais internas de um dado recorte como também as interações externas. Ao analisar o sertão do rio São Francisco é possível observar alguns desses elementos e entre eles está o modo como o Estado brasileiro oitocentista estabeleceu uma leitura regional do sertão do rio São Francisco. Para isso, os projetos pensados para esta região são pontos de análise, principalmente para observar o que está sendo proposto e em quais bases o governo brasileiro oitocentista planejava atuar no interior do país e, em especial, no rio São Francisco.

As leituras territoriais feitas pelas elites brasileiras oitocentistas podem ser comparadas com o corpo humano como explicou Elizabeth W. Kiddy (2010). Para Kiddy os rios possuíam entre as principais potencialidades a capacidade de unir o território brasileiro: “Conceituando o seu território como um corpo da nação, as elites brasileiras do século dezenove imaginavam os

rios como veias, com o potencial de unir o território brasileiro e possibilitar a circulação de bens e informação do coração até as partes mais remotas do país.” (*Ibid.*, p. 23) Isso fica notório diante de tantas investidas para aprimorar a navegação no rio São Francisco.

A presente seção está dividida em 04 partes: 1) O Estado brasileiro e a organização territorial; 2) A comarca do rio São Francisco: entre Pernambuco, Minas Gerais e Bahia; 3) Economia sanfranciscana: interações, interesses e projetos; 4) O sonho da província. Ou seja, iniciaremos com uma breve explanação sobre o Estado Imperial brasileiro e a organização territorial, depois faremos uma explicação panorâmica do processo de transferência da Comarca do rio São Francisco iniciando na sua criação. Em seguida abordaremos a conjuntura econômica sertão do São Francisco oitocentista e, por fim, debateremos alguns projetos envolvendo as tentativas de criação da província sanfranciscana.

### 3.1. O ESTADO IMPERIAL E A ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Antes de avançarmos nos processos de criação da Comarca do rio São Francisco, sua transferência para a Bahia e análise dos projetos e articulações políticas envolvendo esta região, será abordado nesta seção o modo como o Estado Imperial organizava seu território. Além da bibliografia consultada, recorreremos ao conjunto de leis e constituição para definirmos a estrutura e organização territorial do Brasil durante o regime monárquico.

A constituição brasileira de 1824, no seu artigo 02, manteve a divisão do território nacional em províncias, conforme as existentes naquele momento, e elas seriam administradas, conforme artigo 165, por um presidente nomeado pelo Imperador.<sup>65</sup> As províncias, por sua vez, possuíam outras divisões, que iremos tratar logo mais adiante, como comarcas, cidades, vilas, freguesias e arraiais.

De acordo com Vitor Marcos Gregório, a carta de 1824, aparentemente, teria “naturalizado” o território da colônia portuguesa na América ao ponto deste moldar o recém-formado Estado nacional brasileiro. (GREGÓRIO, 2012, p. 105) Porém, segundo Gregório, a impressão deixada pelo documento constitucional outorgado não revela o quanto os legisladores brasileiros, em especial da constituinte de 1823, não consideravam os contornos e organização territorial das províncias como um debate finalizado. (*Ibid.*) Fundamentado em

---

<sup>65</sup> BRASIL. Constituição (1824). **Constituição política do Império do Brasil**. Rio de Janeiro. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm)>, acesso em 10 jan. 2021.

João Paulo Pimenta, Vitor Gregório explicou que, após a Independência, uma nova realidade política se apresentou na qual o território brasileiro deixou de ser uma propriedade herdada pelo monarca e se tornou “o espaço de atuação jurisdicional de uma nação [...]”. (*Ibid.*, p. 106)

Existe, portanto, um limite para a percepção do território nacional como uma herança colonial. Não se trata de negar os inúmeros elementos políticos, sociais, jurídicos e culturais herdados do período de dominação portuguesa. Mas, de ressaltar que o jogo político praticado pelas elites brasileiras contou com a apropriação e adaptação de estruturas e terminologias do aparato político-administrativo lusitano.

A mudança de capitânicas para províncias ocorreu antes da Independência e o novo modelo teria sido inspirado na Constituição da Monarquia Espanhola de 1812 – conhecida como Constituição de Cádiz. (FELONIUK, 2014, p. 241) Segundo Wagner Silveira Feloniuk, a adoção do sistema de províncias foi realizada após a Revolução do Porto em 1820 quando a Constituição de Cádiz foi adotada em Portugal para organização a eleição dos representantes das Cortes portuguesas. (*Ibid.*, p. 246)

No século XIX, o Coronel Augusto Fausto de Souza publicou o “Estudo sobre a divisão territorial do Brasil” onde explicou que, a partir de 1815, após a elevação do Brasil a Reino Unido de Portugal e Algarves, foi que o termo “província” passou a ser usado para designar as antigas capitânicas. Porém, ainda era comum a utilização de ambos os termos por parte das autoridades portuguesas e isso pode ter ocorrido para sintonizar as expressões já utilizadas na parte europeia do reino português. Ainda de acordo com Souza, a denominação ficou mais frequente a partir de 1817, mas ainda assim coexistia o uso do termo “capitania” e que a troca definitiva só ocorreria em 1821 com a organização das eleições de Deputados das Cortes e com a instalação das Juntas Provisórias no lugar do governo dos capitães-generais. (SOUZA, 1988, p. 30) (CASTRO, 2016, p. 73)

No Brasil, após a Independência, isso não garantiu maiores autonomias ou a implantação de um regime federalista. A tentativa de descentralização política contou com o Código de Processo Criminal de 1832<sup>66</sup> e o Ato Adicional de 1834<sup>67</sup> como duas impactantes inovações políticas. Elas foram resultado das disputas políticas no período regencial em torno do modelo de Estado vigente.

---

<sup>66</sup> Lei de 29 de novembro de 1832.

<sup>67</sup> Lei nº 16 de 12 de agosto de 1834.

Segundo Lina Maria Brandão de Aras, o Ato Adicional de 1834 foi responsável por criar as Assembleias Provinciais e, conseqüentemente, jogar a municipalidade nas suas dependências. (ARAS, 1995, p. 41 – 42) Já para Miriam Dolhnikoff, a lei de 12 de agosto de 1834 foi responsável por constituir política regional integrada ao Estado nacional e atuante nas suas responsabilidades com ele. (DOLHNIKOFF, 2003, p. 434) Ainda conforme Dolhnikoff, os governos provinciais passaram a ter maior na gestão de suas unidades administrativas. (*Ibid.*, p. 439) Outro efeito do pós-1834 foi a limitação dos presidentes de províncias em vetar leis elaboradas pelos deputados provinciais, forçando-o a realizar acordos com as elites regionais. (*Ibid.*, p. 441)

A criação das Assembleias Provinciais, portanto, jogou para as elites regionais o poder de gestão e normalização territorial como explícito no parágrafo 1º do artigo 10: “Sobre a divisão civil, judiciaria, e ecclesiastica da respectiva Provincia, e mesmo sobre a mudança da sua Capital para o lugar que mais convier.”<sup>68</sup>

Para efeitos comparativos, Nora de Cássia Gomes de Oliveira explicou que a instituição do cargo de presidente da província na carta de 1824 limitou o poder das câmaras municipais (que antes, durante o período colonial, gozava de maiores influências político-administrativas) e que o Ato Adicional de 1834, ao criar as Assembleias Provinciais, terminaram por enfraquecer ainda mais o poder das câmaras municipais:

A instituição desse cargo limitou o poder das Câmaras Municipais que, no período colonial, eram uma referência política e administrativa, além de representarem o poder dos “homens bons” das capitanias. Com a Independência, e a transformação das capitanias em províncias, às Câmaras ficaram reservadas apenas atividades administrativas, especialmente no que dizia respeito aos setores viários, de higiene e saúde. As decisões políticas, a partir de então, cabiam à Presidência da província e ao Conselho Geral da Província. Com a aprovação do Ato Adicional, de 1834, que criou as Assembléias Provinciais, as Câmaras teriam, definitivamente, limitadas as suas atribuições. (OLIVEIRA, 2007, p. 110)

As Assembleias Provinciais se tornaram espaços de atuação das elites regionais que foram transferidas das câmaras municipais para uma instituição centralizadora no âmbito provincial. Além disso, é preciso destacar a figura dos Vice-presidentes que eram escolhidos para a composição do Conselho da Província. (*Ibid.*, p. 113 – 114)

---

<sup>68</sup> BRASIL. Lei nº 16 de 12 de agosto de 1834. Faz algumas alterações e adições á Constituição Política do Imperio, nos termos da Lei de 12 de Outubro de 1832. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim16.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim16.htm)>, acesso em 11 jan. 2021.



Segundo Renato Berbert de Castro (1978, p. 27), a lei nº 40 de 03 de outubro de 1834 criou um novo sistema de escolha de vices-presidentes após a extinção dos Conselhos das presidências.<sup>69</sup> No artigo 06 desta lei ficou decidido que:

A Assembléa Legislativa Provincial nomeará seis cidadãos para servirem de Vice-Presidente, e um no impedimento do outro. A lista delles será levada ao Imperador por intermedio do Presidente da Provincia, e com informação deste, a fim de ser determinada a ordem numerica da substituição: entretanto servirá de Vice-Presidente o que estiver em primeiro lugar na lista, ou na falta deste os immediatos. Tanto a lista dos eleitos pela Assembléa Legislativa Provincial, como a enviada pelo Governo, será remetida por copia á Camara Municipal da Capital, para esta chamar a quem competir na falta do Presidente. E quando o primeiro nomeado se achar muito distante da Capital, será chamado para substituir aquelle, que se seguir na ordem da nomeação e que mais prompto estiver, o qual sómente servirá emquanto se não apresentar outro que o preceda na ordem numerica da lista, e assim successivamente até o primeiro della.<sup>70</sup>

Desse modo, as elites regionais possuíam um espaço garantido na administração territorial. Porém, este não será a única forma de gestão territorial das elites baianas como veremos mais adiante. Segundo Miriam Dolhnikoff, a Interpretação do Ato Adicional em 1840 (Lei nº 105 de 12 de maio de 1840) traçou um caminho de centralização do aparato do judicial. (DOLHNIKOFF, 2003, p. 443) As Assembleias Provinciais perderam poder de decisão sobre o magistrado<sup>71</sup> e esse controle passou a ser costurado junto ao governo central no Rio de Janeiro.

A Interpretação do Ato Adicional de 1840 foi uma obra dos Conservadores assim como a reforma judicial de 1841. No caso desta, trata-se de um conjunto de mudanças em relação ao Código de Processo Criminal de 1832 que junto com o Ato Adicional de 1834 foi uma tentativa dos setores liberais em levar a cabo um projeto de descentralização política no Brasil. A reação conservadora no final do período regencial e início do Segundo Reinado buscou combater este projeto e realizar reformas centralizadoras. Enquanto o Código de Processo Criminal descentralizava a estrutura judicial e policial e dava mais poderes ao juiz de paz, (CHAVES,

<sup>69</sup> BRASIL. Senado. Lei nº 40 de 03 de outubro de 1834. Dá Regimento aos Presidentes de Provincia, e extingue o Conselho da Presidencia. Disponível em < <http://legis.senado.leg.br/norma/540900/publicacao/15772936>>, acesso em 12 jan. 2021.

<sup>70</sup> BRASIL. Senado. Lei nº 40 de 03 de outubro de 1834. Dá Regimento aos Presidentes de Provincia, e extingue o Conselho da Presidencia. Disponível em < <http://legis.senado.leg.br/norma/540900/publicacao/15772936>>, acesso em 12 jan. 2021.

<sup>71</sup> BRASIL. Lei nº 105 de 12 de maio de 1840. Interpreta alguns artigos da Reforma Constitucional. Disponível em <

2013, p. 820 – 821) a reforma de 1841 reduzira o poder do magistrado leigos a juízes de Paz, municipal e de órfãos. (CERQUEIRA, 2014, p. 26)

Segundo Ilmar Rohloff de Mattos a reforma do Código do Processo Criminal foi feita para “subordinar de maneira estreita a ação judiciária e policial ao Governo-Geral, possibilitando-lhe assim exercer fiscalização sobre traficantes e atravessadores, embora pudesse permitir o comércio negreiro.” (MATTOS, 2004, p. 178) Uma série de reformas foram realizadas na década de 1840 e começo dos anos 1850 levando a uma série de medidas centralizadoras. Novamente Ilmar Rohloff de Mattos explica que o *Triunfo Monárquico* no final dos anos 1840, gerou uma série de medidas disciplinarizadoras e centralizadoras como a escolha do Juiz Municipal, Juiz de Órfãos e o Promotor público que passaram a ser escolhas do governo e não da Câmara Municipal. O Juiz de Paz perdeu parte de suas atribuições na jurisdição criminal para delegados e sub-delegados que eram nomeados e/ou demitidos de acordo com o entendimento do governo. (*Ibid.*, p. 185 – 186)

O projeto centralizador reduziu a autonomia das províncias e instituiu um maior controle do Rio de Janeiro na administração territorial. Cargos como Chefe de Polícia, Juiz de Direito, Juiz Municipal e de Órfãos passaram a serem nomeados pelo Imperador.<sup>72</sup> Segundo José Murilo de Carvalho, a reforma de 1841 não inativou o juiz de Paz, mas reduziu sua esfera de ação enfraquecendo, assim, o poder local. (CARVALHO, 2014, p. 174)

A redução da autonomia provincial não anulou a participação das elites regionais na administração e organização territorial. As províncias continuaram exercendo uma função político-administrativa dentro da estrutura do Estado Imperial brasileiro. O cargo de presidente da província possuía importância para a carreira política dos membros da elite brasileira como mencionou José Murilo de Carvalho:

A circulação geográfica era parte essencial da carreira de magistrados e militares. Como a magistratura ligava-se estreitamente à elite, o fato tinha clara conotação política. Essa conotação era ainda mais nítida na circulação geográfica exigida dos presidentes de província. Vários políticos nacionais foram nomeados presidentes de províncias com o objetivo explícito de lhes permitir ganhar experiência. (*Ibid.*, p. 121)

A circulação geográfica também servia como um treinamento para os membros das elites que almejavam postos maiores dentro do regime monárquico. (*Ibid.*) Cabia ao presidente

---

<sup>72</sup> BRASIL. Lei Nº 261, de 03 de dezembro de 1841. Reformando o Codigo do Processo Criminal. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim261.htm#:~:text=Reformando%20o%20Codigo%20do%20Processo%20Criminal.&text=2%C2%BA%20Os%20Chefes%20de%20Policia,amoviveis%2C%20e%20obrigados%20a%20aceitar.>](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim261.htm#:~:text=Reformando%20o%20Codigo%20do%20Processo%20Criminal.&text=2%C2%BA%20Os%20Chefes%20de%20Policia,amoviveis%2C%20e%20obrigados%20a%20aceitar.>)>, acesso em 12 jan. 2021.

da província intermediar possíveis tensões entre os membros das elites regionais e o governo central.

Na Bahia é possível considerar uma sintonia entre as elites regionais e o governo central que pode ser notada pela quantidade de vice-presidentes que exerceram o cargo na ausência ou vacância dos presidentes, conforme demonstrado por Nora de Cássia Gomes de Oliveira (2007, p. 113) a partir das observações de Kátia Mattoso.

Entre a partida de um presidente e a chegada de seu sucessor podia decorrer um lapso de tempo bastante grande. Os negócios da província eram então entregues a um presidente interino, escolhido entre os seis vice-presidentes, também nomeados pelo Imperador e integrantes da elite local de homens públicos. Entre 1824 e 1889, a Bahia teve mais vice-presidentes do que presidentes no exercício do governo. (MATTOSO, 1992, p. 259)

Ao longo do regime monárquico apenas duas províncias foram criadas: Amazonas (1850) e Paraná (1853). Mesmo com várias tentativas por parte das elites regionais espalhadas no Brasil, apenas essas duas tiveram êxito. (GREGÓRIO, 2012)<sup>73</sup>

Outras divisões político-administrativas do território brasileiro precisam ser mencionadas como as comarcas, vilas, cidades, freguesias e arraiais. São instâncias menores nas quais as províncias estavam subdivididas. Maria Helena de Paula e Mayara Aparecida Ribeiro de Almeida explicam que as províncias estavam divididas em circunscrições menores que eram as comarcas que, por sua vez, eram administradas pelos juízes de Direito e dentro delas estavam as cidades, vilas, freguesias e distritos de paz. (PAULA, ALMEIDA, 2016, p. 158)

O Código do Processo Criminal<sup>74</sup> permaneceu com a divisão dos juízos em distritos de paz, termos e comarcas. Nas suas disposições preliminares o distrito de paz contaria com um juiz de paz, escrivão, inspetores de quartirão e oficiais de justiça; o termo (ou julgado) contaria com um juiz municipal, um promotor público, um escrivão das execuções e oficiais de justiça. Foram extintas as ouvidorias de comarcas e os juízos de fora e ordinários.<sup>75</sup>

Com a Reforma do Código de Processo Criminal cada comarca teria um promotor que acompanharia o juiz de direito.<sup>76</sup> Antes, conforme exposto, cada termo é que possuiria um

<sup>73</sup> Ao todo foram 20 províncias conforme o mapa de Brockes e Held de 1883 disponível no Anexo A nesta tese.

<sup>74</sup> Lei de 29 de novembro de 1832.

<sup>75</sup> BRASIL. Lei de 29 de novembro de 1832. Promulga o Código do Processo Criminal de primeira instância com disposição provisória acerca da administração da Justiça Civil. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim-29-11-1832.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-29-11-1832.htm)>, acesso em 12 jan. 2021.

<sup>76</sup> BRASIL. Lei Nº 261, de 03 de dezembro de 1841. Reformando o Código do Processo Criminal. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim261.htm#:~:text=Reformando%20o%20Codigo%20do%20Proc](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim261.htm#:~:text=Reformando%20o%20Codigo%20do%20Proc)>

promotor público. A reforma do Código de Processo Criminal manteve o juiz municipal como o substituto do juiz de Direito na ausência deste.<sup>77</sup>

Internamente as comarcas possuíam outros elementos referentes à organização do espaço como as cidades, vilas, freguesias, arraiais e distritos. Maria Helena de Paula e Mayara Aparecida Ribeiro de Almeida apresentam uma explicação sobre a expressão “termo” que estaria relacionada com a extensão territorial de uma vila e os arraiais seriam os distritos de paz fora da sede das vilas:

O *termo* corresponde a toda a extensão territorial pertencente a uma *vila*, incluindo-se nela a *sede da Vila* (sua povoação principal, outrora simplesmente nomeada por *Vila*) e suas cercanias, as quais são tratadas de *termos da vila*. Desta feita, dentro dos limites territoriais e jurídicos de uma *vila*, podem haver vários *arraiais*, os quais, conforme anteriormente explicitado, são chamados de *distrito*, por estarem sujeitos às *vilas* no plano jurídico. Quando, por sua vez, as *vilas* auferiam o *status* de *cidade*, passavam a ser denominadas de *municípios*, compreendendo todo o limite territorial da *cidade* (centro urbano) e suas regiões adjacentes. (PAULA, ALMEIDA, 2016, p. 160)

Edneila Rodrigues Chaves explicou que o arraial seria a povoação de menor graduação do que as vilas que, por sua vez, seriam de menor graduação que as cidades. Os arraiais, portanto, estariam subordinados às vilas ou cidades:

A vila era a sede do termo e povoação principal. A designação vila era utilizada também como sinônimo de termo, abrangendo duas conotações. Ou seja, referindo-se à povoação principal e também ao seu termo, o território de jurisdição dos oficiais camarários. Cidade constituía em título honorífico concedido às vilas que exerciam funções importantes em âmbito religioso, político ou militar, correspondendo a uma graduação superior. Já os arraiais, eles eram povoações de menor graduação que as vilas, localizando-se nos distritos. (CHAVES, 2013, p. 818 – 189)

De acordo com a Constituição de 1824, cidades e vilas contariam com câmaras de vereadores,<sup>78</sup> mas a diferença entre elas só foi apurada com a lei de 1º de outubro de 1828. Segundo Edneila Chaves, esta lei estabeleceu que as cidades teriam 09 vereadores e as vilas 07 vereadores. (2013, p. 820) Maria Helena de Paula e Mayara Almeida explicam que outro fator diferenciador entre vilas e cidades seria o limite territorial urbanizado: “Entende-se, assim, que o único fator diferenciador entre as *vilas* e as *cidades* é o seu limite territorial urbanizado, uma

---

esso%20Criminal.&text=2%C2%BA%20Os%20Chefes%20de%20Polícia,amoviveis%2C%20e%20obrigados%20a%20aceitar.>, acesso em 12 jan. 2021.

<sup>77</sup> *Ibid.*

<sup>78</sup> BRASIL. Constituição (1824). **Constituição política do Império do Brasil**. Rio de Janeiro. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm)>, acesso em 10 jan. 2021.

vez que não se observa nessas definições a menção a qualquer outra motivação.” (PAULA, ALMEIDA, 2016, p. 159)

As expressões “município” e “municipalidade” aparecem recorrentemente nos diversos documentos e, em especial, nos manuscritos produzidos pelas câmaras de vereadores. Segundo Edneila Chaves, durante o período colonial os termos “vilas” e “municípios” eram utilizados um em detrimento do outro. Porém, no Brasil Império isso teria caído e a expressão “município” passou a ser usada de forma mais corriqueira. (CHAVES, 2013, p. 818)

Maria Helena de Paula e Mayara Almeida complementam definindo o município como uma circunscrição territorial e administrativa que englobaria desde a sede (vila ou cidade) e tudo aquilo que estivesse ao redor como os distritos ou arraiais:

Neste caso, *município* e *cidade* não detinham (e ainda hoje não detêm) o mesmo significado, uma vez que o termo técnico *município* engloba uma circunscrição territorial e administrativa composta por uma povoação principal (chamada *sede de município*) e tudo aquilo que estiver dentro de seu limite territorial, como os *arraiais* (*distritos*). Em contraponto, *cidade* refere-se unicamente ao centro populacional de maior povoação do *município*, ou seja, sua *sede*. (PAULA, ALMEIDA, 2016, p. 160)

Na sede municipal é que funcionavam as câmaras de vereadores que é uma instituição existente desde o período colonial e funcionavam como órgãos de representação do poder local. (ARAS, 1995, p. 32) Como herança portuguesa, as câmaras foram regidas durante o período colonial pelas Ordenações Manuelinas (1521) e, posteriormente, Ordenações Filipinas (1603). (CHAVES, 2013, p. 819) A constituição de 1824 destinou 03 artigos específicos (167, 168 e 169) para tratar das câmaras municipais nos quais definiu-se que entre as competências estavam a formação das posturas policiais e aplicação das rendas e que sua composição seria definida em lei específica.<sup>79</sup>

Em 1828 foi aprovado no Rio de Janeiro a lei de 1º de outubro de 1828 que instituiu uma série de normas para as câmaras municipais. Para Lina Aras, esta lei reforçou o poder local ao permitir uma série de competências administrativas e autonomia para gestão das vilas e cidades. (ARAS, 1995, p. 36) Aras também chamou atenção para uma relação conflitante entre o poder municipal e o poder provincial principalmente após a mencionada reforma de 1828 e o Ato Adicional de 1834: “As Câmaras Municipais eram o espaço político e o instrumento de ação do poder local. No período enfocado, a relação entre Câmara e o poder provincial era às

---

<sup>79</sup> BRASIL. Constituição (1824). **Constituição política do Império do Brasil**. Rio de Janeiro. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm)>, acesso em 10 jan. 2021.

vezes conflitante, ainda mais depois da reforma de 1828 e da criação das Assembleias Provinciais em 1834.” (*Ibid.*, p. 25)

Lina Aras também explicou que a vereança e o magistrado de paz foram importantes formas de atuação das elites locais que, por sua vez, buscava articular a formação de representantes tanto como juiz de paz quanto na câmara de vereadores. (*Ibid.*, p. 39) A Interpretação do Ato Adicional em 1840 e a Reforma de 1841 reduziram a força judiciária e policial das autoridades municipais (vereança e juiz de paz).

Segundo Ilmar Rohloff de Mattos, as medidas adotadas pelo governo Imperial nos anos 1840 tiraram das câmaras municipais o poder de escolha sobre juízes municipais e promotores públicos e transferiram a jurisdição criminal do juiz de paz para delegados e subdelegados que eram subordinados ao Chefe de Polícia de cada província. (MATTOS, 2004, p. 186)

Outra divisão político-administrativa eram as freguesias. A presença de uma divisão eclesiástica como parte da estrutura do Estado brasileiro é explicada pela relação do padroado que tornava a Igreja Católica no Brasil subordinada ao Estado. O padroado real foi confirmado na Constituição de 1824<sup>80</sup> e, segundo Kátia Mattoso, o Império manteve a paróquia como uma unidade administrativa básica. (1992, p. 297)

Cândido da Costa e Silva explicou que a freguesia é uma parte do espaço institucional da diocese e que ela (a freguesia) é o local em que a relação entre clero e fiéis seria exercida: “A diocese que é o espaço institucional maior, repartiu-se em um sem número de outros menores que são as freguesias ou paróquias. [...] É pela relação clero e fiéis que se corporifica a Igreja e o lugar por excelência em que essa relação se exercita é a paróquia.” (SILVA, 2000, p. 50 – 51) Ainda de acordo com Cândido da Costa e Silva, a Independência do Brasil possibilitou a ampliação da geografia eclesiástica e o aumento de padres negros e mulatos. (*Ibid.*, p. 146) Esta ampliação, por sua vez, também resultou num processo de interiorização institucional da Igreja Católica. (*Ibid.*, p. 129)

A base física da freguesia sendo o recorte espacial que pertencia a responsabilidade do pároco ou vigário. (*Ibid.*, p. 52) Foi a partir do século XIX que o sertão começou a contar com um clero diocesano menos escasso o que não quer dizer que não houvesse dificuldades para os párocos uma vez que o território de muitas das freguesias sertanejas era grandes e dificultava a circulação dos padres. (*Ibid.*, p. 50; 61 – 62)

---

<sup>80</sup> BRASIL. Constituição (1824). **Constituição política do Império do Brasil**. Rio de Janeiro. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm)>, acesso em 10 jan. 2021.

Cândido da Costa e Silva também explicou que somente em meados do século XIX que o mapa da geografia diocesana na Bahia alcançou estabilidade após a incorporação, em 1855, das freguesias da antiga comarca do rio São Francisco à arquidiocese (*Ibid.*, p. 50):

Quadro 1: Freguesias da comarca do rio São Francisco incorporadas em 1855 e o ano de criação

01	São Francisco das Chagas da Barra do Rio Grande	1697
02	Santo Antonio da Vila do Pilão Arcado	1718
03	Sant'Ana do Rio Preto	1804
04	Sant'Ana do Campo Largo	1804
05	São José da Carinhonha	1804
06	Nossa Senhora da Glória do Arraial do Rio das Éguas	1806
07	Santíssimo Sacramento e Sant'Ana do Angical	1821
08	Sant'Ana dos Brejos	1868
09	Nossa Senhora do Rosário da Vila do Remanso	1872
10	São José do Riacho da Casa Nova	1873

Fonte: Cândido da Costa e Silva (2000, p. 73).

As freguesias serviam, conforme exposto, como um espaço de atuação do clero. Porém, no Brasil Império as funções dos membros do clero não estavam limitadas à assistência religiosa e terminavam participando da administração da vida civil brasileira com os registros de batismos, casamentos e óbitos. Outra função que é preciso destacar é o registro de terras que a partir do decreto nº 1318 de 30 de janeiro de 1854, no artigo 97, encarregava os párocos de receber as declarações para o registro de terras.<sup>81</sup>

A administração territorial foi um elemento caro para as elites brasileiras durante o regime monárquico. Segundo Ilmar Rohloff de Mattos, a ideia de Império, principalmente após

<sup>81</sup> BRASIL. Decreto nº 1318 de 30 de janeiro de 1854. Manda executar a Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850 (Anexo: Regulamento para execução da Lei Nº 601, de 18 de setembro de 1850, a que se refere o decreto desta data.). Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/Anexos/RegulamentoD1318-1854.pdf](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/Anexos/RegulamentoD1318-1854.pdf)>, acesso em 12 jan. 2021.

o golpe da maioria, foi associada a garantia de uma unidade e continuidade da condição dominante das camadas dirigentes. (MATTOS, 2004, p. 95)

Nesse sentido as províncias desempenhavam um papel importante para a manutenção da unidade territorial brasileira e, conseqüentemente, para a manutenção do regime monárquico. Lina Aras explicou que a unidade nacional foi um elemento de convergência das forças políticas brasileira durante o processo de Independência (ARAS, 1995, p. 21 – 22) e que “a união das províncias existia enquanto consequência da unidade nacional e da preocupação das autoridades provinciais.” (*Ibid.*, p. 24)

Em relação ao papel das províncias no jogo político do regime monárquico, Ilmar Rohloff de Mattos explicou que a defesa da indivisibilidade fez das províncias meras circunscrições territoriais e conduziu uma desqualificação da política e a um realce da ação administrativa. (MATTOS, 2004, p. 97) O enfraquecimento da autonomia provincial atendia aos projetos de setores dominantes que apostavam num Estado centralizador, forte e autoritário para controlar os conflitos diversos na sociedade brasileira e fundamentar a posição de poder dos membros das elites.

Segundo José Murilo de Carvalho a “defesa de um Estado centralizado e forte, se beneficiava os setores dominantes na medida em que reduzia a probabilidade de conflitos mais profundos, fortalecia também as bases de poder da elite.” (CARVALHO, 2014, p. 235) Esse autor ressaltou que a estabilidade do sistema imperial dependia da capacidade dos conflitos entre os grupos dominantes serem processados pelas normas constituídas pelo Estado brasileiro. (*Ibid.*, p. 42 – 43)

Assim, conforme Ilmar Rohloff de Mattos, caberia a uma elite ilustrada administrar o Império e que essa camada dirigente, por sua vez, era elaborada no Estado. (MATTOS, 2004, p. 97; 169) Ilmar Rohloff de Mattos também relacionou a Coroa com o partido político na concepção gramsciana, afinal ela não estaria limitada à figura do Imperador, mas sim, aos interesses da classe que se moldava naquele momento:

A íntima relação entre a construção do Estado imperial e a constituição da classe senhorial faz que a Coroa assumia, desse modo, o papel de um *partido*, nos termos em que Antonio Gramsci o propõe. E este papel define a sua modernidade. Por se constituir na expressão e forma mais avançada dos interesses da classe em constituição, a Coroa como um partido político não se reduz à figura do Imperador. (*Ibid.*, p. 104)

Mattos completa afirmando que,



Como um partido, a Coroa deve lidar com as fissuras e divergência no interior da classe com os afastamentos dos que se constituem em aliados, com os movimentos dos contingentes que se lhe opõem, dando-lhes e, ao assim ao proceder, propicia a unificação e homogeneização dos representantes políticos da classe senhorial, habilitando-os para o exercício de uma direção e de uma dominação. (*Ibid.*, p. 105)

A manutenção da Coroa e a unidade nacional eram dois elementos que se fundiam e cabia à elite dirigente da sociedade dar suporte para o regime monárquico com o objetivo de manter a sua condição de camada dominante. Para isso, era preciso administrar as diversas regiões e os conflitos internos das elites, bem como as convulsões populares.

Administrar o território não estava limitado aos movimentos de instalação de autoridades locais e à execução das leis. Era preciso mais do que leis, ordenação territorial e agentes repressores e reguladores do Estado brasileiro: também fazia-se necessário tornar cada pedaço de chão do país viável economicamente e “civilizar” a população dos rincões. (MATTOS, 2004) A noção de civilizar expressada no Brasil oitocentista era nitidamente eurocêntrica. O ideal civilizatório das elites brasileiras estava pautado em noções culturais e intelectuais advinda da Europa e isso fazia parte do jogo de dominação das camadas subalternas. Para administrar era preciso conhecer conforme Pérola Castro explicou: “No século XIX, o imperativo “conhecer para administrar” permanecia forte no campo das representações, uma vez que o território nacional brasileiro era um patrimônio ainda não de todo dimensionado.” (CASTRO, 2016, p. 46)

Caberia ao Segundo Reinado o avanço sobre os estudos do território brasileiro. A carência de dados por vezes dificultava o avanço de projetos de emancipação de alguns membros das elites regionais que almejavam o status de província, como veremos mais adiante. Para conhecer melhor o interior do país, o Império contou não só com intelectuais de diversas formações como também das autoridades instaladas em várias comarcas sertanejas.

Nas próximas seções trataremos do processo de transferência da comarca do rio São Francisco para a Bahia e os projetos do Estado Imperial brasileiro para esta área sertaneja. Se afirmamos anteriormente, citando Pérola Castro, que era preciso conhecer para administrar, notaremos que o Estado nascente precisou trabalhar e realizar muitas ações ao mesmo tempo: conhecer, ordenar e administrar. Para isso, se fez valer de seus agentes que ora estavam a aplicar as normas estabelecidas no legislativo nacional, ora estavam fornecendo informações ao governo para aprimorar o conhecimento e os projetos deste para o interior.

### 3.2. A COMARCA DO RIO SÃO FRANCISCO: ENTRE PERNAMBUCO, MINAS GERAIS E BAHIA

No curto espaço de tempo entre 1820 (criação da comarca do rio São Francisco) e 1827 (transferência da comarca para a Bahia), o sertão do rio São Francisco foi alvo de algumas preocupações do Estado central (inicialmente português e, posteriormente, brasileiro). A comarca do rio São Francisco foi criada após ser desmembrada da comarca do Sertão de Pernambuco em 1820. Este processo fez parte do ordenamento territorial do Império português.

A comarca do Sertão de Pernambuco, por sua vez, foi criada pelo alvará de 15 de janeiro de 1810 do príncipe regente D. João VI e começava na vila de Cimbres e no julgado de Garanhuns e finalizava em Carinhanha. A justificativa era dificuldade da administração da justiça no interior do país.

Haverá uma nova Comarca, que se há de denominar do Sertão de Pernambuco, e compreenderá a villa de Cimbres, os Julgados de Garanhuns, de Flores na Ribeira do Pajehú, de Tacaratú, de Cabrobó, a Villa de S. Francisco das chagas, na Barra do Rio Grande, vulgarmente chamada da Barra, as povoações do Pilão Arcado, Campo Largo e Carinhanha, que hei por bem desmembrar da Comarca de Pernambuco. E porque a Villa da Barra do Rio Grande pertencendo á Capitania de Pernambuco era da correição da Jacobina, por estar mais proxima a ella do que á Cabeça da Comarca respectiva: sou outro sim servido ordenar, que fique pertencendo a sua Correição à nova Comarca, visto que cessam com esta criação os motivos referidos.<sup>82</sup>

Segundo Barbosa Lima Sobrinho, a criação dessa comarca chegou a ser planejada pelo governador pernambucano Caetano Pinto de Miranda Montenegro em 1805. Para Lima Sobrinho isso era um exemplo do protesto de Pernambuco contra a interferência baiana, via Jacobina, ainda no começo do século XIX.<sup>83</sup> (LIMA SOBRINHO, 1929, p. 169)

Apesar da margem esquerda do rio São Francisco pertencer à capitania de Pernambuco, o controle jurídico estava ligado à Jacobina na Bahia. Com o alvará de 1810, este controle deixava de ser baiano e passava ser pernambucano. Dessa forma, a presença do Estado português aumentava no sertão pernambucano, ou seja, em áreas distantes dos centros de decisão, como explicou Denis Antônio de Mendonça Bernardes: “Tal decisão real significou,

<sup>82</sup> BRASIL. **Colecção de Leis do Brazil de 1810** – cartas de leis, alvarás, decretos e cartas régias. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. Disponível em < <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao1.html>> Acesso em 23 jan 2019. P. 02.

<sup>83</sup> A obra de Barbosa Lima Sobrinho citada é um trabalho fruto da reivindicação da devolução do território da comarca do rio São Francisco por parte de intelectuais pernambucanos no começo do século XX. Trata-se de um esforço em provar que Pernambuco foi lesado historicamente por D. Pedro I e pela interferência baiana.

através da divisão judiciária, uma importante intervenção no território da capitania de Pernambuco, marcando também uma maior presença do poder do Estado em áreas mais afastadas do litoral e dos tradicionais centros administrativos.” (BERNARDES, 2006, p. 109 – 110)

A criação da comarca do Sertão de Pernambuco fazia parte das tentativas do governo pernambucano e do Império português em aperfeiçoar a administração territorial e controlar as ações de indivíduos indicados como criminosos ou facinorosos. De acordo com Alexandre Alves Dias (1997), baseado em Barbosa Lima Sobrinho, o tamanho da capitania, associado com o “excesso de militares” (inclusive sem patente ou tropas para comandar) e os problemas com salteadores, foi entendido pelo governador de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, como uma dificuldade para a atuação de autoridades com os ouvidores corregedores:

Caetano Pinto atribuía, tanto para o problema dos salteadores como para o dos militares em excesso, a grande extensão da Província de Pernambuco e a dificuldade que os Ouvidores Corregedores tinham para irem correr aos juízes ordinários e seus escrivães, deixando de visitar, por exemplo, os julgados de Cabrobó, Flores e Tacaratu, onde essas autoridades exerciam a justiça a seu bel prazer. Como solução, Caetano Pinto apontava a criação de mais uma Comarca, que poderia ter sua sede em Flores ou no Arraial de Pilão Arcado. De modo que, segundo o entendimento daquele Governador, a criação de mais uma Comarca e a conseqüente posse de mais um Ouvidor reduziria os desmandos de autoridades dos Juízes Ordinários e da concessão de títulos militares através da fiscalização mais ampla e melhor distribuída. (DIAS, 1997, p. 80 – 81)

Portanto, de acordo com Alexandre Dias a criação de uma comarca seria a solução para a melhor atuação dos juízes ordinários diante das tarefas de fiscalização, bem como para a redução da concessão de patentes militares que parece ter sido um problema dentro da capitania pernambucana. Esta circunstância estaria resultando em situações de mando local e/ou inoperância das autoridades. (*Ibid.*) Ou seja, o controle e a fiscalização do território passavam por um processo de regulação daqueles que exerciam funções militares por conta de títulos concedidos, bem como o aprimoramento da execução da repressão aos salteadores e outros criminosos.

É possível que a preocupação do governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro com os “militares em excesso”, citada por Dias, esteja relacionada em parte com as tropas irregulares ou de ordenanças. Deixamos esta hipótese por não termos encontrado menção de quais/quantos militares descritos. Segundo Márcio Santos, baseado em Francis Alberto Cotta,

os postos oficiais nem significavam um ganho monetário por isso, mas aquisição de prestígio social. (SANTOS, 2017, p. 264)

A Coroa portuguesa realizou uma nova divisão através do alvará, do dia 03 de junho de 1820, no qual a comarca do sertão de Pernambuco teve parte do seu território desmembrado para a criação da comarca do rio São Francisco com sede em Barra. A nova comarca compreendia as vilas de Pilão Arcado, Barra e as povoações de Campo Largo e Carinhanha. Campo Largo, no mesmo alvará, foi elevado à categoria de vila.<sup>84</sup> (BERNARDES, 2006, p. 111-112) Assim a Coroa portuguesa estabelecia a nova divisão:

Haverá uma nova comarca desmembrada da do sertão de Pernambuco, que se ha de denominar Comarca do Rio de S. Francisco, e compreenderá a Villa de S. Francisco das Chagas, vulgarmente chamada de Barra, a de Pilão Arcado, e as povoações de Campo Largo, e Carunhanha [*sic*]<sup>85</sup>, com seus respectivos termos, sendo a cabeça da comarca a Villa de S. Francisco da Barra: todas as mais Villas e Povoações, que se acham referidas no sobredito Alvará de 15 de janeiro de 1810, e que não vão neste indicadas, ficarão pertencendo á comarca do Sertão de Pernambuco.<sup>86</sup>

Segundo Barbosa Lima Sobrinho desde 1811 havia solicitação para esta separação e que em 1819 havia um pleito por uma nova divisão partindo da vila de Barra, através da sua câmara e do juiz ordinário e presidente, João Maurício Wanderley<sup>87</sup>. A alegação se fundamentava nas dificuldades administrativas que resultavam em problemas como a falta de correição que segundo os barrenses não ocorreu entre os anos de 1811 e 1818:

Já nessa altura [1819], os próprios moradores da região pleiteiavam a divisão da Comarca do Sertão de Pernambuco. Tomava a iniciativa do movimento a Câmara da Vila da Barra, com o seu juiz ordinário, e presidente, João Maurício Vanderlei, os vereadores Manuel Honorato Dantas Barbosa e o procurador

<sup>84</sup> De acordo com o alvará de 03 de junho de 1820, a elevação à categoria de Vila obrigava o atendimento de “prerrogativas, privilégios e franquezas” que eram concedidas às vilas: “E se fará levantar pelourinho, casa da Camara, cadeia, e as officinas do Concelho, á custa dos moradores dela.” BRASIL. **Colecção de Leis do Brazil de 1820**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. Disponível em < <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao1.html>> Acesso em 23 jun 2019. P. 39.

<sup>85</sup> Mesmo com o uso da expressão latina *sic*, alertamos que tem sido um pouco comum encontramos variadas grafias para Carinhanha e, entre elas, podemos citar: Carunhanha, Carunhenha, Caruranha e Cariranhã. Isso é mais recorrente na documentação referente ao período colonial. Essa variação talvez seja por desconhecimento ou por desprezo pela localidade por parte das autoridades, ainda mais que somado à estranheza da palavra para a língua portuguesa. Segundo Honorato Ribeiro dos Santos, inicialmente a povoação teria sido chamada de Carunhenha, mas que por vezes também era chamada de Carunhanha que poderia significar “loca de sapo”: “O local primeiramente devastado chamava-se Carunhenha. Essa denominação era controversa, querendo alguns observadores que fosse “Carunhanha”, isto é, “loca de sapo”, nome dado ao rio, depois a sua povoação. Entretanto, a maioria atribui esse topônimo indígena à grande cópia de aves, essas raramente hoje encontradas, nas margens das lagoas.” (SANTOS, s.d., p. 12).

<sup>86</sup> BRASIL. *Op. Cit.*, 1889. P. 39.

<sup>87</sup> Pai de João Maurício Wanderley que posteriormente se tornou o Barão de Cotegipe. Segundo Wanderley Pinho, João Maurício Wanderley (o pai) teria se instalado em Barra mais ou menos em 1792. Em 1822 ele se mudou para a Vila de Campo Largo (na Comarca do rio São Francisco) por conta dos interesses econômicos e políticos. Em Campo Largo ele exerceu a função de Capitão-mor entre 1822 e 1829. (PINHO, 1937, p. 15 – 17).

Geraldo Barbosa Braga. Alegavam ainda os interesses da administração da justiça, em vista da “imensa longitude”, em que se achavam da sede da Comarca. Diziam que de 1811 a 1818 não tinha havido nenhuma correição na Vila da Barra, o que aliás se poderia compreender, também, pelas mudanças dos Ouvidores. O certo é que os seus presos, ou morriam nas cadeias, ou se eternizavam seus livramentos, pela demora nas medidas judiciais. Daí a necessidade da divisão da Comarca, cousa que já haviam pedido em 1811, por ocasião em que alí estivera o Ouvidor José Marques da Costa, e tornavam a solicitar, por meio do Corregedor Antônio Joaquim Coutinho, que chegara à Barra a 17 de novembro de 1818. (LIMA SOBRINHO, 1950, p. XLV-XLVI)<sup>88</sup>

A distância justificava não só a dificuldade da ação da justiça como também a administração do território. Como já exposto, a nova comarca pertencia à Pernambuco. Ela fora desmembrada apenas da antiga comarca.

Durante o processo de independência, a comarca do rio São Francisco vivenciou as tensões entre portugueses e brasileiros ao ponto do ouvidor João Carlos Leitão ter que fugir de Barra para Carinhanha em 1823. (LIMA SOBRINHO, 1929, p. 176 – 177) Leitão aproveitou que tinha que fazer uma correção em Carinhanha e, em seguida, fugiu para o Rio de Janeiro.<sup>89</sup> Ele narrou o impacto da guerra do recôncavo baiano chegando nos sertões e espalhando as tensões contra os portugueses (também chamados de europeus):

Eu bem conhecia que esta paz tão debilmente esteada não prometia longa duração; e muito mais quando a Villa da Cachoeira cada vez mais encrucia a Guerra contra os desgraçados Europeos; e que, para a sua total expulsão, daquelle infernal fóco se espalhavão pelos certões ordens secretas por pessoas de alta estofa, que por então davão as Leis, e os raios á revolução.<sup>90</sup>

Sérgio Armando Diniz Guerra Filho explicou que a oposição entre “portugueses” e “brasileiros” ocorreu de modo gradual e tenso e foi iniciado ao longo do ano de 1822 e que a guerra de independência tornou os dois polos inimigos. (GUERRA FILHO, 2015, p. 67) De acordo com Guerra Filho o termo “português” substituiu o termo “europeu” ao longo das lutas de independência na Bahia:

No decorrer da Guerra de Independência na Bahia, enquanto a identidade “portuguesa europeia” ganhava os limites de “portuguesa” e passava a ser relacionada aos partidários de Lisboa, o designativo identitário “português da América” passaria a ser referido como “brasileiro”. Corroborando com esta ideia, podemos perceber que a simples denominação “europeu” era usada, até

<sup>88</sup> Alertamos que nesta obra, Barbosa Lima Sobrinho escreveu um longo prefácio que foi paginado com números romanos. Para não confundir com a parte seguinte que é composta pela compilação de documentos e paginada com números arábicos, decidimos manter o formato original.

<sup>89</sup> LEITÃO, João Carlos. **Memoria justificativa do desembargador da relação da Bahia (hoje do Porto) João Carlos Leitão, sobre as causas extraordinárias, que demorarão a sua retirada a Portugal até o anno de 1824 ou breve relação das revoluções acontecidas na nova comarca do Rio de S. Francisco no último certão da província de Pernambuco.** Lisboa: Impressão Regia, 1825. Disponível em <<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7383>>. Acesso em 01 jul 2019. P. 14 – 16.

<sup>90</sup> LEITÃO. *Op. Cit.*, 1825, p. 14.

1822, como sinônimo de nascido em Portugal e bastava para identificar os portugueses de nascimento. (*Ibid.*, p. 68)

Dentro desse processo o termo “português” estava associado aos indivíduos que eram contrários à separação entre Brasil e Portugal que, de acordo com Sérgio Guerra Filho, não necessariamente teria relação com o local de nascimento. (*Ibid.*, p. 69) Portanto, as tensões das lutas de Independência na Bahia foram importantes para forjar essa relação de identidade entre “portugueses” e “brasileiros”.

As tensões se espalharam pelos sertões e a causa da independência contou com apoio da câmara de Barra. Antes da fuga de Leitão, a vila da Barra aclamou D. Pedro I no dia 1º de janeiro de 1823 e com festejo acompanhado de missa solene pelo padre José Lúcio do Bomfim no dia 06 de janeiro de 1823. (LIMA SOBRINHO, 1950, p. LXVI) Barbosa Lima Sobrinho nos deixa um indício da centralidade do rio São Francisco quando destacou o interesse nas lutas em Oeiras no Piauí e na tentativa de formação de um batalhão do rio São Francisco para lutar contra Madeira de Mello, na Bahia. (*Ibid.*, p. LXIX)

A guerra na Bahia, portanto, contou com um esforço de diferentes províncias na luta pela expulsão portuguesa. Esta estratégia de apoio entre unidades administrativas diferentes já possuía em 1823 uma experiência histórica acumulada como demonstrado por Lina Maria Brandão de Aras ao relatar que isso ocorrera em outras ocasiões como na repressão à Insurreição Pernambucana em 1817. (ARAS, 2017, p. 260) Aras explicou que as lutas de independência na Bahia foram partilhadas com outros indivíduos do território brasileiro e, especialmente, aqueles das províncias do Norte (*Ibid.*, p. 251) e que o sacrifício nos seus embates era uma tarefa de outros tantos indivíduos e províncias identificados com a causa:

Diversos foram os momentos em que as províncias se aproximaram e se distanciaram em busca do fortalecimento de suas sociedades regionais. O momento da guerra foi aquele em que as províncias, especialmente as do Norte, encaminharam o reforço necessário à formação de um exército que livraria a província da Bahia das amarras portuguesas. Aquela era, portanto, uma guerra de todos e como tal deveria contar com os sacrifícios de todas as províncias. O desafio estava em vencer as barreiras físicas para promover as articulações que definiam o perfil de cada uma delas e o papel a ser desempenhado na construção do estado nacional. (*Ibid.*, p. 260)

Em 17 de julho de 1823, a câmara da Barra jurou obediência a D. Pedro. (LIMA SOBRINHO, 1950, p. LXXIII; 434 – 435) Com a constituinte no horizonte, a comarca do rio São Francisco contou com dois deputados eleitos: José Joaquim de Almeida e o Padre José Lúcio do Bomfim. (*Ibid.*, p. LXXIV) Mesmo com dois deputados, um procurador foi enviado para a constituinte para defender a criação de uma província no sertão do rio São Francisco.

Coube a Tomás Antônio da Costa Alcamí Ferreira levar uma representação acerca de tal criação. (MARTINS, 2010, p. 08)

Segundo Wilson Lins, no período das lutas de Independência (que também teria contado com a participação de indivíduos enviados para se integrar aos batalhões patrióticos), pequenas vilas já estavam formadas ao longo dos barrancos do rio São Francisco e seus afluentes e que mandões locais já haviam firmado sua condição de autoridade por conta da força e prestígio do tamanho de suas terras e numerosa parentela. Lins também afirmou que após a conquista da Independência teria dado esperanças para a sociedade regional de receber algum tipo de atenção e assistência por parte dos novos governantes compensando, assim, um suposto desprezo por parte de Portugal durante os séculos de dominação colonial. (LINS, 1983, p. 38; 43) Esses fatores podem ter estimulado as pretensões das elites regionais san-franciscana a articularem uma emancipação. Outros fatores como distância para Recife e a experiência acumulada nas tentativas de reforço autonomista como a formação da comarca também podem ter servido para forjar o sentimento separatista em relação à Pernambuco e formação de uma província a ser dirigida pelos próprios sertanejos.

Na representação feita por Tomás Ferreira ficou nítido a associação do desenvolvimento econômico com o que era considerado progresso civilizacional, mas, que era preciso a criação de uma unidade administrativa tal qual uma província para garantir uma melhor ocupação do nascente Estado brasileiro e para o controle de “facinorosos, insubordinados e valentões” que circulavam na região. Ferreira destacou a navegabilidade do rio e a diversidade de produtos oriundos da região ou que poderiam ser explorados como os óleos de amêndoas silvestres (buriti, pequi, baru<sup>91</sup> e outras que são citadas).<sup>92</sup>

O pedido foi indeferido com a justificativa de que as divisões políticas do território brasileiro ainda não estavam definidas.<sup>93</sup> O processo de criação da comarca do rio São Francisco (incluindo aí a criação da comarca do sertão de Pernambuco) alimentou um sentimento autonomista, especialmente, em Barra que era o centro político da região, conforme exposto anteriormente. Para Herbert Toledo Martins (2010) a justificativa da ineficiência e/ou ausência

---

<sup>91</sup> O nome científico é *Dypterix alata* e é da família das *Fabaceae*. Tem como habitat “Mata de galeria, mata seca semidecídua, cerradão, cerrado (*stricto sensu*), área antrópica”. (MEDEIROS, 2011, p. 232).

<sup>92</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. Requerimento de Tomás Antônio da Costa Alcamí Ferreira, com despacho de 25-08-1823. Disponível em < <https://arquivohistorico.camara.leg.br/index.php/requerimento-de-tomas-antonio-da-costa-alcami-ferreira-com-despacho-de-25-08-1823>>, acesso em 25 jan. 2019.

<sup>93</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do parlamento brasileiro** – Assembléa constituinte, 1823. V. 04. Rio de Janeiro: Typographia do Imperial Instituto Artístico, 1874. P. 151.

da infraestrutura do Estado português teria forjado o sentimento autonomista em Barra nas primeiras décadas do século XIX.

O fechamento da Assembleia Constituinte gerou um fato novo que a historiografia pernambucana justifica como a causa da mutilação do seu território: a Confederação do Equador. Para autores como Barbosa Lima Sobrinho e Flávio Guerra a retirada da Comarca do rio São Francisco foi uma punição dada pelo Imperador D. Pedro I à Pernambuco por causa da Confederação do Equador em 1824 e, também, uma forma de conter o avanço da revolta para o interior do país. (LIMA SOBRINHO, 1929, p. 179 – 184) (GUERRA, 1974, p. 79) De acordo com Flávio Guerra a Bahia arquitetou a obtenção da posse legal do território da margem esquerda do rio São Francisco que foi concedida em 1827. (GUERRA, 1951, p. 66 – 67)

Erivaldo Fagundes Neves cita Eduardo Spínola, que nos debates acerca da posse do território do São Francisco no início do século XX, afirmou que a transferência não teria relação com a punição à Confederação do Equador. (NEVES, 2012) Por fim, concordamos com Lina Maria Brandão de Aras que indicou que a retirada da comarca demonstra como o governo no Rio de Janeiro acompanhava o desenvolvimento de atividades rebeldes em Pernambuco (que posteriormente eclodiu a Confederação do Equador) e que a transferência fazia parte da estratégia do Estado imperial em se aproximar mais do centro do país e, posteriormente, evitar que a Confederação do Equador se espalhasse por outros rincões. (ARAS, 2010)

O decreto do governo imperial de 07 de julho de 1824 desligou temporariamente da província de Pernambuco a comarca do rio São Francisco e incorporou à província de Minas Gerais. Assim, o governo brasileiro destacava a preocupação com o alastramento da revolta e a fidelidade da população do sertão do rio São Francisco com a causa da independência. Podemos afirmar, no entanto, que esta fidelização foi um ato mais das elites e autoridades do que da população sanfranciscana. Ainda nos faltam dados para entendermos melhor como a população no seu conjunto reagiu à independência. Neste mesmo decreto os recursos judiciais foram sujeitados à Relação da província da Bahia.<sup>94</sup>

Ainda no mês de julho de 1824, algumas tropas foram enviadas para os novos limites da província de Minas Gerais com Pernambuco. O jornal Abelha de Itaculumy publicou uma cópia do ofício da presidência de Minas Gerais para o ouvidor da comarca do rio São Francisco

---

<sup>94</sup> BRASIL. **Coleção de Leis do Brasil de 1824**. 2ª parte. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886. Disponível em < <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao2.html>> Acesso em 03 jul 2019. P. 42 – 43.



informando o envio de uma tropa para as proximidades do julgado de Cabrobó.<sup>95</sup> Isso nos permite refletir sobre a importância estratégica do sertão do rio São Francisco que teve a sua principal comarca transferida para Minas Gerais como uma jogada para minar a expansão da rebelião pernambucana como também para a partir do controle das autoridades locais (e sua respectiva lealdade ao nascente Império) empurrar as forças repressivas para as novas fronteiras de Pernambuco. Mais precisamente, a transferência da comarca significou uma transferência de subordinação e é bem possível que os estadistas analisassem o sertão do rio São Francisco como estratégico para o controle não só das províncias do norte como do centro do país.

A comarca do rio São Francisco passou poucos anos na província de Minas Gerais. Nesse tempo houve uma nova tentativa de criação de província liderada por Barra e Campo Largo que propuseram a criação de uma unidade provincial envolvendo julgados e vilas de Piauí, Bahia e Minas Gerais. No dia 04 de julho de 1825, o conselho do governo de Minas Gerais recebeu de Francisco Pereira Santa Apolonia um parecer desfavorável à criação da nova província. Entre as considerações estavam os problemas de Barra com as cheias do rio São Francisco e epidemias,<sup>96</sup> a insalubridade dela e de outras vilas como Campo Largo e Pilão Arcado e a possibilidade de tal criação lesar a província mineira com a transferência da comarca diamantina do Serro.

A preocupação com as epidemias no sertão do São Francisco foi recorrente ao longo do século XIX ainda mais com a dificuldade de acesso à hospital. Só em 1852 foi inaugurado o Hospital de São Pedro d'Alcântara da Villa da Barra que era administrado pela Santa Casa de Misericórdia da Vila da Barra, porém, não foi o suficiente para o atendimento da demanda regional. Além do referido hospital de caridade, outras medidas foram tomadas na tentativa de combater algumas doenças como pelo pedido da Câmara de Vereadores de Campo Largo, em 1875, por sementes de eucalipto (mais precisamente o "Eucaliptus Globulus") que ajudaria a combater a febre paludosa.

Na leitura do parecer foi destacado a economia pautada na produção de mandioca, carás, milho e outros grãos que eram plantados nas margens umedecidas pelas cheias do rio São

---

<sup>95</sup> BN. ARTIGOS de Ofício. Minas Gerais. **Abelha de Itaculumy**. Ouro Preto: Oficina Patrícia de Barboza E C. Nº 86, 28 de julho de 1824. Disponível em < <http://memoria.bn.br/DocReader/778931/343>>. Acesso em 03 jul. 2019.

<sup>96</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Religião – Santa Casa de Misericórdia da Barra do Rio Grande (1852 – 1879). Maço 5297; APEB. Seção Colonial e Provincial. Governo da Província: Saúde (Hospitais) – 1823 – 1883. Hospital de Caridade da Vila da Barra do Rio Grande. Maço 5390; APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondência recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondência recebida da câmara Campo Largo. Maço: 1288.

Francisco. Também foi destacada a criação de gado, farinha, sal-gema e do salitre extraído de Montes Claros. A fabricação e comercialização de goiabada e rapadura foram apontadas como resultado de “limitada cultura”. Ou seja, de uma produção incipiente para justificar a potencialidade econômica. A inclusão de Parnaguá do Piauí e de julgados baianos foi justificado pelos negócios com ouro, pedras e chumbo da Galena.<sup>97</sup>

Ainda no mesmo parecer, Santa Apolonia recomendou que os recursos da justiça da Relação fossem transferidos para Goiás devido à facilidade da navegação. A proposta envolvia a transferência da Relação de Pernambuco<sup>98</sup> para o centro do país de modo a contemplar outras áreas e, inclusive, a Comarca do rio São Francisco.<sup>99</sup>

Na leitura de um novo parecer no Conselho do Governo de Minas Gerais outros elementos surgiram como a perspectiva do comércio do rio São Francisco ser pela navegação e isso justificaria a anexação do território abaixo da cachoeira de Pirapora, bem como os julgados e vilas da Bahia que ficam na beira do mesmo rio e na beira do rio Verde. Destacou a proximidade das vilas baianas do rio São Francisco e de Parnaguá no Piauí que estariam mais próxima de Barra do que Salvador e Oeiras e teriam a navegação como um elemento de comunicação. O parecer destacou que a criação da unidade administrativa poderá ser fortuita para a população do sertão do São Francisco que naquele momento viveria, conforme o parecerista, “quase no estado da natureza em continuas rixas”.<sup>100</sup> A criação da nova província não poderia prejudicar as outras com as desanexações de algumas partes dos respectivos territórios, sem contar que o novo território carecia de rendas para as despesas da administração provincial. Assim, a conclusão é que se ela não fosse levantada (como de fato não foi), que a comarca do rio São Francisco fosse transferida para a Bahia ou Piauí. De forma explícita o parecerista afirmou que ela não continuasse com Minas Gerais e nem fosse devolvida para

---

<sup>97</sup> BN. **Diário do Conselho do Governo da Província de Minas Geraes**. Ouro Preto: Oficina Patricia de Barboza, E C<sup>a</sup>. 1825. Nº VI. Disponível em < <http://memoria.bn.br/DocReader/759457/23>>. Acesso em 03 jul. 2019.

<sup>98</sup> O Tribunal da Relação de Pernambuco foi criado em fevereiro de 1821 num contexto de instabilidade política pós revoluções de 1817 (em Pernambuco) e 1820 (em Portugal). (MELLO, 2018, p. 95 – 96).

<sup>99</sup> BN. **Diário do Conselho do Governo da Província de Minas Geraes**. Ouro Preto: Oficina Patricia de Barboza, E C<sup>a</sup>. 1825. Nº VI. Disponível em < <http://memoria.bn.br/DocReader/759457/23>>. Acesso em 03 jul. 2019.

<sup>100</sup> BN. **Diário do Conselho do Governo da Província de Minas Geraes**. Ouro Preto: Oficina Patricia de Barboza, E C<sup>a</sup>. 1825. Nº XIV. Disponível em < <http://memoria.bn.br/DocReader/759457/61>>. Acesso em 03 jul. 2019. P. 65.

Pernambuco – que, mesmo assim, foi considerada como uma opção melhor do que a manutenção como território mineiro.<sup>101</sup>

A proximidade com Oeiras e as relações comerciais da comarca com Salvador com o abastecimento de gado também serviram como justificativa para ter Piauí e Bahia como as duas principais opções de transferência. A possibilidade de criação da província foi adiada mais uma vez, porém uma brecha para a transferência da comarca do rio São Francisco para Bahia ou Piauí estava aberta.

No mapa da província de Minas Gerais elaborado pelo Coronel E.G. Barão de Eschwege e atualizado por Luiz Maria da Silva Pinto, a comarca do rio São Francisco apareceu separada no mapa. Originalmente, o mapa é de 1821, porém, o que apresentamos, logo a seguir, havia passado por uma atualização feita por Luiz Maria da Silva Pinto em 1826:

---

<sup>101</sup> BN. **Diário do Conselho do Governo da Província de Minas Geraes**. Ouro Preto: Officina Patricia de Barboza, E C<sup>a</sup>. 1825. N<sup>o</sup> XIV. Disponível em < <http://memoria.bn.br/DocReader/759457/61>>. Acesso em 03 jul. 2019.

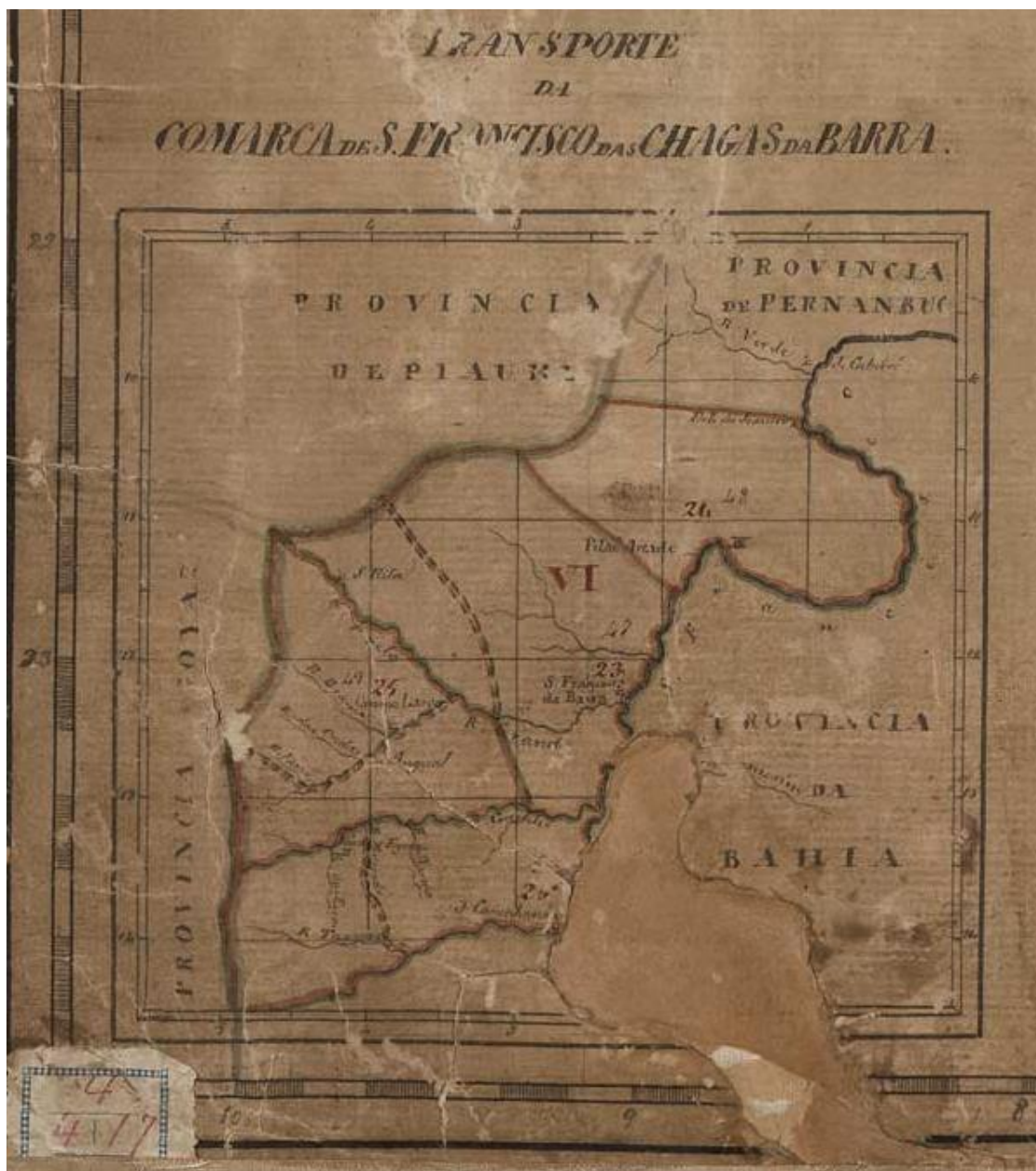
Mapa 04: Mapa da província de Minas Gerais - 1826



Fonte: ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig von. **Mapa da província de Minas Geraes : Levantado pelo Coronel E. G. Barão d'Eschwege**. 1826. 1 mapa, 56 x 76. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart525844/cart525844.jpg](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart525844/cart525844.jpg). Acesso em: 15 dez. 2020.

Como podemos notar, a comarca do rio São Francisco foi apresentada num quadro no canto inferior esquerdo. Talvez a condição de posse temporária ou as dificuldades técnicas e tecnológicas para edição de um novo mapa tenha gerado esta interpretação lançada por Pinto:

Mapa 05: Detalhe da comarca do rio São Francisco de posse mineira



Fonte: *Ibid.*

Na sessão de 05 de maio de 1827 da Assembleia Geral, Bernardo Pereira Vasconcellos questionou ao governo imperial os motivos da comarca do rio São Francisco ter sido transferida para a província de Minas Gerais e não para as províncias do Piauí ou Bahia e alegou que devido à distância para Ouro Preto e outros trechos da província mineira, que a população local sofria muito para resolver os problemas. No mesmo pronunciamento ele explicou que a Bahia seria muito mais próxima do que Minas Gerais e pediu urgência para a solução.<sup>102</sup>

<sup>102</sup> BN. CAMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. Segundo anno da primeira legislatura, sessão de 1827. Tomo I. Rio de Janeiro: Typographia de Hyppolito José Pinto & Cº, 1875. Disponível em < <http://memoria.bn.br/DocReader/132489/1355>>. Acesso em 03 jul. 2019.

A falta de um mapa corográfico foi alegada na sessão de 19 de junho de 1827 e permanecendo a dúvida de Vasconcellos.<sup>103</sup> Ainda em 05 de maio de 1827, Antonio Paulino Limpo havia explicado que possivelmente a opção por Minas Gerais seria pelo fato da Bahia e do Piauí estarem vulneráveis ao “contágio” da Confederação do Equador.<sup>104</sup>

Diante da dúvida levantada por Vasconcellos, a Comissão de estatística lançou um parecer, que foi lido na sessão de 25 de junho de 1827, na qual propõe a transferência para a província da Bahia justificando pela conveniência geográfica:

A comissão de estatística vendo a indicação do illustre deputado o sr. Vasconcellos, a respeito da comarca do Rio de S. Francisco separada da província de Pernambuco e provisoriamente incorporada á de Minas-Geraes pelo decreto de 7 de julho de 1824, tem a honra de expor a esta camara que achando-se a comarca em questão muito distante da imperial cidade de Ouro Preto, capital da província de Minas-Geraes, assim como da cidade do Recife, capital da província de Pernambuco, estando separada de Goyaz pelo vasto deserto que termina na serra de Tagoatinga, e do Piauhy por uma aspera e pequena cordilheira no seu extremo meridional e oriental, e província da Bahia de que está separada pelo Rio de S. Francisco. Ponderando além disto a comissão que a justiça será mais prompta e efficazmente administrada nesta comarca, quanto menos distante ella ficar da séde das autoridades supremas de qualquer província do imperio, e verificando-se este quesito na cidade da Bahia, onde os povos encontrarão immediatos recursos contra os vexames dos poderosos, cujas prepotencias desafião a immoralidade, a reacção e a anarchia.<sup>105</sup>

Em seguida a assembleia geral legislativa do Império encaminhou o único artigo:

A comarca do Rio de S. Francisco, que se acha provisoriamente incorporada á província de Minas-Geraes, em virtude do decreto de 07 de junho de 1824, ficará provisoriamente incorporada á província da Bahia, até que se faça a organização geral das províncias do Império.<sup>106</sup>

Em 31 de julho de 1827 a discussão sobre a transferência da comarca do rio São Francisco para a Bahia foi realizada sem pronunciamentos contrários e com a aprovação dela.<sup>107</sup>

<sup>103</sup> BN. CAMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. Segundo anno da primeira legislatura, sessão de 1827. Tomo II. Rio de Janeiro: Typographia de Hyppolito José Pinto & Cº, 1875. Disponível em < <http://memoria.bn.br/DocReader/132489/1355>>. Acesso em 03 jul. 2019.

<sup>104</sup> BN. CAMARA DOS DEPUTADOS. *Op. Cit.* Tomo I. 1875. Disponível em < <http://memoria.bn.br/DocReader/132489/1355>>. Acesso em 03 jul. 2019.

<sup>105</sup> BN. CAMARA DOS DEPUTADOS. *Op. Cit.*, Tomo II. 1875. Disponível em < <http://memoria.bn.br/DocReader/132489/1355>>. Acesso em 03 jul. 2019. P. 148. Grifo nosso.

<sup>106</sup> *Ibid.*

<sup>107</sup> BN. CAMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. Segundo anno da primeira legislatura, sessão de 1827. Tomo III. Rio de Janeiro: Typographia de Hyppolito José Pinto & Cº, 1875. Disponível em < <http://memoria.bn.br/DocReader/132489/1783>>. Acesso em 03 jul. 2019. P. 337

Em 15 de outubro de 1827 foi decretado a incorporação provisória da comarca do rio São Francisco à província da Bahia.<sup>108</sup>

Para Barbosa Lima Sobrinho, a anexação foi fruto de um acordo de D. Pedro I com a província da Bahia quando ele teria prometido, em 1826, aumentar o território baiano. (LIMA SOBRINHO, 1929, p. 185 – 186) Ainda não temos base para confirmar o tal conluio entre D. Pedro I e as elites baianas envolvendo a comarca do rio São Francisco. Porém, não podemos desprezar que a Bahia ficou com as duas margens de um dos principais trechos navegáveis do médio São Francisco e aumentou consideravelmente seu território. Juridicamente e administrativamente as autoridades do sertão do rio São Francisco passaram a ter uma nova situação que seria a relação política direta com a nova província. Mas, isso não quer dizer que outras articulações com a antiga margem baiana já não existissem.

Um indício de tais articulações podem ser observada na correspondência datada de 25 de junho de 1826 e enviada pelo desembargador, ouvidor e corregedor da Comarca do rio São Francisco, Miguel Joaquim de Cerqueira e Silva que, ao escrever para o presidente da província da Bahia, apresentou uma situação de tensão envolvendo, inclusive, autoridades da margem direita, mais precisamente do arraial de Xique – Xique, em 1826.

A precatória para a prisão de Tomaz de Aquino por conta de alguns crimes cometidos na Bahia gerou uma tensão entre as autoridades de Barra e Xique-Xique. Aquino fugiu para Xique-Xique onde, segundo Cerqueira e Silva, ele seria protegido do juiz Francisco Xavier e do capitão Álvaro Antonio de Campos. Na ocasião, o juiz ordinário de Barra, Manoel do Rego e Silva e Feliz Soares de Albuquerque foram presos sob acusação de serem cúmplices de Tomaz de Aquino. Esta prisão teria irritado o capitão Álvaro Antonio de Campos que reuniu mais de 200 homens (“e outros scelerados”) armados em Xique-Xique na beira do rio prontos para atravessar para Barra. Com o impasse, a câmara da vila de Barra realizou uma reunião extraordinária e decidiu por soltar os dois presos. Porém o clima ainda permaneceu tenso por eles terem sido soltos de forma condicional.<sup>109</sup>

Para reforçar tais laços às vésperas da transferência para Bahia podemos também exemplificar com a queixa do ouvidor da comarca de Macaúbas (na Bahia), Francisco Alves de Almeida Freitas que, em 28 de junho de 1826, escrevera ao presidente da província acerca de

---

<sup>108</sup> BRASIL. **Colecção de Leis do Império do Brazil de 1827** – Actos do poder legislativo. 1ª parte. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875[?]. Disponível em < <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao2.html>> Acesso em 23 jun 2019. P. 66.

<sup>109</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo da província: justiça – Correspondência recebida das ouvidorias das vilas (1826). Maço: 2213.

um conflito entre Macaúbas e a vila de Urubu na qual o escrivão desta vila teria falsificado alguns documentos com assinaturas feitas por moradores de Barra (então pertencente à província de Minas Gerais). Além disso, uma série de signatários foram desqualificados pelo missivista como negros e meninos.<sup>110</sup>

Ou seja, podemos notar que ora na tensão, ora na articulação, os indivíduos possuíam relações e de modo que demonstra o quão era frouxa os limites impostos pelas fronteiras. Barra, em certo sentido, já era um centro com indivíduos capazes de articular em diferentes pontos do sertão do São Francisco laços políticos que demonstram como ela estava conectada com vilas e arraiais que, inclusive, não eram da mesma província. Isso talvez fosse um indicativo de como o procedimento de tentativa de criação de província em 1823 e 1825 já estivesse presente a ação de uma elite e, conseqüentemente, autoridades articuladoras dentro de um sertão.

A transferência proporcionou uma nova situação que seria o controle territorial da Bahia das duas margens do médio São Francisco, mas não sem antes construir laços com as autoridades locais. O sonho da província são-franciscana ficou para outra ocasião e restava à Bahia e ao Império dar um novo sentido à estratégica região do rio São Francisco. Fica notório como ela tinha uma importância geoestratégica não só pela ligação entre as províncias do norte com as do sul, mas também pela aproximação com o centro do Brasil. Assim, a navegação e a ferrovia nas imediações do rio São Francisco entraram na pauta de debates acerca do sertão são-franciscano. Para entendermos os planos do Estado brasileiro para o rio São Francisco é importante observar a preocupação com as vias de comunicação e como os relatórios produzidos revelam aspectos econômicos da região.

### 3.3. ECONOMIA SÃO-FRANCISCANA: INTERAÇÕES, INTERESSES E PROJETOS

A navegabilidade do rio São Francisco foi um dos fatores que permitiu a circulação comercial entre diversas localidades nos sertões pernambucano, baiano e mineiro. É possível arriscar que, em certa medida, esta navegabilidade ainda contribuiu para as relações mercantis em Goiás e no Piauí, ainda mais se considerarmos os afluentes da margem esquerda como meios de aproximação com a fronteira oeste e noroeste da Bahia. Ângelo Carrara demonstrou que o sertão do São Francisco, em especial a margem esquerda da parte média, possuía conexões

---

<sup>110</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo da província: justiça – Correspondência recebida das ouvidorias das vilas (1826). Maço: 2213.



(algumas desde o período colonial) e, conseqüentemente, era o caminho para outras tantas regiões como o sul do Piauí, Maranhão, norte de Goiás, além das águas do rio ligarem Pernambuco, Minas Gerais e Bahia. (CARRARA, 2001, p. 84 – 91)

A navegação foi um dos temas sobre o rio São Francisco mais debatidos seja entre os parlamentares, intelectuais ou imprensa. Algumas excursões foram realizadas pelo rio São Francisco com o propósito de traçar um diagnóstico sobre as condições de navegabilidade e organização de um plano de desenvolvimento para tal. Algumas dessas viagens resultaram na elaboração de relatórios e mapas que descreviam a região, mas com o olhar externo sobre a paisagem, a sociedade e as possibilidades de exploração econômica.

A preocupação com a comunicação interior demonstra a atenção dada não só para as questões comerciais como estratégicas. De acordo com Kátia Mattoso, a dificuldade dos caminhos entre Salvador e os sertões baianos empurrou a capital da província para privilegiar importações entre o norte e o sul através de seu porto, ou seja, com o mar sendo a principal via de comunicação:

Os caminhos do Sertão eram tão precários que, até meados do século XIX, Salvador continuava a importar, do Norte ou do Sul, por via marítima, quase toda sua carne-seca e a exportar, também por via marítima, todos os produtos agrícolas comerciais originários do Recôncavo.<sup>111</sup> (MATTOSO, 1992, p. 64)

Segundo Elizabeth Kiddy (2010) é possível encontrar a presença de viajantes na década de 1830, porém as encomendas de pesquisa passaram a ser recorrentes a partir da década de 1840. A autora destacou inicialmente a viagem do pernambucano Aristides Franklin de Mornay que, com seu filho partiu de Ouro Preto em Minas Gerais até a foz do rio São Francisco, entre 1835 e 1838, visando analisar as condições de navegabilidade. Ela também destacou o relatório de Marianno Joaquim de Siqueira que dava conta do período entre 1842 – 1845. Este relatório teria sido enviado ao presidente da província de Minas Gerais. (*Ibid.*, p. 124)

O *Correio da Tarde*, do Rio de Janeiro, publicou a primeira parte do relatório de Marianno Joaquim de Siqueira na edição nº 1149, de 24 de dezembro de 1851 e, a segunda parte, na edição nº 1150, de 19 de dezembro de 1851.<sup>112</sup> Segundo Siqueira, a navegação de

---

<sup>111</sup> Segundo Gabriel Pereira de Oliveira, na década de 1840 as elites baianas estavam interessadas em superar as dificuldades da comunicação com o interior principalmente para controlar a produção e fazer circular na capital as riquezas contidas nos sertões. (OLIVEIRA, 2015, p. 65 – 66).

<sup>112</sup> SIQUEIRA, Marianno Joaquim de. Descrição practica do Rio de S. Francisco, por Marianno Joaquim de Siqueira, Major graduado de infantaria da 1ª classe do exército. *Correio da Tarde*. Rio de Janeiro. 24 dez. 1851. Disponível em < <http://memoria.bn.br/DocReader/616028/4479> >, acesso em 11 set. 2019; SIQUEIRA, Marianno Joaquim de. Descrição practica do Rio de S. Francisco, por Marianno Joaquim de Siqueira, Major graduado de infantaria da 1ª classe do exército. *Correio da Tarde*. Rio de Janeiro. 29 dez. 1851. Disponível em < <http://memoria.bn.br/DocReader/616028/4483> >, acesso em 11 set. 2019.

barcas,<sup>113</sup> ajoujos<sup>114</sup> e canoas<sup>115</sup> começaria na cachoeira de Pirapora (província de Minas Gerais) e desceria<sup>116</sup> o rio até o primeiro obstáculo que era a cachoeira de Sobradinho. Siqueira fez uma breve descrição das vilas, arraiais e afluentes ao longo do rio São Francisco. As condições técnicas e geomorfológicas para a navegação e formação não apareceram no relatório.

O que mais foi destacado no texto dele são os produtos circulados nas barcas e ajoujos. Siqueira usou o termo “pescoso” para descrever a abundância de peixes no rio São Francisco até Sento Sé e, depois, nas proximidades da barra em Penedo. Sal, rapadura, açúcar e mantimentos foram os principais produtos destacados. Foi apresentada produção e exportação de sal oriundos de Campo Largo, Xique – Xique, Pilão Arcado e Sento Sé. A criação de gado vacum foi marcadamente destacada na Vila de Urubu, enquanto a extração de madeiras esteve relacionada com os lugarejos no Rio Corrente e Campo Largo (na beira do Rio Grande). O Quadro 03 apresenta a variedade que circulava em especial no recorte espacial estabelecido nesta pesquisa de acordo com o relatório de Siqueira. Além da circulação de uma série de produtos, o autor destacou as estradas para o Parnaguá (que ele grafou como Paranagua) e para o Paraná (possivelmente seria o Vão do Paranan em Goiás).

---

<sup>113</sup> O Almirante Antonio Alves Camara definiu as barcas como “[...] uma especie de alvarengas grandes, com toldas de palha de carnaúba, couro crú, ou madeira na prôa, popa e meia não [...] as prôas são adornadas com a figura de um passaro, ou de uma moça, grosseira obra de talha, enfeitada com colares, e outros adornos de barro pintado.” (CAMARA, 1937, p. 169). Camara descreveu as alvarengas com as seguintes características: “Na prôa e na popa tem um pequeno convez, e no alto da embarcação uma armação em fôrma de telhado, que serve para abrigar a carga da intemperie. Um dos lados d’essa armação é fixo e feito de madeira superposta, o outro é aberto e coberto por um grande encerado de lona, que se suspende para receber, ou tirar a carga.” *Ibid.* P. 222 – 223.

<sup>114</sup> Segundo Zanoni Neves era uma “embarcação típica do rio São Francisco, o ajoujo era formado por duas ou três canoas (...) emparelhadas e unidas entre si por paus roliços, que eram colocados sobre as mesmas transversalmente, fazendo-se amarras com tiras (ou cordas) de couro cru. Por cima dos paus, colocava-se um estrado e uma cerca de madeira, onde pessoas, animais e mercadorias podiam viajar com segurança.” (NEVES, 2009, p. 24).

<sup>115</sup> Segundo Zanoni Neves as canoas no rio São Francisco teriam duas origens: 1) indígena e pré-histórica elabora com um só tronco; 2) construída com tábuas. O tamanho da canoa no século XIX seria variado e dependia da necessidade do proprietário, porém a devastação das matas teria contribuído para a dificuldade de construção de modelos grandes. (NEVES, 2009, p. 30 – 31).

<sup>116</sup> A noção de subir e descer o rio é referente ao sentido do seu curso. Ou seja, da nascente a foz temos a descida e no sentido contrário temos subida.

Quadro 2: Relação de produtos circulados e exportados no Sertão do São Francisco conforme relatório de Marianno Joaquim de Siqueira.

<b>Localização</b>	<b>Produtos circulados e exportados</b>
Vila de Carinhanha	algodão em caroço
Rio Corrente	Circulação de rapadura e mantimentos e exportação de madeira
Arraial de Bom Jardim	Fumo, rapadura e pano de algodão
Vila de Urubu	Gado vacum (sem destaque de exportação)
Vila de Campo Largo (beira do Rio Grande)	Sal e madeiras
Xique – Xique	Sal, fumo, farinha e peixes
Ilha do Miradouro	Farinha
Salina de Santo Antonio	Sal
Vila Pilão Arcado	Sal
Vila Sento Sé	Produção de sal, mas sem destaque de exportação.

Fonte: SIQUEIRA, Marianno Joaquim de. Descrição practica do Rio de S. Francisco, por Marianno Joaquim de Siqueira, Major graduado de infantaria da 1ª classe do exército. **Correio da Tarde**. Rio de Janeiro. 24 dez. 1851. Disponível em < <http://memoria.bn.br/DocReader/616028/4479> >, acesso em 11 set. 2019; SIQUEIRA, Marianno Joaquim de. Descrição practica do Rio de S. Francisco, por Marianno Joaquim de Siqueira, Major graduado de infantaria da 1ª classe do exército. **Correio da Tarde**. Rio de Janeiro. 29 dez. 1851. Disponível em < <http://memoria.bn.br/DocReader/616028/4483> >, acesso em 11 set. 2019

Diferentemente de Siqueira, Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva elaborou um relatório com informações mais detalhadas. O trabalho de Cerqueira e Silva foi resultado de uma

consulta feita pelo governo imperial e contou com um questionário respondido no relatório e uma coleta feita entre algumas autoridades no sertão do São Francisco.

A publicação foi de 1847 e motivada pelo interesse do engenheiro civil belga Mr. X. Tarte em obter um contrato de privilégio para explorar a navegação do rio São Francisco. O questionário consultava acerca de 04 itens: 1) condições de navegação do rio São Francisco, valores dos fretes e os problemas existentes; 2) existência de possíveis minas e atividades que estariam sendo desenvolvidas nelas; 3) possibilidade de existência de terrenos devolutos nas margens do rio São Francisco; 4) os produtos da região. (SILVA, 1936, p. 13)

O intuito do questionário era o de obter informações sobre a viabilidade econômica para um empreendimento desse tipo, afinal a exploração da navegação só seria possível se houvesse circulação comercial. Ignacio Accioli C. Silva compilou as informações num relatório que revela as condições de produção econômica do sertão do rio São Francisco. Além disso, este interesse revelou o cuidado do Estado Imperial com o rio São Francisco diante de uma cobiça estrangeira.

Ignacio Accioli C. Silva registou não só a existência de uma produção variada como também sugeriu algumas medidas para aprimorar a exploração salineira no sertão do rio São Francisco. Ele destacou a navegabilidade dos afluentes e subafluentes do rio São Francisco como os rios Carinhanha, Corrente, Arrojado, Grande e Preto:

Pela margem oriental quatro legoas acima do carunhanha[*sic*] desemboca o Rio-verde grande, cujos fontanaes procedem da parte meridional da serra do Grão Mogol: faz os limites das duas províncias – Minas-Gerais e Bahia, por esse lado, offerencendo navegação para pequenas barcas e canôas até 30 legoas acima da sua foz e é engrossado por diferentes rios, que nelle confluem. (p. 19-20)

Logo em seguida Cerqueira e Silva continuou destacando a navegação nos afluentes e subafluentes do rio São Francisco:

Abaixo do Carunhanha dezeseite legoas sae no de S. Francisco pela margem occidental o rio Corrente que é incorporado pelo Rio-das eguas, Arrojado, e outros vem das proximidades do Paranan, e suas margens tem optimas madeiras para toda construção, proporcionando navegação em canôas até a confluencia do Rio-das éguas, no espaço de 28 legoas.

Cincoenta e tres legoas abaixo do rio Corrente desagua pela mesma margem occidental o Rio-grande, [...]. Recebe em seu curso differentes affluentes, e proporciona navegação para barcas e canôas até quarenta e oito legoas acima da sua foz. Entre esses confluentes notarei o Rio-Preto, cujas vertentes poucas legoas a oeste do Cristo do Duro servem de limites a esta provincia com Goiaz [...]. Na minha viagem ao Pará por aquella provincia de Goiaz, costeei este confluente até a sua origem, e observei que apesar de volumoso em aguas, não

se torna navegável logo algumas legoas acima de confluência, por ser o seu leito assás empedrado em muitos lugares. (p. 20)

Ao descrever as possibilidades de extração de minérios, Ignacio Silva lançou um tom profético de progressos para o rio São Francisco e indicou a presença de diversos minerais como diamante, platina, cobre, ouro e outros. Além disso, destacou as descobertas de minas de ouro em Assuruá, termo de Xique – Xique, em 1836 e de possíveis minas diamantíferas em Urubu. (p. 31-32) Entre as produções relacionadas com o rio São Francisco e sua região notamos uma pauta bem diversificada: sal, gado vacum, farinha de mandioca, arroz, milho e cana de açúcar.

Ignacio Accioli Cerqueira e Silva também fez propostas para viabilizar um melhor aproveitamento econômico regional. Além de criticar a baixa exploração da pesca, abandono da plantação de fumo e da falta de aproveitamento da cochonilha que abundava a região, Silva recomendou a plantação de café (que, segundo ele, o terreno era apropriado), exploração da palmeira de carnaúba<sup>117</sup> (que poderia fornecer matéria-prima para velas) e a expansão das salineiras.<sup>118</sup> Esta última foi a recomendação que mais se alongou no relatório e a sugestão era de que fosse criada uma salina que servisse de modelo para particulares e que ela fosse administrada por filósofos<sup>119</sup> para instruir aos usuários sobre as melhores formas de extração do sal.<sup>120</sup>

As jazidas de sal no trecho médio do rio São Francisco já eram conhecidas desde o período colonial. Wilson Lins afirmou que no raiar do século XIX, o sal foi o principal produto de exportação do vale do São Francisco. A importância de sua produção era tamanha que, conforme Lins, isso ficava nítido nas comidas que seriam “carregadas no sal”. (LINS, 1983, p. 39) De acordo com Caio Prado Júnior, o sal de rocha extraído nas proximidades do rio São Francisco circulava por outras áreas da Bahia, Minas Gerais e Goiás. (PRADO JÚNIOR, 2012, p. 67 – 68) Ou seja, a possibilidade de produção salineira não era uma novidade para quem pensava o sertão do São Francisco no século XIX e, ainda mais, Ignacio Accioli Cerqueira e Silva que já tinha vivido na região.<sup>121</sup>

<sup>117</sup> O nome científico é *Copernicia prunifera* e pertence a família das *arecaceae*. Espécie endêmica no semiárido nordestino. (FERREIRA, NUNES, GOMES, 2013).

<sup>118</sup> SILVA, Ignacio. *Op. Cit.* 1936. P. 36 – 45.

<sup>119</sup> A menção aos filósofos está, possivelmente, muito mais relacionada aos sujeitos eruditos do que propriamente aos formados em Filosofia. O filósofo nesse caso seria o indivíduo erudito capaz de administrar uma atividade e transmitir a técnica para outros.

<sup>120</sup> SILVA, Ignacio. *Op. Cit.* 1936. P. 38.

<sup>121</sup> Ignacio Accioli Cerqueira e Silva esteve no rio São Francisco anteriormente quando seu pai Miguel Joaquim de Cerqueira e Silva desempenhava a função de desembargador. SILVA, Ignacio. *Op. Cit.* 1936. P. 42 – 43.

O Juiz de Direito da comarca do rio São Francisco em Barra, Antonio Joaquim da Silva Gomes, respondeu ao mesmo questionário que gerou o relatório de Ignacio Accioli e enviou ao presidente da província em 19 de janeiro de 1847.<sup>122</sup> Nesta correspondência a variedade de produtos da região foi ressaltada como uma das características, além das possibilidades de exploração de óleos de plantas nativas, como já exposto. Gomes também destacou negativamente o esvaziamento das minas de Santo Ignácio em Xique – Xique por causa das descobertas de lavras diamantífera no rio Paraguaçu.<sup>123</sup>

As notícias do garimpo no rio Paraguaçu provocaram um movimento migratório para Santa Isabel do Paraguaçu<sup>124</sup> na década de 1840 o que pode explicar o esvaziamento das minas de Santo Ignácio. (PINA, 2000, p. 44) Desde 1844, Santa Isabel do Paraguaçu passou a exercer uma centralidade regional desempenhando um papel importante não só comercialmente, mas também na extração diamantífera. (*Ibid.*, p. 23) Segundo Pina diversos grupos sociais ocuparam a região a partir das notícias das minas:

Chegar nesta vila a partir de 1844 foi uma aventura feita por muitos, logo que a notícia da descoberta de diamantes espalhou-se. A região foi ocupada por diversos grupos sociais – garimpeiros ricos e pobres de regiões vizinhas e das minas da Província de Minas Gerais; libertos do Recôncavo e Capital que foram tentar vida livre e buscar a sorte dos diamantes nas Lavras. (*Ibid.*, p. 47)

Tanto Ignacio Accioli Cerqueira e Silva quanto Antonio Joaquim da Silva Gomes demonstraram a presença de uma produção variada no sertão do rio São Francisco em suas respostas em 1847 e a importância da navegação para a circulação comercial na região. Ignacio Accioli C. Silva deu um parecer desfavorável ao privilégio apontando os riscos de um contrato exclusivo de navegação que talvez se tornasse, no seu entendimento, um problema para os habitantes do rio São Francisco e um embaraço político para o Império:

não só opposto aos solidos principios reconhecidos pelos economistas, e á constituição do imperio, mas até faria outras observações politicas dictadas pelo conhecimento practico que tenho daquelles lugares centraes dos quaes ainda me recordo com viva saudade, uma vez que entendo – por *privilegio exclusivo* da navegação – o poder somente esta ter o lugar em embarcações do privilegiado, de quem assim tornar-se-ão como tributarios os habitantes do Rio de S. Francisco, ficando privados do livre uso de suas barcas e canôas. E nem importaria talvez consideravel arrojio da minha parte essa exposição, em um objeto sobre que tem de decidir o augusto criterio de S. M. o Imperador, e consultar os sabios ministros, e conselheiros d'estado, uma vez que já notou o

<sup>122</sup> Este mesmo documento foi citado na seção 02 da tese.

<sup>123</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juízes Barra do rio São Francisco (1845 – 1849). Maço: 2251.

<sup>124</sup> Atual Mucugê na Chapada Diamantina na Bahia.

famoso epico lusitano que -. *Posto que scientes em muito cabe. Mais em particular o experio sabe.*<sup>125</sup>

A opinião de Ignacio Accioli C. Silva pode ter exercido uma importante influência diante da posição do Ministério dos Negócios do Império. A opção ministerial foi de negar o privilégio da navegação de um rio que percorria algumas províncias do Império. A preocupação com a extensão concedida para tal empreendimento somada ao desconhecimento geográfico por parte do engenheiro belga e pelas condições contratuais provocaram uma decisão desfavorável:

Huma outra empreza a que ligo a maior importancia reclama tambem a vossa mais seria attenção, e he a da navegação do rio S. Francisco, em que interessão nada menos de seis Províncias do Império, por onde correm as suas aguas. No Relatório de 1847 se vos disse que as condições com que o Engenheiro Civil X. Tarte, concessionario do caminho de ferro de Louvin no Reino da Belgica, pedio privilegio exclusivo para emprehender a navegação daquelle rio, tornando-a praticavel desde a sua embocadura até a Província de Minas, erão por tal modo exageradas que tornavão inadmissível a concessão; ao que ainda acrescia o mostrar-se ele muito pouco inteirado do curso do rio e seus afluentes. Modificou depois disso he verdade muitas das condições, mas ressumbra ainda em a sua nova proposta, como o observa a Secção do Conselho d'Estado dos Negocios do Imperio, a mesma ignorancia do curso do rio e seus afluentes, o que torna irrealisavel qualquer contracto, sobretudo não se achando presente o empezario para poder em conferencia com elle assentar-se em certas bases que cumpre sejam clara e precisamente determinadas.<sup>126</sup>

Em seguida, um alerta foi lançado para a realização de um trabalho de reconhecimento do rio com a confecção de plantas e outros exames:

Sendo porêm inquestionavel a magnitude da empreza, e devendo o Governo estar preparado com todos os esclarecimentos, cuja falta se sente, a fim de que a possa realizar com vantagem, muito conviria que o autorisasseis com os precisos fundos para mandar proceder ao reconhecimento daquelle rio, ao levantamento de plantas, e a quaesquer outros exames e averiguações que possão bem orienta-lo naquella ou em qualquer outra empreza que se projecte sobre a navegação do mesmo rio, que aliás tanto importa promover.<sup>127</sup>

O interesse do Império com a navegação no rio São Francisco ganhou novos contornos no final dos anos 1840 e início dos anos 1850. A recusa ao privilégio da navegação para Mr. X. Tarte teve como base uma série de desentendimentos: ora do engenheiro belga com seu desconhecimento do curso do rio; ora pelas causas contratuais. Isso pode ser somado à percepção dos estadistas brasileiros acerca da necessidade de conhecer melhor o rio, cujo

<sup>125</sup> SILVA, Ignacio. *Op. Cit.* 1936. P. 30 – 31.

<sup>126</sup> VISCONDE DE MONT'ALEGRE. **Relatório da repartição dos negocios do Imperio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na 1ª sessão da 8ª legislatura, pelo respectivo ministro e secretario d'Estado.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1850. Disponível em < <http://memoria.bn.br/DocReader/720968/1432>>. Acesso em 12 set. 2019. P. 54.

<sup>127</sup> *Ibid.* p. 54 – 55.

percurso de suas águas era exclusivamente dentro do território nacional. O reconhecimento por parte de um ministro acerca do desconhecimento sobre o rio São Francisco provocou a recomendação para um estudo mais detalhado dele e de seus afluentes.

Ou seja, era preciso construir um estudo minucioso sobre o curso do rio São Francisco, as características dos habitantes ribeirinhos e as possibilidades de exploração econômica e condições de navegação. O relatório de Siqueira não foi o suficiente para a necessidade de detalhamento de informações e a produção de Ignacio Accioli Cerqueira e Silva demonstrou que era preciso fazer o levantamento das condições de navegabilidade, construção de plantas e observação das possibilidades de exploração econômica que o rio São Francisco e seus afluentes viabilizariam.

Com a formação da estabilidade do governo brasileiro durante o período da conciliação tivemos a primeira expedição imperial entre 1852 – 1854 sob a condução do engenheiro alemão radicado em Minas Gerais Henrique Guilherme Fernando Halfeld. (KIDDY, 2010, p. 24) Dessa vez, um relatório com mais detalhes sobre a região foi produzido com o intuito de melhor fornecer dados para viabilizar a navegação e dinamizar a exploração econômica numa parte do interior do Brasil.

Segundo Gabriel Pereira de Oliveira, o período da conciliação junto com outros aspectos conjunturais como a proibição do tráfico intercontinental e a lei de terras foram somados ao crescimento de investimentos em obras públicas. As vias de comunicação eram planejadas como uma forma de amenizar a abolição do tráfico de escravos e assegurar o apoio de proprietários de terras. (OLIVEIRA, 2015, p. 33)

Além disso, é válido ressaltar a preocupação com os estudos e desenho da geografia brasileira, principalmente por parte dos intelectuais ligados ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Segundo Manoel Luís Salgado Guimarães, a definição da identidade físico-geográfica do país constituía uma das preocupações dessa instituição (GUIMARÃES, 1988, p. 23) e possuía em certa medida o propósito de construir uma integração econômica de diferentes partes do território nacional: “Não só o tamanho dos rios e a altura das montanhas serão medidos e precisados, como também será avaliada a possibilidade de integração econômica de diferentes regiões”. (*Ibid.*) Dessa forma, os relatórios produzidos e as viagens encomendadas terminavam gerando uma série de dados para os projetos de aproveitamento do interior do país. Nesse contexto é que encontramos a viagem de Halfeld pelo rio São Francisco.



O resultado da viagem de Halfeld foi publicado em 1860 com o título: “Atlas e Relatório concernente a exploração do Rio de S. Francisco: desde a cachoeira da Pirapóra até ao Oceano Atlântico, levantado por ordem do governo de S.M.I. o senhor Dom Pedro II”. O objetivo do documento era analisar as circunstâncias de navegação e os obstáculos no rio São Francisco, além do relatório servir para os trabalhos futuros de melhoramentos do rio São Francisco. A viagem foi feita de Pirapora em Minas Gerais até a foz do rio São Francisco e, ao longo do relatório, as embarcações usadas não só na viagem como pela população ribeirinha foram descritas.

O documento apresenta uma série de observações geomorfológicas com descrição feita a cada légua percorrida. Em alguns momentos Halfeld descreveu as relações econômicas de algumas vilas como Carinhanha na qual a variedade de produtos e a dependência do comércio fluvial eram uma das características: “commercio fluvial, da criação, plantio de algodão, mandioca, arroz, feijão, melões, melancias, aboboras, pouco milho, mamona, etc., etc., do fabrico de telha e de louça de barro.”<sup>128</sup>

A produção diversificada foi observada em outros pontos da viagem, bem como a importância do rio São Francisco para a circulação de mercadorias. A produção de sal também foi destacada por Halfeld, por exemplo, quando de sua passagem por Barra. Segundo ele, o sal era minerado de terras salíferas e era exportado para outros lugares conectados pelo rio São Francisco e, até mesmo, para regiões centrais da Bahia ou Goiás. Porém, Barra tinha como principal característica, aos olhos de Halfeld, a importação de produtos.<sup>129</sup> Próximo de Xique – Xique (na margem direita), a quantidade de cochonilha<sup>130</sup> nos cactos chamou atenção do viajante alemão que alertou para a falta de aproveitamento econômico.<sup>131</sup>

De acordo com Márcia Helena Mendes Ferraz estudos sobre o aproveitamento da cochonilha no Brasil foram realizados desde o final do século XVIII graças ao Marquês do Lavradio no Rio de Janeiro. Com isso não podemos deixar de imaginar que Halfeld acompanhava essas publicações e debates ao ponto de levantar-se como possibilidade de exploração econômica no sertão diante do que encontrara na viagem. (FERRAZ, 2007, p. 1035 – 1036)

---

<sup>128</sup> HALFELD, Henrique Guilherme Fernando. **Op. Cit.**, 1860. P. 14.

<sup>129</sup> *Ibid.* P. 22.

<sup>130</sup> A cochonilha é um inseto parasita que segundo Francisco Paulo Brandão Chiacchio seria de origem mexicana. Chiacchio apresentou duas espécies de cochonilhas: de escama e do carmim. Acreditamos que Halfeld esteja se referindo a esta última, pois de acordo com Chiacchio ela produz uma substância vermelha que é o corante carmim. (CHIACCHIO, 2008, p. 12 – 13).

<sup>131</sup> Halfeld usou a expressão “cactus” e explicou que os moradores chamam de “Quipá”. (1860, p. 26)

Ainda nessa viagem, a pedido do deputado Marcos Antonio de Macedo, Halfeld analisou a possibilidade de ligar o rio São Francisco ao Ceará. Porém, essa ligação seria após Juazeiro. Ele considerava que uma obra dessa seria benéfica para o Ceará, Piauí, Pernambuco e Goiás.<sup>132</sup> O trecho desse canal teria como uma das funções ampliar a extensão da navegação. A parte média do São Francisco não seria afetada ainda mais que era considerada a melhor para a navegação, enquanto após Juazeiro o rio apresentava algumas dificuldades.

Os mapas constantes no relatório de Guilherme Halfeld foram criticados por outros viajantes como Emanuel Liais e Richard Burton por possuir falhas cartográficas. (KIDDY, 2010, p. 25) Além de Halfeld, outras excursões ao rio São Francisco foram realizadas como as lideradas por Emanuel Liais<sup>133</sup> e Willian Milnor Roberts<sup>134</sup>. O segundo foi acompanhado por Teodoro Sampaio no final da década de 1870 que, por sua vez, produziu um diário de viagem com descrição não só dos elementos naturais, mas também da sociedade e das tensões presente no sertão do rio São Francisco. Essas viagens visavam analisar as condições de navegabilidade, bem como os portos do rio São Francisco. Porém, os relatórios e diários de viagens revelavam não só os aspectos técnicos nos quais estavam imbuídos de fazer, mas também leituras sobre a sociedade e economia local.

Segundo Gabriel Pereira de Oliveira, a navegação também significava para o Estado brasileiro a possibilidade de aumento de arrecadação tributária que, por sua vez, estaria relacionado com a expansão do comércio: “Ao viabilizar a expansão da produção e do comércio e espriar os tentáculos do Estado, o fomento da navegação do São Francisco proporcionaria também ganhos expressivos para a arrecadação tributária estatal.” (OLIVEIRA, 2015, p. 27)

A atenção voltada para as possibilidades de ação no rio São Francisco formou uma disputa em torno de diversos projetos para o aproveitamento das águas e da região. Conseqüentemente, a interpretação sobre a noção de natureza demonstrou ser, conforme analisado por Gabriel Oliveira, o caminho para a legitimação de algumas das propostas de intervenção no rio. (*Ibid.*, p. 47) Com isso, a cartografia passou a ser um elemento de disputa política e os mapas serviram como fonte para interpretação do mundo natural: “Se a natureza

---

<sup>132</sup> HALFELD, Henrique Guilherme Fernando. *Op. Cit.*, 1860. P. 36.

<sup>133</sup> Engenheiro e astrônomo francês nascido em 1826. Liais frequentou o *Collège* de Cherbourg e teve passagem pelo Observatório de Paris onde se dedicou à organização dos serviços telegráficos na França com o propósito de transmitir dados meteorológicos. Ele chegou no Brasil no final da década de 1850 e participou de algumas atividades relacionadas com a astronomia no país além dos estudos sobre estradas de ferro entre Rio de Janeiro e Sabará. (VIDEIRA, 2005, p. 14 – 16).

<sup>134</sup> Willian Milnor Roberts foi um engenheiro norte-americano que dirigiu a Comissão Hidráulica do Império e a Comissão de Melhoramentos do rio São Francisco no final da década de 1870. (COSTA, 2007)

era fonte de autoridade, a ciência, sobretudo a cartográfica, deveria ser o meio principal para interpretar o mundo natural e utilizá-lo como peça estratégica nas disputas de poder.” (*Ibid.*, p. 49)

Gabriel Pereira de Oliveira demonstra que as disputas sobre o território também estavam relacionadas com uma interpretação da natureza e do controle sobre seus obstáculos e formas de contornar as dificuldades da comunicação. (*Ibid.*, p. 38) Além disso, ele apresentou um elemento que também defendemos que é a leitura estratégica do rio São Francisco.

Anteriormente apontamos a comarca do rio São Francisco desempenhando um papel estratégico para equilibrar as forças entre as províncias do norte e, até mesmo, controlar a expansão de uma revolta como a Confederação do Equador para o interior do Brasil. Gabriel Oliveira chamou atenção para um outro debate que teria relação com a preocupação do Estado imperial com a defesa nacional:

Especialmente nos anos 1850 e 1860, período de frequente instabilidade nas relações com os países vizinhos, até mesmo a premissa militar foi utilizada para justificar e servir como prova da relevância do elo entre a Corte e o São Francisco. Para o deputado mineiro Mello Franco, famoso entusiasta da via férrea entre aqueles pontos do Império, uma via de comunicação moderna entre o Rio de Janeiro e áreas de Norte e Sul pelo interior especialmente em casos de uma eventual guerra marítima. (*Ibid.*, p. 55 – 56)<sup>135</sup>

A importância do rio São Francisco para o Brasil durante o regime monárquico, portanto, pode ser constatada por diferentes vias que seriam a militar ou econômica. Dessa forma, ao observarmos a preocupação com o controle da comarca do rio São Francisco como uma forma de impedir a irradiação da Confederação do Equador e a percepção da importância do rio para a defesa nacional. Também é preciso ressaltar a importância para a integração do território e ampliação da circulação de mercadorias.

Os debates sobre a navegação também foram acompanhados da questão ferroviária brasileira. Deste modo é preciso apontar ambas as questões correlacionadas dentro de um contexto maior relacionado com o aperfeiçoamento das vias de comunicação da Corte e outros centros de decisões com o interior. Assim como a estabilidade política do II Reinado proporcionou o aumento de discussão sobre a navegação podemos concluir o mesmo para a ferrovia: “Apenas no Segundo Reinado, quando o Império viveu momentos de relativa

---

<sup>135</sup> Gabriel Oliveira também nos informou que o senador José Saraiva em 1871 defendeu que a via férrea para o São Francisco não era estratégica para a defesa nacional na medida em que este investimento não ligava a corte ou outros grandes centros com as fronteiras do país. (OLIVEIRA, 2015, p. 67).

estabilidade política, o Estado brasileiro pode tomar medidas para estimular a implantação de estradas de ferro [...]”. (CUNHA, A., 2016, p. 43)

O sertão do rio São Francisco permitia a ligação entre as províncias do sul com as províncias do norte pela navegação e, também, possibilitava a interligação de uma parte do leste com Salvador até Belém de acordo com os projetos de hidrovia e ferrovia. O domínio dessas vias era importante para dinamização econômica dos sertões no Brasil oitocentista.<sup>136</sup>

A navegação a vapor e a ferrovia expressavam como a “internacionalização da economia industrial” chegava nesta região. (*Ibid.*, p. 42) Em 1871 o vapor Dantas começou a navegar, enquanto a construção da estrada de ferro avançava no território baiano. (OLIVEIRA, 2015, p. 66) Parte do interesse estrangeiro girava no controle da navegação como o caso já mencionado do engenheiro belga, Mr. Tarte. (ALMEIDA, 2014, p. 57).

A possibilidade em explorar as terras do sertão do rio São Francisco também despertou o interesse de americanos como o general norte-americano Hanthan V. T. Mores (oriundo do estado do Alabama), G.B. Goly e J. E. Nenman (ambos do estado do Mississipi) e S. Leitner (do estado da Carolina do Sul). Em 13 de setembro de 1867, o Jornal do Comércio do Rio de Janeiro noticiava uma portaria da secretaria de governo que ordenava que as coletorias de Urubu, Barra, Xique – Xique, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé e Juazeiro providenciasse meios de transportes para os norte-americanos que realizavam uma viagem entre o Rio das Velhas até Juazeiro e dali para o Rio de Janeiro.<sup>137</sup> Em 11 de janeiro de 1868, o mesmo jornal noticiou que o grupo, a princípio liderado por Hanthan, tinha chegado em Carinhanha para escolherem um terreno para um estabelecimento agrícola. Eles teriam sido auxiliados pelo delegado do termo.<sup>138</sup>

A diferença entre Mr. Tarte (década de 1840) e o grupo liderado pelo general Hanthan (final da década de 1860) pode ser considerada pelo contexto interno vivido por Bélgica e EUA. Na década de 1840, a Bélgica era um país inserido na revolução industrial com avanços em atividades como mineração de carvão e estradas de ferro. (STOLS, MASCARO, BUENO, 2014) O EUA, em 1868, tinha encerrado uma guerra civil que confrontara os Estados do norte com os Estados do sul e envolvia a manutenção da escravidão. A derrota dos estados do sul

---

<sup>136</sup> Ver mapa de Honório Bicalho de 1882 nos anexos desta tese (anexo c). Este mapa apresenta um plano de integração entre ferrovia e hidrovia.

<sup>137</sup> JORNAL DO COMÉRCIO. Rio de Janeiro. Ano 46. Nº 255. Sexta-feira, 13 de setembro de 1867. Disponível em < [http://memoria.bn.br/docreader/364568\\_05/12575](http://memoria.bn.br/docreader/364568_05/12575)>. Acesso em 28 jan 2019.

<sup>138</sup> JORNAL DO COMÉRCIO. Rio de Janeiro. Ano 48. Nº 011. Sábado, 11 de janeiro de 1868. Disponível em < [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_05/13177](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/13177)>. Acesso em 28 jan 2019.

(confederados) significou a vitória dos abolicionistas americanos. (BRITO, 2014) Não temos maiores informações sobre a presença de Hanthan além de algumas notas em jornais, mas, é possível supor que um grupo de militares de estados sulistas estivessem no Brasil após um processo de migração relacionado com a insatisfação com a sociedade pós-escravista norte-americana, conforme a apresentação da conjuntura feita por Luciana da Cruz Brito:

A decisão de deixar os Estados Unidos pós-abolição não foi somente uma medida individual de homens que visavam proteger suas famílias. A imigração, inclusive para outras nações escravistas, como Brasil e Cuba, ou onde os confederados acreditavam que era possível que eles constituíssem uma classe dominante, foi um movimento político, uma reação de recusa à vida em uma sociedade pós-escravista. [...] o Brasil era preferido porque era reconhecida a reputação do país como um Império escravista e estável, uma forma de ver que soava bastante atrativa para os imigrantes sulistas que tencionavam expandir negócios cuja base fundamental era a continuação do trabalho escravo, mas, também, sob regras sociais que eles acreditavam que os manteriam como uma elite escravista e racial. (*Ibid.*, p. 162)

Os interesses de Mr. Tarte e Hanthan talvez não sejam o suficiente para indicarmos a existência de um processo de internacionalização das terras do sertão do rio São Francisco. Seria precoce e insuficiente tal afirmação, mas isso não quer dizer que esta região estivesse alheia à conjuntura internacional do capitalismo e nem fosse ventilada na imaginação de estrangeiros que aportavam no Brasil.

A navegação no rio São Francisco era uma saída para o aperfeiçoamento de relações comerciais internas no Brasil. Porém, a produção no sertão do rio São Francisco não era de monocultura. A diversificação era uma característica que pode ser observada nos documentos e nos relatórios de engenheiros como Halfeld. Antonio Fernando Guerreiro de Freitas explicou que essa diversidade era denominada de “catado” e que compreendia não só a produção agrícola e pecuária, mas também a atividade extrativista e a pesca. (FREITAS, 1999a, p. 63)<sup>139</sup>

As embarcações não eram temas apenas das viagens encomendadas pelo governo imperial. As correspondências das câmaras e juízes permitem analisar como as barcas e ajoujos estão presentes na vida econômica no sertão do rio São Francisco, mas com uma perspectiva diferente dos relatórios dos viajantes. Numa correspondência de 14 de outubro de 1831 a câmara da vila da Barra relatou como estavam sendo realizadas as obras públicas e parte dos custos foi destinado na compra de uma barca de passagem no valor de 1:800\$000 réis. Porém, a operação não era simples e alguns anos depois, numa correspondência de 1º de dezembro de 1835, a mesma câmara explicou para a presidência da província que estava tendo dificuldade

---

<sup>139</sup> Citamos a mesma passagem na seção 02 desta tese.

com empreiteiros que não estavam arrematando e oficiais que não estavam operando as barcas.<sup>140</sup>

Em 25 de maio de 1857, o juiz municipal de Campo Largo, Luiz Manoel Fernandes Barreiros, enviou um documento com a descrição da vila e do seu território, informando sobre os rios, a navegação e a produção. O rio Grande foi apresentado como um dos principais afluentes do rio São Francisco e sua navegação era feita por barcas e ajoujos. Entre Barra e o porto de Barreiras a distância era cerca de 70 a 80 léguas<sup>141</sup> navegáveis. Luiz Manoel Fernandes Barreiros informou que o Arraial de Buracão (02 léguas do rio Grande) produzia arroz, feijão, milho e cana e que era exportada para Barra e Campo Largo pelo porto de Barreiras. Os terrenos férteis dessas localidades fizeram com que Barreiros analisasse como áreas de futuro promissor. Situado mais ao norte, o rio Branco possuía uma navegabilidade menor chegando a 04 léguas e se destacava com a produção de rapadura e arroz. O rio Preto teve sua navegabilidade caracterizada por embarcações menores e a produção de Santa Rita (situada na sua margem direita) era, também, variada destacando rapadura, açúcar, mandioca, arroz, milho e cana. Ainda nas margens do Preto, o arraial de Formosa produzia mandioca, milho, arroz e cana e extraía ferro.<sup>142</sup>

Um ano antes da correspondência de Luiz Barreiros, a câmara de Campo Largo já havia informado à presidência da província sobre as condições de navegabilidade e sobre a produção local. Em 26 de fevereiro de 1856, as vias de comunicação fluvial e terrestre tiveram seus estados de conservação informados. Com as condições precárias que atrapalhava a circulação e provocava prejuízos, a câmara recomendou a construção e ajustes em estradas e limpeza de trocos nos rios de Ondas e Grande que dificultavam a navegação condutora de víveres.

A produção, conforme a câmara de Campo Largo, era variada e com especulação alta de valores e produção como o milho que com cerca de 7000 alqueires poderia valer cerca de

---

<sup>140</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondência recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondência da Câmara de Barra do Rio Grande (1824 – 1839). Maço: 1257. Ambas as correspondências estão na seguinte referência:

<sup>141</sup> Observamos as informações sobre as distâncias das vilas da província de São Paulo no “Almanak da província de São Paulo” publicado em 1873 e notamos que cada légua equivalia a 5,55 Km. Na citada obra foi informado a légua entre as vilas e a quilometragem referente, por exemplo: “A villa de Santa Branca (...) da Cidade de Jacarehy 2 leguas, ou 11,1 Kilometros;” Ver LUNÉ, Antonio José Baptista de; FONSECA, Paulo Delfino da (orgs). **Almanak da província de São Paulo para 1873**. São Paulo: Typographia Americana, 1873. Disponível em <<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4302>>, Acesso em 22 out. 2019. P. 152. Diante da dúvida sobre a conversão de léguas para quilômetros conforme o entendimento no período estudado, utilizamos as informações disponíveis no almanaque de 1873 para nos aproximarmos dos números usados como referência no Brasil oitocentista. Sendo assim entre Barra e Barreiras, por exemplo, a distância seria equivalente a 388,5 Km a 444 km.

<sup>142</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências de Juizes – Campo Largo (1830 – 1884). Maço: 2313.

3:520\$000 réis, café que com 200 arrobas poderia custar entre 5\$000 e 1:000\$000 de réis. Os engenhos de Angical pertencentes aos filhos do Coronel José Joaquim de Almeida, bem como outros engenhos como os localizados na fazenda Limoeiro que pertencia a Pedro Neres do Prado e os engenhos dos filhos de Joaquim Carlos de Magalhães e Neiva no rio Branco poderiam produzir uma quantidade de açúcar que poderia chegar ao valor de 3:420\$000 réis.<sup>143</sup>

Se compararmos com os dados da presidência da província da Bahia sobre a exportação, a produção de Campo Largo e região seria superior.<sup>144</sup> Porém, não podemos cair na armadilha discursiva dos documentos das autoridades locais. A princípio temos que considerar duas coisas: 1) trata-se de uma especulação baseada no que tem de produção. Não temos dados para afirmar que Campo Largo e região produziam em tal volume, mas nos serve como indicativo da produção variada e principal; 2) é possível que esta especulação esteja relacionada com as tentativas de atrair investimentos da província para as vias de comunicação.

Outro aspecto a diferenciar está na relação entre consumo local e exportação. A produção no sertão do São Francisco atendia muito mais a uma demanda regional do que o mercado externo. As condições das estradas era um fator que dificultava o escoamento para portos importantes como o de Salvador. Além disso, não podemos esquecer da presença das atividades mineradoras na Chapada Diamantina na Bahia e nas minas do norte de Goiás.

As duas correspondências supramencionadas nos fornecem informações não só sobre o estado da comunicação no interior do sertão do São Francisco como também os detalhes de sua produção e/ou da especulação sobre elas. Ambas ressaltam a diversidade e a necessidade de boas condições das vias de comunicação para o escoamento e circulação de diversos produtos. O conhecimento técnico dos habitantes locais talvez fosse um dos fatores para privilegiar a variedade (além da dificuldade de transporte e a carência de acesso à gêneros alimentícios diversificados) e permitia o melhor aproveitamento das condições do solo e do ambiente a partir do que eles tinham de acesso metodológico.

Em 1872, a câmara municipal de Santa Rita do Rio Preto enviou para o presidente da província um documento assinado pelo vigário Antonio Florencio Alves que informara o estado produtivo na dita vila. Foi destacado a presença de sais de soda, potássio, cloro, fósforo, ferro e alumínio no solo e com algumas lagoas que permitem extrair sal para consumo. A lavoura

---

<sup>143</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondência recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondência recebida da câmara Campo Largo. Maço: 1288.

<sup>144</sup> Ver CRL. **Falla recitada na abertura da assemblea legislativa da Bahia pelo presidente da província o desembargador João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu no 1º de setembro de 1857.** Bahia: Typ. De Antonio Olavo da França Guerra, 1857.

produzia mandioca, cana, tabaco, arroz, milho, feijão, algodão e um pouco de café. Foi destacado também que os terrenos mais apropriados para o cultivo de cana eram ricos em sais de ferro (apresentado como “hydrate[?] peróxido de ferro”), de potássio, soda e alumínio. Os detalhes técnicos e geomorfológicos sobre as condições da lavoura foram acompanhados da observação do vigário sobre os motivos para a ineficiência da agricultura local: 1) falta de braços para o trabalho, cuja solução seria a implantação de colônias; 2) a falta de indústria num local com uma população acostumada com o trabalho caracterizado como “força bruta”; 3) falta de crédito para a manutenção e desenvolvimento da lavoura; 4) a falta de polícia rural; 5) falta de limpeza do rio, ao menos em alguns pontos, por conta da dificuldade da navegação.<sup>145</sup>

As descrições de Marianno Siqueira, Ignacio Accioli Cerqueira e Silva, Guilherme Halfeld e das autoridades de Campo Largo e Santa Rita do Rio Preto demonstram, portanto, uma característica econômica regional marcada pela diversidade. Esta falta de especialização pode ser chamada de economia do catado conforme já exposto anteriormente. (FREITAS, 1999a, p. 63) A economia baiana da segunda metade do século XIX ainda era marcada pela dependência da exportação e, segundo Luís Henrique Dias Tavares, produtos como açúcar, fumo, algodão, café e diamantes possuíam maior importância. Do outro lado da hierarquia da exportação baiana estavam produtos como arroz, farinha de mandioca, piassava, ossos e outros. (TAVARES, 1982, p. 81)

As dificuldades de comunicação com Salvador, Recife e outros centros portuários eram uma barreira para a participação do rio São Francisco nas pautas de exportação mesmo com algumas produções como açúcar, café, tabaco e algodão. Além da distância, a diversidade era um sinal de que essa produção não era volumosa para suprir mercados externos.<sup>146</sup>

Se a produção sanfranciscana não pode ser considerada como abastecedora de grandes mercados externos, o contrário pode ser avaliado como viável. Ou seja, a sua produção possuía uma importância maior para um mercado regional e as águas do rio São Francisco ligavam diferentes regiões permitindo a circulação do seu “catado”.

O rio São Francisco fazia parte de um circuito de rotas comerciais no interior do Brasil desde o século XVIII. Ângelo Alves Carrara demonstrou que o sertão do rio São Francisco era

<sup>145</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Câmara Santa Rita do Rio Preto (1860 – 1873). Maço 1423.

<sup>146</sup> Eric Hobsbawm explicou que a economia agrária das américas estava integrada com a europeia e que a relação com a ascensão do algodão estaria relacionada com a revolução industrial. (HOBSBAWM, 1977, p. 29 – 30). Ainda que possamos considerar o rio São Francisco dentro da conjuntura da expansão das relações econômicas industriais, não devemos afirmar que ele figurava como um abastecedor de matéria prima para este mercado. Sua forma de atuar neste modelo de economia era periférico e atendia de modo indireto com a circulação num mercado muito mais caracterizado pelo regional.



caminho importante que ligava diferentes capitanias como Maranhão e Bahia que ocorria pelo Piauí e estava consolidada desde o século XVIII e com algumas passagens pelo rio São Francisco. Para os sertões de Goiás a rota baiana era uma das principais sendo o sertão sanfranciscano como parte desse caminho. (CARRARA, 2006, p. 270 – 273)

Ainda de acordo com Ângelo Carrara, o rio São Francisco, durante o século XVIII, era uma rota do comércio de sal para Goiás, Paracatu, Rio de Contas, Jacobina e outros lugares. (*Ibid.*, p. 274) Carrara também explicou que além dos circuitos mercantis nos séculos XVIII e XIX, havia a circulação das populações como nos movimentos de peregrinos para Bom Jesus da Lapa. (*Ibid.*, 275) Ou seja, desde o período colonial que o sertão do São Francisco era rota tanto para indivíduos que se locomoviam dentro do território brasileiro como também servia para a circulação de mercadorias ligando diferentes pontos da colônia e, posteriormente, do Império brasileiro. Dessa forma a variedade produtiva sanfranciscana encontrava caminhos para as diversas trocas de produtos e intercâmbios com outros rincões.

A diversidade da produção econômica foi um elemento bastante destacado, assim como as possibilidades de exploração e desenvolvimento regional que poderia ser impulsionado pela navegação. As possibilidades de exploração econômica se tornaram uma temática presente nesses documentos demonstrando também que o Estado brasileiro atribuía ao rio São Francisco como uma via de desenvolvimento do interior do país aos moldes dos referenciais de civilização da elite brasileira oitocentista.

Segundo Gabriel Oliveira os debates sobre o aprimoramento das vias de comunicação com o São Francisco indicavam que esta seria a solução pensada por estadistas e outras autoridades para a penúria da população sertaneja. (OLIVEIRA, 2015, p. 28) Além da navegação e ferrovia, a organização territorial e os sentimentos autonomistas também movimentaram o sertão do rio São Francisco no século XIX. Isso nos indica que enquanto uma região nos sertões brasileiros, parte das autoridades do Estado Imperial articulava projetos considerando o potencial integrador e estratégico que o rio São Francisco representava para eles.

### 3.4. O SONHO DA PROVÍNCIA

O sertão do rio São Francisco esteve em algumas movimentações políticas durante o período monárquico e nos indica o modo como o Estado concebia esta região. Enquanto o

aprimoramento das vias de comunicação com o interior do país era discutido, propostas de criação de província apareciam no parlamento brasileiro. A província do rio São Francisco foi discutida em algumas ocasiões no Rio de Janeiro. Em todas as vezes que um projeto referente à autonomia são-franciscana foi lançado no legislativo nacional terminou com um resultado negativo.

A criação de uma província não era uma tarefa fácil, pois exigia uma série de dados levantados num período em que isso era precário.<sup>147</sup> Dessa forma gerava uma dificuldade principalmente se considerarmos que, ao longo dos debates, a viabilidade de uma nova unidade era o principal tema discutido. Segundo Victor Marcos Gregório a ordem interna, as distâncias em relação aos centros de poder, a defesa das fronteiras nacionais e os gastos das novas províncias eram preocupações dos parlamentares, na maioria das vezes, em que uma nova proposta era colocada em pauta. (2012, p. 93 – 95)

A província do rio São Francisco não escapou desses debates, mas também encontrou uma conjuntura de queda de braço entre outros interesses já que a maioria dos projetos propunha uma formação territorial que abarcavam províncias como Bahia, Pernambuco, Piauí, Minas Gerais e Goiás. Victor Gregório também destacou a importância do parlamento nacional que atuou como espaço decisório para as propostas de criação de novas unidades administrativas e serviu como palco para as negociações dos conflitos das elites locais. (*Ibid.*, p. 82) Cabe ressaltar que isso não descarta a formação dos desejos autonomistas das elites locais como visto nas propostas de 1823 e 1825. Também destacamos a presença de filhos das elites sanfranciscanas no parlamento brasileiro e na vida política do Império como foi João Maurício Wanderley.

Entre 1827 e 1889 foram quatro projetos de criação de província lançados na Assembleia Geral: 1) 1830: foi proposto pelo deputado pernambucano Luiz Cavalcanti. A capital seria a Vila da Barra e o território da nova província abarcaria parte do norte de Goiás, parte do norte de Minas Gerais, sul do Piauí até a barra do Pajeú em Pernambuco.<sup>148</sup>

---

<sup>147</sup> Victor Marcos Gregório alertou para a dificuldade de acesso aos dados por parte dos deputados brasileiros e que isso afetava as discussões de criação de província. (GREGÓRIO, 2012).

<sup>148</sup> BN. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento Brasileiro**: Camara dos Srs. Deputados, primeiro anno da segunda legislatura, sessão de 1830. I Tomo. Rio de Janeiro: Typographia de H. J. Pinto, 1878. Disponível em < <http://memoria.bn.br/DocReader/132489/4388>>. Acesso em 28 jan. 2019. P. 392.

O projeto não foi discutido, mesmo após ser aprovado para entrar na pauta de discussão. Para Vitor Marcos Gregório, o fato de Luiz Cavalcanti ser do clã dos Albuquerque indicaria que uma parte da elite pernambucana tinha interesse na nova unidade administrativa:

O fato de esta proposta ter sido apresentada por um representante pernambucano, membro do clã dos Albuquerque indica, entretanto, que existiam setores da elite daquela província, em 1830, que defendiam a criação de uma unidade administrativa na região do Rio São Francisco, fortes o suficiente para se fazerem representar na Câmara dos Deputados. (GREGÓRIO, 2012, p. 415)

Não está nítido o interesse de Luiz Cavalcanti com a criação da província. Mesmo que consideremos a tese de Barbosa Lima Sobrinho de que isso era uma forma de protesto pernambucano,<sup>149</sup> ainda faltam informações sobre esta proposta. Supomos que este projeto talvez fosse uma medida para tentar reequilibrar as forças políticas entre as províncias do Norte. Ainda assim, a falta de registros de debates fica difícil de sustentar esta hipótese. Também não fica nítido uma possível relação entre as elites sanfranciscanas com os Cavalcantis no final do Primeiro Reinado.

Na sessão de 31 de agosto de 1838 foi apresentado o requerimento da câmara da vila de Rio de Contas para que a comarca fosse elevada a condição de província e que o território da antiga comarca do São Francisco e mais Urubu, Sento Sé na Bahia e Rio Pardo, São Romão e Formigas em Minas Gerais fossem incluídas na nova unidade administrativa. A fundamentação do pedido eram as dificuldades administrativas, judiciárias por conta da distância para a capital, cujo caminho foi qualificado como de má qualidade. Esta foi outra proposta que não foi possível encontrar maiores debates na assembleia geral. A comissão de estatística deu parecer de que antes de tomar uma decisão positiva ou negativa que era preciso ouvir as assembleias provinciais de Minas Gerais e Bahia.<sup>150</sup>

A tentativa de criação de uma província encabeçada por Rio de Contas possuía precedente em 1822 quando diante da insatisfação com o governo da Bahia e com a comarca de Jacobina, foi pleiteado, junto as cortes no Rio de Janeiro, a criação de uma província que também envolveria Caetité e Urubu. (FRUTUOSO, 2015, p. 51 – 52) Esta proposta fazia parte das disputas entre “portugueses” e “brasileiros” nos anos de tensão provocado pelos

<sup>149</sup> Segundo Lima Sobrinho, Paranhos Montenegro também defendia que essa proposição seria resultado de um protesto político. (LIMA SOBRINHO., 1929, p. 195).

<sup>150</sup> BN. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro anno da quarta legislatura, sessão de 1838. Tomo II. Rio de Janeiro: Typographia da Viúva Pinto & Filho, 1887. Disponível em < <http://memoria.bn.br/docreader/132489/10924>>. Acesso em 04 set. 2019. P. 430

movimentos de independência. Moisés Amado Frutuoso identificou nesse período dois projetos políticos em Rio de Contas:

Primeiro, capitaneado pelos portugueses natos e seus aliados, teve como objetivo a manutenção e ampliação do prestígio político regional com a criação de uma nova província, incorporando territórios das províncias da Bahia e de Minas Gerais. O segundo, promovido por indivíduos nascidos na região e que se *autodenominaram brasileiros*, teve a pretensão de substituir o denominado *partido europeu* dos postos de mando e comando da vila. (*Ibid.*, p. 55)

A manobra da câmara de Rio de Contas pretendia abocanhar um território valioso para as relações mercantis das vilas centrais da província da Bahia. O rio São Francisco era observado por diversas autoridades como uma oportunidade de ampliação de redes dada sua posição estratégica. Talvez a emancipação proposta por Cavalcanti em 1830 também tivesse este mesmo anseio de buscar uma aproximação com os grupos sertanejos na tentativa de ampliar seu cabedal político. No caso de rio de Contas notamos com o pedido que parte do território central da Bahia estivesse ligada ao rio São Francisco e suas elites por laços diversos e, entre eles, os mercantis.

Tanto o requerimento lido em 1838 na Assembleia Geral quanto a pretensão de 1822 demonstram a importância que o sertão do rio São Francisco exercia para as áreas centrais da Bahia sejam elas pelas comunicações estabelecidas ou por possíveis aproximações políticas e comerciais. A proposta de 1838 está inserida num contexto diferente da pretensão de 1822. Enquanto esta é possível associar com os conflitos entre “portugueses” e “brasileiros” nas tensões provocada pela independência (além de uma extensão territorial limitada ao rio São Francisco), aquela estava relacionada com os sentimentos autonomistas incorporada “por novos grupos políticos, inclusive por aqueles que se posicionaram a favor do *partido brasileiro* em 1822-23”<sup>151</sup> e com uma extensão territorial maior com limite na província de Goiás.

Em 31 de agosto de 1839, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha indicou a importância da Corte ser transferida para o centro do país e que o rio São Francisco seria o mais adequado. Para tanto, seria preciso criar uma província. A província teria como sede a vila de Barra e desmembraria territórios do Ceará, Bahia, Pernambuco e Minas Gerais:

Art. 1º O governo fica autorizado a mandar um engenheiro á villa da Barra, na margem do Rio de S. Francisco, para tirar a planta topográfica do paiz, afim

---

<sup>151</sup> *Ibid.* P. 59.

de criar-se ali uma província, desmembrando-se de Minas Geraes, da Bahia, de Pernambuco e do Ceará os territórios precisos.<sup>152</sup>

A falta de dados era um problema para a criação de uma nova unidade administrativa.<sup>153</sup>

Durante o período regencial tivemos notícias de projetos de criação de província nas margens do rio São Francisco em duas ocasiões: pela iniciativa de Rio de Contas e pela proposta de Carneiro da Cunha. A proposta de Joaquim Manoel Carneiro da Cunha era para viabilizar um estudo nas imediações do sertão do São Francisco para analisar as condições de criação de uma província e centralização das Cortes no Brasil.

Pelo visto não surtiu grandes efeitos, afinal, nas sessões de 13 de maio e 18 de agosto de 1843, ele lembrou da possibilidade de criação da referida província. Em 13 de maio de 1843, diante dos debates sobre a criação da província de uma província no Rio Negro, ele lembrou que tinha uma proposta de criação de província nas margens do rio São Francisco, mas que para levar adiante era necessária uma planta topográfica do território.<sup>154</sup>

Alguns meses depois, em 18 de agosto de 1843, Carneiro da Cunha lembrou que a província nas margens do rio São Francisco ajudaria a promover a navegação e “civilizar-se o paiz”.<sup>155</sup> Esta menção ocorreu enquanto era debatido as criações de províncias no Rio Negro e Curitiba.<sup>156</sup> O rio São Francisco se consolidou como uma referência não só de integração do país, mas de via de consolidação dos projetos civilizatórios das elites brasileiras oitocentistas. Porém, isso não pode ser considerado como uma formação unilateral oriunda do Rio de Janeiro. As elites são-franciscanas também se movimentaram e participaram desta construção. Podemos observar isso durante a proposta de 1850.

O terceiro projeto<sup>157</sup> teve a participação de deputados oriundos no sertão do rio São Francisco e foi lançado em 1850: Foram 06 signatários: José Bento da Cunha e Figueiredo

<sup>152</sup> BN. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. Segundo anno da quarta legislatura, sessão de 1839. Tomo II. Rio de Janeiro: Typographia da Viúva Pinto & Filho, 1884. Disponível em < <http://memoria.bn.br/docreader/132489/12521>>. Acesso em 04 set. 2019. P. 850.

<sup>153</sup> Citamos Victor Gregório (2012) anteriormente explicando que a falta de dados era uma dificuldade expressa no Brasil oitocentista.

<sup>154</sup> BN. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. Segundo anno da quinta legislatura, sessão de 1843. Tomo I. Rio de Janeiro: Typographia da Viúva Pinto & Filho, 1882. Disponível em < <http://memoria.bn.br/docreader/132489/19993>>. Acesso em 04 set. 2019. P. 169.

<sup>155</sup> BN. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. Segundo anno da quinta legislatura, segunda sessão de 1843. Tomo II. Rio de Janeiro: Typographia da Viúva Pinto & Filho, 1883 Disponível em < <http://memoria.bn.br/docreader/132489/21448>>. Acesso em 04 set. 2019. P. 797.

<sup>156</sup> A Tese de Victor Marcos Gregório (2012), já citada, analisa a emancipação do Amazonas e do Paraná. Recomendamos como referência para este assunto.

<sup>157</sup> Não contamos o requerimento da câmara de Rio de Contas. Apenas consideramos aqueles que indicaram o rio São Francisco e suas vilas como centrais para a nova província. Os outros projetos citados foram iniciativas ora das elites locais, ora de membros do legislativo brasileiro e contavam com as vilas san-franciscanas como possíveis capitais.

(deputado por Pernambuco),<sup>158</sup> Manoel Joaquim Bahia (deputado por Piauí, mesmo sendo baiano) e os baianos (que representavam a província de nascimento) João Maurício Wanderley,<sup>159</sup> Benevenuto de Magalhães Taques, José de Góes Siqueira<sup>160</sup> e José Antonio de Magalhães Castro.<sup>161</sup> Entre os signatários dois eram nascidos em Barra: João Maurício Wanderley e José Bento da Cunha e Figueiredo. (GREGÓRIO, 2012, p. 416 – 417) Segundo Wanderley Pinho ambos eram de famílias aliadas e fizeram parte do mesmo círculo no curso de Direito em Olinda. (PINHO, 1937, p. 38 – 45)

O projeto de 1850 foi amplamente discutido e revisado, porém, não foi aprovado. Entre os debates estavam a perda de parte do território mineiro que entraria na nova unidade administrativa. A defesa de João Maurício Wanderley consistia no atendimento dos interesses da população local e que ele, um dos proponentes, conhecia bem a região e suas necessidades. Alguns críticos, como o Deputado mineiro Luís Antonio Barbosa, alegavam que a nova província aumentaria a distância das cidades mineiras que seriam desmembradas e que ficariam mais distantes da capital chegando ao ponto de sugerir que a sede fosse uma vila de origem mineira. (GREGÓRIO, 2012, p. 418)

O projeto tinha como pretensão reunir áreas nas imediações do Rio São Francisco nas províncias de Minas Gerais, Bahia e Piauí. A capital provisória seria a vila de Urubu que deveria ser elevada à categoria de cidade:

Art. 1º É creada uma província com a denominação – do Rio de S. Francisco – a qual será composta das comarcas de Parnaguá, da província do Piauhy, de Urubú, Barra, dos termos de Pilão-Arcado, Sento Sé e Joazeiro, da província da Bahia, dos termos de Paracatú, de S. Romão e Januária, da província de Minas.<sup>162</sup>

<sup>158</sup> Nascido na Vila da Barra em 1808. Foi deputado por Pernambuco e presidente das províncias de Alagoas e Pernambuco. (BLAKE, 1898a, p. 336).

<sup>159</sup> Nascido na Vila da Barra em 23 de outubro de 1815, João Maurício Wanderley foi batizado com o mesmo nome do pai. Exerceu mandatos de deputado provincial e geral na década de 1840 até o começo da década de 1850. Foi senador entre 1856 – 1889. Também exerceu a presidência da província da Bahia entre 1852 e 1855. SENADO. Barão de Cotegipe. Disponível em < <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/1819> >, acesso em 22 out. 2019.

<sup>160</sup> Nasceu em Santo Amaro em 1817. Foi médico e teve a vida política mais atrelada com o legislativo sendo deputado provincial e geral. (BLAKE, 1898a, p. 441).

<sup>161</sup> Nascido na Bahia em 1814. Foi deputado pela Bahia na quinta, oitava e nona legislaturas gerais. José Antonio de Magalhães Castro se formou em Direito em Olinda e exerceu algumas funções no judiciário brasileiro como Juiz de Direito, Desembargador da Relação na Corte e Ministro do Supremo Tribunal de Justiça. (BLAKE, 1898a, p. 298).

<sup>162</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Annaes do Parlamento brasileiro* – Câmara dos Srs. Deputados. Segundo anno da oitava legislatura, segunda sessão de 1850. Tomo 2. Rio de Janeiro: Typographia de H.J. Pinto, 1880. Disponível em < <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/34440> >, Acesso em 13 set. 2019. P. 232 – 233.

Segundo Wanderley Pinho, João Maurício Wanderley teria indicado a vila de Urubu (que mudaria de nome para União) como capital para evitar uma impugnação de conveniência pessoal ao projeto:

Os mineiros vetavam mutilações do vasto território de sua província. Contra a proposição de Wanderley alegavam, sobretudo, as distancias de Paracatú a Urubú, villa designada como capital da nova província, porque Wanderley, evitando a seu projecto a impugnação de conveniencia pessoal, não quizera indicar a Barra, seu torrão natal, na esperança ou certeza de alguma emenda no correr da discussão. (PINHO, 1937, p. 350)

A defesa de João Maurício Wanderley tinha como argumento a necessidade de atender os interesses da população da região e que o território retirado da Bahia seria muito maior do que a fração retirada de Minas Gerais. Afirmou que conhecia bem a região e suas necessidades justamente por ser “filho do Rio São Francisco”.<sup>163</sup> Ele teceu uma descrição em resposta aos críticos como Barbosa. O debate girava em torno da viabilidade econômica, política e estrutural. A estratégia de Barbosa era dificultar ao máximo a viabilidade da província para evitar a mutilação mineira. É possível que a indicação feita por ele para que Paracatu fosse capital no fundo servisse como uma manobra não só de aproximar a capital para uma elite política mais identificada com Ouro Preto, mas também para dificultar a proposição nortista. (GREGORIO, 2012, 418)

João Maurício Wanderley descreveu o rio São Francisco situado numa posição quase que central no país e com um alcance para diferentes províncias como Bahia, Minas Gerais, Goiás, Pernambuco e Ceará. A distância para algumas capitais dificultava, no seu argumento, a eficiência da administração. A nova província seria de segunda ordem por ter um contingente populacional suficiente para tal.<sup>164</sup>

A vila de Urubu teve sua importância atribuída à freguesia que, segundo Wanderley, era composta por habitantes numerosos e ricos. Porém, ele não soube precisar o número exato da população.<sup>165</sup> As distâncias das vilas para a sede da província (seja a nova ou as velhas – Bahia, Piauí, Minas Gerais) serviram para argumentações contrárias e favoráveis. De um lado era apontado que a nova província não resolveria o problema e poderia agravar; do outro lado,

---

<sup>163</sup> BN. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. terceiro anno da oitava legislatura, sessão de 1851. Tomo II. Rio de Janeiro: Typographia de H.J. Pinto & Filho, 1876. Disponível em < <http://memoria.bn.br/docreader/132489/31550>>. Acesso em 04 set. 2019. P.634. João Maurício Wanderley usou a expressão conforme citado como uma forma de balizar o seu conhecimento das necessidades regionais.

<sup>164</sup> BN. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. terceiro anno da oitava legislatura, sessão de 1851. Tomo II. Rio de Janeiro: Typographia de H.J. Pinto & Filho, 1876. Disponível em < <http://memoria.bn.br/docreader/132489/31550>>. Acesso em 04 set. 2019. P. 634 – 635.

<sup>165</sup> *Ibid.* P. 635.

indicava que resolveria. Como visto, a falta de dados era um problema para a segurança dos argumentos tanto dos críticos como dos defensores.

O requerimento pelo encerramento da discussão foi aprovado na sessão de 21 de agosto de 1851<sup>166</sup> e voltou a ser discutido em 1857. Nesse intervalo algumas representações de câmaras municipais chegaram ao Rio de Janeiro como a da Câmara de Januária (Minas Gerais) que enviou um requerimento contra a sua retirada de Minas Gerais para a nova província que foi apresentado na sessão de 18 de maio de 1853.<sup>167</sup>

Em 1856 novas discussões foram realizadas com tentativas de adequações, mas sem consenso. (GREGÓRIO, 2012, p. 426) Os debates entraram em 1857 e a deputação mineira, dessa vez com Martinho de Campos, passava a destacar falhas de informações como a quantidade de deputados gerais que a nova província iria eleger.<sup>168</sup>

O projeto de criação da província praticamente foi encerrado em 1857 após longas discussões sobre sua viabilidade e tentativas de proteção territorial de algumas unidades como Minas Gerais. A falta de dados era nítida na argumentação de críticos e defensores da emancipação sanfranciscana. Como já ressaltamos isto era um problema, mas, assim como também lembrou Victor Gregório enquanto o debate ocorria Halfeld iniciava sua viagem pelo rio São Francisco por encomenda do Imperador D. Pedro II para estudar a viabilidade da navegação. (GREGÓRIO, 2012, p. 425)

O quarto projeto foi lançado em 1873 e avançou mais nos debates parlamentares chegando até ao senado. Ele foi lançado pelo imperador D. Pedro II na abertura dos trabalhos legislativos: “Uma nova circunscrição administrativa, que compreenda as férteis margens do rio S. Francisco, é um centro de vida e de progresso para aquela extensa e afastada zona do território nacional, até hoje privada em grande parte, dos influxos e vantagens da civilização.” (CALMON, 1977, p. 416)

Tanto o projeto de 1850 quanto o de 1873 tiveram seus debates girando em torno do isolamento da região e da distância para a capital. Os defensores acreditavam que a criação da

---

<sup>166</sup> *Ibid.* P. 644.

<sup>167</sup> BN. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. primeiro anno da nona legislatura, sessão de 1853. Tomo I. Rio de Janeiro: Typographia Parlamentar, 1876. Disponível em < <http://memoria.bn.br/docreader/132489/33288>> , acesso em 04 set. 2019. P. 229. Ver também Victor Marcos Gregório (2012, p. 425 – 426).

<sup>168</sup> Manoel de Melo Franco já tinha adotado esta estratégia anteriormente. Para evitar a mutilação, a deputação mineira utilizou diversos argumentos que vão desde as lacunas do projeto como exposto até a contestação em relação aos custos, distâncias para capital e etc. Victor Gregório também explicou que o princípio da representatividade foi um dos obstáculos para a criação da província do rio São Francisco na década de 1850. (GREGÓRIO, 2012, p. 418 – 420).



nova unidade resolveria os problemas relacionados com o avanço civilizacional, ordem e moral. Os críticos rebatiam desacreditando na capacidade de transformação com a criação da província. Martinho de Campos, deputado mineiro, foi um dos ferrenhos críticos em 1873 e achava que por ela estar localizada numa área tida como distante e sem grandes conveniências que isso não daria um resultado positivo.<sup>169</sup>

Tanto no senado, já que o projeto de 1873 avançou, quanto na Câmara, o sertão do rio São Francisco era concebido como distante e oposto ao litoral. Esta oposição reforçava os estereótipos de civilização/barbárie expostos na seção 1 desta tese. Enquanto defensores da criação da província argumentavam que a formação de uma unidade administrativa possibilitaria a introdução de estruturas políticas para gerir o território, os críticos argumentavam que a região não possuía condições para receber tal estrutura.

A navegação e a ferrovia foram pontos que apareceram nos debates e que incrementavam discursos dos dois lados: 1) defensores do projeto argumentavam que a nova província tinha condições de receber o aparato político-administrativo e poderia se desenvolver, uma vez que o governo imperial colaborasse com o desenvolvimento da navegação e com a ferrovia; 2) os críticos consideravam que a indústria, navegação e ferrovia é que seriam a saída para o desenvolvimento dos “povos” do interior do Brasil.

Para o deputado mineiro Martinho de Campos, os custos com a nova província poderiam ser investidos na navegação e ferrovia que contribuiriam muito mais por conta do que ele considerava como necessidade regional nos sertões. (CAMPOS, 1873, p. 5) Ou seja, a criação da província não seria a solução nem para a navegação ou ferrovia na região do São Francisco e muito menos para a população da nova unidade administrativa. Ao contrário disso, os custos, na perspectiva de críticos como Campos, poderiam ser revertidos para investimentos como os mencionados acima. Senra destacou que um dos papéis da província para os proponentes do projeto seria de aproximar a autoridade da população local através da figura do presidente de província e do chefe de polícia. (SENRA, 2012).

Acrescentamos um terceiro item que era o problema de administrar uma província com a extensão da Bahia. Esta foi uma queixa recorrente entre os presidentes da província baiana como João Maurício Wanderley, em 1853, e João Lins Vieira Cansansão do Sinimbu, em 1857. (SILVA, 2017, p. 95-98) Isso reforçava a ideia de que um aparato administrativo poderia gerar

---

<sup>169</sup> CAMPOS, Martinho Alvares da Silva. **Discursos proferidos na Câmara dos Srs Deputados sobre a criação da província de São Francisco em sessões de 10, 20 e 29 de maio.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873.

como efeito a solução para os problemas de desenvolvimento econômico da região e redução da criminalidade. Porém, a extensão do território da província do rio São Francisco presente no projeto de lei 381, de 1873, não envolvia apenas o território São-franciscano da Bahia e alcançava áreas mineiras e pernambucanas.

A queixa de João Maurício Wanderley sobre a relação entre a dificuldade de administração da província da Bahia e a sua extensão territorial, não pode também ser deslocada de possíveis interesses emancipatórios das elites do sertão do São Francisco. Wanderley como representante da sociedade sanfranciscana e com circulação política no Império não perderia a chance de reforçar uma de suas proposições na gestão da principal província a ser subtraída.

O projeto foi aprovado na Assembleia Geral, no dia 07 de junho de 1873, com a seguinte demarcação conforme o parágrafo 1º:

Art 1º É elevado à categoria de província, com a denominação de província do Rio S. Francisco, o território que compõe: 1º, as comarcas de Monte-Alto, Urubú, Campo Largo, S. Francisco, Chique-Chique e Joazeiro, da província da Bahia; Boa Vista, Cabrobó e Ouricury, da província de Pernambuco; 2º, as comarcas de Itapirassaba e S. Francisco, província de Minas Gerais, e território adjacente, que terá por limites o Rio Preto até á sua confluencia com o Rio Paracatú; este até á barra do rio do Somno; uma linha recta tirada deste ponto e que atravesse a serra da Matta da Corda em direcção á cachoeira do Pirapora; outra linha recta, que partindo desta cachoeira, e cortando os rios das Velhas e Jequitahy, vá ter á serra do Sapé; e finalmente esta serra a alcançar uma linha sul-norte até á última vertente do rio Mangahy, á margem direita do Rio S. Francisco.<sup>170</sup>

Por mais que esta demarcação esteja no projeto aprovado, os limites foram questionados pelos deputados e, posteriormente, pelos senadores que consideravam como imprecisos. Os debates acerca dos territórios desanexados das províncias geraram maiores reclamações por parte dos liberais mineiros. (SENRA, 2012, p. 182)

Na câmara, o maior opositor do projeto foi o deputado mineiro Martinho de Campos que era liberal. Tanto que seus discursos foram publicados como um documento crítico ao projeto e usado no senado por parte da oposição, em especial a mineira. Na sessão de 10 de maio de 1873 ele defendeu que as províncias deveriam ser grandes e que as pequenas províncias não contribuíam positivamente para o progresso do país, afinal as províncias pequenas

---

<sup>170</sup> BN. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento Brasileiro**. Câmara dos srs. Deputados segundo anno da décima-quinta legislatura. Sessão de 1873. Tomo 2. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve &C., 1973. Disponível em < <http://memoria.bn.br/DocReader/132489/55423>>, Acesso em 07 set. 2019. P. 61.

serviriam apenas para darem tristes exemplos de toda espécie de imoralidade. Sua crítica também mirava os territórios goianos e mato-grossenses.<sup>171</sup>

Na sessão de 29 de maio de 1873, Campos criticou a criação da província por considerá-la numa região distante, sem grandes conveniências e, também, por conta da falta de dados precisos.<sup>172</sup> Num discurso de julho de 1873 afirmou que a proposta prejudicaria Minas Gerais causando maiores dificuldades para o escoamento de sua produção e que a Bahia e Pernambuco seriam beneficiadas por causa de um possível acréscimo de deputados ou de influência política.<sup>173</sup>

É preciso destacar que Minas Gerais era uma das maiores províncias brasileiras tanto em extensão territorial quanto demograficamente. (CASTRO, 2016, p. 70) Esta província possuía força política dentro do Império e sua deputação era consciente, ou desconfiava dos possíveis efeitos nocivos da fragmentação para os interesses que eles representavam.

Os defensores dentro da Assembleia Geral argumentavam que a nova província iria produzir resultados positivos para a população local. No Senado o debate foi retomado após o projeto ser enviado pela Assembleia Geral ainda em 1873. A argumentação dos senadores girava em torno dos mesmos temas levantados pelos deputados.

Em 30 de julho de 1873, Sinimbu argumentava que a criação da nova província deve não só ser baseada em dados estatísticos, mas na vontade política da população envolvida. (SENRA, 2012, p. 191)<sup>174</sup> Para o Barão de Cotegipe isso era uma manobra para retardar a aprovação do projeto e afirmou que a criação de província não poderia ter a mesma exigência da demarcação de limites internacionais.<sup>175</sup> Os entraves provocados pela falta de informações do censo provocaram a desistência por parte do governo que abandonava a ideia da nova província. (SENRA, 2012)

Os debates acerca da criação da província do rio São Francisco revelavam projetos e/ou perspectivas de projetos para a região do rio. A navegação, ferrovia e transposição eram lembrados pelos deputados e senadores. Os defensores do projeto nas duas casas apostavam na navegação e na extensão da ferrovia até Juazeiro como parte do sustentáculo econômico da

---

<sup>171</sup> CAMPOS, Martinho. *Op. Cit.*, 1873. P. 1 – 9.

<sup>172</sup> *Ibid.* P. 33 – 34.

<sup>173</sup> *Ibid.* P. X - XI

<sup>174</sup> BRASIL. **Anais do Senado:** Annaes do Senado do Império do Brazil, Livro 07, anno 1873 (Transcrição). Secretaria Especial de Editoração e Publicações; Subsecretária de Anais do Senado Federal. P. 192.

<sup>175</sup> BRASIL. **Anais do Senado:** Annaes do Senado do Império do Brazil, Livro 07, anno 1873 (Transcrição). Secretaria Especial de Editoração e Publicações; Subsecretária de Anais do Senado Federal. .P. 193.

nova província. Por outro lado, os opositores nas duas casas indicavam que a navegação ainda era incipiente e que quando a ferrovia chegasse em Juazeiro, tornaria inútil a criação da província. A ferrovia era encarada como a ligação entre o litoral e o sertão.

Alguns senadores (críticos do projeto) chegaram a propor a suspensão dos debates do projeto, pois a chegada da estrada de ferro em Juazeiro poderia melhorar a situação da região e, talvez, até inutilizaria a necessidade de criação da província. Por isso, achavam precipitado. Alguns deles defendiam, como Saraiva na 62ª sessão em 30 de julho de 1873, que a estrada de ferro chegasse em Juazeiro e Urubu aproveitando esses dois importantes portos são-franciscanos e tornando inútil a criação da província.<sup>176</sup>

O projeto também recebeu críticas dentro da Bahia quando Armando Gentil<sup>177</sup> apresentou o relatório sobre a nova província. Gentil foi membro da sessão de estatística da província da Bahia e elaborou um relatório sobre a criação da província do rio São Francisco e os possíveis efeitos para a Bahia. Em 22 de outubro de 1873 ele escreveu para o recém empossado presidente da província Antonio Candido da Cruz Machado afirmando que o projeto é prejudicial para a província. Antes, em 07 de outubro de 1873, ele havia fornecido suas considerações para José Eduardo Freire de Carvalho (então Vice-Presidente da província)<sup>178</sup> na qual explicou que a proposta poderia contribuir para o desenvolvimento da região e melhorar a vida dos sertanejos principalmente na parte intelectual.<sup>179</sup>

Gentil discordou de que a Bahia tivesse que ficar com suas navegações limitadas ao trecho do povoado de Rodelas até o rio do Curral Velho (com o obstáculo da cachoeira de Paulo Afonso). Segundo ele, a nova província ficaria com toda a navegação do São Francisco desde o povoado de Rodelas até a confluência com o rio Verde Grande (limite sul com Minas Gerais). Ou seja, a maior parte navegável ficaria com a nova província. O outro prejuízo seria a perda da cidade da Barra (que levaria nas suas contas 12 vilas e 18 paróquias). Restaria como oeste da Bahia a parte do sertão considerada seca, menos povoada e menos cultivada. Por fim, Gentil sugeriu uma nova divisão:

Partindo da serra que separa a província da Bahia da do Piauí, toma o riacho do Ferreiro na sua nascente e acompanha-o até a confluência no rio S. Franc<sup>o</sup>, 5 ½ léguas abaixo de Pilão Arcado. Sobe pela margem esquerda do rio S. Franc<sup>o</sup> na distancia de uma légua, até entestar com o rio Verde Pequeno, na

<sup>176</sup> BRASIL. Anais do Senado: Annaes do Senado do Império do Brazil, Livro 07, anno 1873 (Transcrição). Secretaria Especial de Editoração e Publicações; Subsecretária de Anais do Senado Federal. P. 196.

<sup>177</sup> Assinava como “empregado aposentado”.

<sup>178</sup> José Eduardo Freire de Carvalho exerceu a função de Vice-presidente da província entre 10 de junho e 22 de outubro de 1873. (CASTRO, 1978, p. 98).

<sup>179</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Administração: Limites de freguesias (1883 – 1882). Maço: 1553.

margem oposta, pelo qual sobe acompanhando-o, e chegando á altura do districto de Mata Fome, segue em linha recta, no rumo de SSO, deixando á direita do rio Paramirim até encontrar a estrada de Monte Alto a Carinhanha, distante d'esta villa 20 léguas, continuando no mesmo rumo até tocar na margem direita do rio Verde Grande. Estabelecido assim o limite, cederá a Bahia á nova província uma area talvez de mais de 4000 léguas quadradas ou cerca de um quarto de seu território, comprehendendo a cidade da Barra do Rio Grande, as villas de Chique-Chique, S. Ritta do Rio Preto, Campo Largo, Urubú, Macahúbas, Rio das Éguas e Carinhanha, e 11 freguesias attinentes.<sup>180</sup>

A partir da sua recomendação, Gentil concluiu que a navegação no rio São Francisco a partir de Pilão Arcado ficaria livre para a Bahia e a nova província poderia explorar melhor os caminhos para outras províncias como Goiás, Pernambuco, Piauí, Bahia e Minas Gerais.<sup>181</sup>

As propostas de criação de província endossaram não só uma leitura de região que a partir do entendimento do seu recorte e das áreas a ela conectada é que se estabeleceria província. O Sertão do rio São Francisco esteve na pauta de discussão do governo central por diversas vezes, mas muito por conta de sua posição estratégica e possibilidades de comunicação com o centro do país do que pela sua produção econômica marcada pela diversificação. As propostas de aperfeiçoamento das vias de comunicação no período monárquico miravam o rio São Francisco não apenas pela sua navegabilidade, mas pela sua potencialidade estratégica para a defesa.

Os homens do Império, possivelmente, herdaram do período colonial o entendimento geoestratégico do rio São Francisco. Em grande medida isso era perceptível pelas autoridades e elites san-franciscanas. É preciso destacar a presença de personagens como João Maurício Wanderley que foi um ferrenho defensor da província do rio São Francisco nas duas últimas ocasiões em que o projeto esteve em debate. D. Pedro II também se sensibilizou com a proposta ao ponto de lançá-la em 1873.

Outro aspecto que observamos é a defesa dos conservadores da emancipação são-franciscana. É possível que o sertão do rio São Francisco tenha sido um reduto conservador – analisaremos as aproximações com conservadores e liberais na seção 6.<sup>182</sup> Porém, um dos maiores empecilhos estava na possibilidade de mutilação de três províncias politicamente fortes no Império: Bahia, Pernambuco e Minas Gerais. Sérgio Buarque de Holanda indicou as três supracitadas compondo com o Rio de Janeiro a “dominação tetrárquica”. (HOLANDA, 2005, p. 318) A partir de Holanda podemos considerar que a disputa não envolvia apenas um

<sup>180</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Administração: Limites de freguesias (1883 – 1882). Maço: 1553.

<sup>181</sup> *Ibid.*

<sup>182</sup> Conservadores e liberais tensionaram no sertão, mas isso deixamos para mais adiante na tese.

sentimento autonomista por parte das elites locais, mas no tabuleiro político do Império estava em jogo a correlação de forças regionais que buscavam capitalizar junto ao Imperador melhores condições de exercício de poder.

O Sertão do rio São Francisco podia sofrer mudanças no mapa judiciário com a adequação ou criação de novas comarcas, mas isto não anulava a percepção sertaneja de região. Por um lado, o Império pensava no rio pela possibilidade geoestratégica para administrar o interior e para dinamizar as relações econômicas; do outro lado, temos autoridades e elites que interpretavam a região em diálogo com as concepções teóricas existentes, mas também formavam um entendimento de agentes sociais e políticos diversos envolvidos em disputas políticas e tensões sociais.

#### 4. FOGO NOS GERAIS – TENSÕES NO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

Na seca, a politicagem  
 Dos coronéis faz parada  
 Homens aqui são tratados  
 Como se fossem boiada  
 Triste sertão de “caboco”  
 Onde um voto vale pouco,  
 Onde a vida vale nada.  
 (ARAGÃO; LUCENA, s.d., faixa 7)

As tensões sociais e políticas nos permitem analisar as disputas entre as autoridades e os membros das elites em torno do controle das estruturas do Estado brasileiro. Não era só o *modus operandi* dos agentes do Estado no sertão do São Francisco, mas também as relações de dominação e controle social das camadas subalternas.

As tensões não são elementos exclusivos do sertão do rio São Francisco. Sedições, desordens, barbárie e facínoras são algumas das expressões que encontramos, com certa frequência, na documentação que menciona situações de violência nessa região, porém, em outros pontos do Império também é possível encontrar episódios de disputas e tensões sociais e políticas. No nosso estudo, não se trata de abordar algo como exclusivo do recorte regional (mesmo que um ou outro caso possa ser ou parecer muito específico), mas analisar como em certa medida a repressão atuou no modo de disciplinar o território e moldar a região.

Desta forma, esta seção está dividida em duas partes. A primeira trata das condições estruturais e das dificuldades das autoridades para a manutenção da ordem hegemônica no Estado Imperial brasileiro, bem como suas percepções sobre a sociedade sertaneja. Na segunda, discutiremos a condição de dominação racial no sertão do rio São Francisco principalmente em relação aos povos indígenas.

##### 4.1. QUANDO A GEOGRAFIA NÃO AJUDA, O POVO ATRAPALHA: RECLAMES DAS AUTORIDADES NO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

O título desta sub-seção tentou ser provocador, mas por uma razão bem simples: as fontes analisadas foram escritas por autoridades que tinham sido constituídas no sertão do São Francisco. De modo grosseiro, poderíamos resumir como afirmado: “Quando a geografia não ajuda, o povo atrapalha”. Nem sempre a população era descrita como responsável pelos

problemas locais, mas, em algumas situações, os juízes se queixavam delas, sem contar a preocupação com os retirantes das secas nas províncias do norte.

No meio desse jogo de colocar os sertanejos entre os responsáveis pelos problemas e os cordiais e ordeiros desassistidos, ainda estavam os grupos armados que circulavam por vilas e arraiais. Para os últimos, assim como para os retirantes, é a geografia que não ajudava na repressão. Afinal, ora a seca provocava a carestia e o surgimento de grupos de pessoas fugindo do sofrimento de outros lugares, ora as cheias dos rios geravam prejuízos e atrapalhavam a locomoção de juízes pela comarca. Entre os prejuízos provocado pelas cheias estava a destruição de construções como as cadeias. Não esqueçamos que estamos tratando de vilas situadas na beira de rios. A extensão da comarca era outra dificuldade para a circulação dos juízes expressada nas correspondências.

As considerações das autoridades sobre a população, de um certo modo, expressavam a posição de poder e vínculos sociais nos quais esses indivíduos estavam submetidos. Porém, antes de imaginarmos que juízes e vereadores apenas teciam duras queixas contra a população, apontamos algumas informações que demonstram a existência do contrário. Ou seja, quando as autoridades elogiavam a população. Isso indica que situações conflituosas dentro dessas comunidades como também a necessidade das autoridades em levar as queixas e demandas locais para os governos provincial e Imperial. Para as autoridades era conferido uma carga simbólica de poder por representarem o Estado imperial e servirem como agentes do processo de vigilância e ordenação do território e, conseqüentemente, da sociedade.

Em 29 de julho de 1828, a câmara de vereadores da Vila da Barra<sup>183</sup> escreveu ao presidente da província, José Egídio Gordilho de Barbuda, para tratar do problema do derramamento de moedas falsas. Segundo os vereadores da Vila da Barra, a população seria inocente da circulação de tais moedas. O bando de 21 de maio de 1828 sobre o troco foi colocado em prática em Barra, porém, novas medidas sobre a circulação monetária ainda se faziam necessárias e solicitaram maior prazo para o processo de substituição das moedas, principalmente diante do estado de convulsão que poderia surgir.<sup>184</sup>

O problema do derrame de moedas falsas terminava desencadeando uma alta de preços (TRETTIN, 2010, p. 4) agravando ainda mais a acessibilidade da população aos gêneros

---

<sup>183</sup> Os vereadores presentes foram: Manoel Rodrigues de Almeida (presidente), Antonio Pereira da França, Francisco José Telles e Eduardo Mariani.

<sup>184</sup> APEB. Seção: Colonial e Provincial. Série: Correspondência recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondência da Câmara de Barra do Rio Grande (1824 – 1839). Maço: 1257.



alimentícios. Segundo Alexander Trettin, essas moedas se tornaram aceitáveis pelo governo provincial em 1826 e agravou a situação inflacionária quando a partir de 1827 as moedas de cobre foram emitidas para atender a demanda dos pagamentos dos custos do próprio Estado. (2010, p. 04) Para tentar sanar a situação provocada pelas moedas de cobre falsas foi praticado um resgate dessas moedas entre abril e maio de 1828. (p. 45)

Lina Aras explicou que as moedas de cobre foram instituídas durante a guerra de independência e seu cunho imperfeito terminou facilitando o processo de falsificação:

A moeda falsa que continuava a circular era uma das principais preocupações da administração da província da Bahia. Foi durante a guerra de independência que o governo interino em Cachoeira instituiu a moeda de cobre, cunhada a partir do metal cortado em pedaços com o valor de 80 réis. O cunho era imperfeito, o que facilitou a falsificação. (ARAS, 1995, p. 89)

Lina Aras também alertou que as moedas falsas se tornaram um grave prejuízo para o governo provincial, além de terem sido um fator de instabilidade social devido aos protestos e, acrescentamos, também, devido aos problemas inflacionários provocados pela sua circulação. (1995, p. 91) É possível que fosse um consenso entre as várias autoridades de que a responsabilidade da situação das moedas falsas não era da população, bem como também era consenso que a solução a ser elaborada pelo governo Imperial era urgente devido às instabilidades provocadas.

A câmara de Barra em 1828 inocentava a população na busca de medidas que dessem melhor prazo de execução na comarca. Não só a câmara municipal elogiava a população como também outras autoridades como juízes. Especificamente mencionamos Francisco Pereira Dutra que, em 1840, era Juiz de Direito da Comarca do rio São Francisco. Diferente da câmara de Barra de 1828 que alegava inocência da população como parte da estratégia discursiva para obter mais vantagens com os prazos referente às moedas falsas circulantes na comarca, o magistrado, em 1840, parecia aderir a essa estratégia como forma de desprestigiar as informações fornecidas pelo juiz de paz de Pilão Arcado.

Francisco Pereira Dutra estranhou a exposição feita pelo juiz de paz de Pilão Arcado sobre uma possível influência da rebeldia do Maranhão na sua vila – Vale lembrar que a vila de Pilão Arcado estava na margem esquerda do rio São Francisco ao norte da vila da Barra e próximo da fronteira sul do Piauí. Dutra assegurou que a população da comarca seria patriótica

e não entraria num conflito contra a constituição do Império.<sup>185</sup> Trataremos mais adiante sobre o impacto da Balaiada no sertão do São Francisco.

Na correspondência do juiz de paz de Pilão Arcado, Antonio de Albuquerque Mello Montenegro, não fica nítido qual teria sido a influência da rebeldia maranhense na sua vila. Porém, destacamos que, após a resposta de Dutra ao presidente da província, Montenegro ressaltava a tranquilidade de Pilão Arcado em relação aos movimentos rebeldes.

Outro fator que podemos desconfiar era que possivelmente Montenegro estivesse disposto a articular o fortalecimento bélico de Militão Plácido França Antunes já que, em 30 de março de 1840, ele fora indicado pelo juiz de paz como pessoa de confiança para os trabalhos da organização da tropa repressiva.<sup>186</sup> É possível supor que no jogo do fortalecimento bélico de grupos próximos à Militão e no xadrez da política regional, Dutra não estivesse alinhado com o comendador e ciente do papel de Antonio Albuquerque Mello Montenegro nesse tabuleiro. Ressaltamos que foi na década de 1840 que a rivalidade entre as famílias Militão e Guerreiros foi acirrada na disputa pela supremacia local. (ARAÚJO, 2009a)

Encontramos uma postura simpática à população local com o juiz municipal e de órfãos de Santa Rita do Rio Preto, Joaquim Antonio Wanderley. Em 22 de janeiro de 1854, ele escreveu para a presidência da província para relatar a presença perturbadora de forasteiros contra os habitantes que foram descritos como “pacíficos”. O detalhe dessa situação era que Wanderley era 1º suplente de juiz municipal e de órfãos. O titular era Luiz Manuel Fernandes Barreiros que estava lotado em Campo Largo. Isso ocorria porque os dois termos eram reunidos, ou seja, as duas vilas compartilhavam algumas autoridades que eram de âmbito municipal. Assim, Wanderley reforçava que não era possível para seu colega atender a determinadas demandas da população de Santa Rita.<sup>187</sup>

O tamanho da comarca (um problema herdado do período colonial) e as condições das estradas tornava difícil o deslocamento de autoridades como o juiz de Direito que ficava na sede, em Barra. A situação se agravava, ao menos para Santa Rita do Rio Preto, que dividia o juiz municipal e de órfãos com outra vila (Campo Largo). O problema da extensão territorial

---

<sup>185</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juízes Barra do Rio São Francisco (1830 – 1886). Maço: 2250

<sup>186</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Pilão Arcado – 1828 – 1879. Maço: 2533. Comentaremos sobre o conflito entre as famílias de Militão e os Guerreiros mais adiante.

<sup>187</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo. Sub-série: Correspondência Juízes Rio Preto (1831 – 1888). Maço: 2566.

será abordado logo mais neste estudo. Apelar para a descrição “pacífica” da população era uma forma de argumentar a importância de maior atenção para esta localidade.

O argumento de Wanderley contém duas coisas importantes: 1) a falta da autoridade titular no local; 2) as pretensões de Santa Rita em contar com mais autonomia e, para isso, era preciso ter em sua vila um aparato jurídico e policial mais presente. Desde 1849 que esta vila encabeçava propostas de criação de uma comarca separada do rio São Francisco. A comarca contaria com a vila de Campo Largo, mas a sede seria Santa Rita.<sup>188</sup>

O argumento contrário também pode ser observado em diferentes correspondências. Na correspondência de 19 de janeiro de 1847 (já citada anteriormente nesta tese), o juiz de Direito da Comarca do rio São Francisco, Antonio Joaquim da Silva Gomes, descreveu a população como pouco laboriosa e defendeu como alternativas para oferta de trabalho o incentivo para produção de “azeites” de pequi, buriti e, também, a exploração de outros recursos naturais oriundos dos cerrados.<sup>189</sup>

Em outro documento, também já citado nesta tese, a câmara de vereadores de Santa Rita do Rio Preto encaminhou para a presidência da província da Bahia em 11 de abril de 1872<sup>190</sup> o relatório elaborado pelo vigário Antonio Florencio Alves Monteiro, da freguesia de Sant’Ana do Rio Preto, sobre as condições da lavoura no município. Monteiro, assim como Gomes em 1847, descreveu a população como pouco habituada ao trabalho e teceu críticas aos homens apontados como “honrosos” que não se dedicariam à lavoura para servir como exemplo para os demais habitantes. A falta de trabalhadores seria uma das explicações para o fracasso da lavoura local ao ponto de sugerir a formação de colônias.<sup>191</sup>

Cleiton Melo Jones afirma que as noções de “colônia” e “colonos” poderiam expressar tanto o “processo de ocupação de lotes rurais com o emprego de trabalhadores livres” como também “o conjunto de moradias em uma fazenda e os trabalhadores rurais dependentes.” (JONES, 2014, p. 17) Ressaltamos o apreço pelo trabalhador estrangeiro no Brasil do século XIX para compor as colônias e, conforme contextualizado por Jones, na década de 1870

---

<sup>188</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo. Sub-série: Correspondência Juizes Rio Preto (1831 – 1888). Maço: 2566.

<sup>189</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juizes Barra do Rio São Francisco (1845 – 1849). Maço: 2251.

<sup>190</sup> Nesta sessão, a câmara de Santa Rita do Rio Preto contou com os seguintes vereadores: José da Rocha Menezes (presidente), José Faborino Cavalcanti, Casemiro Caetano dos Santos, João Antonio dos Santos, Laurentino Libello de Souza.

<sup>191</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondências recebidas da câmara de Santa Rita do Rio Preto (1860 – 1873). Maço: 1423.

tivemos uma retomada nas iniciativas em favor da imigração europeia após, em especial, a aprovação da Lei do Ventre Livre em 1871. (2014, p. 38) Monteiro não deixou explícito se era desejável colonos estrangeiros ou nacionais, mas que havia interesses de alguns proprietários em investir nessa iniciativa.

Além das acusações das autoridades sobre o baixo apreço da população ao trabalho, havia também o mesmo em relação à educação. Numa correspondência de 13 de janeiro de 1873, a câmara de vereadores de Campo Largo<sup>192</sup> enviou uma resposta ao presidente da província sobre os trabalhos para organização e execução de uma comissão com objetivos de levantar donativos para a construção de escolas com prédios apropriados para tal. Para os vereadores, a tarefa seria de difícil execução dada a pobreza dos moradores e o baixo interesse pela “instrução pública”. Os membros da câmara afirmavam estarem interessados na criação de escolas no município, porém, se eximiram de responsabilidades acusando a população de ser desinteressada aos trabalhos de educação.

O trabalho e a educação aparecem como tópicos próximos entre si por serem dois caminhos considerados pela elite política Imperial para o progresso da nação e superação de hábitos considerados nocivos para a sociedade. Quase todos esses hábitos distanciariam os indivíduos tanto dos valores morais atrelados com uma percepção civilizacional eurocêntrica quanto da disponibilização de braços para mão de obra num país em que avançava, mesmo que de forma lenta, para o sufocamento da escravidão.

O termo “preguiça natural” foi utilizado para descrever a população de Campo Largo na correspondência do juiz de Direito da comarca do rio São Francisco, Antonio Joaquim da Silva Gomes, enviada para o governo provincial em 05 de março de 1847. Gomes transmitia as queixas do pároco que afirmara ao magistrado que mesmo tendo terra cultivável, a vila possuía poucos recursos de primeira necessidade e a culpa era da “preguiça natural” dos moradores.<sup>193</sup>

Darcy Ribeiro explicou que a camada dominante lançava seu arsenal ideológico no qual eles assumiam o papel de civilizadores impondo aos oprimidos a condição de subserviência e sacralização da ordem social. Desse modo, cabia aos setores hegemônicos guiar as outras camadas no caminho da civilização superando o que seria a “preguiça inata”:

Tal é a força dessa ideologia que ainda hoje ela impera, sobranceira. Faz a cabeça do senhorio classista convencido de que orienta e civiliza seus

---

<sup>192</sup> Nesta sessão estavam presentes os seguintes vereadores: Francisco de Assis Macedo (presidente), João José da Rocha, Conrado Luís Coimbra, Sinforiano Gonsalves Leite e Benjamim Américo de Souza Rabello.

<sup>193</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juízes Barra do Rio São Francisco (1845 – 1849). Maço: 2251.

serviçais, forçando-os a superar sua preguiça inata para viverem vidas mais fecundas e mais lucrativas. Faz, também, a cabeça dos oprimidos, que aprendem a ver a ordem social como sagrada e seu papel nela prescrito de criaturas de Deus em provação, a caminho da vida eterna. (RIBEIRO, 2006, p. 65)

A disponibilidade ao trabalho era um dos pré-requisitos para o enquadramento daqueles indivíduos que poderiam ser classificados como bom ou mau cidadão. Como percebemos, em diferentes momentos as autoridades descreviam a população local mais adepta da ociosidade do que do trabalho. Não podemos nos furtar de considerar que as fontes são produzidas por indivíduos que ocupavam postos das relações de poder do Estado Imperial brasileiro e, muitos deles, faziam parte das elites regionais. Ou seja, trata-se de uma leitura hegemônica que era reproduzida até por autoridades de menor escalão. Isso revela vínculos ideológicos que as percepções eurocêntricas de civilização e trabalho.

Sidney Chalhoub ao analisar como os deputados brasileiros operavam a associação entre classes pobres e vícios lançou luz sobre as percepções da relação entre ociosidade, pobreza, trabalho e cidadania. Segundo Chalhoub, o bom cidadão para a elite política brasileira estava relacionado com o apreço pelo trabalho e o que vive na pobreza seria associado com um trabalhador ruim:

[...] para os nobres deputados, a principal virtude do bom cidadão é o gosto pelo trabalho, e este leva necessariamente ao hábito da poupança, que, por sua vez, se reverte em conforto para o cidadão. Desta forma, o indivíduo que não consegue acumular, que vive na pobreza, torna-se imediatamente suspeito de não ser um bom trabalhador. Finalmente, e como o maior vício possível em um ser humano é o não-trabalho, a ociosidade, segue-se que aos pobres falta a virtude social mais essencial; em cidadãos nos quais não abunda a virtude, grassam os vícios, e logo, dada a expressão “classes pobres e viciosas”, vemos que as palavras “pobres” e “viciosas” significam a mesma coisa para os parlamentares. (CHALHOUB, 1996, p. 22)

A associação com criminosos também era outra acusação das autoridades diante de insucessos da contenção da circulação de indivíduos apresentados como “facinorosos”. O juiz municipal substituto da vila de Campo Largo, Manoel Lourenço Cavalcanti, escreveu para a presidência da província, em 18 de fevereiro de 1847, para relatar assassinatos tanto em Santa Rita quanto em Brejo Grande (parte do termo de Campo Largo – atual município de Cotegipe). Na rápida correspondência apontou que os meios para as autoridades combaterem a criminalidade eram limitados e que parte da população do termo de Brejo Grande contaria com indivíduos proativos aos assassinatos.<sup>194</sup>

<sup>194</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência de juizes – Campo Largo (1830 – 1884). Maço: 2313.

Por fim, apresentamos a queixa do juiz de Direito da comarca de Xique – Xique, José Antonio da Rocha Vianna, que em 31 de janeiro de 1859 expôs, possivelmente bem assustado, a situação da vila de Remanso de Pilão Arcado. De acidentes aos assassinatos: o acidente relatado foi o que feriu gravemente uma mulher, no dia 26 de janeiro de 1859, com o disparo de uma espingarda de caça quando a arma estava sendo manuseada por um indivíduo apresentado apenas como João, que era ferreiro, fazia a manutenção dela.

No mesmo documento Vianna relatou a agressão sofrida pelo cabo da esquadra da Companhia de Pedestres da Vila da Barra, José Maximiano, que no dia 09 de janeiro de 1859 teria levado duas pauladas nas costelas e uma na cabeça. Por fim, a ocorrência dos assassinatos: o primeiro caso relatado foi a morte de Miguel Rodrigues Teixeira na fazenda da Praia, cerca de 11 léguas de Pilão Arcado. O seu algoz foi o próprio irmão, Camilo Rodrigues Teixeira que no dia 04 de janeiro de 1859 deferiu-lhe duas facadas. Porém, a ocorrência que talvez tenha rendido um pouco mais de detalhes foi o assassinato de Raymundo Damasceno dos Santos.<sup>195</sup>

Raymundo estaria numa orgia, no dia 16 de janeiro de 1859, com um “grupo de mulheres meretrizes”. Uma delas teria golpeado Raymundo Santos com duas facadas, sendo uma na barriga e, a outra, nas costas, na “lateral esquerda da base thorachica”. Raymundo faleceu oito dias depois dos golpes recebidos. No final, o magistrado justificou que os crimes seriam resultados do modo de vida das camadas mais pobres da sociedade e que a população de Pilão Arcado viveria na vadiagem. Além disso, ele estimou que a vila teria cerca de 400 prostitutas que viveriam com indivíduos classificados como “vagabundos” e que todas essas situações seriam contrárias à civilização:

Devo repetir a V[ossa] Ex[celência] que a maior parte desses crimes provem da nenhuma ocupação, e modo de vida da classe ínfima da sociedade, que só aqui se occupa em vadiagem que já é princípio de crime, que provem também do crescido numero de messalinas que aqui há em numero maior de quatrocentas, as quaes só vivem com estes vagabundos em orgias e na maior imoralidade, á ponto de em seus bacchanaes ferirem agarrados, e assassinados p[o]r ellas. Lamento levar ao conhecim[en]to de V[ossa] Exc[elência] tão barbaros acontecimentos, q[ue] m[ui]to depoe contra a civilização d’este povo, mas como da sabia administração de V[ossa] Ex[celência] podem partir medidas proveitosas [...].<sup>196</sup>

A prostituição, como exposto, foi associado à vadiagem que era uma das formas de criminalização mais recorrentemente atribuídas às camadas livres pobres. Segundo Marcus Bretas: “Grupos associados à pobreza tais como negros e imigrantes parecem estar sobre-

<sup>195</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juizes – Pilão Arcado – 1828 – 1879. Maço: 2533.

<sup>196</sup> *Ibid.*

representados. A grande maioria dos registros refere-se a violações da ordem pública como vadiagem, desordem ou embriaguez.” (BRETAS, 1991, p. 54)

Segundo Suzimar dos Santos Novais a prostituta, numa sociedade hegemonicamente patriarcal, seria o oposto do ideal feminino de “mulher angelical e dessexualizada”, onde a imagem das mulheres estariam convivendo com a associação entre Maria e Eva:

A associação da mulher às imagens de Maria e Eva era comumente disseminada na sociedade, sobretudo quando o intuito era reforçar ou corrigir determinados perfis que supunham importantes na formação das mais jovens e, conseqüentemente, dos valores passados pelas gerações mais velhas que deveriam ser consolidados. (NOVAIS, 2011, p. 82)

Ainda de acordo com Novais, fundamentada em Margareth Rago, o saber médico e criminológico do início do século XX classificava a prostituição como vício que tenderia a se alastrar e corromper a sociedade. (p. 84-85) A análise de Suzimar Novais nos é pertinente na medida em que a interpretação de José Antonio da Rocha Vianna está repleta de elementos em que associam a prostituição com a criminalidade – em especial a vadiagem – e, conseqüentemente, com costumes que levam ao rompimento da ordem e da moralidade do ideal de sociedade da elite brasileira oitocentista.

Arriscamos afirmar que o saber médico não ressoa sobre as palavras de Vianna uma vez que a sua preocupação está mais para conter os hábitos considerados como imorais e criminais, mas não pelo viés médico. Talvez seja cedo para afirmar que o saber médico já esteja fundamentando as ações e interpretações sociais das autoridades jurídicas em 1859, porém, não excluimos esta hipótese.

Para Laíse Lemos dos Santos (2016), a associação das prostitutas com a criminalidade é resultado do fracasso do enquadramento delas no modelo familiar condizente com a percepção moral hegemônica na qual os espaços e costumes da mulher estariam mais restritos à casa e dominação masculina: “Assim a criação de uma imagem criminoso e perigosa das prostitutas está relacionada ao não enquadramento de seus relacionamentos ao modelo conjugal privado.” (p. 4)

Mesmo com a condenação à prostituição, havia no século XIX, inclusive com o saber médico, uma defesa em que consistia em considerar como um “mal necessário” para servir como meio de atendimento aos desejos sexuais masculinos que, por sua vez, garantiria uma certa “paz social”, como explicado por Laíse Santos. Esta interpretação tem como referência o trabalho do médico Alexandre-Jean-Baptiste Parent DuChâtet conforme a explicação de Santos:

Neste tratado publicado em 1836, o médico higienista centrava seu argumento na ideia de que a prostituição era um “mal necessário” e que as prostitutas garantiam a paz social a partir do momento em que eram consideradas pelo mesmo como uma via de escape do desejo sexual masculino. (p. 4-5)

A posição de José Antonio da Rocha Vianna lança um olhar contra os modos de vida e sobrevivência das camadas pobres da sociedade. Trata-se da vigilância, disciplina e repressão contra os grupos subalternos. A argumentação de Vianna, portanto, era condizente com as elites brasileiras e suas preocupações em manter a arraia miúda na condição de submissão. Seu papel como juiz era não só de orientar e executar o controle da sociedade dentro das regras estabelecidas, mas de relatar às instâncias superiores sobre as ocorrências regionais/locais e lançar recomendações para procedimentos a serem tomados com intuito de viabilizar força para as autoridades judiciárias e policiais.

O que temos diante de muitas dessas considerações é o pedido por reforços financeiros ou de estrutura repressiva e de justificativas de insucessos. Estar num cargo mesmo que seja de juiz de paz ou como vereador já tornava qualquer indivíduo como membro da hierarquia Imperial. No caso, eram exemplos dos estratos mais baixos, porém, isso não quer dizer que em alguma medida a ambição em ascender na carreira política no Império, ou os planos de consolidação e manutenção do mando local por um grupo na qual esse indivíduo tivesse vínculo, estivesse descartado.

As queixas e as defesas do comportamento da população faziam parte de uma posição a ser defendida no jogo político das autoridades regionais. Ou até mesmo, serviria para reforçar os anseios de remoção para um outro local em que o trabalho fosse menos perigoso ou melhor articulado com as lideranças do mandonismo estabelecido.

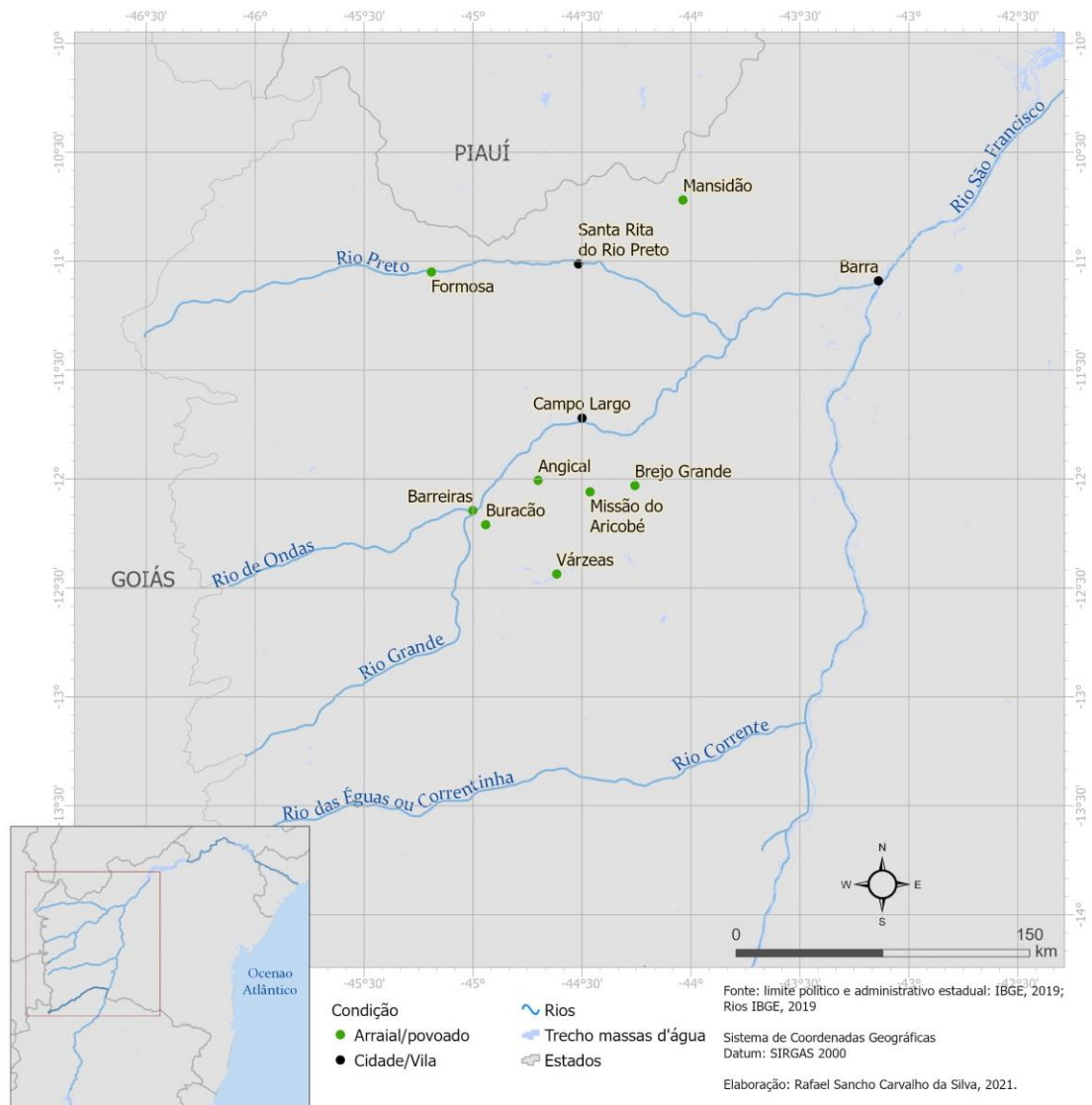
Outro fator que não podemos descartar, e que fica nítido na exposição de José Antonio Rocha Vianna, é o pedido de recursos para o município. As queixas ou as defesas serviam para reforçar a urgência de envio de recursos seja para instrução pública, assistência religiosa ou reforço de tropas, entre outras tantas situações. Ora é uma população ordeira e pacífica que precisa da assistência do governo para se manter respeitosa das leis e da ordem, ora é uma população em convulsão que precisa do rigor repressivo das autoridades do Estado brasileiro.

As leituras das autoridades regionais não se distanciavam das percepções hegemônicas da sociedade brasileira oitocentista. A ordem, a civilização e a disponibilidade de mão de obra eram preocupações das elites e estavam amarradas entre si. Os observadores são os agentes do Estado Imperial e, por vezes, reforçavam uma ideia de sertão atrelada com a ignorância, criminalidade e barbárie:



A violência no sertão baiano do século XIX sofria uma leitura por parte das autoridades que nos permite pensar não só como o sertão estava sendo visto, mas, também, como apareciam as disputas políticas locais e as observações sobre classe social. Os observadores que nos referimos são os agentes do Estado Imperial, nomeados a partir da lógica e da estrutura de um governo centralizador. O sertão muitas vezes era apontado como uma região onde predominava a ignorância e a criminalidade. As leituras feitas pelos agentes do Estado Imperial consideravam os costumes sertanejos ligados à criminalidade como foi o caso da correspondência enviada pelo juiz Pedro Carneiro para o presidente da província analisada adiante. (SILVA, 2017, p. 67)

Mapa 06: Vilas e arraiais da comarca do rio São Francisco



Em 14 de junho de 1833, o juiz de paz do arraial de Santa Rita do Rio Preto, Joaquim Antonio Wanderley, expôs para, possivelmente, o conselho do Estado no Rio de Janeiro<sup>197</sup> sobre as dificuldades do termo em relação ao acesso aos serviços judiciários. As dificuldades da viagem para Barra, sede da comarca do rio São Francisco, atrapalhavam ritos fundamentais como a posse de emprego público. O documento possuía um tom apelativo e representativo no qual Wanderley escrevia em nome da população de Santa Rita para expor as dificuldades dos moradores e recomendar que o arraial fosse elevado à condição de vila.<sup>198</sup>

Em 1848, a câmara de Santa Rita do Rio Preto, presidida por Antonio Joaquim Wanderley, reclamava da falta de um juiz municipal formado em Direito. Dessa vez, Santa Rita já havia sido elevada à vila, porém os problemas persistiam e os vereadores suplicavam às assembleias provincial e geral que fosse criada uma comarca separando Campo Largo, Santa Rita e Angical da comarca do rio São Francisco.<sup>199</sup>

A dificuldade de assistência jurídica impulsionava manifestações autonomistas como essas que foram apresentadas. Essa é uma estratégia bastante utilizada por grupos regionais que almejavam maior autonomia para seus potentados. Anteriormente, expomos que este tipo de argumentação foi utilizado pelas elites em Barra para conseguir a criação da comarca do rio São Francisco em 1820.

As dificuldades para os juízes atenderem as localidades eram diversas. Uma delas eram as estradas que não possuíam boas condições mesmo com esforços para a realização dos melhoramentos como expôs Luiz Manoel Fernandes Barreiros em 27 de abril de 1853. Na correspondência enviada ao presidente da província, Barreiros apresentou as distâncias entre Campo Largo e Santa Rita e que poderia ser reduzida de 23 léguas para cerca de 12 a 14 léguas com construção da estrada de picada. Ele também reclamou de que o acesso para Angical e Brejo Grande seriam difíceis.<sup>200</sup> Como juiz municipal de dois termos (Campo Largo e Santa Rita), Luiz Barreiros pode ter enfrentado maus bocados para atender as demandas relacionadas com seu cargo. Arrumar as estradas, reformando ou construindo, era uma demanda não só para

---

<sup>197</sup> O documento não especifica o destinatário. Existe um informe que encaminha a representação para o conselho provincial.

<sup>198</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo. Sub-série: Correspondência Juízes Rio Preto (1831 – 1888). Maço: 2566.

<sup>199</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondências recebidas da câmara de Santa Rita do Rio Preto (1840 – 1859). Maço: 1422.

<sup>200</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo. Sub-série: Correspondência Juízes Rio Preto (1831 – 1888). Maço: 2566.

o funcionamento da justiça, mas também para as atividades comerciais, agricultura, pecuária entre tantas outras.

Em 10 de novembro de 1858, o juiz de Direito da Comarca do rio São Francisco, Francisco Mariani, explicou ao governo provincial que não teve como levar adiante as atividades da correição que fazia em Campo Largo em 11 de maio daquele ano. A correição em Santa Rita do Rio Preto teve que esperar por causa do problema de saúde do juiz de Direito. Em 12 de novembro, ele voltou a escrever para informar que havia piorado e que não poderia seguir para Campo Largo para abrir a sessão do júri. Em 18 de novembro de 1859, o juiz municipal e de órfãos, Luiz Manoel Fernandes Barreiros, alegou que os problemas de saúde impediam suas viagens ao ponto de passar a função de interino do juiz de Direito da comarca para o suplente de juiz municipal de Campo Largo.<sup>201</sup> As três situações agravavam ainda mais as dificuldades potencializadas pelas distâncias das vilas dentro da comarca do rio São Francisco. Quando não era a estrada ou cheias dos rios, era a saúde dos juízes.

A irritação das autoridades e elites de Santa Rita com as dificuldades de acesso aos serviços jurídicos não parava. Tanto que em 05 de janeiro de 1866, o 1º suplente de juiz municipal e de órfãos, Antonio Ciriaco do Bonfim Beltrão, escrevia ao governo provincial solicitando a separação dos termos de Santa Rita do Rio Preto com Campo Largo. Ele justificava que era preciso que ambos os termos tivessem suas respectivas autoridades municipais. O compartilhamento do juizado municipal e de órfãos, no entendimento de Beltrão, provocava mais prejuízo do que economia com a divisão do magistrado. Ele também argumentava que Santa Rita possuía extensão territorial e densidade demográfica suficiente para exigir a presença de um juiz municipal e de órfãos formado em Direito na sua vila.<sup>202</sup>

A acessibilidade dentro da comarca do rio São Francisco era complicada, como visto, por fatores como estradas e distâncias que eram agravadas ora por ameaças de criminosos, ora pelos problemas de saúde dos juízes. A união de termos como Campo Largo e Santa Rita do Rio Preto e Barra e Xique – Xique precarizava ainda mais o atendimento aos serviços da justiça. As distâncias e, conseqüentemente, a extensão territorial não era só um problema de âmbito regional. As queixas de presidentes da província também reforçavam sobre a dificuldade em administrar um território do tamanho da Bahia.

---

<sup>201</sup> *Ibid.*

<sup>202</sup> *Ibid.*

Tratamos das queixas sobre o tamanho da Bahia na dissertação de mestrado “E de mato faria fogo: o banditismo no sertão do São Francisco (1848 – 1884)” que transformamos em livro em 2017. Nele explicamos que João Maurício Wanderley relacionou o tamanho da província com as dificuldades em atender as necessidades da população do sertão:

A extensão da província baiana pode ser considerada um problema para administração do Estado, principalmente no que tange à segurança pública. Queixas como as apresentadas na fala do presidente da província João Maurício Wanderley (no ano de 1853), percebe-se as dificuldades do Estado em atender as necessidades do sertão. Além da vastidão territorial, o armamento dos bandidos e o conhecimento da área eram algumas das causas que dificultavam o combate à criminalidade no sertão. (2017, p. 97)

É interessante destacar que, em 1850, enquanto exercia a função de Deputado na Assembleia Geral, Wanderley foi um dos signatários do projeto de criação da província do rio São Francisco. Era conveniente para o então presidente da província da Bahia, em 1853, afirmar que a extensão dificultava a administração. Nascido em Barra, o futuro Barão de Cotegipe conhecia também as dificuldades das distâncias de sua terra natal.

Outro presidente de província a se queixar da extensão foi João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu que, em 1857, afirmou que “Esse isolamento e distância matam a acção da autoridade, afrouxando o vigor da administração.”<sup>203</sup> A circulação de criminosos, ou “facinorosos”, também ameaçava a segurança das autoridades. Os gerais amedrontavam por servir de refúgio para bandidos.

A câmara municipal de Campo Largo escreveu ao governo provincial em 23 de dezembro de 1830<sup>204</sup> para pedir ajuda no combate aos bandidos que circulavam nas imediações. Esse era o caso de Bernadino de Souza Rabello (acusado de ter mais de 18 mortes) e Antonio de Souza Rabello que foram até a vila de Campo Largo procurar o vereador que tinha feito o julgamento de seus crimes. Após não encontrar, eles teriam saído da vila para algum esconderijo.

A câmara afirmou que o capitão mor disponibilizou mais de 100 homens, sendo que cerca de 80 foram para os gerais comandados pelo Sargento-mor do termo. Os gerais, segundo a câmara de vereadores de Campo Largo, em 23 de outubro de 1830, seria “hum espaço

<sup>203</sup> CRL. CANSANÇÃO DE SINIMBU, J. L. V. **Falla recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo Presidente da província o Dezembargador João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu.** 1857. P. 10. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/120/000013.html> > Acesso em: 16 jan. 2021. Citamos esta passagem na mencionada dissertação de mestrado que fora transformada em livro: SILVA, Rafael Sancho Carvalho da. *Op. Cit.* 2017. P. 97.

<sup>204</sup> Nesta data estavam na câmara de vereadores de Campo Largo os seguintes vereadores: Tertuliano Antonio Botelho (presidente), Felipe Benício da Cunha, Francisco José de Brito, João Martiniano Bomfim, Romualdo Paes Barreto, Tristão Pereira da Rocha, José Francisco de Paula Nobre.

despovoado [...]”. E este vazio, seria o local de circulação e abrigo de criminosos como os Rabellos. Os vereadores teriam afirmado que o capitão-mor não possuía estrutura disponível para executar uma perseguição e que ele atuaria dentro das limitações impostas pelos recursos escassos.

As ameaças também chegavam ao ponto de juízes pedirem garantia de vida ao governo provincial. O juiz de Direito da Comarca do rio São Francisco, Francisco Mariani, encaminhou para o presidente da província, em 22 de agosto de 1860, uma carta recebida do juiz municipal e de órfãos de Campo Largo, Luiz Manoel Fernandes Barreiros, pedindo garantias pela vida já que estava sendo ameaçado por um criminoso.

A carta encaminhada ao governo provincial pelo juiz de Direito foi enviada por Barreiros para Mariani em 12 de agosto de 1860. Nela Barreiros explicava que numa viagem feita para realizar um inventário teve que ser interrompida e ele teve que voltar para Campo Largo porque Ciriaco Santiago de Oliveira estava reunido nas proximidades de Missão do Aricobé com cerca de 70 homens armados para atacar o juiz municipal.<sup>205</sup>

Em 25 de janeiro de 1861, Luiz Manoel Fernandes Barreiros voltou a mencionar a presença de pessoas ligadas a Ciriaco na região. Nessa correspondência, Barreiros relatou a ocorrência de cinco assassinatos no município. Desses, três envolviam um vigilante de uma propriedade e dois ladrões que foram furtar, provavelmente alimentos. Os três morreram em combate e Barreiros considerou que esse caso pode ter relação com os problemas de falta de gêneros alimentícios em Campo Largo. O quarto assassinato teria sido de um homem chamado Crispim em Missão do Aricobé. O assassino seria um indivíduo chamado Joaquim e descrito como “preto africano”.

Por fim, foi informado o assassinato de Manoel Senhorinha que foi vítima de um seguidor de Ciriaco Santiago de Oliveira. Luiz Barreiros fez questão de ressaltar que já havia informado sobre ele em outra correspondência.<sup>206</sup> Em 28 de fevereiro de 1861, Luiz Barreiros voltou a relatar novos assassinatos de Ciriaco inclusive a um indivíduo que colaborava com a força policial. Barreiros ressaltou que as autoridades não possuíam forças para prender Ciriaco por medo dele.<sup>207</sup>

---

<sup>205</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Rio São Francisco – 1829 – 1870. Maço: 2568.

<sup>206</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência de juízes – Campo Largo (1830 – 1884). Maço: 2313.

<sup>207</sup> *Ibid.*

As dificuldades em conter as ações de criminosos foram sendo vividas ao longo das décadas seguintes. O juiz municipal e de órfãos de Campo Largo e Santa Rita, Cezar Querino da Silva, escreveu para o governo provincial em 21 de maio de 1885 para relatar alguns crimes na comarca de Campo Largo. Segundo Querino, em 18 de abril Antonio Ferreira Villarina foi morto em Barreiras num crime descrito como “o maior canibalismo” e sem qualquer tipo de tentativa de defesa. Villarina foi encontrado num baú pelos seus algozes que arrastaram a peça para fora da casa e executaram a vítima com tiros e facadas às 08 horas da manhã. 10 foram pronunciados e 02 estariam presos. Nesta mesma correspondência, Querino alertou para a presença de muitos assassinos e ladrões na comarca circulando livremente e, alguns, com proteção de pessoas da região.<sup>208</sup>

Cezar Querino já havia relatado ao presidente da província sobre este caso. No dia 23 de abril de 1885, ele explicou que após saber do ocorrido que marchou com o alferes Joaquim Meirelles e mais nove praças para Barreiras. Segundo Querino, no dia 17 de abril Villarina e o comerciante Manoel Coité teriam discutido e lutado em Santa Rita. Ao final, Coité disse que Villarina “não amanheceria” que terminou se escondendo na casa de um amigo, Militão Dantas, que morava em Barreiras. Porém, no dia 18 de abril, a casa foi cercada e os cabras de Coité encontraram Villarina dentro de um baú que fora arrastado para fora da residência de Militão Dantas e em seguida foi executado com 03 tiros e 14 facadas. Segundo Querino, o vizinho de Dantas, Deorato de Tal, teve sua casa como uma possível base para o cerco. O juiz finalizou a correspondência reclamando da falta de policiais no termo e da inércia do delegado Hermenegildo Pereira de Mattos que estaria na função devido aos arranjos políticos.<sup>209</sup>

Em 25 de julho de 1885, o juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Joaquim Ferreira Bandeira, informou que de acordo com a população o mandante foi Manoel Francisco Ferreira, conhecido como Coité. O delegado de polícia, Hermengildo Pereira de Mattos, ao ser informado do evento, foi para o local com o Comandante do Destacamento, alguns soldados e o juiz municipal, Cezar Querino da Silva. As testemunhas foram ouvidas, mas não teriam dado detalhes. Coité e mais algumas pessoas terminaram sendo conduzidas para Campo Largo. Porém, Cezar Querino da Silva foi quem conduziu o julgamento, já que Bandeira estava doente, no dia 15 de julho e, por falta de provas, concluiu o processo inocentando os réus. Bandeira

---

<sup>208</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência de juízes – Campo Largo (1873 – 1889). Maço: 2314.

<sup>209</sup> *Ibid.*

também se queixou de que numa povoação com cerca de 600 pessoas, nenhuma testemunha ocular ou auricular fora encontrada.<sup>210</sup>

A comarca de Campo Largo e, em especial, a povoação de Barreiras continuou agitada no final dos anos 1880. Parecia ser um ponto interessante para criminosos em fuga como relatou o 1º suplente de juiz municipal de Campo Largo, Cezario José de Sant'Anna, em 10 de dezembro de 1888, sobre alguns indivíduos perseguidos. Sant'Anna teria encaminhado para o 1º Suplente do Delegado de Polícia e Comandante do Destacamento de polícia, Manoel da Silva Cardozo, uma precatória vinda do Porto de Santa Maria<sup>211</sup> para prender um indivíduo chamado João Carlos que estaria num local chamado Sacco – cerca de 02 léguas de Barreiras.

Além do foragido de Santa Maria, Manoel Cardozo também estava em Barreiras para perseguir alguns criminosos de morte: Manoel Dias dos Santos, Pedro Alexandre Ramos (conhecido como Mata Mulher) e Deoratho Alves de Carvalho. Os dois primeiros foram capturados, porém Deoratho escapou. Segundo Cezario Sant'Anna, Deoratho e João Carlos conseguiram se livrar da perseguição por estarem sendo protegidos por alguns habitantes barreirenses.<sup>212</sup>

A circulação dos Rabellos, de Ciriaco e as ocorrências de Barreiras revelam não só como os sertões do São Francisco eram carentes de instrumental repressivo para servirem às autoridades, mas também demonstra que o conhecimento das matas e os laços estabelecidos com moradores poderiam ser essenciais para a fuga e, conseqüentemente, obstáculo para as autoridades. O medo de represálias também pode ser considerado como um dos elementos silenciadores das testemunhas. Resta a dúvida se Villarinha não possuía outros desafetos na povoação de Barreiras ao ponto de ninguém esboçar algum gesto de defesa.

Outro problema para as autoridades no sertão do São Francisco era a disponibilidade de boas cadeias: ora faltava, ora era ruim e, também, algumas eram construídas num péssimo local. Este último foi relatado pela câmara de vereadores de Barra em 16 de março de 1833.<sup>213</sup> O Conselho do Governo havia solicitado que a Câmara de Barra do Rio Grande informasse o estado das obras públicas nas quais foram destinadas a verba de 1000#000 de réis. Na resposta

---

<sup>210</sup> *Ibid.*

<sup>211</sup> Atual Santa Maria da Vitória. Nessa época, pertencia à comarca de Carinhanha.

<sup>212</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência de juízes – Campo Largo (1873 – 1889). Maço: 2314.

<sup>213</sup> A sessão contou com a presença dos seguintes vereadores: Carlos Mariani (presidente), Antonio Pereira da França, Joaquim José Neiva, Manuel Cabral da Silva Ribeiro e Eduardo Mariani.

foi informado sobre a necessidade de construir uma nova cadeia, já que a existente ficava num local sujeito às inundações.<sup>214</sup>

As inundações faziam parte, em certa medida, da vida dos sertanejos sanfranciscanos. Com um regime pluvial bem marcado ao longo do ano, nesta região “[...] a estação chuvosa corresponde aos meses de novembro a março [...]”.<sup>215</sup> Analisando a porção sul do vale do rio São Francisco, nas imediações de Carinhanha, o geógrafo Alfredo José Pôrto Domingues descreveu a região com “um regime de temperatura bastante uniforme”<sup>216</sup> e o regime de chuvas foi caracterizado como de verão por conta de suas principais ocorrências entre novembro e fevereiro. Ele teria relatado também que o início do ciclo chuvoso seria em setembro com a “chuva do caju”.<sup>217</sup> Os dados do regime fluvial no século XX (entre os anos de 1929 e 1968) publicados pela Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia do governo do Estado da Bahia demonstraram que:

as águas mais altas situam-se entre os meses de dezembro-abril, enquanto a estiagem estende-se de maio a janeiro, ao passo que os deflúvios mais elevados ocorrem entre os meses de janeiro-março e os mais secos entre agosto-outubro.<sup>218</sup>

A enchente de 1877 provocou muitos prejuízos para a vila de Barra. Em 31 de março de 1877, a câmara municipal da cidade de Barra<sup>219</sup> apelou para a Assembleia Provincial na cobrar o imposto da Décima Urbana devido ao impacto da cheia do rio São Francisco que obrigou a população abandonar suas casas para se abrigarem em ranchos de folhas e passando a sofrer com doenças com febres intermitentes.<sup>220</sup> Portanto, no período de chuvas, os rios São Francisco e Grande geravam preocupações para a administração municipal não só pelos prejuízos materiais como também com as doenças. Voltando à cadeia barrensense 04 décadas antes, as autoridades municipais estavam atentas ao modo como os regimes fluvial e pluvial poderiam prejudicar o prédio da cadeia.

---

<sup>214</sup> APEB. Seção: Colonial e Provincial. Série: Correspondência recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondência da Câmara de Barra do Rio Grande (1824 – 1839). Maço: 1257.

<sup>215</sup> BAHIA. SEPLANTEC. Centro de Planejamento da Bahia – CEPLAB. **Bacias hidrográficas**. Salvador: CEPLAB, 1979. P. 16.

<sup>216</sup> DOMINGUES, Alfredo José Pôrto. Contribuição ao estudo da geografia da região sudoeste da Bahia. **Revista Brasileira de Geografia**. Ano IX, Nº 02, P. 185 – 248, Abril-junho de 1947. P. 186.

<sup>217</sup> *Ibid.* P. 186 – 187. Essa expressão ainda hoje é utilizada pela população das cidades do Oeste da Bahia e pelos beiradeiros e geraizeiros. Existe uma pequena variação da expressão já que algumas pessoas utilizam “chuva do cajui” como uma referência a uma espécie de caju pequena que é bastante presente no cerrado. Esse período marca a colheita de cajus e cajuís nessa época do ano.

<sup>218</sup> BAHIA. SEPLANTEC. **Op. Cit.**, 1979. P. 16.

<sup>219</sup> Nesta sessão, estavam presentes: Antonio Irinêo França (presidente), João Alves de Souza, Luiz Catharina de Meira Lima, Antonio Pedro Alves, José Bruno Siriema e Horácio Rodrigues de Araújo.

<sup>220</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: correspondência recebida da câmara da Barra do Rio Grande (1854 – 1888). Maço: 1259.



Nas outras vilas da comarca, a situação também era preocupante para as autoridades. Numa petição para reposição do colégio eleitoral, a câmara municipal de Santa Rita, em 25 de fevereiro de 1843, argumentou que a transferência do colégio para sua municipalidade teria mais vantagens e conveniência do que a manutenção em Campo Largo. De acordo com a petição as condições das estradas e da navegação entre os rios Preto e Grande atrapalhavam a viagem dos eleitores, sem contar os riscos de doenças e ataques de animais. Outros fatores foram apontados para indicar Santa Rita como sede mais conveniente: maior quantidade de eleitores e existência de cadeia. Desde 1838, a Casa de Prisão coexistia com a câmara de vereadores no mesmo prédio.<sup>221</sup>

A situação persistiu em Campo Largo por longos anos. Em 12 de abril de 1861, o juiz de Direito da Comarca do rio São Francisco, Francisco Mariani, explicou que a falta de cadeia em Campo Largo foi alertada em outros anos como na abertura da correição de 1855. Mariani insistiu na solicitação de elevação de uma cadeia nessa vila, ainda mais com a circulação de grupos de “desordeiros”.<sup>222</sup>

Em 08 de junho de 1868, Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, alertou que presos de lugares como Campo Largo eram recolhidos na cadeia de Barra que era considerada a única com boas condições na comarca.<sup>223</sup> Em 1º de julho de 1889, o juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, João Nepomuceno Torres, deixou nítido em sua correspondência para o governo provincial que a cadeia de Barra ainda era a melhor opção e que em Campo Largo ela era uma casa de taipa e barro. Assim, ele insinuava a facilidade dela para um arrombamento e fuga de presos.<sup>224</sup>

A extensão territorial da comarca e as suas condições estruturais, como estradas e cadeias, eram problemas para a circulação e atuação das autoridades judiciárias cuja presença era solicitada nos vários termos. A vantagem de conhecer o território permitia a fuga e o esconderijo por parte dos perseguidos pela justiça e, até mesmo, a armação de tocaias contra quem os perseguissem.

A população era, por vezes, responsabilizada diante dos fracassos na perseguição ou na implementação de medidas administrativas. Então, toda sorte de crítica era lançada a eles para

---

<sup>221</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondências recebidas da câmara de Santa Rita do Rio Preto (1840 – 1859). Maço: 1422.

<sup>222</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência de juízes – Campo Largo (1830 – 1884). Maço: 2313.

<sup>223</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Governo da Província: Judiciário - Juízes da Barra do Rio Grande (1831 – 1889). Maço: 2249.

<sup>224</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência de juízes – Campo Largo (1873 – 1889). Maço: 2314.

justificar os insucessos das autoridades. Isso reforçava a posição de controle repressivo e disciplinar dos juízes sobre as camadas subalternas para a manutenção de uma ordem social que favorecia aos homens das elites com a justificativa de conter qualquer agitação social que ameaçasse a unidade nacional.

Desta forma, aparato burocrático mediava as relações de poder regional-local com o provincial e nacional. Trata-se não só do controle de classe e raça (como veremos adiante), mas também de concepção de Estado, sociedade e mesmo de elites. Conforme José Murilo de Carvalho, a burocracia do Estado Imperial brasileiro poderia ter origem social distinta, mas era homogênea em termos de ideologia e treinamento. (CARVALHO, 2014, p. 229) Isso valia para as concepções de civilização, raça, sociedade e Estado no Brasil. Porém, tal homogeneidade possuía limites principalmente no que tange as relações com o mandonismo local. Nas próximas duas sessões serão abordadas as tentativas de controle e submissão racial e as tensões vivenciadas com algumas revoltas no período regencial.

#### 4.2. O PRIVILÉGIO BRANCO DE MANDAR E OPRIMIR: INDIGENAS, NEGROS E CIGANOS – A INCÔMODA PRESENÇA NO SERTÃO

Ser autoridade também era, em grande medida, servir como agente das elites brasileiras não só na dominação das camadas subalternas, mas, contudo, na imposição de uma ordem social. A noção de civilização e civilidade era parte do cabedal ideológico das autoridades do Estado brasileiro e, como já exposto, era uma percepção eurocêntrica. Para esse exercício, cabiam as autoridades exercerem o papel de agente do trabalho de gestão do Estado e da sociedade.

Segundo Ilmar Rohloff de Mattos (2004, p. 97), o Império deveria ser administrado por uma elite ilustrada que deveria conter a nação brasileira, principalmente diante das fragilidades existentes pela escravidão. É importante destacar que no século XIX, a classe senhorial estava intimamente ligada ao Estado brasileiro conforme destacou Mattos:

Intimamente ligados ao aparelho de Estado, expandiam seus interesses. Procuravam exercitar uma direção e impunham uma dominação. No momento em que se propunham a tarefa de construção de um Estado soberano, levavam a cabo o seu próprio forjar como classe, transbordando da organização e direção da atividade econômica meramente para a organização e direção de toda a sociedade, gerando o conjunto de elementos indispensáveis à sua ação de classe dirigente e dominante. Não se constituindo unicamente dos

plantadores escravistas, mas também dos comerciantes que lhes viabilizavam e, por vezes, com eles se confundiam de maneira indiscernível, além dos setores burocráticos que tornavam possíveis as necessárias articulações entre política e negócios, a *classe senhorial* se distinguiria nesta trajetória por apresentar o processo no qual se forjava por meio do processo de construção do Estado imperial. (p. 69)

Não era apenas o controle da escravidão, mas de todos aqueles que fugiam ao perfil de civilização almejado pelas elites brasileiras. Nisso envolviam os projetos de ocupação e uso do território e a disponibilidade de mão de obra. Os debates sobre a introdução de trabalhadores estrangeiros no Brasil também possuíam um forte apelo racial atrelado à noção de civilização. Giralda Seyferth (2002) demonstrou como a preocupação com a miscigenação e o apelo civilizacional de matriz europeia moveu os debates sobre a entrada de imigrantes no país em especial na segunda metade do século XIX.

Portanto, aqueles que fugiam do prisma civilizacional eurocêntrico eram vigiados e seus costumes, circulação e territórios eram perseguidos pelos agentes do Estado brasileiro. Maria Hilda Baqueiro Paraíso ao analisar os debates dos deputados constituintes sobre os destinos da população indígena, alertou para a atuação de uma elite que era formada por uma “pequena fração de europeizados livres” que diante da “ameaça de rebeliões dos índios, negros e livres, definiu um modelo que valorizava a autoridade do Estado para manter o “status quo”.” (PARAISO, 2010, p. 20) Ainda de acordo com Paraíso, o nascente Estado brasileiro arquitetou a dominação interétnica impondo um modelo cultural e lançando uma série de medidas coercitivas contra a diversidade étnica:

Concebiam-se o Estado-Nação como o resultado da promoção da unidade territorial e da imposição de uma cultura comum, processo resultante de uma atuação violenta de conquista de espaço e de mecanismos de opressão, alianças e acordos usados para eliminar a diversidade étnica. Nesse contexto, as elites pensavam o conjunto das relações interétnicas pela ótica da dominação voltada para a eliminação, de formas várias, das diversidades sócio-culturais em nome da criação da unidade nacional. (p. 2)

Entre os excluídos estavam todos aqueles que não se enquadravam na disciplina civilizacional projetada pelas elites brasileiras. Indígenas, negros – livres ou escravos – e ciganos com seus modos de vida e lutas pela liberdade terminavam entrando na esfera da vigilância sendo por muitas vezes apontados como criminosos, bárbaros e/ou selvagens. Segundo Ilmar Rohloff de Mattos, esses estariam classificados, na lógica dos setores dominantes, como membros do “mundo da desordem” uma vez que estivessem fora do “mundo do trabalho” e do “mundo do governo”. (2004, p. 134)

A presença cigana no sertão do São Francisco oitocentista é um tema em aberto, mas isso não quer dizer que não circulassem provocando posturas de alerta para as vigilantes autoridades sertanejas. Cassi Ladi Coutinho (2016) explicou que eles estão presentes em terras brasileiras desde o período colonial. Em 1686, teria tido o início da expulsão dos ciganos em Portugal e no século XVIII a deportação para o Brasil teria se intensificado. (p. 47)

A expulsão de ciganos em Portugal não serviu apenas como uma forma de coerção aos costumes desses povos, mas também colaborou para o povoamento da colônia portuguesa na América. Elisa Maria Lopes da Costa explicou que para as autoridades lusitanas era vantagem degredar jovens ciganos para o Brasil para poderem se casar com mulheres ameríndias:

Acresce que, desde sempre, pareceu vantajoso às autoridades degredar os jovens dada a probabilidade de se casarem com os indígenas das zonas para onde fossem, uma vez que aumentariam, pela procriação, o número de habitantes. Neste sentido vai a circunstância de que tanto a Coroa portuguesa quanto as autoridades eclesiásticas jamais manifestaram oposição à união dos povoadores com as mulheres ameríndias. E, saliente-se que a legislação visando a população cigana, promulgada ao longo dos séculos, pretendeu separar os homens das mulheres, embora a concretização de tal objectivo tenha sempre falhado, como fica demonstrado. (COSTA, 2005, p. 165)

Para as autoridades coloniais, o recebimento de degredados ciganos era acompanhado de alguns problemas como as dificuldades de sedentarização e de imposição de novos modos de vida pelo trabalho. Ainda assim, Elisa Costa explicou que essas mesmas autoridades reconheciam a importância dos ciganos para o povoamento da colônia. (COSTA, 2005, p. 164)

Segundo Coutinho, entre as etnias, os *calons* e *Rom* seriam as mais presentes no Brasil. Os *calons* eram numerosos na península Ibérica desde os séculos XV e XVI enquanto os *rons*, originários do leste europeu, teriam chegado no Brasil no século XIX. (COUTINHO, 2016, p. 33 – 34) De acordo com Coutinho, após a independência, os ciganos continuaram com sua cidadania excluída por serem considerados estrangeiros. (p. 51)

Rodrigo Corrêa Teixeira (1998, p. 16) cita a hipótese de João Dornas Filho que afirmou que a entrada dos ciganos em Minas Gerais foi pelo vale do rio São Francisco ainda no período colonial. Isso nos permite pensar que o sertão do São Francisco também foi espaço de circulação dos povos ciganos que não se sedentarizaram.

Em 07 de junho de 1848, o juiz de Direito da Comarca de Urubu, João Antonio Sampaio Vianna, relatou ao presidente da província da Bahia que um cigano chamado Florício teria

invadido Riacho de Santana, um arraial desta comarca, e executado roubos.<sup>225</sup> Essa não era a primeira vez que Vianna tinha alertado sobre Florício. Em 30 de maio de 1848, a presença de Florício, liderando um bando de ciganos, fez com que a autoridade local alertasse ao governo provincial sobre a ingrata presença do sujeito que além de liderar os ciganos era acusado de ter assassinado um oficial de justiça.

De imediato, ao saber da situação, Vianna ordenou que o delegado dos termos reunidos de Carinhanha e Monte Alto<sup>226</sup>, Daniel Luiz Rosa, se dirigisse ao possível acampamento do bando que estava prestes a invadir o arraial. O subdelegado de Riacho de Santana informou à Vianna que a população estava se preparando para combater os invasores.<sup>227</sup> Porém, na mesma correspondência, João Antonio Sampaio Vianna explicou que após a averiguação feita pelo delegado Daniel Luiz Rosa que descobriu que era um boato e que, 06 meses antes, dois grandes grupos armados de ciganos teriam passado por Carinhanha rumo ao distrito de Rio das Éguas e dali partiram para o Vão do Paranã em Goiás.<sup>228</sup>

Vianna afirmou que as precatórias foram emitidas e que se manteria em alerta para a presença dos ciganos. Antes de concluir, o juiz de Direito reforçou alguns estigmas ao afirmar:

[...] que, como se sabe, andão, quaes povos nomades, sem domicilio certo, roubando cavallos, e tudo m(ai)s q(ue) pode satisfazer á sua cobiça, sem poderem jamais ser capturados p(o)r authorid(ad)e sem força p(ar)a oppôr á que elles constituem p(e)lo numero com que sempre viajão.<sup>229</sup>

A mobilidade é uma característica dos ciganos e, segundo Cassi Ladi Coutinho, o nomadismo é uma das representações de liberdade desse povo. Ainda de acordo com Coutinho essa característica colaboraria com toda sorte de preconceitos que foram estigmatizados pelo desconhecimento da sociedade sobre eles:

Mais do que uma condição imposta pelo preconceito, ser nômade, para o cigano, representa liberdade. A manutenção deste costume causa estranhamento na sociedade que por desconhecimento da cultura e costumes, associa o nomadismo a prática exercida por vagabundos, vadios, mendigos e ladrões e assim alimenta a imagem estereotipada que marginaliza o grupo e atravessa um longo período na história. (COUTINHO, 2016, p. 43)

<sup>225</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Justiça. Sub-série: Correspondência de juízes de Carinhanha (1831 – 1861). Maço: 2339.

<sup>226</sup> Nesse momento ambas as vilas faziam parte da comarca de Urubu.

<sup>227</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo. Sub-série: Correspondência Juízes Urubu (1829 – 1864). Maço: 2623.

<sup>228</sup> O Vão do Paranã atualmente é uma área no nordeste do Estado de Goiás na fronteira com a Bahia e o Tocantins. No século XIX, esta área correspondia a faixa centro-oriental da província de Goiás.

<sup>229</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo. Sub-série: Correspondência Juízes Urubu (1829 – 1864). Maço: 2623.

O estigma que associa os povos ciganos com a indisciplina, violência e banditismo foi solidificado, de acordo com Dimitri Fazito, na literatura europeia ao longo dos séculos XVI e XVII. Na literatura oitocentista a representação do cigano reforçou uma imagem amoral e aventureiro desse povo. (FAZITO, 2006, p. 701 - 702) Dimitri Fazito também demonstrou que as imagens deterioradas sobre os ciganos encontraram terreno fértil entre a elite intelectual europeia e nos seus respectivos círculos acadêmicos e científicos do final do século XVIII e ao longo do século XIX. (FAZITO, 2006, p. 703 – 704)

A criminalização do modo de vida cigano é um dos aspectos para entendermos parte do projeto civilizacional do Brasil oitocentista. Afinal, a disciplina imposta pelo Estado brasileiro não era suficiente para transformar os ciganos numa mão de obra livre e disponível. Podemos considerar o agravante que é a conjuntura de combate ao tráfico de escravos a partir do final da primeira metade do século XIX que gerou consequências para o acesso à mão de obra por parte das camadas dirigentes.

A notícia da circulação de Florício foi levada ao governo provincial em 1848, ou seja, após o surgimento de leis e acordos de combate ao tráfico negreiro. O controle e vigilância da população escrava era outro fator de dominação das camadas subalternas. As autoridades se mostravam atentas à circulação de indivíduos livres ou escravos. No caso desses últimos as circunstâncias poderiam variar desde a perseguição de indivíduos fugidos dos senhores até mesmo para vigiar alguns membros da classe senhorial. No tabuleiro deste jogo o escravizado sabia que era uma peça e que havia como se movimentar.

A presença escrava no sertão do rio São Francisco tem sido discutida em trabalhos recentes como Ricardo Moreno Pinho (2001), Elisângela Ferreira Oliveira (2008), Gabriela Amorim Nogueira (2011), Napoliana Pereira Santana (2012), Simony Oliveira Lima (2017), Antonio Nonato Santos Oliveira (2017) e Gesilda Pereira Santos (2018). Interessa-nos nesta seção a ações de controle das camadas subalternas a partir de uma percepção étnico-racial que tornou as autoridades como instrumento das medidas delimitadoras da percepção civilizacional eurocêntrica.

Antonio Nonato Santos Oliveira (2017) demonstrou o modo como terceiros, e entre eles estavam as autoridades, operavam nas circunstâncias referente a alforrias de escravos. De acordo com Oliveira, a propriedade escrava dos senhores estava em grande medida protegida pelas autoridades ao ponto até mesmo de conduzir parecer favorável para a reescravização: “O Estado, por meio dos agentes públicos, protegia a propriedade escrava dos senhores, inclusive na possibilidade de reescravização quando assim julgava legal.” (p. 124)

Outro aspecto apontado por Antonio Oliveira era o desafio de quem ousava abrir um processo de alforria contra alguém das famílias mais poderosas do local. Este foi o caso de Maria que em 1876 processou o major Joaquim Guerreiro alegando que sua mãe era liberta. Para Oliveira isso demonstrava que a região não era uma terra “sem lei” como, por vezes, o senso comum possa imaginar:

O que impressiona nesse cenário belicoso é o fato de uma escrava ter pressionado um membro das “famílias notáveis” num embate jurídico. Se os grandes conflitos na região demonstravam a incapacidade do Estado Imperial em gerir a boa ordem e em controlar a violência dos poderosos locais, a possibilidade de até escravos demandarem causas na justiça, é um forte indício de que não era uma região à margem da lei. O grande problema é que muitas vezes os membros do Estado estavam envolvidos ou tomavam partido de conflitos, ou ainda, os indivíduos poderosos na região se inseriam na estrutura do Estado para proteger seus interesses privados. (p. 62)

A relação entre os proprietários de escravos e as autoridades nem sempre estava afinada. Não é possível considerar as elites como um bloco homogêneo e afinado entre si. Existia um limite para a homogeneidade e afinação. A prisão de escravos não deixava de ser um incômodo para os senhores e, por vezes, isso testava sua capacidade de mando. Encontramos na documentação pesquisada alguns informes de juízes sobre os presos e entre eles estavam alguns escravos.

Uma situação chama atenção que é o relato feito pelo 1º suplente de juiz municipal e de órfãos da vila de Santa Rita do Rio Preto, Joaquim Antonio Wanderley, em 06 de novembro de 1854. Nesta correspondência enviada ao presidente da província, Wanderley tratou da prisão e soltura de escravos a mando dos senhores e sem decisão judicial. O carcereiro seria um mero agente a serviço dos interesses particulares e sem serventia para as autoridades judiciárias, na descrição de Joaquim Antonio Wanderley.<sup>230</sup>

A indignação de Wanderley não era só com os desmandos do carcereiro que estava mais para um serviçal dos senhores de escravos e outros poderosos do que para um agente de segurança. Ele questionava a atuação do juiz de paz que prendia e soltava sem qualquer comunicação ao juízo municipal.<sup>231</sup>

A cadeia de Santa Rita do Rio Preto estava atendendo mais as normas estabelecidas pelas elites locais do que aquelas constituídas pelo Estado brasileiro. Por um lado, Antonio Nonato Oliveira argumentou sobre o respeito a algumas leis pelas autoridades barrenses, por

---

<sup>230</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo. Sub-série: Correspondência Juízes Rio Preto (1831 – 1888). Maço: 2566.

<sup>231</sup> *Ibid.*

outro, em Santa Rita do Rio Preto, isso valia mais a vontade daqueles atrelados com o mandonismo local. Nesse caso, Wanderley denunciava a dificuldade de uma tarefa tripla: controlar os criminosos, controlar a escravaria e disciplinar a elite local. Essas três tarefas estavam fora do seu controle.

Revoltas escravas não foram relatadas no sertão do rio São Francisco na documentação trabalhada. Ao menos, nas imediações de Barra, Campo Largo e Santa Rita do Rio Preto. Isso não quer dizer que as autoridades estivessem desatentas seja com possíveis ocorrências e/ou, até mesmo, com a fuga de rebeldes escravos de outros cantos. Antonio Nonato Oliveira citou o alerta feito pela presidência da província às autoridades em Barra no dia 23 de julho de 1835:

Em correspondência datada de 23 de julho de 1835, o Presidente da Província alertou ao Juiz da Vila da Barra que “não consinta desembarcar ou residir” em qual dos lugares desta mesma jurisdição homem algum de cor, vindo de fora do Império, não trazendo declarado no seu passaporte a qualidade de ingênuo, abonada pelos Cônsules Brasileiros ou Encarregados de Negócios.<sup>232</sup>

Antonio Nonato Oliveira explicou, fundamentado em Sidney Chalhoub e João José Reis, que a motivação estaria no cenário desenhado nas primeiras décadas do século XIX quando não só diversas revoltas escravas ocorreram na Bahia, a exemplo da revolta dos malês em 1835, mas também o fantasma do Haiti que assustava as camadas senhoriais no Brasil:

A primeira metade do século XIX foi um período tenso para o escravismo na Província da Bahia. Diversas revoltas escravas eclodiram em Salvador a partir do início dos oitocentos. As elites ficaram desassossegadas, provocando com isso, uma pressão cada vez mais intensa sobre os contingentes escravizados. O receio era de que aqui se repetisse uma revolução semelhante à do Haiti. As revoltas escravas foram favorecidas pelo afluxo de contingente significativo de combatentes africanos escravizados em função das guerras religiosas na África Ocidental. (OLIVEIRA, 2017, p. 117)

Não era só a fuga de escravos rebeldes de 1835 ou revoltas locais que preocupavam o governo provincial. O “facinoroso escravo” Lucas também provocou envio de alerta para as autoridades sanfranciscanas. O juiz de direito da comarca do rio São Francisco, Antonio Joaquim da Silva Gomes, respondeu ao presidente da província, em 11 de agosto de 1846, confirmando o recebimento do ofício com ordens para captura de Lucas.<sup>233</sup> Este ofício deve ter sido circulado em todas, ou quase todas, comarcas da província. Lucas da Feira, como ficou conhecido, era um escravo que teria fugido do cativeiro na década de 1820 e, junto com um

---

<sup>232</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Governo da Província: Judiciário - Juizes da Barra do Rio Grande (1831 – 1889). Maço: 2249. Correspondência do juiz municipal e interino de Direito, Antonio Menezes Santiago, que confirmara o recebimento do ofício ao presidente da província em 05 de novembro de 1835.

<sup>233</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juizes Barra do Rio São Francisco (1845 – 1849). Maço: 2251.



grupo armado, teria realizado ataques nas estradas entre Feira de Santana e o Recôncavo baiano nos anos de 1830 e 1840. (SANTOS, 2017, p. 15-16)

As autoridades provinciais tinham a noção de que o sertão poderia funcionar como rota de fugas para escravos e rebeldes. As autoridades locais relatavam sobre as dificuldades para administrar espaços definidos como gerais e veredas e sua população. A falta de relatos sobre revoltas escravas no sertão do rio São Francisco não quer dizer que não houvesse resistência. Além das tentativas de processos de liberdade demonstrado por Antonio Nonato Oliveira, também é preciso mencionar as fugas e, até mesmo, a denúncia de maus tratos.

No dia 1º de novembro de 1858, o juiz de Paz de Bom Jardim, Theofilo de Souza Britto, relatou ao presidente da província sobre os ocorridos neste arraial que pertencia à comarca de Urubu. Alguns nomes foram apresentados como assassinos que teriam agido na região: Felipe Neris d'Oliveira, Pedro Duarte, Felix Jose Leite Castello Branco, Ladislao Francisco de Souza Brito e Manoel Jorge de Souza Brito (Filho de Ladislao). Felipe Oliveira e Pedro Duarte foram acusados de matar um pai de família chamado Nicolao com dois tiros e depois jogaram o corpo no rio. A viúva teria se refugiado em Bom Jardim com medo de represálias.

Além desse caso, Britto relatou outras ocorrências envolvendo, principalmente, Felipe Neris de Oliveira e Pedro Duarte na comarca de Urubu. Numa delas o vaqueiro de Felipe Neris, Justino, assassinou Saturnino, um amigo do capitão Estevão recém-chegado em Urubu. Justino teve que se esconder fora da comarca e o coito foi no sítio de Felipe Neris de Oliveira que ficava em Brejo de Santana – um distrito da vila de Barra. Theofilo de Souza Britto detalhou mais atrocidades de Felipe Neris como a punição a um escravo e uma escravização de uma pessoa livre.<sup>234</sup>

Ao capturar um escravo que havia fugido, Felipe Neris de Oliveira teria castrado o indivíduo que morreu por causa do ferimento: “[...] q(ue) lhe fugindo hú escravo q(uan)do elle pegou mandou derruballo p(ar)a capar, e tirando a primeira fava do miseravel morreo como hé publico em todo o distrito do Bomjardim.”<sup>235</sup> Felipe Neris exercia, assim, a autoridade sobre aquele que era considerado sua propriedade. Dessa forma ele assumia o controle da violência a partir das relações de poder existentes na ordem escravocrata. Isso era o que Ilmar Rohloff de Mattos (2004) chamava de “governo da casa” e que estava relacionado com o controle senhorial da escravidão:

---

<sup>234</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência dos Juízes de Bom Jardim (1832 – 1877). Maço: 2262.

<sup>235</sup> *Ibid.*

Governar a escravaria consistia em [...] criar as condições para que as relações de poder inscritas na ordem escravista fossem vivenciadas e interiorizadas por cada um dos agentes, dominadores ou dominados. Governar a casa era exercer, em toda a sua latitude, o monopólio da violência no âmbito do que a historiografia de fundo liberal convencionou denominar de poder privado. (p. 132)

Porém, Theophilo Britto desempenhava o papel de agente do Estado brasileiro e, dessa forma, ele devia coibir os exageros do “governo da casa”. No caso em questão, Felipe Neris de Oliveira avançava para além da “casa” sua força e medidas punitivas. Britto, no mesmo documento, mencionou que Oliveira costumava bater de palmatória na mão de pessoas em Bom Jardim. O episódio do escravo fugido demonstrava, por Britto, a crueldade e o descontrole das ações de Felipe Neris. Theophilo Britto exercia, então, aquilo que Ilmar Mattos chamou de “governo do Estado”:

Governar o Estado consistia, pois, em não só coibir as exagerações dos que governavam a Casa, tanto no que diz respeito ao mundo do governo, quanto no que tange ao mundo do trabalho, mas em sobretudo empreender as tarefas que eram entendidas como transcendentais às possibilidades daqueles, entre as quais avultava a de propiciar a continuidade dos monopólios que fundavam a classe. Governar o Estado era, no fundo e no essencial, elevar cada um dos governantes da Casa à concepção de vida estatal. (p. 133)

Felipe Neris de Oliveira era um dos que, com suas as exagerações, preocupavam os agentes do Estado. Ele extrapolava, na leitura do juiz de paz Theophilo Britto, os limites normativos da conduta senhorial a tal ponto a ameaçar homens livres seja com agressões ou até mesmo com a escravização.

Theophilo Britto continuou, no mesmo documento, apresentando as atitudes de Felipe Neris de Oliveira como o caso em que ele comprara em março de 1855 um homem livre. Quando Oliveira descobriu que o indivíduo era livre, ele deu 400 açoites para intimidar e deixá-lo como escravo em sua propriedade no Brejo de Santana em Barra: “Em março de 1855 elle comprou hu homem livre [?] e sabendo que era livre deo-lhe 400 açoites p(ar)a o dito ficar intimidado [?] dele, e se acha servindo com elle como escravo e esta com elle no coito do Brejo de S(ant)ana”<sup>236</sup>

As autoridades, então, vigiavam não só os escravizados, mas também as exagerações dos senhores que ameaçassem as normas em acordo do Estado Imperial brasileiro. A situação de Felipe Neris de Oliveira revela também que a formação do mandonismo extrapolava limites

<sup>236</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência dos Juizes de Bom Jardim (1832 – 1877). Maço: 2262.

administrativos e moldava uma apropriação privada da região transformando-o num mandatário regional.

Outra circunstância envolvendo maus tratos aos escravos que motivou uma fuga foi com Francilina e José em Campo Largo em 1874. Eles pertenciam ao morador de Campo Largo Felipe Benício da Cunha e, em 05 de agosto de 1874, o juiz de Direito interino da comarca de Campo Largo, Leandro Pereira Bastos, foi quem informou à presidência da província sobre a situação. José era escravo e tinha 14 anos. Francilina era escrava e tinha 31 anos. Ambos apareceram com corpo e cabeças cicatrizadas de ferimentos feitos com facadas, cacetadas e queimaduras. Francilina ainda tinha queimaduras na parte baixa do corpo. A denúncia era que o próprio senhor teria feito os ferimentos. Bastos solicitou ao promotor público, que é o curador geral interino de órfãos, que requeresse o exame de corpo delito nos “disvallidos iscravos”.<sup>237</sup>

Os castigos corporais moderados estavam previstos no Código Criminal. Porém, o começo da década de 1870 e, possivelmente, com o avanço dos debates abolicionistas na sociedade pode ter provocado novas formas de encarar a violência senhorial por parte dos cativos.

Ricardo Pirola ao analisar a criação da lei de 15 de outubro de 1886 que aboliu a punição por açoites no Brasil demonstrou como uma jurisprudência foi formada ao longo da década de 1870 que mudou os rumos dos castigos impostos pelos senhores. Ele apresentou duas situações em que escravizados prestaram queixas contra seus senhores por conta das punições executadas. O primeiro caso analisado por Pirola foi no Parnaíba, norte do Piauí em dezembro de 1873, em que o escravo Bonifácio prestou uma queixa contra seu senhor, Coelho Bastos, por conta dos açoites recebidos. O desenrolar do processo ao longo do ano de 1874 teve desfecho no Tribunal da Relação do Maranhão. O réu teve sua pena anulada e o juiz de direito que havia sido afastado do cargo por conta da queixa prestada por Coelho Bastos, retornou ao cargo. (PIROLA, 2017, p. 6-9)

Em novembro de 1873, uma situação semelhante na cidade do Maranhão, o delegado acolheu a queixa da escrava Carolina contra seu senhor Raymundo Vianna por conta dos ferimentos provocados pelo castigo recebido. O réu não aceitou a condenação e recorreu ao Tribunal da Relação do Maranhão com nova derrota na decisão divulgada em janeiro de 1875. (p. 11-16)

---

<sup>237</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência de juízes – Campo Largo (1873 – 1889). Maço: 2314.

As situações apresentadas por Pirola são contemporâneas ao período das queixas de José e Francilina contra Felipe Benício da Cunha. No episódio em Campo Largo, não temos andamento do processo para consultar, porém, o estudo de Ricardo Pirola lança luz sobre uma possível difusão do conhecimento sobre essas circunstâncias. Era um momento de debates abolicionistas presente na sociedade. E, além disso, Pirola relatou que os casos de Bonifácio e Carolina foram divulgados em revistas jurídicas da época o que pode ter motivado outros episódios semelhantes no Brasil. (p. 17) Ou seja, além da formação da jurisprudência, as ideias e exemplos circularam na sociedade chegando tanto aos cativos quanto às autoridades:

Por fim, nos parece fundamental ainda ressaltar, em relação a esses casos envolvendo o tema do castigo senhorial, a própria ação dos escravos de irem à polícia prestar queixa. As críticas públicas ao ato de castigar (seja na imprensa ou mesmo em discursos proferidos no Parlamento, como veremos mais a frente), somadas à divulgação de interpretações que reconheciam direitos aos cativos no que se referia àquela questão, certamente animaram muitos a recorrerem a delegados, promotores ou juizes em busca do que consideravam justo. (p. 19)

Existia um limite nas relações entre senhores e escravos. Ambos estavam sob vigilância das autoridades. Os escravos sabiam desses limites e buscavam a justiça quando isso era ultrapassado. Eles estavam sob vigilância das autoridades por conta das possibilidades de fuga e do medo de revoltas. Os senhores também estavam sendo vigiados e eles também precisavam passar pelo processo de imposição disciplinar de suas práticas sociais e políticas. Além disso, não podemos descartar as disputas das autoridades entre si e contra alguns poderosos locais.

Ressaltamos também que as circunstâncias apresentadas podem demonstrar como os cativos assumiam a agência de suas ações, porém, isso não quer dizer que outras formas de punição (após a proibição dos açoites em 1886) não fossem executadas e que as autoridades estivessem servindo como instrumento de combate à escravidão. As punições e vigilância continuavam, porém com novas circunstâncias e possibilidades tanto de punição quanto de resistência.

A relação dos homens de cor com as autoridades no sertão do São Francisco era recheada de momentos de exclusão e de descredibilização. Não nos enganemos com a falsa sensação de uma possível proteção dada a eles, sejam livres ou escravizados, por parte das autoridades locais. A existência de um limite para a punição e de tentativas de conquista de liberdade por meio da alforria ou até mesmo a conseguir algum cargo em funções públicas (no caso dos livres) não quer dizer que não sofressem castigos físicos e não passassem por instâncias diversas de controle, vigilância e repressão.

Os escravizados sofriam com todo tipo de perseguição e vigilância, mas também não podemos deixar de apontar que os livres eram passíveis de inúmeras situações de opressão. Um homem negro livre no sertão do rio São Francisco também estava sujeito a ter sua mobilidade vigiada e oportunidade de trabalho limitada. Em 12 de abril de 1848,<sup>238</sup> a câmara de vereadores de Santa Rita do Rio Preto escreveu para a presidência da província para tecer suas queixas com relação ao estafeta que trabalhava na comarca. Ele era o responsável por conduzir as correspondências das vilas na comarca do rio São Francisco. Porém, os vereadores de Santa Rita reclamavam do serviço que colocaria em risco a administração e o comércio. Chama-nos atenção para a descrição do estafeta e dos motivos que faziam com que os serviços dele não fossem considerados de confiança.

Segundo os vereadores de Santa Rita, o estafeta (que não foi identificado) foi acusado de viajar com a mala de cartas abertas e que ele poderia ser facilmente iludido. A descrição dele foi realizada de uma forma a tirar qualquer crédito à sua capacidade e condição para o exercício da tarefa: “um miserável prêto coberto de trapos, e q(ue) não sabe ler, nem assignar o seu nome”.<sup>239</sup>

As qualificações expostas demonstram que a desconfiança não estava apenas relacionada com o modo operacional em que o estafeta procedia com a condução das correspondências, mas a sua aparente condição social relacionada com a pobreza (“miserável”, “coberto de trapos”), a sua condição em relação à alfabetização e à sua identificação racial (“prêto”). Não era apenas o fato de carregar a mala aberta e de não saber ler e escrever que o tornava um sujeito sem confiança, mas a condição social e identificação racial também agravavam as queixas em relação a ele.

O caso do estafeta é nítido para entendermos como ideologicamente operava os procedimentos de embraquecimento por parte de autoridades municipais como os vereadores de Santa Rita do Rio Preto. A inferiorização do homem negro deslocava-o para funções laborais mais precarizadas e distantes do exercício das relações de poder. Por outro lado, a confiança e os cargos públicos se tornavam de controle apenas de indivíduos oriundos, ou comprometidos, com o projeto de limitações dos espaços raciais.

---

<sup>238</sup> Estavam presentes na sessão os seguintes vereadores: Joaquim Antonio Wanderley (presidente), Manoel Carlos Malheiros, Torquato Antero da Rocha, João Correia de Mello, Floriano Pereira Serpa, Luduvico José de Abreu, Antonio Cyriaco do Bomfim Beltrão.

<sup>239</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondências recebidas da câmara de Santa Rita do Rio Preto (1840 – 1859). Maço: 1422. Grifo nosso.

Como podemos observar, o modo de vida da população não-branca e os tipos sociais não enquadrados dentro do ideal racial das elites brasileiras passavam por um processo de delimitação dos espaços de circulação, vigilância e punição. Isso não quer dizer que eles não buscassem confrontar os abusos do poder senhorial e a exploração dos mandatários locais. Porém, algumas conquistas ou atos de resistência possuíam um limite dentro do controle ideológico-racial exercido pelas autoridades do Estado Imperial. O exercício de dominação das camadas dirigentes encontrou nos aspectos raciais um terreno fértil para executar o controle das camadas subalternas e as autoridades do Estado Imperial atuavam como instrumentos de repressão e imposição de disciplina social.

Os ciganos continuavam carregando toda sorte de estigma lançada pela sociedade e o negro – seja livre ou escravo – continuava vivenciando um processo de inferiorização social, exploração laboral e vigilância de sua circulação. Por fim, a população indígena ainda continuava com o embate territorial contra a invasão empreendida pela sociedade do homem branco.

Em relação aos povos indígenas duas circunstâncias nos chamam atenção: os que viviam em Missão do Aricobé e os que circulavam entre o norte de Goiás, sul do Piauí e proximidades de Santa Rita do Rio Preto e Formosa na Bahia. A Missão do Aricobé foi fundada em 1739 e seu funcionamento durou até 1860. (REGO, 2014, p. 139) Ela fazia parte da municipalidade de Campo Largo, assim como Angical que era o núcleo urbano na qual Aricobé possuía mais proximidade. Em 26 de agosto de 1829,<sup>240</sup> a câmara de Campo Largo comunicou ao governo provincial sobre o arremate das terras de Missão do Aricobé com intuito de melhorar a arrecadação municipal. (REGO, 2014, p. 72) Os vereadores demarcaram 03 léguas sendo 0,5 para os indígenas que foram descritos por eles como “diminutos”.<sup>241</sup>

Na sessão de 12 de janeiro de 1830,<sup>242</sup> foi reforçado ao presidente da província que a 0,5 légua quadrada era o suficiente para a agricultura dos índios.<sup>243</sup> A outra explicação, dada em um novo documento da mesma data, era que as terras seriam devolutas.<sup>244</sup> Porém, o processo

---

<sup>240</sup> Estavam presentes na sessão: Tertuliano Antonio Botelho (presidente), Francisco José Britto, Raymundo José de Andrade, Tristão Pereira da Rocha, Felipe Benício da Cunha, José Francisco de Paula Nobre e João Martiniano do Bomfim.

<sup>241</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondência recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondência recebida da câmara Campo Largo. Maço: 1287.

<sup>242</sup> Estavam presentes na sessão: Tertuliano Antonio Botelho – presidente, Felipe Benício da Cunha, Tristão Pereira da Rocha, José Francisco de Paula Nobre, Raymundo José de Andrade, Francisco José de Brito.

<sup>243</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondência recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondência recebida da câmara Campo Largo. Maço: 1287.

<sup>244</sup> *Ibid*

de tombamento, em 1832, fora realizado, mas sem a tranquilidade desejada pelas autoridades municipais. A câmara de Campo Largo<sup>245</sup> informou que cerca de 30 indivíduos armados entre índios qualificados como “legítimos” e “misturados” pressionavam contra os trabalhos. (REGO, 2014, p. 72) As informações sobre a organização dos índios com armas para resistir aos trabalhos de tombamento foram noticiadas na correspondência da câmara, de 11 de abril de 1832.<sup>246</sup>

Em 13 de abril de 1832,<sup>247</sup> dois dias depois de relatar a ação de resistência dos indígenas, a câmara de Campo Largo explicou que eles não teriam nem títulos e nem privilégios nas terras e que teriam sido deslocados da missão de Pau Grande no rio São Francisco como cativos do descobridor (sem mencionar nome). Eles também citaram a presença de mestiços o que denota uma estratégia discursiva de deslegitimação sobre a ocupação dessas terras.<sup>248</sup>

Patrícia Melo Sampaio explicou, fundamentada em Manuela Carneiro Cunha, que a regulamentação do arrendamento das terras indígenas era uma prática legal no começo do século XIX e que fora consolidada em 1845 com o Regulamento 426, de 1845 do Estado Imperial brasileiro. (SAMPAIO, 2009) Segundo André Almeida Rego, este regulamento proporcionou a organização de uma série de medidas de intervenção nos modos de vida dos povos indígenas e consolidava a percepção de “[...] incapacidade temporária do índio que deveria ser tutelado.” (REGO, 2013, p. 49)

A situação dos índios em Missão do Aricobé gerava suspeita por parte das autoridades sobre a redução deles à condição de escravo. (REGO, 2014, p. 139) Assim, o 1º suplente de juiz municipal da vila de Santa Rita do Rio Preto, Manuel Lourenço Cavalcanti, em 1846, foi até o aldeamento para inspecionar, porém teria verificado que eles circulavam livremente, mas mesmo assim fez a indicação de uma pessoa para realizar novas inspeções e advogar a favor dos indígenas.<sup>249</sup>

---

<sup>245</sup> Estavam presentes na sessão: Tertuliano Antonio Botelho (presidente), João Martiniano Bomfim, Felipe Benício da Cunha, Raymundo José de Andrade, Francisco José de Brito, Tristão Pereira da Rocha e Feliz Alvarez Arruda.

<sup>246</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondência recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondência recebida da câmara Campo Largo. Maço: 1287.

<sup>247</sup> Estavam presentes na sessão: Tertuliano Antonio Botelho (presidente), Felipe Benício da Cunha, João Martiniano Bomfim, Raymundo José de Andrade, Francisco José de Brito, Tristão Pereira da Rocha e Feliz Alvarez Arruda.

<sup>248</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondência recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondência recebida da câmara Campo Largo. Maço: 1287.

<sup>249</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo. Sub-série: Correspondência Juízes Rio Preto (1831 – 1888). Maço, 2566. Correspondência foi enviada no dia 25 de setembro de 1846.

O descrédito provocado por uma suposta miscigenação e a pobreza eram fatores que aumentavam a cobiça pelas terras de Aricobé. O começo da década de 1830 demonstra o avanço sobre as terras do aldeamento e o avanço sobre os braços para o trabalho parece ter sido, conforme o documento de 1846, outro aspecto da dominação territorial do modelo de Estado brasileiro existente. Mesmo com a intervenção de uma autoridade judicial para combater a redução à escravidão, não podemos deixar de destacar os limites das ações senhoriais. As autoridades, como já afirmado, vigiavam as camadas subalternas, mas também eram agentes de um processo disciplinador das elites, principalmente aquelas distantes do olhar dos grupos controladores da política Imperial.

As terras e a mão de obra dos índios de Missão continuaram como objetos de cobiça nos anos seguintes. Não sabemos ao certo as intencionalidades nas queixas do juiz municipal e de órfãos dos termos reunidos de Campo Largo e Santa Rita do Rio Preto, Joaquim Ferreira Bandeira, contra o vigário colado da freguesia de Santa Ana do Sacramento do Angical, Manoel Ferreira dos Santos Cunha em 14 de novembro de 1869. Bandeira teceu uma série de queixas com relação às ações do vigário com devido a sua conduta em alguns sepultamentos em Angical, Várzeas e Buracão<sup>250</sup> chegando ao ponto de caracterizá-lo como “sem escrúpulos”.<sup>251</sup>

Além das acusações sobre procedimentos ofensivos com relação aos sepultamentos e, também, aos casamentos, Bandeira denunciou Cunha por ter se afastado, sem justificativa, por alguns meses para ir até Salvador e, ao retornar, ele se apresentou como “Diretor da Aldeia de Aricobé”. Os índios desconfiaram e cobraram o título, mas o vigário não apresentou. Apenas argumentou dizendo que fora nomeado pelo Visconde do Rio Vermelho e, depois, ameaçou os índios com recrutamento.<sup>252</sup>

Temos, portanto, três situações expostas: 1) arrendamento e expropriação das terras dos índios em Missão do Aricobé; 2) possível tentativa de escravização de índios; 3) disputa pelo controle da tutela dos índios de Aricobé. Nas três a atuação das autoridades foram fundamentais ora para expropriar, ora para coibir as exagerações senhoriais e, também, na disputa pelo controle deles. André de Almeida Rego (2014) chama atenção para as investidas sobre as terras indígenas após a Lei de Terras de 1850 quando a Diretoria Geral dos Índios da Bahia defendeu que o patrimônio indígena fosse incorporado para a província. (p. 291) Além disso, as terras de

---

<sup>250</sup> Atual Arraial da Penha no município de Barreiras. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS. **Resumo histórico das nossas origens**. Barreiras: 2001, s.n. P. 20.

<sup>251</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência de juízes – Campo Largo (1830 – 1884). Maço: 2313.

<sup>252</sup> *Ibid.*



Aricobé seriam consideradas como férteis e de pouco uso, conforme Rego. E isso teria formado uma pressão, formalizada desde 1830, sobre os terrenos dos moradores do aldeamento. (p. 292)

Os discursos que apontavam para a suposta miscigenação em Aricobé fazia parte da estratégia de deslegitimar a presença e posse das terras pelos índios do aldeamento. No final da década de 1860 essa estratégia foi bem utilizada por parte de algumas autoridades locais e, por isso, André Rego lançou um alerta de cuidado com o que estaria implícito em tais expressões:

Esses dados devem ser vistos com extrema cautela, já que foram produzidos em contexto de campanha deflagrada pela extinção do patrimônio das terras dos índios de Aricobé, constituindo a negativa da indianidade como ponto fulcral do discurso dos proprietários e autoridades locais. (p. 139)

Duas categorias eram utilizadas recorrentemente para a classificação dos povos indígenas por parte dos agentes do Estado Imperial e, conseqüentemente, pelas elites brasileiras. A primeira categoria diz respeito à legitimidade através das expressões “legítimos” e “não-legítimos”. Este aspecto sugere uma classificação ora pela pureza racial, ora pela miscigenação e isso poderia determinar a parte do patrimônio que caberia a eles nos aldeamentos, conforme explica André de Almeida Rego:

A expressão “índios não legítimos” passou a ser muito usada entre as autoridades. Com o mesmo significado, lançou-se mão da palavra “descendentes”, geralmente complementada com a caracterização de serem fruto dos primeiros povoadores da aldeia, considerados como índios legítimos. Essa classificação buscava apontar que a miscigenação e o processo civilizatório haviam transformado essas populações em um grupo já não mais pertencente à categoria indígena. Na ótica das autoridades, a esses grupos caberiam apenas lotes que significavam a mínima parte do patrimônio outrora doado aos seus ancestrais. (p. 289)

A segunda categoria estava relacionada com o modo de vida dentro do projeto civilizatório do homem branco e nela era utilizado as expressões “manso” e “selvagem”. Enquanto o termo “mansos” se referia aos aldeados, “selvagem” se referia aos povos não aldeados e que, por vezes, tensionavam com a sociedade ordenada pelo Estado brasileiro. Segundo André de Almeida Rego ambas as expressões desta categoria apresentariam, na percepção das autoridades e elites brasileiras, características depreciativas dos povos indígenas:

Os índios do século XIX, na concepção dos contemporâneos, eram classificados em “mansos” – porque já aldeados na fase colonial – e selvagens. Estes últimos seriam a encarnação do primitivismo e da infância ou seriam, para outros, fruto da degeneração de povos considerados mais adiantados. Os aldeados de longa data eram considerados como morosos, preguiçosos, apáticos, indolentes, dados ao roubo e à embriaguez. Ao deitar o olhar sobre esses índios, muitos não enxergavam ali mais do que remanescentes, descendentes ou caboclos, uma espécie de meio termo entre o índio “selvagem” e o branco “civilizado”. Era um ser visto pelas suas ausências. Faltavam-lhe as virtudes do selvagem: a valentia, o espírito de liberdade nas

matas, a independência do nativo. Carecia de atributos da “civilização”: a ambição, o amor ao trabalho, o acúmulo material, a propriedade, a leitura e a escrita. Esqueciam-se de que esse estilo de vida, em realidade, era a única alternativa que sobrava não somente aos índios das aldeias e povoações indígenas, mas à grande maioria dos brasileiros vivendo sob o cetro dos imperadores da Casa de Bragança. (p. 57)

Por mais que os índios de Missão do Aricobé e os Xavantes e Xerentes de Goiás estivessem categorizados de forma diferente, ambos sofreram classificações que determinava como as autoridades procederiam com eles. É importante destacar que essas formas de categorização étnico-racial estavam atreladas a uma perspectiva de civilização eurocêntrica que, por sua vez, era um elemento ideológico que orientava as ações das autoridades do Estado Imperial brasileiro.

O autoritarismo da visão eurocêntrica sobre civilização, civilidade e, arriscamos acrescentar, humanidade desprezava violentamente os modos de vida dos povos originários dos outros continentes. Enquanto um substrato ideológico, moldou ações durante o regime monárquico contra todos aqueles que não se enquadravam na lógica da disciplina de Estado e sociedade de matriz europeia.

Ailton Krenak (2020) ressalta criticamente que toda essa perspectiva transforma o modo de vida sob as rédeas do homem branco como a concepção de verdade a ser seguida pela humanidade:

A ideia de que os brancos europeus podiam sair colonizando o resto do mundo estava sustentada na premissa de que havia uma humanidade esclarecida que precisava ir ao encontro da humanidade obscurecida, trazendo-a para essa luz incrível. Esse chamado para o seio da civilização sempre foi justificado pela noção de que existe um jeito de estar aqui na Terra, uma certa verdade, que guiou muitas das escolhas feitas em diferentes períodos da história. (p. 11)

A definição de “selvagem” por parte das autoridades do Estado brasileiro retira a humanidade dos povos originários. Isso determina o tipo de medida política a ser adotada nos confrontos de territorialidades: seja via confronto militar ou pelo trabalho de catequização. O conflito de territorialidade foi discutido anteriormente nesta tese e nas fronteiras entre Bahia, Goiás e Piauí em meados do século XIX ela ainda se manifestava com o conflito entre proprietários de terras e autoridades contra grupos indígenas não-aldeados. Este era o caso dos Xavantes que tensionavam em Santa Rita do Rio Preto e Formosa principalmente nas décadas de 1840 e 1850.

André de Almeida Rego afirmou que este problema colaborou para uma tentativa de reedição do “bandeirantismo” e das “guerras justas”. Para Rego, a situação em Santa Rita

revelava, assim como para outras partes da Bahia, a terra e o trabalho indígena terminavam sendo elementos centrais dentro dessa disputa:

Essa reedição do bandeirismo e das guerras justas também foi vista na região do Oeste Baiano, especificamente na jurisdição da Vila de Santa Rita do Rio Preto das décadas de 1840 e 1850, quando incidiram ataques de índios xavantes e xerentes provenientes da província de Minas Novas de Goiás. Mais uma vez, terra e trabalho indígenas conjugavam-se na equação dos propositores de ações de trato com a questão, que, nesse caso, era a Câmara Municipal da Vila de Santa Rita do Rio Preto. (2014, p. 49)

Em 19 de abril de 1841, o presidente da câmara de vereadores de Santa Rita do Rio Preto, João Figueiredo de Menezes, queixava-se da ação dos índios nas imediações da municipalidade de Santa Rita. Ele informou que eram da “Nação Xavante” e afirmou que eles eram compostos por homens temerários. Pelo descrito a situação já fazia 02 anos e pedia uma solução ao governo provincial.<sup>253</sup>

Temos uma dúvida se a câmara de Santa Rita identificou os índios como “Xavante” a partir de uma generalização dos povos que circulavam em Goiás ou se havia uma identificação por parte de alguma fonte segura. Ivo Schroeder explicou com base nas pesquisas de Oswaldo Ravagnani que Xavantes e Xerentes podem ter sido uma subdivisão de um único grupo e que no século XIX já existiam de formas distintas. (SCHROEDER, 2010; REGO, 2014, p. 41) Odair Giraldin e Cleube Alves da Silva apresentaram os Xerentes no século XIX localizados numa parte do território goiano próximo da fronteira com a Bahia, Maranhão e Piauí entre as margens do rio Tocantins e rio do Sono:

Vale ressaltar que o povo Xerente ocupava uma área cuja extensão máxima seguia das proximidades do arraial do Peixe (atualmente no centro-sul do Tocantins), margeando o rio Tocantins até o rio do Sono. Habitavam, em sua maioria, à margem leste possuindo ainda algumas aldeias à oeste do referido rio. (GIRALDIN, SILVA, 2002, p. 4)

Segundo Maria Lucia Cereda Gomide, os Xavante e Xerente seriam do grupo Akuen e pertenceriam ao tronco linguístico Macro-Jê: “O Xavante juntamente com os Xerente formam o grupo Akuen, pertencem ao tronco linguístico Macro-jê, e se autodenominam como A’uwe.” (GOMIDE, 2011) O território Xavante atualmente fica localizado no Estado de Mato Grosso e as primeiras notícias sobre eles informam que estavam localizados entre o rio Araguaia e o rio Tocantins no século XVIII – atual centro oeste de Goiás. (*Ibidem*)

---

<sup>253</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondências recebidas da câmara de Santa Rita do Rio Preto (1840 – 1859). Maço: 1422.

É possível que os indígenas identificados pela câmara de Santa Rita do Rio Preto como “Xavantes” sejam na verdade “Xerentes”. Por conta dessa imprecisão, mencionaremos como “Xavante” entre aspas, logo adiante. Dessa forma seguiremos como descrito nas fontes, mas deixando o alerta para esta lacuna acerca da identificação dos grupos que incomodavam os proprietários de terra nas imediações do rio Preto na Bahia.

Reforçamos também que, a maioria das vezes em que o ataque foi mencionado na documentação, as expressões “selvagens” e “índios Selvagens” eram preferencialmente utilizadas pelas autoridades locais. Esse problema parece ter se arrastado por anos. Em 20 de abril de 1849, a câmara de vereadores de Santa Rita<sup>254</sup> enviou um ofício com uma série de informações sobre a municipalidade como as condições de ensino, estrutura da Igreja e cadeia, estradas, agricultura, quantidade de escravos e livres, ocorrências de epidemias, estado do trabalho dos correios e, por fim, sobre as aldeias indígenas.

De acordo com os vereadores, não havia aldeias de índios, mas que existiam alguns nos limites com a província de Goiás. Os membros da câmara de Santa Rita acusaram os índios de realizarem raptos de mulheres e crianças e de roubar o gado. Os índios circulariam pelo “deserto” nas imediações do rio Preto até a nascente do mesmo entrando 30 léguas em Goiás – a partir da Fazenda Santa Maria. Este trecho vai até o rio Sapão – afluente do rio Preto.<sup>255</sup>

Cerca de um mês depois, a câmara de vereadores de Santa Rita do Rio Preto voltou a tratar dos índios. Mas dessa vez, eles relataram a chegada de um missionário, o franciscano frei João do Lado de Cristo Pinheiro, para realizar os trabalhos de catequização.<sup>256</sup> A presença do missionário dizia respeito mais a uma política de assimilação da mão de obra indígena em detrimento das lutas como uma reedição das “guerras justas”. André de Almeida Rego reforça a explicação de que a proposta de aldeamento foi preferida em relação ao embate bélico:

Também enxergo essa conjugação entre interesse pela terra e interesse pelo trabalho indígena nas comarcas do sul da Bahia, durante todo o Império e também no caso dos xavantes e xerentes na região de Formosa do Rio Preto, nas décadas de 1840 e 1850. Mesmo com vozes entoando o coro da hostilidade aos índios, o que vigorava eram as propostas de aldeamento. (2014, p. 46)

---

<sup>254</sup> Estavam presentes na sessão: Joaquim Antonio Wanderley (presidente), Torquato Antero da Rocha, João Alves Ferreira, Luduvico José de Abreu, Manoel Carlos Malheiros, Manoel Conrado de Miranda, Joaquim Muniz Pereira Serpa.

<sup>255</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondências recebidas da câmara de Santa Rita do Rio Preto (1840 – 1859). Maço: 1422.

<sup>256</sup> *Ibid.*

Ainda de acordo com André Rego, a cobiça pelas terras indígenas não impedira o interesse pela sua mão de obra e a escolha pelo aldeamento pode confirmar a opção pela tentativa de adequação dos “Xavantes” ao modelo disciplinar de sociedade na qual fosse possível aproveitar a sua força de trabalho:

A meu ver, o grande problema dessa discussão reside em tornar os termos terra e trabalho excludentes entre si, ou seja, onde o interesse pelo trabalho indígena cessasse, o interesse pelas suas terras brotaria. Mesmo onde o interesse pela terra indígena se convertia em pressão quase que irresistível, era possível haver políticas de exploração do trabalho indígena. (p. 45)

O ano de 1849 foi, talvez, o mais agitado com relação ao conflito com os “Xavantes”. Em 13 de outubro, a câmara pedia urgência ao governo provincial para solucionar este embate. Em 29 de novembro de 1849, o juiz de Direito da comarca do rio São Francisco, Manuel Joaquim de Sousa Pinto, informou ao presidente da província que nas cabeceiras do rio Preto tem aparecido “indígenas selvagens”. Segundo Pinto, eles estariam causando terror e prejuízos aos habitantes locais e seriam oriundos de Goiás ou de terrenos incultos e inabitáveis entre Goiás e Piauí. O juiz reforçou que o delegado tem buscado uma solução e que a catequese seria uma boa medida. Dessa forma, Manuel Joaquim Pinto ressaltava a opção de evitar a hostilidade, porém não parecia também a descartar.<sup>257</sup>

Em 23 de abril de 1850, a câmara de vereadores, através do vereador Manoel Carlos Malheiro, enviou um relato sobre novos conflitos. Malheiro informou que tinha 03 dias que havia chegado da sua fazenda, São João, e que ela estaria sofrendo ataques de índios e que juntamente com o arraial de Formosa (2º distrito de Santa Rita) estariam em perigo. Informou que dois homens (pai e filho) foram assassinados na beira de um local denominado Arraial que fica na beira do rio Sapão. Toda a família do morto, cerca de seis pessoas, foi carregada. Outras cinco fazendas teriam ficado vazias por conta dessas ocorrências e os índios estariam queimando muitas áreas na fronteira. Segundo alguns caçadores, estima-se que estariam circulando nas terras cerca de 500 homens armados com arco e flecha. Os moradores de Formosa estariam ameaçando fugir para Santa Rita e abandonar as terras caso não tenham segurança e, assim, os índios ficariam com boas terras para agricultura e caça. Por fim, o vereador alertou que Santa Rita do Rio Preto também estaria ameaçada uma vez que os “Xavantes” percorreriam longas distâncias em 24 horas.<sup>258</sup>

<sup>257</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo. Sub-série: Correspondência Juízes Rio Preto (1831 – 1888). Maço: 2566.

<sup>258</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondências recebidas da câmara de Santa Rita do Rio Preto (1840 – 1859). Maço: 1422.

No mesmo dia, em outra correspondência, a câmara de vereadores solicitou o envio de 50 a 60 praças para atuarem nas margens do rio Sapão na fronteira com Goiás conforme autorizado pelo Ministério da Guerra em 31 de dezembro de 1849. Ainda assim, a câmara considerou que era um número baixo tendo em vista que os índios estariam num grupo de 500 indivíduos armados.<sup>259</sup>

Em 10 de julho de 1851,<sup>260</sup> a câmara de Santa Rita voltou a solicitar a presença do Frei João do Lado de Cristo para realizar os trabalhos de catequização já que ele nunca teria chegado na vila, assim como o destacamento que fora autorizado pelo governo Imperial.<sup>261</sup> Em 1852, a presença do missionário continuava sendo uma dúvida pois a câmara negava que ela tenha aparecido na região e negava os boatos de que ele estivesse pregando doutrinas opostas ao catolicismo. Inclusive, relataram o aparecimento de impressos que tratavam do sofrimento dele nos trabalhos de catequização.<sup>262</sup>

A cobiça pelas terras indígenas, conforme explicado por André de Almeida Rego em citação anterior, pode ser observado na correspondência dos vereadores de Santa Rita de 09 de outubro de 1852<sup>263</sup> quando informaram ao presidente da província que o melhor terreno estaria com os índios e sugeriu a melhor forma de ocupação que seria com colonos estrangeiros e nacionais. O terreno contaria com 100 léguas com águas de rios e ribeirões.<sup>264</sup>

Ao longo da década de 1850 novas comunicações relatavam a persistência do conflito. Em 11 de dezembro de 1855,<sup>265</sup> ao tratar das condições das estradas informou sobre a existência de confrontos em alguns trechos do território de Santa Rita.<sup>266</sup> Em 12 de abril de 1856, o juiz municipal e de órfãos substituto de Santa Rita do Rio Preto, Joaquim Antonio Wanderley, relatou novas ameaças no município. Wanderley informou que o sítio em que reside José da

---

<sup>259</sup> *Ibid.*

<sup>260</sup> Estavam presentes na sessão: Joaquim Antonio Wanderley (Presidente), Joaquim Muniz Pereira Serpa, José Francisco da Paz, Manoel Carlos Malheiros, João Alves Ferreira, Serafim Ferreira Dias.

<sup>261</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondências recebidas da câmara de Santa Rita do Rio Preto (1840 – 1859). Maço: 1422.

<sup>262</sup> *Ibid.*

<sup>263</sup> Estavam presentes na sessão: Joaquim Antonio Wanderley (Presidente), José Francisco da Paz, Manoel Carlos Malheiros, João Alves Ferreira e Antonio Cyriaco do Bonfim Beltrão.

<sup>264</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondências recebidas da câmara de Santa Rita do Rio Preto (1840 – 1859). Maço: 1422.

<sup>265</sup> Estavam presentes na sessão: Benedicto Roiz de Araujo (Presidente), Ambrosio Machado Cavalcante Wanderley, José Francisco da Paz, Porfírio Luís da Rocha, Francisco Xavier Borges Barrêto, Antonio Malheiro de Melo.

<sup>266</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondências recebidas da câmara de Santa Rita do Rio Preto (1840 – 1859). Maço: 1422.

Rocha Medrado serviu de ponto de reunião de 124 homens armados e inspetores de quartirão que foram reunidos pelo juiz. Medrado estaria com a incumbência de afugentar os índios.<sup>267</sup>

José da Rocha Medrado era politicamente influente em Santa Rita. Ele foi vereador, presidente da câmara de vereadores em Santa Rita na década de 1840 e membros de sua família participaram de postos políticos na década de 1850. A reunião de homens armados em seu sítio demonstra como ele exercia o controle da força política e bélica local. Voltaremos a tratar dele mais adiante nesta tese.

O último registro que encontramos nas correspondências das autoridades de Santa Rita que tratava do conflito com os índios “Xavantes” foi a correspondência de Victor Modesto da Silva de 31 de dezembro de 1871 quando ele exercia o cargo de juiz de órfãos substituto de Santa Rita do Rio Preto. Victor Silva a chegada de sete índios na vila que foram capturados pelo subdelegado do arraial de Formosa. Ele encaminhou uma cópia da correspondência trocada com o subdelegado José Moreira da Cunha e Souza em 23 de dezembro de 1871. Entre os sete índios estavam cinco adultos e dois menores junto com eles estavam os arcos e flechas. Eles teriam sido presos pelo proprietário Francisco José da Silva na sua Fazenda Currealinho. Foi alegado que eles estariam dando prejuízos não só para Francisco Silva, mas para outros proprietários com a morte de algumas vacas. Os vaqueiros vizinhos foram reunidos para investigar que estaria causando tais problemas. Eles encontraram os índios com uma vaca morta e foram capturados. Após isso eles foram enviados para a vila de Santa Rita e foi solicitado que fossem encaminhados para o Chefe de Polícia da província.<sup>268</sup>

André de Almeida Rego (2014) explicou que esses ataques seriam resultado da pressão provocada pela expansão da mineração e da pecuária em Goiás. (p. 241) Em meados do século XIX a territorialidade dos povos originários e a territorialidade do Estado de matriz europeia continuavam em confronto. Chamamos o Estado brasileiro como Estado de matriz europeia pelas relações históricas atreladas a estruturas moldadas ainda durante o período colonial e a presença não só de uma elite descendente, em sua grande maioria, de portugueses, mas também por conta do regime monarquista encabeçado pela Casa de Bragança.

As ações de controle das camadas subalternas não apenas estavam reduzidas à preocupação com os modos de vida e com as ações dos grupos étnicos que não faziam parte da

---

<sup>267</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo. Sub-série: Correspondência Juízes Rio Preto (1831 – 1888). Maço: 2566.

<sup>268</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo. Sub-série: Correspondência Juízes Rio Preto (1831 – 1888). Maço: 2566.

camada dominante, mas também lançava a cobiça sobre as terras desses indivíduos. Outro fator importante é o controle e disciplina com a mão de obra, seja ela livre ou escrava.

As dificuldades materiais e a construção de um cabedal ideológico pautado em noções eurocêntricas de sociedade, humanidade e civilização permitiam às camadas dirigentes a organização de mecanismos de dominação social sobre as camadas subalternas. As autoridades do Estado Imperial como juízes, delegados e vereadores serviam como instrumentos das camadas dominantes para os projetos de controle e imposição de disciplina das camadas subalternas. Segundo Antonio Gramsci, a ação repressora das autoridades do Estado e, conseqüentemente, do Estado visava a adequação da noção de civilidade e moradade dos grupos populares conforme a demanda do “aparato econômico de produção”:

Tarefa educativa e formativa do Estado que tem sempre o objetivo de criar novos e mais altos tipos de “civilização”, de adequar a “civilidade” e a moralidade das massas populares mais amplas às necessidades do contínuo desenvolvimento do aparato econômico de produção e, por isso, de elaborar, até fisicamente, novos tipos de humanidade. (GRAMSCI, 1990, p. 105)

Sobre a interseccionalidade jogo de dominação social e racial das camadas dirigentes, Keeanga-Yamattha Taylor, fundamentada em Marx, explicou que “as ideias dominantes de qualquer sociedade são as ideias da classe dominante.” (TAYLOR, 2018, p. 191) Dessa forma, as concepções de humanidade e civilização presentes durante o regime monárquico que balizou as ações do Estado e, conseqüentemente, das autoridades do Brasil Império obedeciam a uma leitura dos grupos sociais que dominavam as estruturas políticas brasileiras.

Os agentes do Estado brasileiro serviam como mecanismo de vigilância e controle das camadas subalternas. As elites também estavam no seu radar principalmente quando as ações ameaçassem os planos civilizatórios ou, ainda, a unidade nacional. Isso não quer dizer que o controle territorial estivesse completamente sob a força das autoridades constituídas pelo Estado brasileiro. Além disso, havia limites nos recursos garantidores da força das autoridades como as condições das estradas, cadeias e o corpo policial. Assim, a boa relação com personalidades das elites locais terminava sendo um dos mecanismos de imposição de poder na sociedade para autoridades e grandes proprietários.

A força do mando local era uma variável extremamente atuante e os postos da hierarquia burocrática brasileira no âmbito regional eram disputados pelas elites locais. Afinal, esses cargos poderiam significar não só o controle sobre as camadas subalternas – incluindo as terras e mão de obra livre e escrava – mas também os adversários locais. O ideal civilizatório



eurocêntrico servia de sustentáculo ideológico para a opressão contra os diversos modos de vida, mas também como justificativa para combater adversários políticos.

## 5. BARULHO NO SERTÃO – OU É CHUVA, OU É CONFUSÃO

E quando os coronéis ricos  
 Protegiam cangaceiros  
 Como legítimos ordeiros  
 Conservando-os nas fazendas,  
 Não Matavam, mas mandavam  
 Matar pelos bandoleiros.  
 (SALDANHA, 2001, p. 98)

A atuação das autoridades judiciais, policiais e eclesiásticas no sertão do rio São Francisco nem sempre estavam afinadas com as elites locais. O choque seria motivado por disputas internas entre juízes e delegados que, por vezes, poderiam não estar alinhados com a parcialidade triunfante. A aliança com os setores dominantes era importante não só pelos laços políticos para um futuro caminho político ou na magistratura, mas também para ter maior tranquilidade no trabalho. Isso gerava, por vezes, alguns conflitos com outras autoridades resultando em queixas de vereadores contra juízes e outros tantos como delegados, promotores e padres.

O conflito evidencia alianças ou o estado em que elas se encontravam. A relação entre autoridades e elites estava longe de ser um encontro de diferentes tentando se igualar. Tais relações eram indicativas dos limites das aproximações e distâncias que os vínculos políticos e os projetos individuais poderiam oferecer. Os cargos eram disputados pelas elites locais para a nomeação de membros de suas parentelas. Em casos específicos como juiz de direito, nem sempre aliados das famílias importantes eram nomeados devido a natureza do cargo. Porém, não tardava a costura de relações políticas com os poderosos locais ou, até mesmo, a articulação, em nível provincial e nacional, para uma remoção.

Os choques de jurisdição, conflitos com poderosos e as disputas do mandonismo local são alguns dos elementos que abordaremos nesta seção. Nessas três situações o posicionamento das autoridades também elucidam as costuras políticas e sociais elaboradas no exercício do poder local e regional. Dividimos a seção em 02 partes: na primeira trataremos das tensões durante o período regencial e das ações das autoridades do sertão do São Francisco; na segunda, discutiremos as ações do mandonismo local e como as disputas também envolviam os ocupantes de cargos públicos. Esta última seção está subdividida em outras duas nas quais abordamos os casos dos conflitos entre as famílias Guerreiro e França Antunes em Pilão Arcado e as tensões pelo controle do mandonismo local em Santa Rita do Rio Preto pela família dos Rocha Medrado. Ambos os conflitos não só provocaram impacto direto nas relações de poder

nessas duas localidades como também demonstraram que as disputas políticas contavam com uma teia de apoio pelo sertão do rio São Francisco.

### 5.1. A TEMPESTADE SE APROXIMA E O IMPERADOR AINDA NÃO ESTÁ NO TRONO

Os barulhos das balas e correrias agitavam nas terras do sertão do São Francisco. Controlar ameaças de outras regiões e os conflitos internos eram dois problemas que as autoridades locais também precisavam lidar. Internamente as disputas provocavam tensões entre as elites e autoridades locais; externamente a conjuntura por vezes provocava temor.

A Balaiada foi um desses episódios que agitou as autoridades no sertão do rio São Francisco e deixou um estado de alerta para a movimentação da rebeldia que se instalara nas proximidades da fronteira entre a Bahia e o Piauí. Antes dela, a Sabinada provocara algumas agitações por parte de alguns barrenses e, entre eles, autoridades judiciais.

O período regencial contou com uma série de turbulências no Brasil inteiro e o sertão do rio São Francisco experimentou algumas situações e sentiu as tensões externas, à região e à província, impactando no cotidiano. Como já expressamos anteriormente, a noção de região não implica num ente isolado espacialmente a partir de um recorte arbitrário do pesquisador ou dos agentes políticos contemporâneos ao procedimento de regionalização.

O clímax das insatisfações manifestadas no Brasil durante a vacância do trono demonstra bem as conexões e reações de controle territorial e, conseqüentemente, regional. Podemos citar as várias revoltas nas províncias vizinhas ou mesmo dentro da Bahia, tais como:

Quadro 3: Revoltas do período regencial na Bahia e províncias vizinhas

Revolta	Duração	Localização
Setembrizada	1831	Recife
Federalista de 1831	1831	Salvador
Novembrada	1831	Recife
Guanaes Mineiro	1832	São Félix e Cachoeira, Bahia

Abrilada	1832	Pernambuco
Cabanos	1832 – 1835	Pernambuco e Alagoas
Forte do Mar	1833	Salvador
Carrancas	1833	Minas Gerais
Revolta dos Índios de Pedra Branca	1834	Bahia
Carneirada	1834 – 1835	Recife
Revolta dos Malês	1835	Salvador
Cemiterada	1836	Bahia
Sabinada	1837	Salvador
Balaiada	1838 – 1841	Maranhão e Piauí

Referências: Lina Maria Brandão de Aras e Luís Henrique Dias Tavares apresentaram como revoltas federalistas na Bahia as que intitulamos com os seguintes nomes: Movimento federalista de 1831, Guanaes Mineiro e Movimento do Forte do Mar. Para a construção deste quadro tomamos como modelo o que José Murilo de Carvalho apresentou na introdução de “O Teatro das Sombras”. Seleccionamos apenas as revoltas ocorridas na Bahia e nas províncias vizinhas. Porém, juntamos com informações de Lina Maria Brandão de Aras, Luís Henrique Dias Tavares, Odilon Nunes, João José Reis e Marcos Ferreira de Andrade. ANDRADE, Marcos Ferreira de. Rebelião escrava na comarca do rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas. *Afro-ásia*. Salvador. 21-22, p. 45 - 82, 1998 – 1999. ARAS, Lina Maria Brandão de. *Op. Cit.*, 1995. CARVALHO, José Murilo de. *Op. Cit.*, 2014. P. 250. NUNES, Odilon. **Pesquisas para a História do Piauí** – Volume 03. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora Artenova, s/d. REIS, João José. A elite baiana face os movimentos sociais, Bahia: 1824 – 1840. *Revista de História*. São Paulo. V. 54, nº 108, p. 341 – 384, 1976. TAVARES, Luís Henrique Dias. *História da Bahia*. 11ª edição. São Paulo; Salvador: Ed. da UNESP; EDUFBA, 2008.

O período regencial demonstrou o quão frágil era a homogeneidade das elites na década de 1830, mas também a sua habilidade de contornar as disputas políticas para reprimir as revoltas e fortalecer o único consenso, que era a manutenção do controle do Estado brasileiro unificado através da Coroa.

Lilian Schwarcz e Heloisa Starling ressaltaram que as rebeliões eclodidas em vários cantos do país expressaram os descontentamentos regionais e de origem social diversa numa conjuntura de discussão sobre a centralização e autonomia das províncias:

A primeira das reações foi a abertura de um amplo debate acerca da desmedida centralização política e administrativa imposta pelo Rio de Janeiro. Novas bandeiras foram içadas, e nelas se inscreviam temas como o federalismo e a República. A discussão não ficaria restrita, porém, ao âmbito parlamentar. Em moto contínuo, estouraram rebeliões em várias províncias brasileiras, que a despeito de suas demandas particulares guardavam, no conjunto, novas reivindicações por autonomia. Afastadas das instâncias decisórias, e insatisfeitas com os rumos tomados no Império, essas novas lideranças passavam a introduzir tópicos até então pouco conhecidos na agenda do país. Revoltas como a Cabanagem no Pará; a Balaiada, no Maranhão; a Sabinada, na Bahia, e a Guerra dos Farrapos, no Rio Grande do Sul, indicavam como o barulho ainda difuso das províncias – feito de descontentamentos isolados e tensões latentes – tinha potencialidade para se transformar num grande coral, composto de vozes que cantavam em solo mas resultavam num conjunto nada harmonioso. (SCHWARCZ & STARLING, 2018, p. 244)

No sertão do São Francisco algumas ocorrências nos chamaram atenção como principalmente a Sabinada<sup>269</sup> e a Balaiada<sup>270</sup> que provocaram impactos e manifestações na comarca sanfranciscana. Além disso, não podemos deixar de voltar a mencionar o alerta feito pelo governo provincial sobre a possibilidade de levante escravo após 1835. E, por fim, outras situações demonstram inquietações em lugares como Campo Largo e Santa Rita do Rio Preto. Mesmo que efêmeras, elas demonstram a circulação de notícias, ideias e ideais, bem como algum tipo de insatisfação local com as estruturas e/ou agentes do Império.

Durante a década de 1830 a Bahia conviveu com a eclosão de várias revoltas como pode ser visto no Quadro 04. Após a revolta dos Malês<sup>271</sup> em 1835, segundo Dilton Oliveira de Araújo, a vigilância pesou sobre os africanos e manteve um clima de suspense diante de

<sup>269</sup> A **Sabinada** foi uma revolta na Bahia ocorrida no período regencial. Ela foi organizada por liberais e tendo como um dos líderes o jornalista Sabino Álvares da Rocha Vieira. A sedição começou em novembro de 1837 quando foi proclamada a República Baiense que seria um novo regime que deveria se existir até a maioria do Imperador. (BASILE, 1990, p. 233 – 234)

<sup>270</sup> A **Balaiada** foi a última das grandes revoltas regenciais, segundo Marcelo Basile. Ela começou na província do Maranhão, que vivenciava uma série de dificuldades econômicas, em 1838. A revolta explodiu com a aprovação da Lei dos Prefeitos que criou as prefeituras nas comarcas com poderes dos juizes de paz e chefes de polícia. Isso permitiria aos conservadores (apelidados de Cabanos) ampliar a repressão contra os liberais (apelidados de Bem-te-vi). A revolta atraiu indivíduos das camadas populares como o artesão de balaios Manuel Francisco dos Anjos Ferreira e exigiu não só o fim da Lei dos Prefeitos como outras pautas como a expulsão de portugueses e revogação de Leis sobre a nomeação de oficiais da Guarda Nacional. Indivíduos das camadas populares assumiram a liderança da revolta que além de atingir o Maranhão, se espalhou pelo Piauí. (BASILE, 1990, p. 234 - 236)

<sup>271</sup> A **Revolta dos Malês** foi uma revolta escrava ocorrida em Salvador em 1835 liderada por africanos escravizados e que contou com a presença de libertos africanos. A crise econômica vivida pela província na década de 1830 e as condições de vida e trabalho precarizadas da população escravizada e dos trabalhadores libertos contribuíram para a formação do ambiente rebelde em 1835. (REIS, SILVA, 1989)

qualquer sinal de agitação. (2009b, p. 109 – 111) Araújo também ressaltou levantes da população livre como a cemiterada e a destruição do pelourinho:

Entre as agitações de livres, além da própria Sabinada, estão a destruição do cemitério, denominada Cemiterada, e o ataque ao pelourinho pela população de Salvador, episódio que destruiu um símbolo importante do poder político e judiciário oriundo dos tempos coloniais. (2009b, p. 109)

O Império, não somente durante o período regencial, estava em ebulição e os sertões não escaparam das inquietações. Em 04 de fevereiro de 1832, o suplente de juiz de paz de Campo Largo, João Martiniano Bomfim, escreveu para o governo provincial para tratar das dificuldades em exercer o cargo que ora ocupava. O que incomodava e, conseqüentemente, preocupava, era a circulação de periódicos e papéis considerados como “exaltados”. Para completar, a vila não teria cadeia apenas um tronco considerado como “estabalhado” sem casa e sem ferros.<sup>272</sup>

Ainda somos carentes de informações sobre tais periódicos “exaltados” que estariam circulando em Campo Largo devido aos limites das próprias fontes. É possível que fosse alguma queixa ou articulação política contra as autoridades locais ou algo contra o regime monárquico, pois o contexto agitado do período regencial nos leva a crer que alguns debates presentes em círculos políticos de Salvador, Cachoeira, Recife, Ouro Preto e Rio de Janeiro talvez estivesse rondando o interior do país. O contrário também não pode ser descartado: a produção de material “exaltado” poderia estar sendo feita por alguns indivíduos nos sertões.

Marcello Basile explica que o “exaltado” estariam relacionados com sediciosos e “anarquistas” conforme o estigma reforçado pela imprensa “moderada”. (2007, p. 48) Basile informa, ainda, que três grupos políticos disputavam o poder no Rio de Janeiro com princípios e propostas diferentes. Eram eles: Caramurus, Liberais Moderados e Liberais Exaltados. Este último foi definido como

adeptos de um liberalismo radical de feições jacobinistas, inspirado sobretudo em Rousseau, buscavam conjugar princípios liberais clássicos com ideais democráticos, pleiteando profundas reformas políticas e sociais, como uma república federativa, a extensão da cidadania política e civil a todos os segmentos sociais livres, o fim gradual da escravidão, uma relativa igualdade social e até um tipo de reforma agrária. (BASILE, 2007, p. 32)

Destacamos, portanto, que o vocabulário utilizado por João Martiniano Bomfim talvez fosse recorrente entre as autoridades e agentes do Império. Antes de qualquer tentativa nossa de confirmar a presença de liberais “exaltados” na vila de Campo Largo, vale uma observação

---

<sup>272</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência de juizes – Campo Largo (1830 – 1884). Maço: 2313.

de que o recurso da gramática política possuía sua eficiência para sustentar a repressão e solicitar apoio do governo provincial. Não descartamos nem a possibilidade da presença de tais agentes “exaltados”, nem que fosse um mero recurso discursivo. Porém, cabe estabelecer relação com a circularidade dos vocabulários e gramáticas políticas entre os diversos agentes do Império.

Na comunicação de 10 de julho de 1832, o juiz de Paz de Santa Rita do Rio Preto, Lino José de Crasto(?)<sup>273</sup>, acusou um indivíduo chamado Joaquim Pinto de praticar barbarismos, junto com alguns sectários, no então arraial de Santa Rita do Rio Preto. Assim, como na situação exposta de Campo Largo, não temos maiores detalhes se isso tratava-se de alguma ação de insatisfação político-social como em outras decorrentes da regência ou se era algum tipo de movimentação do mandonismo local aproveitando-se da fragilidade de alguns ocupantes de cargos do Estado Imperial. Chama atenção para o vocabulário de Lino José que se posicionava como alguém agia para “[...] defender a pátria daquele monstro da iniqui(da)de ou absolutismo.”<sup>274</sup>

É importante observar, diante das ocorrências de Santa Rita e Campo Largo em 1832, como dentro da conjuntura do período regencial (e menos de uma década completada da independência) algumas palavras foram utilizadas. Expressões como “periódicos e papéis exaltados”<sup>275</sup> e “defesa da pátria contra o absolutismo” indicam o lugar em que essas autoridades colocavam a si mesmo no tabuleiro político regional. Ou seja, como defensores da ordem do Estado brasileiro e dispostos ao combate contra aqueles que insurgissem contra a pátria e a favor dos “absolutismos”.

Um detalhe importante que é preciso ser lembrado é que em ambos os casos foram os chamados juízes leigos que estavam se manifestando. Ou seja, autoridades eletivas locais procuravam marcar posição não só frente às ocorrências em seu território, mas também ao conturbado momento nacional.

Outras circunstâncias ocorridas fora do sertão do rio São Francisco geraram alguns impactos entre as autoridades e a sociedade. Expomos anteriormente sobre o alerta feito pelo governo provincial em 1835 sobre a necessidade de maior atenção com relação à movimentação de escravos. Não temos dúvida de que se tratava de um efeito da revolta dos Malês ocorrida na

---

<sup>273</sup> A caligrafia e as condições de alguns dos documentos, nos deixaram dúvida com relação ao sobrenome de Lino José.

<sup>274</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo. Sub-série: Correspondência Juízes Rio Preto (1831 – 1888). Maço: 2566.

<sup>275</sup> Grifo nosso.

capital, pois diversas movimentações, independente da condição jurídica, social ou funcional, estavam sujeitas a serem consideradas suspeitas.

Em grande medida, a Sabinada e a Balaiada também entraram nessa rota de suspeitas, ainda mais após algumas ocorrências em Barra e a aproximação de revoltosos nas fronteiras baiana. A eclosão da Sabinada em Salvador foi noticiada em Barra pelas autoridades provinciais e o juiz municipal interino, Tibúrcio José da Rocha, tratou de comunicar ao governo provincial, em 06 de dezembro de 1837, que estava ciente do acontecimento, mas que a vila da Barra não tinha sofrido impacto e que as autoridades estariam atentas e dispostas a colaborar com a Constituição.<sup>276</sup>

Em 25 de março de 1838, o juiz de Direito interino, João José Souza Rabêllo, escreveu ao Secretário interino do governo da província, Manuel da Silva Baraúna, e confirmou o recebimento das recomendações recebidas pelo juiz de Direito da comarca de Sento Sé sobre a necessidade de orientar que a Guarda Nacional abafe qualquer tentativa de revolta. Informou que a comarca está sem notícias de rebelião e que seguiria o “Partido Legalista”.<sup>277</sup>

Tibúrcio José da Rocha voltou a escrever, em 25 de abril de 1838, para confirmar o recebimento da notícia da vitória sobre os rebeldes e ressaltou que isso garantiria a integridade do Império. Um mês depois, em 25 de maio de 1838, ele informou ao presidente da província que não tinha notícias dos revoltosos em Barra e solicitou uma lista com nomes e características deles.<sup>278</sup>

Tibúrcio da Rocha, na correspondência de 25 de maio de 1838, referia-se aos revoltosos fugitivos de Salvador. Juliana Serzedello Crespim Lopes (2013, p. 125), contudo, explicou que três cidadãos da Vila da Barra do Rio Grande foram denunciados: o juiz municipal João José de Souza Rabello e os juízes de paz Francisco Magalhães e Manoel Cabral. Os denunciantes foram o vigário provisor, José Ignácio Xavier Accioli, o presbítero e professor, Luiz Ignacio de Souza Menezes e o tesoureiro Estevão de Souza Mattos.

As denúncias, de acordo com Lopes, teriam sido através de duas correspondências sendo uma de fevereiro e outra de abril de 1838. Juliana Lopes considerou que a ocorrência de

---

<sup>276</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juízes Barra do Rio São Francisco (1830 – 1886). Maço: 2250.

<sup>277</sup> *Ibid.*

<sup>278</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juízes Barra do Rio São Francisco (1830 – 1886). Maço: 2250. Ambas as correspondências estão no mesmo maço na seguinte referência:



denúncias, entretanto, pode ter sido uma forma de acerto de contas entre diferentes autoridades locais:

Os autores, supostas vítimas da anarquia instaurada na Vila da Barra, afirmaram também o temor de ser assassinados ou despojados de seus empregos pelos rebeldes. O motivo alegado para o conflito é a adesão ao Império, mas tudo indica um confronto de poderes locais e uma luta pela ocupação de cargos. A revolução, dessa forma, foi vivenciada pelos contemporâneos como um momento adequado para acertos de contas pessoais. Neste caso, saíram-se bem os denunciantes, que conseguiram o afastamento dos juízes da vila e mantiveram intactas suas vidas, propriedades e empregos. (p. 126)

Chamamos atenção para que entre as duas correspondências dos denunciantes citados por Juliana Lopes está uma comunicação de João José Souza Rabêllo para o governo provincial para tratar da situação de Barra em relação aos movimentos da capital. Nela, como já exposto, o juiz teria se posicionado contra os revoltosos e a favor da repressão. Talvez fosse um recurso discursivo após uma tentativa frustrada de levante ou, até mesmo, diante das denúncias já realizadas.

A notícia do envolvimento de Barra correu o sertão do São Francisco. Em 13 de janeiro de 1838, o juiz de Direito da comarca de Urubu, Pedro de Souza Marques, informou que um passageiro de uma barca relatou “q(ue) na V(il)a da Barra do Rio S(ão) Francisco, se proclamara a septima Republica.” Porém, Marques desconfiou do relato, mas teve a confirmação dos agitos com um outro viajante que ele reputou como mais “criterioso” e que informara que em dezembro de 1837 foram recolhidas assinaturas em uma representação com a presença de rebeldes na casa da câmara com direito a aclamações, eleição de novos vereadores e regozijos da guarda policial. Pedro Marques manifestou receio de que a rebeldia de Barra se espalhasse por outros cantos.<sup>279</sup>

É possível que a situação exposta por Pedro Marques tenha sido encabeçada por juízes municipal e de paz de Barra. De acordo com Dilton Oliveira de Araújo (2009b), tanto Rabêllo quanto Francisco Malaquias e Manoel Cabral acabaram pagando a conta diante do contexto de perseguição aos rebeldes da Sabinada. Segundo Dilton Araújo, Rabêllo teria proclamado a rebelião e Malaquias e Cabral teriam destruído uma Coroa Imperial esculpida na Câmara Municipal:

O processo de perseguição continuara em vários flancos, atingindo vilas do interior. Em Barra do São Francisco, o Presidente da Província mandou suspender do exercício dos seus cargos o Juiz Municipal, interino de Direito,

---

<sup>279</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Justiça. Sub-série: Correspondência de juízes de Carinhanha (1831 – 1861). Maço: 2339.

João José de Souza Rebello e os juízes de paz Francisco Malaquias e Manoel Cabral, por terem utilizado da sua influência e autoridade para aclamar a rebelião que teve lugar na Cidade do Salvador no dia 7 de novembro de 1837. O primeiro deles por ter proclamado a rebelião no lugar e por recusar-se a cumprir as ordens do governo legal; o segundo teria arrancado, no ato da aclamação, com desprezo, a Coroa Imperial esculpida no reposteiro da Câmara Municipal; o terceiro teria pisado a mesma Coroa. (p. 62-63)

A suspensão dos juízes barrenses ocorreu em 04 de agosto de 1838.<sup>280</sup> Nesse mesmo ano, havia moradores da comarca do São Francisco tentando provar que não estava em Barra e nem em Salvador durante o período revoltoso. Este foi o caso de Francisco José Portella que recorreu ao juiz de paz do distrito de Brejo Grande (na vila de Campo Largo), Raymundo José de Carvalho, para atestar que durante o rompimento revolucionário na vila da Barra ele estava em Brejo Grande.<sup>281</sup> Não temos informações se havia alguma acusação contra Portella, mas é possível que ele estivesse sendo associado aos revoltosos e essa foi a melhor forma de provar sua inocência.

Em 10 de janeiro de 1839, o juiz de Direito da comarca do rio São Francisco, Francisco Pereira Dutra, informou ao governo provincial que ninguém foi pronunciado pelo juiz de paz da vila da Barra que julgou improcedente as acusações feitas pelo promotor. Bem provável que Rabêllo tenha sido inocentado pelo então juiz de paz. Inclusive, ainda em 1839 ele retornara ao cargo de Juiz Municipal no qual ficou até 1840.

Mal os agitos da Sabinada se acalmavam na Bahia e na comarca do rio São Francisco ao toque da crescente repressão, outra revolta assumia o protagonismo das preocupações das autoridades sanfranciscanas: era a Balaiada no Maranhão. Em 13 de agosto de 1839, o juiz de Direito, Francisco Pereira Dutra, reclamava das condições de segurança da comarca ressaltando a importância de a Assembleia Provincial ter aprovado o aumento de efetivo para Barra e as demais localidades vizinhas. Dutra destacou a importância do contingente policial para combater os indígenas nos arraiais de Formosa e Santa Rita do Rio Preto e alertou para o perigo da sedição que ocorria no centro da província do Maranhão (e que já estava atingindo o Piauí) ganhar corpo na comarca do rio São Francisco. Assim, ele finalizou solicitando o aumento do contingente policial com mais 10 praças.<sup>282</sup>

O alerta com os acontecimentos do Maranhão e sua irradiação para outros cantos também foi feito pelo presidente da província do Piauí, Barão de Parnaíba, ao presidente da

---

<sup>280</sup> *Ibid.* P. 127.

<sup>281</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial Série: Correspondências dos juízes Barra do Rio São Francisco (1830 – 1886). Maço: 2250.

<sup>282</sup> *Ibid.*

província da Bahia, Thomaz Xavier Garcia de Almeida, em 20 de agosto de 1839.<sup>283</sup> As agitações no interior maranhense, portanto, deixou várias autoridades atentas para os caminhos que a revolta poderia tomar. Os caminhos dos sertões que levavam mercadorias, também levavam pessoas e suas rebeldias.

As fronteiras das províncias também representavam os limites de ação e jurisprudência das autoridades regionais e provinciais, mas não eram capazes de conter a circulação de indivíduos perseguidos pela justiça. Desse modo, atravessá-las poderia servir para ganhar tempo contra a perseguição dos agentes repressivos e, até mesmo, para buscar apoio de aliados externos. Cabe reforçar que o sertão do rio São Francisco está localizado nos limites da Bahia com Minas Gerais, Goiás, Piauí e Pernambuco. (SILVA, 2017, p. 47 – 49; PINHO, 2001)

Em 29 de outubro de 1839, o juiz de Direito da comarca do rio São Francisco, Francisco Pereira Dutra, afirmou, de modo preocupado, estar ciente sobre a situação no Maranhão e no Piauí e pediu informação sobre o procedimento caso a comarca seja invadida. Na sequência deste documento estavam cópias de dois documentos: o primeiro foi o envio de uma mensagem de Dutra para o Coronel da Legião da Guarda Nacional de Barra, Antonio Mariani, em 09 de setembro de 1839.

Dutra expôs ao Coronel Antonio Mariani o receio de uma possível invasão na comarca pelos revoltosos do Maranhão e do Piauí. Segundo Dutra, após os rebeldes ganharem das “tropas do Governo legítimo”, eles estariam conquistando diversas vilas e a capital do Piauí (que teria sido conquistada após o assassinato do presidente de província). Ele reafirmou sua posição de autoridade judicial e policial por ser juiz de direito e delegado e que, por isso, deveria adotar medidas para garantir a segurança de forma preventiva.

As notícias que ele teve acesso teriam sido transmitidas por pessoas vindas do Piauí e Maranhão e que os fugitivos estariam buscando asilo na Bahia para se organizar com mais tranquilidade. Diante da falta de armas, ele levantou a possibilidade de confiscar as que pertencem aos particulares que extraviaram dos depósitos públicos conforme o artigo 211 do Código Criminal.<sup>284</sup>

---

<sup>283</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo da província. Sub-série: Correspondência recebida do presidente do Piauí (1823 – 1862). Maço: 1136.

<sup>284</sup> *Ibid.*

É provável que Dutra mencionasse uma possível apropriação de armas por antigos membros do corpo policial em Barra. A justificativa para a apreensão seria a acusação de roubo e estaria fundamentada no parágrafo 2º do artigo 211 do Código Criminal:

Nos casos, em que na conformidade das leis se deve proceder á prisão dos delinquentes; á busca, ou apreensão de objectos roubados, furtados, ou havidos por meios criminosos; á investigação de instrumentos, ou vestígios de delicto, ou de contrabandos, e á penhora, ou sequestro de bens, que se occultam, ou negam.<sup>285</sup>

Francisco Pereira Dutra ponderou ao Coronel Mariani que as notícias não eram oficiais e mesmo não merecendo muito crédito que era preciso ficar em alerta. Ainda assim, ele afirmou que as províncias afetadas já chegaram a pedir socorro de armas para os militares da Comarca do São Francisco. Alertou, também, que era preciso estar preparado para não ser surpreendido ainda mais com um governo situado distante da comarca.<sup>286</sup>

A distância para a capital da província era um fator agravante no pensamento de Francisco Pereira Dutra devido não só a demora das trocas de informações como do recebimento de decisões políticas, administrativas e militares e do envio de reforços policiais. Na sequência, Francisco Dutra escrevera ao juiz de paz de Pilão Arcado, em 13 de setembro de 1839, para alertar para a situação do Maranhão e do Piauí. Ele pediu esforço do corpo policial para que seja evitado que as notícias e boatos se espalhem para comarca e solicitou que estabelecido rondas e destacamentos nos pontos considerados convenientes. Dutra também exigiu que quem entrasse e quem saísse fosse investigado para saber se seriam infiltrados ou gente de apoio aos rebeldes. Por fim, autorizou o confisco de armas nacionais para guarnecer a Guarda Nacional.<sup>287</sup>

A Balaiada, em 1839, avançava pelo Piauí. Odilon Nunes afirmou que na segunda quinzena de abril a revolta atingia o norte piauiense e a repercussão se espalhou por outras vilas até chegar na capital, Oeiras, junto com as notícias das derrotas das tropas governamentais no Maranhão:

Na segunda quinzena de abril, ecoou dolorosamente no norte do Piauí, e foi repercutido de povoado a povoado, em rumo de Oeiras (Capital do Piauí) a notícia do desastre de Pedro Alexandrino, a quem fora confiada a expedição legalista do Maranhão. Foi violento golpe vibrado na legalidade. As tropas governamentais da Província vizinha, enxotadas pelos rebeldes, foram encurraladas em Angico, e seus comandantes tombam sob as armas assassinas.

---

<sup>285</sup> BRASIL. Lei de 16 de dezembro de 1830. Manda executar o Código Criminal. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm)>, acesso em 02 de mar. de 2021.

<sup>286</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juízes Barra do Rio São Francisco (1830 – 1886). Maço: 2250.

<sup>287</sup> *Ibid.*

Ficam os **balaios** senhores de Brejo, Iguará, Tutóia, vilas maranhenses. É o morto o primeiro português sob a alegação de ser **cabano**. (NUNES, s/d, p. 32, Grifo do autor)

Odilon Nunes explicou que a revolta teria começado no Maranhão no final do ano de 1838 e se espalhado pelo Piauí até chegar nas proximidades com as províncias do Ceará e da Bahia e os combatentes foram chamados de balaios. (*Ibid.* p. 17) Nunes alertou criticamente para o modo pejorativo como os balaios eram associados com os criminosos que seria uma forma da operacionalização da memória e historiografia para marginalizar as camadas mais pobres em ação na Balaiada. (*Ibid.* P. 17 – 18) Claudete Maria Miranda Dias aponta que isso seria resultado de uma leitura e interpretação a-crítica das fontes oficiais. (DIAS, 1995)

Claudete Maria Miranda Dias (1995) e Odilon Nunes (s.d.) consideram, ainda, que a participação popular piauiense na Balaiada teria muita relação com o modo de condução política do Barão da Parnaíba no Piauí que seria caracterizado pela arbitrariedade. Ainda segundo Dias sobre a participação do Piauí na Balaiada seria não só como uma reação ao autoritarismo do Barão de Parnaíba, mas também pela estrutura agrária baseada na grande pecuária e exploração dos posseiros, no isolamento das lideranças locais e no recrutamento militar:

A Balaiada no Piauí foi a expressão viva do descontentamento da população. Suas causas estão fincadas na estrutura agrária piauiense, baseada na grande propriedade pecuarista e na expropriação dos posseiros por meio dos dízimos. Os motivos mais imediatos relacionam-se com o governo ditatorial do Barão da Parnaíba, com as medidas de intensificação do recrutamento militar, além da Lei dos Prefeitos que prejudicava as lideranças municipais opositoras ao regime político. (DIAS, 1995, p. 81)

A repressão no Piauí contou não só com os grandes proprietários apoiadores do Barão de Parnaíba como também da ajuda de outras províncias como a Bahia e o Ceará. (*Ibid.*, p. 83) A movimentação das forças legalistas contou com o sertão do rio São Francisco como importante base devido a sua fronteira com o Piauí. Porém, o mesmo sertão também preocupava pela possibilidade da entrada de influências rebeldes.

Em 13 de abril de 1840, Francisco Pereira Dutra, juiz de Direito da comarca do rio São Francisco, escreveu ao presidente da província para informar que a comarca não estaria sofrendo influências políticas dos rebeldes da Balaiada. Dutra também desmentiu informações do juiz de paz de Pilão Arcado que teria afirmado que a rebeldia do Maranhão estaria exercendo influências na vila.<sup>288</sup>

---

<sup>288</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juizes Barra do Rio São Francisco (1830 – 1886). Maço: 2250.

Francisco Pereira Dutra havia escrito ao governo provincial, em 12 de março de 1840, para tratar da prisão de José Pereira da Silva Mascarenhas e da requisição do governo do Piauí para que a Bahia transferisse para Oeiras.<sup>289</sup> José Pereira da Silva Mascarenhas foi uma das lideranças da Balaiada no Piauí. Segundo Claudete Dias, ele seria um dos ideólogos piauienses da revolta. (DIAS, 1996, p. 80 – 81) Odilon Nunes afirmou que Mascarenhas era uma figura em ascendência político-social no baixo Uruçuí, no sul do Piauí, quando estourou a Balaiada. Ele era baiano, mas morava num local chamado Buritizal, próximo da foz do Uruçuí no rio Parnaíba. Segundo Nunes, havia boato de que ele teria sido escolhido pelos rebeldes para ser o presidente da província do Piauí. (NUNES, s.d., p. 135)

José Pereira Mascarenhas teria fugido para a Bahia com a promessa de enviar homens e armas, segundo Odilon Nunes. Porém, ele terminou preso. (*Ibid.*, p. 143 – 144) Em correspondência de 30 de outubro de 1839, o Barão do Parnaíba já havia apresentado Mascarenhas como originário de Cachoeira que seria morador das margens do Parnaíba no Piauí e estaria em companhia do seu co-cunhado, João Carvalho de Alves. Inclusive, alertou que ele estaria escondido na Bahia, em correspondência de 31 de outubro de 1839.<sup>290</sup>

A prisão de Mascarenhas foi uma captura importante para as forças legalistas, diante de sua relevância política. Este pode ter mais um fator para o governo do Piauí solicitar ao governo baiano a sua transferência. Isso fazia parte da ajuda mútua entre os governos provinciais, principalmente em momentos de crise como nas rebeliões.

O desenrolar dos eventos fez com que Francisco Pereira Dutra tomasse algumas medidas como o de recolher no quartel da polícia toda pólvora e chumbo que estivesse disponível no mercado. O Comandante Superior da Guarda Nacional da Comarca requisitou quatro destacamentos que deveriam estar nos seguintes locais: 1) Arraial de Santa Rita do Rio Preto; 2) Arraial de Formosa; 3) Barra; 4) Brejo da Serra – distrito de Pilão Arcado e, em seguida, enviou ofícios aos juízes de paz lembrando das obrigações policiais.

Durante a revolução, além do depósito de pólvora e chumbo, foi ordenado que os juízes de paz recolhessem todas as armas nacionais extraviadas dos depósitos públicos e que estavam em poder de particulares. Esta comunicação foi feita ao governo provincial em 24 de março de 1840.<sup>291</sup> A situação parecia desesperadora para as autoridades no sertão do rio São Francisco.

---

<sup>289</sup> *Ibid.*

<sup>290</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo da província. Sub-série: Correspondência recebida do presidente do Piauí (1823 – 1862). Maço: 1136.

<sup>291</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juízes Barra do Rio São Francisco (1830 – 1886). Maço: 2250.

O alferes comandante, Francisco José Portella, comunicou ao juiz de direito, Francisco Pereira Dutra, em 03 de abril de 1840, que a falta de armamentos estaria relacionada com o roubo feito por um réu sentenciado e alguns recrutas quando estavam sendo conduzidos para Salvador em novembro de 1839. No mesmo documento, o alferes solicitou o envio de equipamento para cavalaria para combater os rebeldes do Piauí. Francisco Portella é o mesmo indivíduo que havia requisitado um atestado ao juiz de paz de Brejo Grande para provar que não estava em Barra quando ocorrera o episódio da tentativa de levante durante a Sabinada.

Entre os equipamentos que restavam estavam: 1800 cartuchos embalados de mosquetaria e 88 de pistola. Porém, essa quantidade era considerada insuficiente para resistir aos ataques. Assim, foi solicitado mais armamentos e munição além de papel, maço de pena e lápis para expediente da guarda. A carência não era só de material bélico, mas de itens necessários para a administração e comunicação como os últimos listados. Por fim, Portella ainda se queixou das péssimas condições das armas da Guarda Nacional.<sup>292</sup>

Um mês depois, em 25 de abril de 1840, Francisco Pereira Dutra encaminhou ao governo provincial uma requisição do Comandante Superior da Guarda Nacional para o envio de armamento e munição. Dutra reforçou a importância do pedido devido a situação no Parnaguá que estaria sob controle dos revoltosos. Francisco Dutra também considerou importante o fato do envio do Tenente Coronel Antonio Joaquim Magalhães de Castro com um contingente de 300 praças da guarda policial de Salvador para os combates na fronteira, porém, o juiz de direito da comarca do rio São Francisco analisou que ainda assim este número não seria o suficiente para fazer frente a cerca de 900 homens do lado rebelde. Por fim, ele solicitou a substituição das armas disponíveis já que elas não eram novas e foram do tempo de quando o capitão-mor João Maurício Wanderley comandava as tropas na região.

Francisco Pereira Dutra, ao escrever para o governo provincial, estava munido de informações fornecidas pelo Tenente-Coronel Ambrósio Machado Wanderley que, no mesmo dia, havia informado que o batalhão estava no distrito de rio Preto<sup>293</sup> e os revoltosos no Parnaguá, província do Piauí, planejavam algumas investidas na região da comarca do rio São Francisco para tentar fechar algumas estradas e que era preciso mais armas e munição.

Algumas trocas de mensagens entre membros das forças repressivas aos balaios, como era José Martins de Sousa, atestavam em março de 1840 que as tropas maranhenses teriam

---

<sup>292</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial Série: Correspondências dos juizes Barra do Rio São Francisco (1830 – 1886). Maço: 2250.

<sup>293</sup> Provavelmente, ou ele estava se referindo à Santa Rita do Rio Preto ou à Formosa.

restaurado a “ordem”, em Caxias, ainda em janeiro de 1840. Segundo Odilon Nunes, José Martins de Sousa era um político de Parnaguá e um dos representantes das forças repressivas engajados na perseguição aos balaios. (NUNES, s.d., p. 141) A fuga de rebeldes estava sendo outra preocupação e os destinos poderiam ser diversos como a província de Minas Gerais. Em abril de 1840, os bentivis – rebeldes – teriam fechado todas as estradas de acesso ao Parnaguá e que o grande número deles fez Sousa bater retirada. Todas essas informações foram anexadas na correspondência enviada pelo juiz Francisco Dutra em 25 de abril de 1840.<sup>294</sup>

As tensões na fronteira aumentavam com o cerco em Parnaguá. Odilon Nunes afirmou que Parnaguá teria sido a única vila que os balaios teriam ocupado efetivamente. (s.d., p. 160) Nesse momento de intensificação da repressão alguns rebeldes fugiam para a Bahia (*Ibid.*, p. 162) e no território sanfranciscano os rios serviam como importante via de fugas para outras partes da Bahia e outras províncias como Minas Gerais – como desconfiado pelos membros das forças legalistas.

As notícias do avanço das forças legalistas no Maranhão e no Piauí não arrefeceu a intensificação da repressão baiana à Balaiada e aos balaios no Parnaguá. O juiz de direito da comarca de Urubu, Pedro de Souza Marques, confirmou em 30 de maio de 1840 o recebimento do ofício do governo provincial para enviar tropas da guarda policial para a Vila da Barra para se juntar à Força Expedicionária para os combates no Parnaguá. No final, Marques afirmou que na sua jurisdição não tinha casos de apoiadores da revolta no Piauí e Maranhão.<sup>295</sup>

Na comunicação de 03 de junho de 1840, Francisco Pereira Dutra ainda demonstrava, ao presidente da província, preocupação com a ameaça de invasão dos rebeldes do Parnaguá, mas que o avanço das forças legais no Piauí e a chegada da Força Expedicionária servia como um alento para a tensão vivida por ele e outras autoridades. Dutra ainda temia pelo desenrolar das circunstâncias e afirmava que a tranquilidade só seria possível com a tomada da vila de Parnaguá e a captura daqueles que ele chamou de “anarquistas” que provavelmente, no seu entender, queiram fugir para a Bahia. Os refugiados, para Dutra, seriam uma ameaça à propriedade dos habitantes da comarca do rio São Francisco pois eles poderiam fazer uma série de destruições.<sup>296</sup>

---

<sup>294</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial Série: Correspondências dos juizes Barra do Rio São Francisco (1830 – 1886). Maço: 2250.

<sup>295</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Justiça. Sub-série: Correspondência de juizes de Carinhanha (1831 – 1861). Maço: 2339.

<sup>296</sup> *Ibid.*



O medo expressado pelo juiz de direito provavelmente era sentido pelas elites e outros membros sociedade sanfranciscanas. O combate aos balaíos do Piauí, portanto, não era apenas uma questão de defesa de um modelo de Estado, mas também a defesa dos proprietários, das elites e o combate de ideias perigosas para a dominação das camadas dirigentes da sociedade.

Ainda na mesma correspondência, Dutra informou quais foram as recomendações que ele havia passado ao comandante da Força Expedicionária: parte das tropas deveria ficar no arraial de Santa Rita do Rio Preto devido à proximidade com a fronteira e que 150 homens ficassem sob o comando de um capitão para policiar a comarca do rio São Francisco. Ele finalizou informado que seria um perigo manter essa tropa sem condições de manutenção e acesso aos meios de subsistência.<sup>297</sup>

A derrota dos revoltosos no Parnaguá veio pouco tempo depois e em 28 de julho de 1840, Francisco Pereira Dutra, juiz de direito da comarca do rio São Francisco, solicitou a retirada da Força Expedicionária das fronteiras já que a revolta tinha sido vencida e as tropas estariam começando a gerar despesas desnecessárias.<sup>298</sup> Em outras queixas, as autoridades regionais reclamavam da falta de aparato policial, porém, o deslocamento de tropas para a fronteira para conter os revoltosos no Piauí gerou um outro problema que é a manutenção do contingente repressivo estacionado.

A manutenção das tropas após a vitória revelava a série de dificuldades para a administração do aparato repressivo na fronteira. Mesmo com a vitória garantida, as tropas foram mantidas na fronteira. A perseguição aos fugitivos e o alerta de uma possível tentativa de levante talvez fosse a justificativa para a manutenção dos soldados por mais alguns meses. Em 04 de agosto de 1840, Francisco Pereira Dutra relatou as dificuldades para os cuidados com a tropa e solicitou apoio financeiro uma vez que tiveram gastos com transportes para a condução dos soldados desde junho, além da alimentação.<sup>299</sup> Parte dos ingredientes da alimentação consistia em farinha, toucinho e sal. Este último presente nas salineiras na região, conforme relatado em mensagem datada de julho de 1840, sobre o fim desses produtos.

Nas últimas correspondências no final do ano, em 31 de dezembro de 1840, Francisco Pereira Dutra comunicou ao governo provincial que o Tenente Coronel da Força

---

<sup>297</sup> *Ibid.*

<sup>298</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juízes Barra do Rio São Francisco (1830 – 1886). Maço: 2250.

<sup>299</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juízes Barra do Rio São Francisco (1830 – 1886). Maço: 2250. A correspondência de 04 de agosto contou com cópias anexadas de várias comunicações de Dutra com o comando da Força.

Expedicionária, Antonio Joaquim de Magalhães Castro, deixou 5:000\$000 (cinco contos de reis) com ele para o suprimento do soldo dos Guardas Policiais das quatro comarcas do centro: rio São Francisco, Urubu, Sento Sé e Jacobina. Algumas tropas estavam com atrasos no pagamento desde 11 de julho e outras desde agosto. Além disso, o dinheiro teria que ser para pagar aos soldados que ficaram na fronteira conforme as ordens do presidente de província. A quantia foi considerada pelo juiz como insuficiente e foi pedido ajuda para evitar insubordinações e deserção das tropas.<sup>300</sup>

A derrota dos revoltosos no Parnaguá ainda não significava tranquilidade para a comarca, afinal, além de ter que continuar as buscas pelos fugitivos, restava ainda soldados para administrar e pagar, numa comarca que viveu meses com denúncias de circulação de cédulas falsas e executando plano de guerra que afetou economia local. O Barão do Parnaíba escreveu ao presidente da Bahia, em 12 de dezembro de 1840, para expressar sua gratidão pelos serviços prestados pela Força Expedicionária, mas também para comunicar a necessidade de prender os fugitivos que estariam se escondendo na região do rio Preto e em outras áreas fronteiriças.<sup>301</sup>

O Trono entregue ao Imperador foi motivo de celebração e oportunidade de exaltar as figuras atuantes na repressão aos rebeldes da Balaiada. Em 1º de janeiro de 1841, a câmara de vereadores de Santa Rita do Rio Preto<sup>302</sup> informou que estava ciente da aclamação de D. Pedro II e que foram convidados para a realização dos aplausos, pelo padre João de Oliveira Costa, os vereadores da câmara e o Tenente-Coronel Antonio Joaquim de Magalhães Castro, que fora descrito como “benemérito”. Além disso, a missa foi considerada espontânea e a câmara de vereadores promoveu outra. Por fim, foi informado que a vila ficou acesa por 03 dias e o *Te-Deum* fora celebrado no dia 08 de novembro de 1840.<sup>303</sup>

A Bahia exerceu um importante papel na repressão à Balaiada e isso se devia à recém experiência de perseguição à Sabinada. O perfil dos rebeldes e da rebeldia pode ter sido um dos fatores que aproximou os juízes barrenses da Sabinada e distanciou da Balaiada. Nos parece que a adesão à Sabinada pode ter sido mais uma aposta em assumir maiores controle e força do poder local em Barra e regional no sertão do São Francisco do que, necessariamente, um vínculo

---

<sup>300</sup> *Ibid.*

<sup>301</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo da província. Sub-série: Correspondência recebida do presidente do Piauí (1823 – 1862). Maço: 1136.

<sup>302</sup> Estavam na sessão os seguintes vereadores: João Figueiredo de Menezes (Presidente), João Alves Ferreira, Manoel Ferreira Dias, José Ferreira Soutto, Floriano Pereira Serpa, Antonio Cyriaco do Bomfim Beltrão, Joaquim Antonio Wanderley.

<sup>303</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondências recebidas da câmara de Santa Rita do Rio Preto (1840 – 1859). Maço: 1422.

ideológico com o movimento desencadeado em Salvador. Talvez a chave para entender seria destrinchar os vínculos dos envolvidos dentro da comarca do rio São Francisco e possíveis relações pessoais, econômicas e políticas com os sabinos em Salvador. A tese de acerto de contas faz mais sentido e não só pelos denunciantes, mas também se considerarmos a aposta feita pelos denunciados.

Enquanto na Balaiada, as circunstâncias dos agentes sociais e políticos eram diferentes e pode ter repellido o envolvimento de autoridades, mas por outro lado, é possível que tenha atraído indivíduos das camadas subalternas. Contudo, isso não foi realçado pelas autoridades nem nos momentos de suspeitas de presença de rebeldes no lado baiano. Assim, consideramos que a possível presença baiana nas fileiras dos balaios possa ter sido mais sutil aos olhos das autoridades sanfranciscanas.

A regência pode ter ampliado o repertório de ação repressiva por parte das autoridades. Não esqueçamos que as camadas subalternas viviam a vigilância de suas ações. A preocupação com os escravos não era só para conter a fuga daqueles que estavam numa condição de liberdade privada pelos senhores que os tinham como propriedade, mas também por conta da revolta dos Malês em 1835 que forçou juízes e forças policiais a ficarem mais atentas a qualquer movimentação considerada suspeita.

## 5.2. NO RASTRO DA PÓLVORA DE QUEM MANDA

A relação entre autoridades e elite local possuía tanto momentos de harmonia quanto de desacertos entre as partes. Muitas vezes a tensão era provocada pelas disputas pelo controle dos cargos cobiçados pelas diferentes parcialidades. A partir dessas tensões podemos avaliar como juízes, delegados, vereadores e outros se posicionavam e, também, articulavam alianças para seus projetos pessoais e de poder.

A presente seção trata do envolvimento entre as autoridades e o mandonismo local. Quando mencionamos o ‘envolvimento’ estamos nos referindo tanto às alianças quanto aos conflitos entre os dois perfis. As disputas entre Militão e os Guerreiros em Pilão Arcado e os acontecimentos em Santa Rita do Rio Preto envolvendo os Medrados são alguns dos exemplos que trazemos para as próximas páginas.

Élise Jasmin (2016) considerou a organização política e social do sertão como uma estrutura articulada com os fazendeiros. (p. 13) A posse da terra seria, então, uma das formas de concentração de poder regional. Jasmin também ressaltou que “o controle político de uma região se consegue não raro pela violência e caracteriza-se pelas lutas mortais entre facções rivais. A violência é constitutiva dos laços políticos, e só através dela é que se estabelece a dominação de um território.” (p. 15)

Concordamos em parte com a colocação de Élise Jasmin, afinal, a força das armas não era o único meio de dominação de um território, afinal, as disputas pelo controle de cargos – ou da influência de quem exercia uma função judiciária – fazia parte dos exercícios de poder. A violência por si só não resolve a equação política do mandonismo local. Os chefes locais e regionais sabiam da importância do controle dos cargos do Estado brasileiro. O poder particular das armas possuía um limite que era o Estado e a posse de cargos legitimava as ações, decisões e os enquadramentos das leis.

Jasmin reconhece que os representantes do poder (ao menos na República e, aqui, englobamos o Império) que seriam a justiça e a polícia estariam “[...] submetidos aos potentados locais – os coronéis -, ou são obrigados a se retirarem, impotentes para exercer suas funções.” (p. 15) Ou seja, o estreitamento dos potentados locais com as autoridades do Estado brasileiro era uma das ferramentas do exercício de dominação social e político das elites regionais.

A seguir a apresentação e discussão sobre a participação do mando local nas disputas pelos cargos e embates com as autoridades regionais como as disputas entre os Militão e os Guerreiros em Pilão Arcado. Este caso tem conquistado espaço não só entre os memorialistas, mas também na produção historiográfica baiana como nos trabalhos de Dilton Oliveira de Araújo e Igor Gomes Santos. O conflito entre essas duas famílias marcou, por anos, o sertão do São Francisco e as autoridades que ocupavam postos em lugares como Pilão Arcado, Xique – Xique e Barra.

Em seguida trataremos dos Medrados em Santa Rita, pois também nos mostram como ocupantes de alguns cargos menores terminavam participando como agentes das disputas políticas locais. Isso nos deixou evidências acerca do controle não só dos principais postos relacionados com as funções judiciárias, mas também os menores como carcereiro e professores.

### **5.2.1. Os França Antunes versus os Guerreiros**

O conflito entre os França Antunes e os Guerreiros no sertão do São Francisco talvez seja o mais conhecido das lutas de famílias nessa região no século XIX. No mínimo as menções sobre este conflito podem ser encontradas desde o trabalho de Halfeld (1860), quando mapeava o rio São Francisco na publicação do relatório em 1860, até a viajantes como Richard Burton (1977). Nos trabalhos de Wanderley Pinho (1937), Geraldo Rocha (2004) e Wilson Lins (1983) também é possível encontrar tais registros sendo este último mais detalhado.

Wanderley Pinho (1937) ressaltou que as lutas de famílias nos sertões eram um dos componentes importantes para a história política do Brasil. (p. 56) Entre essas lutas, ele destacou que “as tragedias dos irmãos Guimarães e dos Militões e Guerreiros ainda não acharam o seu artista.” (P. 57)

Geraldo Rocha principia a explicação do conflito entre a família de Militão e os Guerreiros com o antilusitanismo supostamente influenciado pela abdicação de D. Pedro I em 07 de abril de 1831. Essa influência teria corrido os anos e o sertão até encontrar a discussão entre o português Bernardo Guerreiro e Militão Plácido de França Antunes, em 1840, sobre a tutela do órfão de Félix Castelo Branco. Bernardo Guerreiro teria esbofeteado Militão provocando, assim, uma grave ofensa. (ROCHA, 2004, p. 57 – 58)

Segundo Wilson Lins (1983), o sertão do São Francisco colaborara com as lutas de independência com o envio de homens para os batalhões patrióticos de Cachoeira. (p. 43) Entre eles estava Militão que era filho de uma das famílias poderosas no rio São Francisco:

Os fazendeiros da ribeira haviam enviado homens para os batalhões patriotas de Cachoeira, nos quais muitos jovens, filhos das antigas famílias dominadoras do vale, haviam ingressado, como é o caso de Militão Plácido de França Antunes, que mais tarde ficaria famoso pelo seu ódio aos marotos, culminando na luta de extermínio contra a família do português Bernardo Guerreiro. (LINS, 1983, p. 43)

Quando eclodiu a guerra contra os Guerreiros, Militão já possuía experiência de lutas como na Independência, mas também, na Balaiada quando esta revolta chegou no Piauí. Em 30 de março de 1840, o Juiz de Paz suplente e Tenente-Coronel de 2ª Linha, Antonio de Albuquerque Mello Montenegro, indicou ao governo provincial o então capitão Militão Plácido França Antunes para a organização dos trabalhos das tropas repressivas que deveriam marchar

para Barra e, de lá, seguir adiante na luta contra os balaios. Militão foi descrito um cidadão de confiança e influente na região.<sup>304</sup>

Segundo Wilson Lins, Bernardo Guerreiro era um português que chegara em Pilão Arcado vindo de Rio de Contas num momento em que Militão estava no auge do seu prestígio. (1983, p 45) Guerreiro prosperou e casou-se com uma herdeira de uma família rica de Pilão Arcado que crescera. (ROCHA, 2004, p. 57; LINS, 1983, p. 46)

As disputas pelos postos hierárquicos do Estado imperial entre Militão e os Guerreiros teria começado durante a organização da Guarda Nacional em Pilão Arcado em meados de 1832, quando Militão foi excluído do comando graças a intervenção de algumas famílias como os próprios Guerreiros, os Mariani e os Castelo Branco. (LINS, 1983, p. 47) Um crime antigo cometido por Militão e as boas relações de Bernardo Guerreiro com o Coronel Antônio Joaquim da Costa serviram como elementos para o isolamento do líder dos França Antunes. (*ibid.*)

A princípio, segundo Wilson Lins e Geraldo Rocha, não foi o controle da Guarda Nacional pelos Guerreiros o estopim da guerra entre as famílias, mas o fato de Bernardo Guerreiro ter sido nomeado tutor do menor herdeiro de D. Felix Castelo Branco, bem como administrador de seus bens. Segundo Wilson Lins, D. Felix Castelo Branco era o único capaz de pôr limites ao exercício do mandonismo local de Militão França Antunes. (LINS, 1983, p. 45) Por conta disso, uma discussão foi travada entre eles na câmara de vereadores de Pilão Arcado na qual Bernardo Guerreiro teria agredido Militão França Antunes, conforme mencionamos anteriormente, e este devolveu jurando exterminar toda família. (ROCHA, 2004; LINS, 1983)

Longe de considerarmos unicamente que a guerra entre as famílias se deu pela disputa sobre a tutoria do herdeiro de D. Felix Castelo Branco, não podemos deixar de mencionar que esta rivalidade se formava anteriormente. Ainda é impreciso a origem do rancor entre os Guerreiros e os Antunes, conforme já alertado por Dilton Oliveira de Araújo (2009a, p. 141), mas o conjunto de elementos formadores de tal rivalidade está certamente relacionado com os controles e prestígios sociais.

Os Guerreiros ascenderam em Pilão Arcado e colocaram os Antunes fora de postos como a Guarda Nacional. O controle das armas era algo importante nas disputas do mandonismo local. Os Antunes possivelmente imaginavam os efeitos políticos disso uma vez

---

<sup>304</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Pilão Arcado – 1828 – 1879. Maço: 2533.

que ser oficial da Guarda Nacional significava ter a chancela do Estado brasileiro para as ações repressivas. Igor Gomes Santos chama atenção para os efeitos do sistema de guarda de menores e heranças que poderia render um bom enriquecimento para os tutores e sabendo dessas possibilidades foi que Militão, possivelmente, procurou contestar a decisão dada à Bernardo Guerreiro de gerir a herança de Felix Castelo Branco. (SANTOS, I. G., 2017a, p. 119)

O juiz municipal e de órfãos de Pilão Arcado, Liberato José Correia, escreveu ao governo provincial, em 26 de abril de 1842, para relatar a situação conflituosa na vila com um ataque de membros da família dos Guerreiros a um membro da família dos França Antunes. Segundo Correia, o Tenente-Coronel da Guarda Nacional, Francisco José Guerreiro, mais dois dos seus irmãos – também oficiais, mas de patente menor – tentaram matar o juiz de paz Francisco Luiz de França Antunes, Serafim Barbosa e José Ferreira, além de terem emboscado o escrivão de paz e de órfãos para tentar tomar o cartório.<sup>305</sup>

O juiz de paz de Pilão Arcado, Vicente Roiz Setúbal, escreveu ao governo provincial no dia 27 de abril de 1842 lançando uma representação contra Tenente-Coronel da Guarda Nacional da vila de Pilão Arcado, Francisco José Guerreiro, e os capitães, Antonio Joaquim Guerreiro e Bernardo José Guerreiro Júnior. A correspondência de Setúbal contém melhores detalhes do que o relato de Liberato Correia. Segundo o juiz de paz, em fevereiro de 1842, os irmãos Guerreiros teriam mandado matar, no segundo distrito de Xique – Xique, Serafim Barbosa da Silva que é vaqueiro do Major Francisco Luiz de França Antunes. Serafim escapou, mas um liberto chamado Joaquim foi vitimado na emboscada. Eles também tentaram matar o juiz de paz do quarto distrito, Francisco Luiz de França Antunes, mas sem êxito.

Os irmãos Guerreiros teriam sido presos em Pilão Arcado, mas foram resgatados por cerca de 30 homens. No dia 17 de abril tentaram matar o escrivão de órfãos, Luiz Coelho Tupiná, relatado em correspondência ao governo provincial em 27 de abril de 1842.<sup>306</sup> Setúbal, anteendo o problema que estava por vir, solicitou ao juiz de direito interino em Xique – Xique o envio de 12 praças e pediu providências para a presidência da província diante da situação já que a “[...] impunidade de semelhantes homens fará com que apresse nesta vila hua guerra civil”.<sup>307</sup>

---

<sup>305</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Pilão Arcado – 1828 – 1879. Maço: 2533.

<sup>306</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Pilão Arcado – 1828 – 1879. Maço: 2533.

<sup>307</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Pilão Arcado – 1828 – 1879. Maço: 2533.

Em agosto de 1843, Militão teria efetuado um grande ataque em Pilão Arcado numa batalha que durou cerca de 08 dias com a derrota parcial do clã dos Guerreiros e a ocorrência de pilhagens na vila por parte do grupo vencedor. (LINS, 1983, p. 49) Os ataques do bando de Militão, conforme analisado por Igor Santos, contou com um apoio de uma rede de funcionários do Estado. (SANTOS, I. G., 2017a, p. 121)

As correspondências citadas anteriormente, enviadas em 1842 ao governo provincial por Vicente Setúbal, Liberato Correia e Luiz Tupiná indicam a indisposição de algumas das autoridades locais com os Guerreiros. Por isso, é que ocupar determinados postos com aliados era fundamental para o exercício do mando local.

Na perseguição aos Guerreiros, Militão impôs um cerco em Sento Sé em janeiro de 1844, porém no desenrolar dos combates sua retaguarda foi atacada pelo Comandante da Guarda Nacional de Sento Sé, Manoel Luís da Costa, sendo a princípio uma derrota dos França Antunes, mas sem muitos motivos para comemorações em Sento Sé.<sup>308</sup> Álvaro Tibério Moncorvo e Lima foi nomeado para o cargo de juiz municipal e de órfãos conforme noticiado pelo juiz de direito da comarca do rio São Francisco, Manoel Filipe Monteiro em 06 de fevereiro de 1844.<sup>309</sup> Moncorvo e Lima deu seguimento na perseguição ao grupo liderado por Militão.<sup>310</sup>

Numa reconstituição enviada ao governo provincial em 12 de março de 1844 dos episódios de 07 de dezembro de 1843, o vice-presidente da câmara de vereadores de Pilão Arcado, Antonio de Albuquerque e Mello Montenegro, detalhou a ação de Militão Plácido França Antunes. Ele narrou a perseguição ao Comandante do destacamento, Tenente Constantino Marçal de Sousa, feita por Militão que estava acompanhado de cerca de 600 a 700 homens armados.<sup>311</sup>

A quantidade descrita por Montenegro pode ter algum exagero se levarmos em consideração que isso poderia servir para sensibilizar o governo provincial da situação local. Porém, não podemos deixar de lado a possibilidade da veracidade dos números ou, ao menos, da grande quantidade de gente reunida, afinal Militão França Antunes gozava de certo prestígio

---

<sup>308</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Pilão Arcado – 1828 – 1879. Maço: 2533.

<sup>309</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Rio São Francisco – 1829 – 1870. Maço: 2568.

<sup>310</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Pilão Arcado – 1828 – 1879. Maço: 2533.

<sup>311</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: correspondência recebida da câmara da Barra do Rio Grande (1840 – 1863). Maço: 1258.



na região e não só pela sua participação nas lutas de independência e na repressão aos balaios, mas também por ser um grande proprietário de terras.

Elisângela Oliveira Ferreira, ao analisar as relações familiares em Xique – Xique no século XIX, explicou que a capacidade de reunir pessoas em torno da propriedade servia como fonte de distinção social e de poder bélico por juntar, entre esses, gente armada. (FERREIRA, 2008, p. 188) Complementamos com Igor Santos que explicou que nas lutas entre famílias também eram cooptados indivíduos das relações extrafamiliares. (SANTOS, I. G., 2017a, p. 141)

Ou seja, Militão estava com um grupo formado não só por seus familiares, mas por outros tantos indivíduos relacionados com ela sendo alguns com laços políticos estreitados pelas relações com cargos públicos ocupados entre outras formas de dependências. Sem contar o abrigo dado a vários indivíduos foragidos da justiça ou fugidos de disputas em outros cantos do país para o sertão do São Francisco, conforme explicado por Igor Santos:

Esses parece ser o caso do Rio São Francisco. A presença maciça de desclassificados sociais de toda espécie parece ter forçado uma relação com os proprietários a cederem o acoitamento para esses sujeitos numa relação de reciprocidade paternalista, criando assim um tipo de dominação social com a contrapartida da segurança e do controle contra as indisciplinas e ataques realizados por esses sujeitos em grupo ou coletivamente. (SANTOS, I. G., 2017a, p. 144)

Antonio Montenegro também acusou Emílio Teles de Sampaio de ser um colaborador de Militão. Emílio Sampaio atuou como juiz municipal de Pilão Arcado entre 1842 e 1843. Ele foi demitido do cargo em 1844, conforme noticiado por Álvaro Tibério de Moncorvo e Lima numa correspondência de 19 de março para o governo provincial.<sup>312</sup> Antonio Montenegro também explicou que o Alferes Antonio de Olanda Cavalcante estaria ainda como prisioneiro de Militão que, por sua vez, teria circulado por Juazeiro e Sento Sé no final de dezembro de 1843. Montenegro explicou que, devido ao conflito, a câmara de vereadores de Pilão Arcado estaria paralisada. Ele explicou que depois de uma longa batalha na sua propriedade, conseguiu escapar da ira dos aliados dos França Antunes e se refugiar na vila da Barra de onde enviava a correspondência pedindo socorro e alertando para os perigos que a região corria, em especial Xique – Xique, Pilão Arcado e Sento Sé.<sup>313</sup>

<sup>312</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Pilão Arcado – 1828 – 1879. Maço: 2533.

<sup>313</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: correspondência recebida da câmara da Barra do Rio Grande (1840 – 1863). Maço: 1258.

O ano de 1844 foi de continuação das lutas, mas dessa vez com maior circulação de Militão pelo sertão do São Francisco. Em 20 de abril, o juiz municipal e de órfãos, Álvaro Tibério de Moncorvo e Lima afirmou que Militão França Antunes estaria em Xique-Xique na localidade do Jatobá com cerca de 200 homens contando com um reforço de 10 a 12 indivíduos oriundos das lavras diamantinas. Em 06 de maio de 1844, Moncorvo e Lima que 160 praças da Guarda Nacional estariam chegando em Juazeiro, mas que Militão estaria subindo o rio São Francisco. O juiz municipal de Pilão Arcado acreditava que a força da Guarda Nacional de Barra estaria fazendo com que o chefe dos Antunes se afastasse mais da comarca.<sup>314</sup>

Em maio de 1844 as notícias apresentadas pelas autoridades regionais relatavam as tentativas de negociação com Militão França Antunes. O juiz de Direito da Comarca do Rio São Francisco, Manuel Filipe Monteiro informou ao governo provincial, no dia 11, que não estava perseguindo Militão por falta de autorização. Monteiro havia expedido ordens para o delegado de Xique – Xique e Barra repelir o grupo dos França Antunes que estaria em Jatobá. Porém, eles foram surpreendidos com a presença do Coronel Ernesto Augusto da Rocha Medrado que era primo de Militão e que se disponibilizou para tentar negociar e solicitar ao chefe dos Antunes a suspensão de suas operações.<sup>315</sup>

Elisângela Ferreira explicou que o Coronel Ernesto Augusto da Rocha Medrado era de família que tinha serviços políticos e militares prestados em Xique – Xique. (2008, p. 72) Segundo Ferreira, ele também teria sido um dos maiores proprietários de terra em Xique – Xique e a patente de coronel e suas posses foram elementos que se consolidaram na memória em torno de sua figura:

Assim como o pai, Ernesto Augusto da Rocha Medrado também “serviu” à vila desempenhando funções militares e políticas. Ele foi comandante-superior da Guarda Nacional de Xique-Xique e foi eleito vereador já para o primeiro corpo legislativo, após a instalação da vila em 1834, continuando no posto por muitos anos. No cotidiano devia ser comumente tratado por “coronel Ernesto”, pois assim ficou imortalizado na memória regional, que também o guardou como o maior proprietário de terras que houve em Xique-Xique, o que condiz perfeitamente com os documentos encontrados. (2008, p. 72)

Talvez o diálogo entre o coronel Ernesto Medrado e Militão Antunes possa ter surtido algum efeito, pois, segundo Igor Santos, o subdelegado de Mata Fome, José Antonio da Rocha, teria informado que em conversa com Militão, em julho de 1844, que fora afirmado pelo chefe

<sup>314</sup> Ambas as correspondências estão no mesmo maço. APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Pilão Arcado – 1828 – 1879. Maço: 2533.

<sup>315</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Pilão Arcado – 1828 – 1879. Maço: 2533.

dos Antunes que não queria se opor às forças do governo e que ele estaria indo com sua família para a Fazenda Bom Jardim. (SANTOS, I. G., 2017a, p. 125) Para Santos isso era um indício de que o problema de Militão não era fazer oposição às autoridades do Estado brasileiro, mas sim contra alguns indivíduos da parcialidade rival que estavam em cargos que lhes conferiam *status* de autoridade regional:

As aparências de não estar contra o governo abria a possibilidade para o entendimento, dos grupos sociais mais subalternizados às outras autoridades, de que o problema era o mando local em mãos de pessoas erradas. Não se tratava de uma sedição contra as autoridades, mas contra uma autoridade ruim, personalizada naquela família inimiga e em seus aliados. Buscava-se, de algum modo, algum tipo de justiça ou reparação. Ao discursar assim, Militão pretendia ganhar tempo ou quem sabe criar uma espécie de paz tácita e não declarada com o governo (SANTOS, I. G., 2017a, p. 125 – 126)

A explicação apontada por Igor Santos pode ser reforçada com a intromissão do Coronel Ernesto Medrado para um entendimento pacífico de parte do conflito. Entre junho e julho Militão marchou para a Fazenda Bom Jardim com sua família e indivíduos armados. As autoridades regionais continuavam atentadas e movimentando-se para dar continuidade nas buscas. Em 27 de junho de 1844, o juiz municipal de Pilão Arcado, Álvaro Tibério Moncorvo e Lima, comunicou ao presidente da província que a vila da Barra estaria ameaçada por Militão e seus jagunços. Em 24 de julho de 1844, Moncorvo e Lima reforçava que o Antunes estaria em Bom Jardim, mas que estaria evitando confronto com autoridades locais.<sup>316</sup>

A retirada de Militão para Bom Jardim parece ter formado uma espécie de paz estratégica para ambos os lados. Enquanto o chefe dos Antunes se recuperava de andanças e ações desgastantes, o Estado e seus adversários procuravam reorganizar as estratégias de busca e luta. Em 26 de outubro de 1844, o juiz de direito interino da comarca do rio São Francisco, Francisco Mariani, confirmou ao governo provincial o recebimento do ofício com recomendação para prender o Comendador Militão Plácido França Antunes. Mariani informou que ele estava no arraial do Bom Jardim – próximo da vila de Urubu – com cerca de 200 pessoas. Militão foi acusado na mesma comunicação de estar exercitando tática militar diariamente e sua tropa contava com guarda, patrulha e corneta. A fonte de Francisco Mariani teria sido um eleitor de Rio das Éguas que votava em Urubu.<sup>317</sup>

---

<sup>316</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Pilão Arcado – 1828 – 1879. Maço: 2533. Ambas as correspondências estão no mesmo maço.

<sup>317</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Rio São Francisco – 1829 – 1870. Maço: 2568.

Entre as estratégias de combate das autoridades estava a de lançar algumas prerrogativas judiciais para reforçar a busca por Militão. Em 08 de maio de 1845, o juiz de direito da comarca do rio São Francisco, Antonio Joaquim da Silva Gomes, comunicou à presidência da província que encaminhado o ofício aos juízes municipais de Pilão Arcado e de Xique – Xique sobre o levantamento de processos em que Militão França Antunes estivesse implicado. Apenas o juiz de Pilão Arcado, Joaquim José da Rocha, mencionou um processo que não foi adiante por causa da represália de Militão.<sup>318</sup>

Igor Santos afirmou que, em 1845, tanto o governo provincial quanto Militão teriam reduzido a presença em Pilão Arcado. Em contrapartida, os Guerreiros teriam aumentado a violência de suas ações na vila com a conivência do juiz municipal. (SANTOS, I. G., 2017a, p. 129) Em 03 de agosto de 1846, o juiz municipal e delegado de Pilão Arcado, Joaquim José da Rocha, acusou o major Pedro Antonio da Silveira de encobrir as ações de membros do grupo de Militão. Como se isso não bastasse, Rocha também mencionou ataque em barcas e afirmou que seriam gente de Militão França Antunes.<sup>319</sup>

De acordo com Igor Santos, os Guerreiros chegaram a recusar as tropas da Guarda Nacional comandada pelo Major Galvão que estavam estacionadas em Juazeiro e exigiram a presença do chefe de polícia na região. (2017a, p. 129 – 130) Igor Santos complementou afirmando que “provavelmente a presença do Major atrapalhava seus planos numa região em que mantinha amplos poderes e relações com senhores rurais e políticos.” (2017a, p. 130)

A influência dos irmãos Guerreiros parece ter crescido em Pilão Arcado desde o afastamento dos França Antunes. A tensão na região permanecia, afinal ambos os lados estavam armados e livres. Mesmo que os aliados dos França Antunes tivessem sido excluídos dos vários cargos públicos, o embate através das autoridades permanecia. A acusação do juiz Joaquim José da Rocha contra o major Pedro Antonio da Silveira demonstra que as lutas entre os mandões locais contavam com as autoridades como parte das peças de seu xadrez. Ter aliados na justiça e nas armas oficiais era fundamental para a legitimação da perseguição aos adversários. O major Pedro Antonio da Silveira não teria cedido a uma aliança com os Guerreiros ou, possivelmente, teria relações com os França Antunes. Segundo Igor Santos, Silveira denunciou vários crimes realizados pelos Guerreiros na região. (2017a, p. 130)

---

<sup>318</sup> APEB. Seção provincial e colonial. Série: Correspondências dos juízes Barra do Rio São Francisco (1845 – 1849). Maço: 2251.

<sup>319</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Pilão Arcado – 1828 – 1879. Maço: 2533.

Em 1847, as mudanças nos ocupantes dos cargos públicos podem ter surtido efeito contra os Guerreiros. Em 04 de novembro de 1847, o suplente de juiz municipal de Pilão Arcado, Eduardo Teixeira da Rocha, informou sobre as cartas precatórias contra os Guerreiros e descreveu-os como “homens de animosidade natural” e influente junto ao comandante das forças locais. Essas precatórias teriam sido emitidas por um juiz municipal de Xique – Xique.<sup>320</sup> Em 22 de novembro de 1847, o juiz municipal interino de Pilão Arcado, Manoel Florentino de Albuquerque Mello Montenegro, explicou que assumira a função por causa dos problemas de saúde de Eduardo Rocha e relatou conflitos de jurisdição com os escrivães que não reconheciam os nomeados por Montenegro. É possível que a guerra das duas famílias estivesse no centro do embate entre juízo municipal e os escrivães. Montenegro também informou que recebeu ordens para proceder com a prisão tanto dos França Antunes e aliados quanto dos Guerreiros e aliados. Os primeiros não foram capturados pelas investidas das forças policiais e os últimos preparavam-se para fuga.<sup>321</sup>

Em 18 de dezembro de 1847, o juiz de direito da comarca do rio São Francisco, Antonio Joaquim da Silva Gomes, enviou uma longa correspondência sobre Bernardo José Guerreiro. Gomes criticou uma representação feita por Bernardo Guerreiro em que este acusava as autoridades de Xique – Xique de serem coniventes com Militão. Gomes discordou da acusação contra o colega de Xique – Xique e afirmou que o primeiro filho de Bernardo Guerreiro morreu em conflito com Militão em 1843. O segundo morreu após encontrar inimigos em Pilão Arcado. Gomes afirmou que as autoridades de Xique – Xique não teriam acobertado Militão e que as mortes foram circunstâncias casuais. Ele citou a existência de 03 processos em Xique – Xique sendo um feito pelos assassinos e outros dois pelas vítimas e aliados e que Militão não tinha parentes como juiz no processo.<sup>322</sup>

O juiz Antonio Gomes continuou discordando e dizendo desconhecer todos os fatos apresentados por Bernardo Guerreiro como a acusação de que Militão estaria atrapalhando as eleições em Pilão Arcado. Gomes acusou Guerreiro de querer colocar pessoas da própria família no seu cargo e se defendeu da acusação de ser protetor de Militão afirmando que não o conhecia

---

<sup>320</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Pilão Arcado – 1828 – 1879. Maço: 2533.

<sup>321</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Pilão Arcado – 1828 – 1879. Maço: 2533.

<sup>322</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juízes Barra do Rio São Francisco (1845 – 1849). Maço: 2251.

pessoalmente. Por fim, concluiu ressaltando que a rivalidade entre as duas famílias continuava acirrada ao ponto de qualquer encontro resultar em um combate entre eles.<sup>323</sup>

Antonio Gomes procurou escapar de qualquer situação embaraçosa que associasse ele ao envolvimento com qualquer uma das parcialidades. Sua neutralidade tinha sido colocada em xeque por Bernardo Guerreiro e negar a existência de laços com Militão foi uma das saídas. Reforçar a continuidade da rivalidade foi outro recurso utilizado pelo juiz para justificar a acusação de Guerreiro e a continuidade das tensões locais.

A narrativa de trabalhos escritos por Geraldo Rocha e Wilson Lins não permitem com muita nitidez uma organização cronológica dos episódios. Porém, os detalhes narrados por eles – parte da narrativa oriunda da transmissão oral de seus antepassados – revelam não só a força bélica de ambos os lados, mas também o uso das autoridades como parte do jogo político de legitimação do poder pessoal e da perseguição aos adversários. Os cargos também foram utilizados pelo Estado para conter as exagerações.

A mudança das narrativas das correspondências demonstra como as autoridades locais pesavam a balança e quando chegamos em 1847 notamos que alguns juízes já trabalhavam no sentido de coibir ambos os lados. Isso, porém, não significa que estivessem neutros no conflito, afinal, arranjos obscuros poderiam estar tramados em cima da inoperância dos agentes do Estado diante dos grupos triunfantes nos conflitos pelo mando local.

A inoperância das autoridades do Estado pode ser observada numa correspondência do suplente de juiz municipal de Pilão Arcado, Manoel Geraldo da Costa, em 27 de setembro de 1848. Costa reclamava da circulação de criminosos e de assassinatos feito por membros da família dos Guerreiros. Ele também denunciou que o comendador Militão França Antunes teria circulado livremente em Pilão Arcado, entre os dias 02 e 09 de setembro, mesmo estando condenado em Juazeiro.<sup>324</sup>

Geraldo Rocha afirmou que Militão foi processado em Juazeiro. O promotor era Fernandes da Cunha que organizou uma fuga antes do final da sessão já que muitos homens tinham descido o rio São Francisco de Caruá, fazenda de Militão Plácido França Antunes localizada na margem esquerda em Pilão Arcado, em direção a Juazeiro. (2004, p. 60 – 61)

---

<sup>323</sup> *Ibid.*

<sup>324</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Pilão Arcado – 1828 – 1879. Maço: 2533.

Dilton Oliveira de Araújo analisou como o antilusitanismo se fixou nas narrativas desse conflito. Segundo Araújo, o periódico *O Guaycuru* solidificou uma narrativa em que enquadrava a guerra das duas famílias dentro das lutas contra os portugueses. Bernardo José Guerreiro era português e a luta contra Militão ganhou um tom antilusitano nas páginas deste jornal numa conjuntura favorável para alimentar esse argumento:

O periódico *O Guaycuru*, à época campeão das denúncias e do combate aos portugueses, levantara esse argumento em um momento no qual os conflitos de Pilão Arcado estavam em curso. Em 1844, chegara para presidir a Bahia o Tenente-General Francisco José de Souza Soares d'Andréa, também português de nascimento, carregando consigo a história de culpa da pesada repressão e de práticas de crueldade do Pará e Santa Catarina, atraindo para si todo o espírito crítico do editor desse jornal, o federalista e republicano Domingos Guedes Cabral. (ARAÚJO, 2009a, p. 142)<sup>325</sup>

Dilton Araújo complementou explicando que o periódico utilizou essas lutas para criticar o governo de Francisco José de Souza Soares d'Andréa e acusá-lo de apoiar os Guerreiros com base numa possível relação de identidade lusitana:

Dessa forma, criticando as primeiras intervenções do novo governante no conflito de Pilão Arcado, o periódico denunciava a preferência e apoio que o governo de Andréa estaria dando à família Guerreiro, analisando essa proteção segundo um viés nacional, razão mais forte, na ótica desse jornal, para que o presidente estivesse agindo em proteção aos Guerreiros. O periódico buscava, assim, [...] fortalecer uma tendência antilusitana já presente entre as massas populares, empunhando e reiterando uma das mais importantes bandeiras para promover a sua agitação, ao tempo em que propagandeava propósitos políticos mais abrangentes, como o federalismo e a república. (ARAÚJO, 2009a, p. 142 – 143)

As narrativas de Wilson Lins e Geraldo Rocha apresentam este conflito com alguns elementos relacionados com o antilusitanismo. É possível que esse tenha sido um dos elementos presente nas lutas, porém, discordamos que tenha sido preponderante no conflito. Dilton Araújo não considerava que em semelhantes conflitos eram movidos

[...] por ideologias ou proposições políticas a respeito da organização geral do Estado, assim como não propunham qualquer tipo de iniciativa separatista em relação à capital provincial, apesar das já comentadas interpretações a respeito de um suposto viés antilusitano presente nas concepções e atitudes de Militão Antunes. (ARAÚJO, 2009a, p. 151 – 152)

O conflito entre os França Antunes e os Guerreiros foi uma disputa pelo mando local. As duas famílias possuíam numerosa parentela e a vitória de Militão também pode ser observada como limitação do Estado imperial em lidar com as demandas das elites locais nos

---

<sup>325</sup> Grifo do autor.

vários rincões do país. Dilton Araújo explicou que diante da falta de capacidade em derrotar Militão que terminou incorporando-o como autoridade local. (2009a, p. 155)

Igor Gomes Santos, por sua vez, analisou que os limites da força das autoridades do Estado brasileiro terminavam fazendo com que a população livre ou indivíduos em fuga buscassem suporte em grupos armados para tentar negociar as condições de vida e a força de trabalho:

Se, como temos visto, era verdade que o poder das autoridades legais era quase nulo nessas regiões de conflitos intensos entre potentados, era muito lógico que a população livre ou fugida, que sempre fora o alvo das autoridades e de suas ações de *repressões preventivas*, buscasse os grupos armados para se acoitar ou para se aproveitar da desordem social e barganhar sua *força de trabalho*. Não era por nada que os homens do governo tinham pavor das populações que ali se alojavam. (SANTOS, I. G., 2017a, p. 147 – 148)

Considerar que o Estado possuía limites para coibir as exagerações do mandonismo local não implica nem em negar as tentativas para tal e muito menos que os cargos policiais, judiciais e outros não possuíam importância. Os cargos permitiam não só rendas para os ocupantes como também treinamento para a vida pública. Além disso, eles davam legitimidade para as ações não simplesmente dos ocupantes, mas da rede na qual ele fazia parte.

Outros poderosos locais tentaram através da força garantir a legitimidade de suas ações ocupando os cargos com seus aliados ou pressionando os agentes do Estado brasileiro através da força das armas particulares. As ações dos Medrados de Santa Rita do Rio Preto fazem parte dessa conjuntura na qual o conflito com juízes fazia parte da quebra de braço política local. Adiantamos que não se trata de uma intensidade como dos conflitos entre os França Antunes e os Guerreiros que talvez tenham sido, no sertão do São Francisco oitocentista, os que melhores conseguiram engajar gente de diferentes perfis e em grande quantidade nas suas fileiras.

### **5.2.2. O “Theatro de desgraça” em Santa Rita do Rio Preto**

A municipalidade de Santa Rita do Rio Preto era composta por esta vila e o arraial de Formosa que eram unidas à freguesia de Sant’Ana do Rio Preto e faziam parte da comarca do rio São Francisco. Os problemas da vila ressoavam no arraial e vice-versa. O controle dos potentados locais não se restringia a um termo apenas do município. Tanto a vila quanto o arraial estavam sujeitos a interferência do mando local e das suas disputas. A depender, isso poderia se estender a outros municípios como foi o caso da guerra entre os França Antunes e os



Guerreiros que não ficou limitada à Pilão Arcado, pois a rede de poder ampliava sua malha para Sento Sé, Xique – Xique e até as proximidades de Urubu - quiçá Rio de Contas devido as relações históricas e pessoais dos Guerreiros na Chapada Diamantina.

A força dos Rocha Medrado desafiava as autoridades locais e avançava para cima dos adversários. Em julho de 1845, o alferes José da Rocha Medrado teria sido o mandante da tentativa de assassinato do professor de primeiras letras do arraial de Formosa, Luís Cassiano de Araujo, com uma força composta por 11 homens. Além do professor, o vigário também estaria na mira de Medrado que estava reunindo gente armada na sua propriedade. Essa ocorrência foi noticiada em 20 de setembro de 1845 pelo suplente de juiz municipal de Santa Rita do Rio Preto, João Ruiz Covas Júnior, que afirmou ter receio da vila se tornar um “Theatro de desgraça” e solicitou ajuda ao governo provincial.<sup>326</sup>

A desorganização do aparato repressivo na região foi um dos fatores que pode ter possibilitado a liberdade de ação de José da Rocha Medrado. O juiz de direito da comarca do rio São Francisco, Antonio Joaquim da Silva Gomes, se defendeu, numa correspondência ao governo provincial de 30 de setembro de 1845, afirmando que não era responsável pelas ocorrências e que a Guarda Nacional não estava organizada na comarca. Gomes também defendeu punição aos envolvidos e anexou a denúncia enviada para ele pelo juiz municipal João Ruiz Covas Júnior em 20 de setembro de 1845. O nome dos criminosos eram Antonio e Balduíno e Covas Júnior sustentou que eles teriam agido em ordens de José da Rocha Medrado.<sup>327</sup>

Antes dos ataques, já havia uma tensão entre o professor Cassiano e a câmara de vereadores quando ele enviou uma representação ao presidente da província, em 08 de abril de 1845, acusando o presidente da câmara, Joaquim Antonio Wanderley, de não ter liberado uns atestados que foram solicitados pelo professor.<sup>328</sup>

O professor de primeiras letras da vila de Santa Rita do Rio Preto, Victor Modesto da Silva, também sofreu um ataque dos homens de José da Rocha Medrado. A comunicação entre o suplente de juiz municipal de Santa Rita, João Roiz Covas Júnior, e o juiz de direito da comarca do rio São Francisco, Antonio Joaquim da Silva Gomes, em 15 de outubro de 1845,

---

<sup>326</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo. Sub-série: Correspondência Juizes Rio Preto (1831 – 1888). Maço: 2566.

<sup>327</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial Série: Correspondências dos juizes Barra do Rio São Francisco (1845 – 1849). Maço: 2251.

<sup>328</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juizes Barra do Rio São Francisco (1845 – 1849). Maço: 2251.

expressa a preocupação de Covas Júnior em conter as ações de Medrado, porém, a falta de condições de manter a segurança atrasou até mesmo a abertura de processos.<sup>329</sup>

Luís Cassiano de Araujo fugiu de Formosa e buscou abrigo em Goiás deixando a cadeira de primeiras letras vaga, conforme noticiado pelo suplente de juiz municipal e presidente da comissão de instrução pública, Manuel Lourenço Cavalcanti, em 25 de setembro de 1846.<sup>330</sup> O clima de tensão parece ter permanecido por mais tempo em Santa Rita. A documentação não detalha mais movimentações ao longo de 1846. Porém, no ano seguinte, foi noticiado ao governo provincial pelo juiz de direito da comarca do rio São Francisco, Antonio Joaquim da Silva Gomes, o assassinato do vigário João de Oliveira Costa<sup>331</sup> no dia 18 de abril de 1847. Costa teria sido vítima de uma emboscada feita por um grupo armado que, segundo Antonio Joaquim Gomes, tinham como objetivo roubar o vigário.

Na ação, João de Oliveira Costa levou 05 tiros, 04 punhaladas e teve a orelha direita cortada. O juiz de direito da comarca também lamentou as condições das forças policiais e que não havia condições para perseguir os criminosos. José da Rocha Medrado foi acusado de ser o autor do crime e de estar fazendo ameaças à população de Santa Rita.<sup>332</sup> A câmara de vereadores de Santa Rita – presidida na sessão de 26 de maio de 1847<sup>333</sup> por José da Rocha Medrado – ao informar o governo provincial sobre o assassinato do vigário, solicitou a presença de 15 praças para a vila.

O professor Leandro Pereira Bastos escreveu ao juiz de direito da comarca do rio São Francisco, em 30 de abril de 1847, para relatar a situação da vila de Santa Rita. O documento apresenta uma série de denúncias e análise da conjuntura da vila que estaria convivendo com “despotismos”, conforme expressado pelo professor. A série de denúncias relatou a falta de exame de corpo de delito, incêndio em várias casas e a ação de Hilário da Roxa – descrito como “peito largo” e filho do capitão Suplício Luiz da Rocha – que portando um bacamarte atirou num indivíduo chamado José de tal. Além dele, outras pessoas foram feridas com tiros de

---

<sup>329</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial Série: Correspondências dos juízes Barra do Rio São Francisco (1845 – 1849). Maço: 2251.

<sup>330</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo. Sub-série: Correspondência Juízes Rio Preto (1831 – 1888). Maço: 2566.

<sup>331</sup> Cúria Diocesana da cidade de Barreiras – BA. Livro de Casamento de Santa Rita do Rio Preto (1833-1870). Consta no livro de casamentos da freguesia de Sant’Ana do Rio Preto que João de Oliveira Costa era vigário desde a década de 1830. Aproveito esta nota para agradecer a Sheila Bianca Sousa que trabalhou com essas fontes durante sua graduação em História na Universidade Federal do Oeste da Bahia.

<sup>332</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juízes Barra do Rio São Francisco (1845 – 1849). Maço: 2251. Citamos duas correspondências a primeira de 25 de abril de 1847 e a segunda de 29 de abril de 1847, ambas escritas pelo juiz de direito da comarca do rio São Francisco.

<sup>333</sup> Estavam presentes na sessão os seguintes vereadores: José da Rocha Medrado (presidente), Antonio Martins Pereira, Manoel Francisco de Souza, João Correia de Mello e Torquato Antero da Rocha.

chumbo. Essas agressões seriam por conta da perseguição a uma pessoa chamada Geronimo. O outro filho do capitão Suplício Luiz da Rocha, Porfírio Luiz da Rocha, também teria participado de outras agressões. Depois dos ocorridos, um deles foi para Minas Gerais tratar de negócios e, o outro, voltou para a fazenda.<sup>334</sup>

Em 20 de maio de 1847, o juiz de direito da comarca do rio São Francisco, Antonio Joaquim da Silva Gomes, explicou que corria um processo contra o professor Luiz Cassiano de Araujo por ter abandonado a cadeira em 1845. Gomes contextualizou ao presidente da província informando sobre a tentativa de assassinato que teria ocorrido enquanto Araujo lecionava e manteve a informação de que o mandante do crime teria sido José da Rocha Medrado, filho de Suplício Luiz da Rocha.<sup>335</sup>

As informações do professor Leandro Bastos e do juiz Antonio Joaquim Gomes deixam a entender que o círculo familiar de Suplício Luiz da Rocha estaria agindo em Santa Rita com pressões em indivíduos possivelmente relacionados com grupos adversários. A morte do vigário deixou a vila de Santa Rita num estado descrito, por Leandro Pereira Bastos ao juiz Antonio Joaquim Gomes, em 13 de agosto de 1847, como de “quase revolução”<sup>336</sup>

Suplício Luiz da Rocha, entre 1840 e 1843, foi membro da câmara de vereadores de Santa Rita e juiz municipal e de órfãos. Em 1837, ele havia sido juiz de paz na mesma vila. Segundo a câmara de vereadores numa correspondência ao governo provincial em 20 de abril de 1849,<sup>337</sup> Suplício Rocha teria oferecido, em outro momento, a construção da Igreja matriz que estaria funcionando numa capela.<sup>338</sup> José da Rocha Medrado também ocupou uma cadeira na câmara de vereadores na década de 1840. Trata-se de indivíduos com relativa força política e social que pode ser notado pelo histórico nos cargos eletivos.

Um elemento contextual nos chama atenção que é o fato dos episódios de Santa Rita terem sido contemporâneos às lutas em Pilão Arcado. A comarca do rio São Francisco estava mergulhada em conflitos e a instabilidade provocada pelas disputas entre os potentados locais

---

<sup>334</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juízes Barra do Rio São Francisco (1845 – 1849). Maço: 2251.

<sup>335</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juízes Barra do Rio São Francisco (1845 – 1849). Maço: 2251.

<sup>336</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juízes Barra do Rio São Francisco (1845 – 1849). Maço: 2251. Ambas as correspondências estão no mesmo maço.

<sup>337</sup> Estavam presentes na sessão: Joaquim Antonio Wanderley (presidente), Torquato Antero da Rocha, João Alves Ferreira, Luduvico José de Abreu, Manoel Carlos Malheiros, Manoel Conrado de Miranda, Joaquim Muniz Pereira Serpa.

<sup>338</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondências recebidas da câmara de Santa Rita do Rio Preto (1840 – 1859). Maço: 1422.

e a ineficácia dos aparelhos do Estado em conter as exagerações de parte das elites gerou uma série de embates sangrentos no sertão. Não encontramos indícios de cooperação entre os França Antunes, os Rocha e os Guerreiros no início dos conflitos. Se ocorreu, pode ter sido muito sutil ao ponto das autoridades locais não expressarem na documentação.

Antonio Joaquim da Silva Gomes descreveu, em 10 de junho de 1847, que o juiz municipal de Santa Rita e seus suplentes, seriam tímidos nas ações contra os irmãos Rocha. A força desta família estaria, pelo visto, intimidando as autoridades locais. Um mês depois, Antonio Joaquim Gomes informou que José da Rocha Medrado e seus parentes seriam seus desafetos e estaria sendo ameaçado. Por isso, solicitou o envio de um destacamento de 40 a 50 praças.

A câmara de Santa Rita do Rio Preto enviou poucos relatos sobre a situação. A maioria da documentação que encontramos foram dos juízes da comarca do rio São Francisco e daquelas autoridades de Santa Rita que se comunicaram com eles. A força da família de José da Rocha Medrado talvez não fosse limitada às armas, mas também ao controle da câmara de vereadores. Desse modo, outras autoridades locais terminavam tendo suas ações limitadas na busca de apoio regional. Entre 1845 e 1847, os vereadores solicitaram, algumas vezes, a nomeação de um juiz formado para a magistratura municipal e de órfãos. As queixas sobre a incapacidade dos que assumiam os postos, por vezes, servia para deslegitimar possíveis ações contra o grupo dominante.<sup>339</sup>

Em 30 de maio de 1849, o presidente da câmara de vereadores, Joaquim Antonio Wanderley, acusou o professor Leandro Pereira Bastos de produzir um documento com intuito de vingar-se dele por causa de algumas informações prestadas pela câmara de vereadores. Bastos havia questionado a competência da câmara para avaliar o seu trabalho. Porém, Wanderley afirmou que não iria criticar o professor para não piorar as relações e que, devido aos ataques, preferia sair da presidência da câmara – o que também não ocorreu.<sup>340</sup>

Possivelmente, qualquer tentativa de prender José da Rocha Medrado foi em vão. As autoridades locais não tinham forças para tal. Em 1851, ele e Porfírio Luiz da Rocha foram

---

<sup>339</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondências recebidas da câmara de Santa Rita do Rio Preto (1840 – 1859). Maço: 1422.

<sup>340</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondências recebidas da câmara de Santa Rita do Rio Preto (1840 – 1859). Maço: 1422.

indicados como suplentes de juiz municipal.<sup>341</sup> O que podemos entender é que não só as queixas feitas contra eles não surtiram efeitos como além do uso da força das armas, eles buscaram ocupar cargos públicos para legitimar seu domínio local.

As queixas contra José da Rocha Medrado continuavam. Em 30 de janeiro de 1852, ele foi retirado da lista de indicados para a suplência de juiz municipal por estar indiciado em crimes de moeda falsa.<sup>342</sup> Poucos meses depois, o juiz de direito da comarca do rio São Francisco, Francisco Mendes da Costa Correa, relatou ao presidente da província, em 15 de julho de 1852, que um fazendeiro abastado sofreu um atentado praticado por um grupo de 12 a 14 homens armados. José da Rocha Medrado foi acusado de dar cobertura aos criminosos que teriam saído das lavras diamantinas e, após as ações em Santa Rita, estariam indo para as minas de Goiás.<sup>343</sup>

Contraditoriamente às acusações feitas por Correa, o delegado e juiz municipal dos termos reunidos de Campo Largo e Santa Rita, Luiz Manuel Fernandes Barreiros, afirmou ao juiz da comarca que Medrado havia capturado 07 dos criminosos que atacaram o fazendeiro.<sup>344</sup> No ano seguinte, em 08 de abril de 1853, o juiz de direito interino da comarca do rio São Francisco, Joaquim Ferreira Bandeira, confirmou o recebimento das ordens para prender José da Rocha Medrado por crimes de moeda falsa, mas que precisaria de reforço de tropas já que parte teria sido deslocada para Xique – Xique. Bandeira afirmou que pediu esclarecimentos às autoridades do Parnaguá, na província do Piauí, sobre um suposto envolvimento de Medrado em conflitos armados.<sup>345</sup> Não temos notícia da execução da prisão de Medrado, mas três anos depois, sua propriedade foi local de reunião de 124 homens armados, junto com inspetores de quartirão, o juiz municipal e de órfãos substituto, Joaquim Antonio Wanderley e o próprio José da Rocha Medrado para afugentar os indígenas que atuavam nas imediações de Santa Rita e Formosa, conforme registrado por Wanderley em 12 de abril de 1856.<sup>346</sup>

---

<sup>341</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo. Sub-série: Correspondência Juizes Rio Preto (1831 – 1888). Maço: 2566.

<sup>342</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência de juizes – Campo Largo (1830 – 1884). Maço: 2313.

<sup>343</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juizes Barra do Rio São Francisco (1850 – 1885). Maço: 2252.

<sup>344</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo. Sub-série: Correspondência Juizes Rio Preto (1831 – 1888). Maço: 2566. A cópia foi encaminhada por Francisco Mendes da Costa Correa, juiz de direito da comarca do rio São Francisco em 07 de agosto de 1852.

<sup>345</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juizes Barra do Rio São Francisco (1850 – 1885). Maço: 2252.

<sup>346</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo. Sub-série: Correspondência Juizes Rio Preto (1831 – 1888). Maço: 2566.

Apesar de todas as acusações, a rede política de José da Rocha Medrado se mostrava eficiente ao ponto de garantir sua liberdade. Medrado se fazia presente como uma liderança política local. Além da força das armas, ele insistia em tentar assumir algum posto público como a suplência de juiz municipal ou uma subdelegacia, conforme indicado por Joaquim Antonio Wanderley em 1856.<sup>347</sup>

Em 18 de outubro de 1856, Francisco Mariani – juiz de direito da comarca do rio São Francisco – denunciou que José da Rocha Medrado teria matado o tenente José da Rocha Menezes e tomado a força a vila de Santa Rita. Mariani solicitou ainda que os presidentes das províncias de Goiás e Piauí sejam notificados sobre a possibilidade de fuga e afirmou temer pelas tropas que marcharam para Santa Rita.

A força de José da Rocha Medrado ganhava fama na região, não é à toa que Mariani lançava o alerta para as províncias vizinhas. Em 1º de dezembro de 1856, Mariani informou que estivera em Santa Rita e, segundo informações, Medrado estaria na sua fazenda – Boa Esperança – com cerca de 60 homens, sendo 02 deles os irmãos Beleles que seriam foragidos de Goiás por terem matado o juiz de direito da comarca de Porto Imperial.<sup>348</sup>

A força de José da Rocha Medrado teria sido ampliada com uma aliança construída com o comendador Militão Plácido da França Antunes. Francisco Mariani, em 20 de dezembro de 1856, alertou ao governo provincial para esta aliança e que um superior das tropas estaria andando nas ruas de Barra bradando que no sertão só existiriam dois homens: Medrado e Militão.<sup>349</sup> A agonia de Francisco Mariani fazia sentido: todo mundo no vale do São Francisco conhecia a fama de Militão e as lutas contra os Guerreiros. Esta aliança, que já rendia vantagens eleitorais para Medrado, desequilibrava as forças entre os potentados e deixava frágil a posição de muitas autoridades regionais.

O conflito das narrativas das autoridades regionais ficava expresso quando a câmara de vereadores escreveu ao governo provincial. Em 18 de abril de 1857,<sup>350</sup> a câmara elogiou a figura

---

<sup>347</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo. Sub-série: Correspondência Juizes Rio Preto (1831 – 1888). Maço: 2566.

<sup>348</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juizes Barra do Rio São Francisco (1850 – 1885). Maço: 2252. Ambas as correspondências estão no mesmo maço.

<sup>349</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juizes Barra do Rio São Francisco (1850 – 1885). Maço: 2252.

<sup>350</sup> Estavam presentes nesta sessão: Torquato Antero da Rocha (presidente), Ambrosio Machado Wanderley, Martiniano Rocha Guimarães Medrado, Egídio Antunes de Carvalho, Joaquim Muniz Pereira Serpa, Francisco Joaquim Camacho.

de José da Rocha Medrado,<sup>351</sup> deixando nítido a existência de uma importante rede de apoio entre ele e as autoridades de Santa Rita. O prestígio de José da Rocha Medrado pode ser, em parte, entendido na correspondência dos vereadores de Santa Rita de 16 de janeiro de 1865<sup>352</sup>, quando era discutido a cobrança de impostos na vila acerca da criação de gado. Foi revelado que ¼ de légua da fazenda Santa Rita foi doada à câmara pelo alferes José da Rocha Medrado, sua esposa e mais alguns posseiros em 1860.<sup>353</sup>

O alferes José da Rocha Medrado faleceu em 1865,<sup>354</sup> mas sua família continuou ativa na política e, até mesmo, nas ações violentas do exercício do mandonismo. Martiniano da Rocha Guimarães era irmão do alferes e esteve envolvido no assassinato de José da Rocha Menezes. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de Direito da comarca do rio São Francisco, em 17 de dezembro de 1868, relatou ao governo provincial que Martiniano andava livremente na vila de Santa Rita mesmo com todas as acusações contra ele, acompanhado de gente armada dificultando as ações da polícia para efetuar a prisão.<sup>355</sup>

Martiniano manteve sempre alianças com ocupantes de cargos públicos como juízes e delegados de Santa Rita o que dificultava a ação da justiça contra ele. Seus adversários temiam a combinação da influência política em relação aos cargos e da força das armas. Ele ocupou cargos como vereador, suplência do juízo municipal e de órfãos e, na década de 1880, o juizado de paz. Antonio Correia da Silva (suplente de delegado em 1870) e Leandro Pereira Bastos (ex-professor, subdelegado em 1869 e inspetor paroquial em 1874) eram alguns dos desafetos de Martiniano. Enquanto Thomaz Garcez Paranhos Montenegro era juiz de direito da comarca do rio São Francisco, Silva e Bastos conseguiam algum apoio político externo.

O exercício do domínio regional passava não só pela propriedade, mas também pela formação de tropas particulares e uma rede de relações políticas e pessoais com autoridades do Estado nos municípios. Esta articulação protegeu Martiniano Rocha Guimarães e José da Rocha

---

<sup>351</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondências recebidas da câmara de Santa Rita do Rio Preto (1840 – 1859). Maço: 1422.

<sup>352</sup> Estavam presentes na sessão: Antonio José dos Santos França (presidente), Laurentino Libello de Souza, Antonio Correia da Silva, Estevão Francisco de Miranda, Jesuíno José de Santa Anna, João Felix de Carvalho e João Alves dos Santos.

<sup>353</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondências recebidas da câmara de Santa Rita do Rio Preto (1860 – 1873). Maço: 1423.

<sup>354</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondências recebidas da câmara de Santa Rita do Rio Preto (1860 – 1873). Maço: 1423.

<sup>355</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Governo da Província: Judiciário - Juízes da Barra do Rio Grande (1831 – 1889). Maço: 2249. Correspondência de 25 de outubro de 1869.

Medrado. O exercício de cargos como juizes, delegados e, até mesmo, dos padres estava imbuído dos poderes constituídos pelo Estado nacional, porém, era preciso o diálogo com os potentados locais dada a fraqueza bélica dos magistrados e das forças militares locais com relação aos chefes das principais famílias. No caso de Santa Rita o controle desses postos dava à parcialidade contrária uma saída que era recorrer às autoridades localizadas fora da vila.

Diferentemente de Militão França Antunes, os Rocha não encontraram força local que fizesse frente ao poder bélico. Depois da aliança com o chefe dos França Antunes, o poder de José da Rocha Medrado e família aumentou ao ponto de apavorar os juizes da comarca do rio São Francisco. Francisco Mariani, por exemplo, era um conhecedor dos dramas e das lutas na região e sabia do impacto para o exercício do poder em Barra, pois mandões não faltavam no sertão.

\*\*\*

A participação das autoridades regionais na vida política do sertão do rio São Francisco foi bastante agitada no século XIX. As tensões provocadas pelas revoltas regenciais e nas disputas pelo mando local não permitiu tranquilidade para o exercício dos cargos e eles não se furtaram em participar exercendo agência as lutas travadas no sertão.

O exercício do poder das autoridades do Estado estava imbricado com o controle regional dos potentados locais. A ocupação em um cargo público fazia parte de projetos individuais de carreiras dentro do Estado Imperial, como também o controle ou aliança com os ocupantes permitia às famílias poderosas ter mais proximidade e intimidade com as decisões. Além disso, ter parentes exercendo cargos também servia para conferir prestígio social.

Elisângela Ferreira ao analisar as condições de distinção social listou elementos como não só o prestígio familiar como também a ocupação de cargos municipais. Segundo ela, a terra, o gado e escravos eram elementos de consolidação da riqueza, mas apenas as diferenças econômicas não explicavam. Era preciso outras formas de controle político e ideológico da sociedade:

propriedade de terras, gados e escravos servia de base material para a consolidação de riqueza, prestígio e poder em Xique-Xique, mas não apenas isto. Às diferenças propriamente econômicas acrescentavam-se também distinções simbólicas, dentre as quais a maneira de usufruir os bens. A diferenciação social no município e no quadro mais vasto da cultura da região do médio São Francisco podia ser percebida também por estilos de vida que a riqueza poderia oferecer, por sinais de status e de prestígio denunciados aqui e ali. Algumas condições se reuniam para caracterizar quem se reconhecia e era reconhecido como pertencente ao grupo principal. Além, evidentemente,



de uma situação econômica favorável, havia outros requisitos: o prestígio familiar, a ocupação de postos na administração e na justiça municipal, a detenção de patentes militares e, em menor medida, um mínimo domínio das letras e contas eram combinações fundamentais para a distinção na sociedade. Ser branco ou assim considerado certamente aumentava a margem de aceitação. (FERREIRA, 2008, p. 194)

As autoridades exerciam um papel importante nas disputas regionais. Eram estratégicas no controle das camadas subalternas, assim como também na mediação dos conflitos entre as famílias poderosas locais. Mas, não só administravam como também se posicionavam dentro das lutas renhidas no sertão.

João Reis Novaes (2021) demonstrou como as nomeações das autoridades policiais na primeira República também reforçava a posição de alguns membros das elites regionais no sertão baiano. Guardando as especificidades das conjunturas políticas, as elites regionais sertanejas tanto do período monárquico quanto da primeira república demonstraram habilidade para aproveitar dos agentes do Estado para seus projetos de poder e nas disputas regionais.

Os episódios da Sabinada e Balaiada demonstram a presença de figuras atuantes ora pra romper com as forças políticas hegemônicas (como foi na Sabinada), ora para reforçar o papel repressor (como foi na Balaiada). Do mesmo modo, estavam divididas conforme os vínculos com as famílias em luta como no caso do conflito entre os França Antunes e os Guerreiro que contaram com apoio de membros da burocracia do Estado brasileiro instalados na região. Os Rocha Medrado de Santa Rita do Rio Preto também contaram com o apoio das autoridades municipais como os vereadores na medida que o juiz da comarca do rio São Francisco, e outras autoridades que faziam oposição ao poder desta família, buscavam construir uma narrativa através das correspondências enviadas ao governo provincial na qual fosse ressaltada a ilegitimidade e o perigo das ações de José da Rocha Medrado e seus parentes. O poder regional ainda era de controle dos potentados locais mesmo com a presença de autoridades do Estado brasileiro.

As autoridades tentaram remediar as ações de rebeldes e exerceram um papel secundário no poder local em detrimento da força dos mandões. Na próxima seção teremos o contrário: juízes como agentes das negociatas e de mobilização política e social. A administração territorial dependia de arranjos não só com as famílias poderosas, mas com juízes, vereadores, padres e delegados da região – independente de qual comarca eles fossem.

## 6. ANDANDO E TRAMANDO PELO SERTÃO SANFRANCISCANO

No bacamarte eu achei  
Leis que decidem questão,  
Que fazem melhor processo  
Do que qualquer escrivão,  
As balas eram os soldados  
Com quem eu fazia prisão.  
(BATISTA, 2011, p. 05)

A Operação Faroeste, apresentada na introdução desta tese, revelou esquemas de grilagem de terra envolvendo latifundiários e algumas autoridades judiciais no Oeste da Bahia.<sup>356</sup> A relação entre autoridades do Estado brasileiro e poderosos locais está longe de ser uma novidade histórica na região que atualmente é denominada de Oeste da Bahia. As disputas por diversos cargos no sertão do rio São Francisco oitocentista revelam não só a intimidade entre os ocupantes dos vários cargos públicos com os grupos dirigentes da sociedade, mas também a importância da estreita relação entre as elites regionais com as estruturas de poder do Estado brasileiro. Seja lá no século XIX ou cá, no século XXI – guardando as devidas peculiaridades contextuais, o sertão sanfranciscano vivenciou (e vivencia) uma ocupação territorial conflituosa marcada pela aproximação de grupos econômicos poderosos com alguns ocupantes de cargos públicos.

A relação entre autoridades e as elites locais nem sempre eram harmoniosas. Os conflitos decorriam de uma crise do mando local e terminava revelando os limites da presença do Estado Brasileiro nos sertões. Quem manda e quem obedece? A resposta para isso dependia dos efeitos das denúncias, das disputas em torno dos entraves e lacunas das leis e, por fim, da força da bala e do punhal.

O Estado brasileiro estava presente nos rincões do país. A sensação de ausência muitas vezes era efeito do enfraquecimento dos agentes públicos diante da força de valentões e jagunços a serviço de poderosos locais. Por outro lado, também não podemos deixar de considerar que as elites sertanejas participavam, em certa medida, do jogo político provincial, quiçá nacional, e, com isso, buscava estabelecer estratégias de diálogos e de controle dos cargos. Ou seja, nem tudo era definido nas tensões.

---

<sup>356</sup> Sobre a Operação Faroeste e conflitos de terra no Oeste da Bahia consultamos as seguintes matérias jornalísticas: CPT (2017), CPT (2019), OPERAÇÃO da PF contra venda de sentenças afasta quatro desembargadores e dois juizes, (2019). MARTINHO (2019), Mário Bittencourt (2019), OPERAÇÃO Faroeste (2020).

As autoridades também não eram compostas por sujeitos passivos em seus atos. O diálogo com os poderosos locais por vezes poderia ser encarado como fortuito para o desenvolvimento de um trabalho mais tranquilo e que gerasse um bom resultado para nomeações mais vantajosas. A carreira jurídica e a carreira política se confundiam no Brasil Império.

José Murilo de Carvalho (2014) explica que o emprego público é uma fonte segura e estável para os rendimentos. (p. 56) Além disso, Carvalho esclareceu que isso favorecia a orientação estatista e, em especial, para os juristas era grande vantagem para a carreira política. (p. 99) O magistrado brasileiro era uma das categorias mais importantes no âmbito da burocracia nacional e, como já expressamos, possuía boas condições para o desenvolvimento da carreira política. Porém, não era única e no jogo da política regional, outras funções exerciam seu papel no tabuleiro do poder.

Padres, delegados, subdelegados, coletores, vacinadores, agentes de correios e professores eram outros membros do tabuleiro do poder regional. Essas peças não desempenhavam uma importância política tão decisiva quanto os magistrados, mas, faziam parte desse emaranhado e os cargos estavam passivos de disputas pelo mando local. Desses, os professores e agentes de correios eram, talvez, o de menor importância para o jogo político. Padres, delegados, subdelegados, coletores e vacinadores eram postos ligados diretamente com a vida civil, religiosa (no caso dos padres), fiscal (no caso dos coletores) e fortemente atrelados com a repressão (principalmente delegados e subdelegados).

Os juízes de direito eram as autoridades máximas dentro da comarca e com estabilidade garantida, eles só perdiam o cargo após processos legais. (CARVALHO, 2014, p. 175) Desde 1832, eles eram escolhidos pelo governo Imperial para exercer a função de forma vitalícia, porém poderiam ser removidos e a carreira jurídica ainda não estava consolidada, conforme explica Gabriel Cerqueira: “[...] os juízes de Direito, desde 1832 escolhidos por nomeação imperial, eram vitalícios, mas não inamovíveis. Não havia, portanto, uma carreira judicial propriamente dita. O ingresso na magistratura dependia de nomeação.” (2014, p. 44) A circulação geográfica era um elemento marcante na vida de magistrados e militares do Brasil Império. Isso permitia, segundo José Murilo de Carvalho, uma maior circularidade dos membros das elites pelo país e por diferentes postos. (2014, p. 121) Ainda de acordo com Carvalho, essa circulação também possuía uma conotação política que era mais evidente ainda com os presidentes de província:

A circulação geográfica era parte essencial da carreira de magistrados e militares. Como a magistratura ligava-se estreitamente à elite, o fato tinha clara conotação política. Essa conotação era ainda mais nítida na circulação geográfica exigida dos presidentes de província. Vários políticos nacionais foram nomeados presidentes de províncias com o objetivo explícito de lhes permitir ganhar experiência. (p. 121)

As escolhas possuíam caráter político, assim como as permanências e remoções. No âmbito da carreira política, ser juiz de direito numa comarca rica e relativamente povoada poderia render novas e mais ousadas escaladas político-sociais.

O código de processo criminal de 1832 regulamentou a quantidade de juízes de direito sendo as comarcas mais povoadas com três juízes e as menores com um juiz. O seu substituto seria o juiz municipal do termo. Para exercer a função era preciso possuir o título de bacharel em Direito, maior de 22 anos e com um ano de prática de fórum.<sup>357</sup> A consolidação da carreira jurídica ocorreu após a reforma de 1841 deu início à consolidação da carreira jurídica. (CERQUEIRA, 2014, p. 44)

Com a reforma de 1841, o juiz de direito passou a ser nomeado pelo governo Imperial a partir da escolha dos habilitados: bacharéis que exerceram a função de juiz municipal e de órfãos ou promotor público por quatro anos.<sup>358</sup> A reforma judiciária de 1871 tornou competência do juiz de direito: julgamento em 1ª instância de todas as causas cíveis da comarca, decisão dos agravos e suspeições relacionadas com os juízes inferiores, execução de sentenças cíveis na falta de juiz municipal entre outras atribuições.<sup>359</sup> Os promotores seriam nomeados pelo governo provincial e na falta de nomeação, o juiz de direito poderia indicar um substituto interinamente. (DANTAS, 2020, p. 115)

O juiz municipal e de órfãos possuía uma atribuição que por quase todo o século XIX estiveram unificadas, ao menos na comarca do rio São Francisco. O Código de Processo Criminal de 1832 indicava que a nomeação do juiz municipal deveria ser feita após a câmara

<sup>357</sup> BRASIL. Lei de 29 de novembro de 1832. Promulga o Código do Processo Criminal de primeira instância com disposição provisória acerca da administração da Justiça Civil. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim-29-11-1832.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-29-11-1832.htm)>, acesso em 12 jan. 2021.

<sup>358</sup> BRASIL. Lei Nº 261, de 03 de dezembro de 1841. Reformando o Código do Processo Criminal. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim261.htm#:~:text=Reformando%20o%20Codigo%20do%20Processo%20Criminal.&text=2%C2%BA%20Os%20Chefes%20de%20Policia,amoviveis%2C%20e%20obrigados%20a%20aceitar.>](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim261.htm#:~:text=Reformando%20o%20Codigo%20do%20Processo%20Criminal.&text=2%C2%BA%20Os%20Chefes%20de%20Policia,amoviveis%2C%20e%20obrigados%20a%20aceitar.>)>, acesso em 12 jan. 2021.

<sup>359</sup> BRASIL. Lei nº 2033, de 20 de setembro de 1871. Altera diferentes disposições da Legislação Judiciária. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM2033.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%202.033%2C%20DE%2020%20DE%20SETEMBRO%20DE%201871.&text=Altera%20diferentes%20disposi%C3%A7%C3%B5es%20da%20Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Judiciaria.&text=Art.&text=%2C%A7%205%C2%BA%20Os%20Chefes%20de,obrigatoria%20a%20aceita%C3%A7%C3%A3o%20do%20cargo.>](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM2033.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%202.033%2C%20DE%2020%20DE%20SETEMBRO%20DE%201871.&text=Altera%20diferentes%20disposi%C3%A7%C3%B5es%20da%20Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Judiciaria.&text=Art.&text=%2C%A7%205%C2%BA%20Os%20Chefes%20de,obrigatoria%20a%20aceita%C3%A7%C3%A3o%20do%20cargo.>)> Acesso em 15 fev. 2021.

de vereadores apresentar uma lista de três candidatos formados em Direito ou aqueles considerados como advogados habilitados. A falta de bacharéis espalhados no país era uma dificuldade para impor uma lei que obrigasse que este cargo fosse ocupado por alguém com formação em Direito. Assim, apelava-se para a figura do rábula. A nomeação seria feita pelo governo provincial. Ainda de acordo com o Código de Processo Criminal, as atribuições do juiz municipal seriam: substituir o juiz de direito no termo, executar no termo as sentenças do juiz de direito e dos tribunais e exercitar a jurisdição policial.<sup>360</sup>

Na reforma do Código de Processo Criminal de 1841, ficou definido que o juiz municipal seria nomeado pelo governo Imperial e escolhidos entre bacharéis em Direito que teriam pelo menos um ano de prática após a formatura. O cargo teria um mandato de quatro anos e entre suas competências estão: as atribuições criminais e policiais dos juízes de paz, sustentar ou revogar as pronúncias dos delegados e subdelegados. Outro aspecto definido nesta mesma lei é a confirmação do acúmulo de jurisdição com o juízo de órfãos quando este não houver. (CARVALHO, 2014, p. 174) Dessa forma, o juízo municipal ficaria atrelado ao juízo de órfãos.<sup>361</sup>

Os juízes de paz perderam suas competências para delegados, subdelegados e juízes municipais com a reforma do Código de Processo Criminal de 1841, exceto algumas poucas atribuições policiais como custodiar bêbados e combater aqueles indivíduos enquadrados como vadios e mendigos, além de ser responsável por reprimir a formação de quilombos e de realizar os trabalhos de conciliação.<sup>362</sup> A reforma judiciária de 1871 apresentou como competência do juiz de paz o julgamento das infrações das posturas municipais e a concessão de fiança provisória.<sup>363</sup>

<sup>360</sup> BRASIL. Lei de 29 de novembro de 1832. Promulga o Código do Processo Criminal de primeira instância com disposição provisória acerca da administração da Justiça Civil. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim-29-11-1832.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-29-11-1832.htm)>, acesso em 12 jan. 2021. Ver também BEIGUELMAN, 1985, p. 08.

<sup>361</sup> BRASIL. Lei nº 261, de 03 de dezembro de 1841. Reformando o Código do Processo Criminal. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim261.htm#:~:text=Reformando%20o%20Codigo%20do%20Processo%20Criminal.&text=2%C2%BA%20Os%20Chefes%20de%20Policia,amoviveis%2C%20e%20obrigados%20a%20aceitar.>](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim261.htm#:~:text=Reformando%20o%20Codigo%20do%20Processo%20Criminal.&text=2%C2%BA%20Os%20Chefes%20de%20Policia,amoviveis%2C%20e%20obrigados%20a%20aceitar.>)>, acesso em 12 jan. 2021. Ver também: CARVALHO, 2014, p. 174.

<sup>362</sup> *Ibid.* Ver também: BRASIL. Lei de 15 de outubro de 1827. Cria em cada uma das freguesias e das capelas curadas um Juiz de Paz e suplente. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM.-15-10-1827.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM.-15-10-1827.htm)>, acesso em 15 fev. 2021.

<sup>363</sup> BRASIL. Lei nº 2033, de 20 de setembro de 1871. Altera diferentes disposições da Legislação Judiciária. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM2033.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%202.033%2C%20DE%2020%20DE%20SETEMBRO%20DE%201871.&text=Altera%20diferentes%20disposi%C3%A7%C3%B5es%20da%20Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Judiciaria.&text=Art.&text=%C2%A7%205%C2%BA%20Os%20Chefes%20de,obrigatoria%20a%20aceita%C3%A7%C3%A3o%20do%20cargo.>](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM2033.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%202.033%2C%20DE%2020%20DE%20SETEMBRO%20DE%201871.&text=Altera%20diferentes%20disposi%C3%A7%C3%B5es%20da%20Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Judiciaria.&text=Art.&text=%C2%A7%205%C2%BA%20Os%20Chefes%20de,obrigatoria%20a%20aceita%C3%A7%C3%A3o%20do%20cargo.>)> Acesso em 15 fev. 2021.

Os delegados possuíam entre as competências legais: concessão de fianças, vigilância na forma da lei, prevenção de delitos e várias atribuições que eram dos juízes de paz, conforme o Código de Processo Criminal de 1832, como vigiar e enquadrar aqueles considerados como vadios, mendigos e bêbados, além de proceder corpo delito e formar culpa dos indicados como criminosos.<sup>364</sup> Os subdelegados possuíam as mesmas competências, nos seus distritos, dos chefes de polícia e delegados exceto a de examinar se as câmaras municipais estariam providenciando as condições de trabalho referente à polícia, assim como a inspeção de teatros e espetáculos públicos e a obrigatoriedade de remeter os dados e provas sobre um determinado delito para que os juízes formem culpa.<sup>365</sup> Segundo Mônica Dantas, eles eram sugestões dos delegados, mas a nomeação era realizada pelo Chefe de Polícia. (DANTAS, 2020, p. 115)

Segundo Adriana Pereira Campos e Ivan Vellasco, a transferência de boa parte dos poderes dos juízes de paz para os delegados contribuiu para “a centralização do aparelho judicial” numa tentativa de enfraquecer a influência dos potentados com os ocupantes do cargo. Afinal, o delegado estava subordinado ao Chefe de Polícia. (CAMPOS; VELLASCO, 2011, p. 400) Adriana Campos e Ivan Vellasco complementam afirmando que mesmo com a tentativa de retirar a influência dos poderosos locais nas nomeações e eleições de cargos judiciários após a reforma de 1841, que, em certa medida, isso também não teria acabado com as articulações regionais em torno do cargo:

De fato, foram as figuras dos delegados e juízes de carreira nomeados pelo governo central que efetivamente introduziram na crônica judicial a decisiva influência dos poderosos locais na nomeação e indicação de cargos e carreiras. Isso não descarta o fato de que as redes de compadrio e clientela pesavam, na medida em que mediam as forças nessas circunstâncias, mas se constituía apenas em uma das variáveis e, talvez, a julgar pelos dados, não atuavam de forma decisiva. Esses grupos solidamente articulados em torno de interesses mais nítidos, inclusive econômicos, formavam o núcleo central das agremiações políticas, funcionando certamente como polos de atração e de referência dos demais setores que não se reduziam a clientelas. (CAMPOS; VELLASCO, 2011, p. 400 – 401)

Entre o corpo repressivo estavam a Guarda Nacional e o corpo de Polícia. O primeiro foi criado em agosto de 1831 e estava subordinado ao Ministério da Justiça. O corpo de polícia era uma organização descentralizada. (VELLASCO, 2007, p. 242) Segundo Ivan de Andrade Vellasco, ela era subordinada, pelo Código de processo criminal de 1832, ao juiz de paz e a

---

<sup>364</sup> BRASIL. Lei Nº 261, de 03 de dezembro de 1841. Reformando o Codigo do Processo Criminal. Disponível em <  
[<sup>365</sup> \*Ibid.\*](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim261.htm#:~:text=Reformando%20o%20Codigo%20do%20Processo%20Criminal.&text=2%C2%BA%20Os%20Chefes%20de%20Policia,amoviveis%2C%20e%20obrigados%20a%20aceitar.>”, acesso em 12 jan. 2021.</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

partir da reforma judiciária de 1841 foi que as forças policiais passaram para a tutela dos chefes de polícia. (2007, p. 245) Por fim, os pedestres formavam um grupo policial apartado do corpo de polícia e, de acordo com Vellasco, eram os mais mal pagos sendo subordinados, desde a reforma judiciária de 1841, aos delegados. Entre suas atribuições estava a ronda e as diligências ordenadas pelas autoridades. (2007, p. 249 – 253)

Aos padres, caberiam a administração e condução não só da fé Católica – religião oficial do Estado brasileiro Imperial – quão também os registros civis como batismo,<sup>366</sup> casamento e óbito. Como já expomos na seção 03, os registros fundiários também ficaram a cargos do clero através dos livros de Registros Eclesiásticos de Terra. Segundo José Murilo de Carvalho, o padre era funcionário público pago pelos cofres do governo e pertencia a uma burocracia paralela. (CARVALHO, 2014, p. 182)

Os vacinadores desempenhavam um papel fundamental na imunização coletiva. Cabia a eles percorrerem as diversas localidades das freguesias para realizar essa tarefa. Segundo o artigo 15 do decreto nº 464 de 17 de agosto de 1846, isso deveria ser feito aos domingos.<sup>367</sup> Segundo Tania Maria Fernandes, o decreto de 1846 centralizava a coordenação e fiscalização da vacinação que, por sua vez, era executada e financiada pelos municípios gerando dificuldades para este serviço: “Quanto à vacinação, caberia ao governo central a coordenação e fiscalização dos serviços a serem executados nas províncias, custeados pelos cofres municipais, o que, certamente, contribuiu para inviabilizar a efetivação desses serviços.” (FERNANDES, 2010, p. 51) É possível associar o exercício dessa função atrelada com as relações estabelecidas com os poderosos locais. Não bastava apenas ser alguém com um certo trato com os cuidados da saúde, mas também o vínculo era um dos elementos que garantia o cargo para aqueles que ou eram da família ou próximo dela.

Outro cargo que não deixava de fazer parte das relações de poder e administração da sociedade e do território eram os professores. A cadeira de primeiras letras foi criada em 15 de outubro de 1827 e deveriam ter oferta em todas as vilas e povoados populosos. O magistério, conforme a supracitada lei, consistia em ensinar a ler, escrever, as quatro operações da

<sup>366</sup> Mesmo o batismo sendo um elemento ritualístico do catolicismo, era através desses registros que muitos nascimentos eram anotados.

<sup>367</sup> BRASIL. Decreto nº 464, de 17 de agosto de 1846. Manda executar o Regulamento do Instituto Vaccinico do Imperio. Disponível em <

aritmética, princípios da moral cristã entre outros assuntos.<sup>368</sup> A carreira docente nem sempre era valorizada para o prestígio que se imaginava para ela. As queixas na imprensa especializada eram recorrentes como explicitou Alessandra Frota de Schueler que analisando o periódico “Instrução Pública” encontrou descrições feitas nas quais associava o magistério com uma carreira de pobres. (SCHUELER, 2005, p. 384) Porém, a dinâmica de cidades maiores como Salvador, Rio de Janeiro e Ouro Preto – para citar algumas capitais no Império – era diferente das vilas interioranas do país. A carreira nem sempre era apenas para os mais pobres, mas para reafirmar posições políticas dentro da sociedade. Assim como os vacinadores, essa função poderia recair para aqueles mais próximos das famílias poderosas ao ponto de permitir acúmulos de função. Podemos levantar a hipótese de que isso poderia identificar os menos abastados dessa parentela e com condições de exercício do magistério.

A presente seção trata da identificação das autoridades regionais no sertão do rio São Francisco. O cargo ocupado revelava tanto o prestígio e força de influência política quanto a capacidade e as condições de negociação com a elite local. Professores e agentes de correios, por exemplo, estavam num estrato mais baixo - ocupações de menor decisão, mas de prestígio (quando conveniente aos poderosos locais e outras autoridades) e relativo trânsito nas esferas políticas. Juízes, oficiais da Guarda Nacional, delegados e vereadores possuíam maior prestígio e poder de decisão – eram funções mais atreladas ao controle e disciplina da sociedade regional e com trânsito político com outras esferas fora do sertão do rio São Francisco.

Dessa forma, dividiremos a seção em duas partes: 1) como a circularidade das autoridades pelos cargos e funções nos revela sobre a existência de uma carreira político-administrativa regional. Alguns indivíduos alçaram voos maiores e extrapolaram os limites regionais, outros terminaram exercendo sua trajetória nos círculos regionais; 2) o protagonismo político das autoridades será discutido na segunda sessão. Diferente do que abordamos na seção anterior no qual os potentados assumiam as rédeas das ações e articulações, dessa vez trataremos de dois casos específicos no qual foram as autoridades que assumiram a dianteira política: Thomaz Garcez Paranhos Montenegro que foi atuante não só na Santa Casa de Misericórdia de Barra como também em diálogos com lideranças na comarca de Campo Largo;

---

<sup>368</sup> BRASIL. Lei de 15 de outubro de 1827. Manda crear escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. Disponível em <



Luiz Vianna que através de alianças diversas teria pressionado nas eleições em Barra nos anos 1880.

### 6.1. CARREIRA SERTANEJA

A carreira dentro do Estado brasileiro oitocentista contava não só com os cargos eletivos como vereadores, deputados e senadores, mas também com os cargos burocráticos tanto do executivo quanto do judiciário. Entre eles estavam os juízes de direito e os juízes municipais e de órfãos que teriam em tais postos condições ideais de treinamento e acúmulo de experiência e prestígio político para alçar novas posições privilegiadas no Estado Imperial. Para José Murilo de Carvalho, o treinamento, assim como a socialização, da elite política brasileira era essencial para a unificação da camada dirigente nacional. (CARVALHO, 2014, p. 171)

A formação acadêmica era um fator importante para o crescimento na carreira, mas não dependia apenas disso. A habilidade de diálogo era fundamental para quem seguia a carreira jurídica já que muitas vezes o juiz poderia ser removido para uma comarca na qual ele não tivesse maior familiaridade com os grupos dominantes. Como vimos na seção anterior, as disputas entre lideranças locais pelo controle do mandonismo obrigavam diferentes autoridades a agirem dialogando com as forças repressivas, o governo provincial e, em certa medida, com as duas parcialidades, inclusive aquela enquadrada como “criminosa” por romper com a legalidade. Alguns cargos ficavam com membros da localidade, afinal, mesmo com a criação das faculdades de Direito em Recife e São Paulo, a nomeação de bacharéis nem sempre era tarefa fácil de executar pelo Estado. Isso, sem contar, nos cargos que a formação escolar de nível superior era dispensada como os oficiais da Guarda Nacional, vereadores, presidência de câmara de vereadores, juízes de paz e outros.

Era comum que um indivíduo exercesse mais de uma função dentro da comarca. Além disso, algumas famílias ocuparam cargos com vários de seus membros como foi o caso dos Wanderley, os Mariani e os Bonifácio. Os Guerreiro, após os conflitos com os França Antunes, também estiveram presentes na vida pública da comarca do rio São Francisco. Outros ocupantes com menor vínculo consanguíneo também seguiram carreira regional como Joaquim Ferreira Bandeira, Antonio Cyriaco do Bomfim Beltrão, Joaquim Muniz Pereira Serpa, Luiz Manoel Fernandes Barreiros, José Joaquim de Almeida Júnior, Cesario Torres Barrense e Martiniano

Ferreira Caparrosa. Os Guerreiro, após os conflitos com os França Antunes, também estiveram presentes na vida pública da comarca do rio São Francisco.

As informações que apresentaremos da cronologia dos cargos ocupados foram coletadas na leitura das correspondências da câmara de vereadores de Barra, Santa Rita do Rio Preto e Campo Largo. Outras fontes foram as correspondências dos juizes de Barra, Santa Rita do Rio Preto, Campo Largo, Angical, da Santa Casa de Misericórdia da Vila da Barra e do Hospital de Caridade de São Pedro da Vila da Barra.<sup>369</sup> Trabalhos de genealogistas e memorialistas como Maria Laura Mariani da Silva Telles (2003), Wanderley Pinho (1937), Joana Camandaroba (2011), Ignez Pitta de Almeida (2005), Deocleciano Martins de Oliveira (1976) e Luiz Gonzaga Pamplona (2002) serviram como bases para acessar uma parte da memória regional de algumas autoridades. Mesmo que afetivamente suas análises possam pender para um determinado ramo dessas famílias ou figuras históricas, consideramos que esses trabalhos nos ajudam a encontrar vestígios de laços políticos entre os vários indivíduos que ocuparam os cargos públicos. Além disso, esses escritos nos ajudaram bastante com informações genealógicas que muitas vezes estavam ocultas nos documentos em que consultamos. Por fim, também nos valeu como referência o dicionário bibliográfico brasileiro de Augusto Victorino Alves Sacramento Blake (1895) que, com seus verbetes biográficos, nos auxiliou com informações da trajetória de alguns dos perfis que trazemos nesta sessão.

Quadro 04: Lista de autoridades e seus cargos

NOMES	CARREIRA, LOCAL, CARGO E ANO
João Maurício Wanderley (pai)	- Juiz de paz em Campo Largo e Barra;
João Maurício Wanderley (filho)	- Formado em Direito em Olinda; - Juiz municipal e de órfãos em Barra em 1842;
Ambrósio Machado Wanderley	- Vereador da vila da Barra entre 1837 e 1840; - Tenente-Coronel da força de polícia (1840); - Juiz de paz em Barra (1850); - Membro da mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Barra (1853); - 1º suplente de juiz municipal e de órfãos em Barra (1853).

<sup>369</sup> Os maços estão referenciados na lista de fontes. Todos esses documentos são do Arquivo Público do Estado da Bahia.

Joaquim Amâncio Wanderley	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vereador e presidente da câmara da vila da Barra (entre 1845 e 1848);</li> <li>- Juiz de paz de Barra (1848);</li> <li>- 1º substituto de juiz municipal e de órfãos em Barra (entre 1844 e 1848);</li> <li>- Capitão da Guarda Nacional em Barra;</li> <li>- Coletor geral em Santa Rita do Rio Preto (1847)</li> </ul>
Eduardo Mariani	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Juiz de paz em Barra (entre 1831 e 1833);</li> <li>- Vereador da vila da Barra (entre 1828 e 1840);</li> <li>- Presidente da câmara de vereadores (1839, 1830 e 1840);</li> </ul>
Antonio Mariani	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vereador (entre 1829 até 1845);</li> <li>- Comandante Superior da Guarda Nacional (entre 1835 e 1856);</li> <li>- Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Barra (entre 1852 e 1853).</li> </ul>
Antonio Mariani Júnior	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vereador em Barra (começo da década de 1860);</li> <li>- Membro da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Barra (em 1857);</li> <li>- Formado em Medicina.</li> </ul>
Antonio Mariani Primo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vereador e presidente da câmara em Barra (entre 1849 e 1852);</li> <li>- Membro da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Barra (1853);</li> <li>- Juiz Municipal e de órfãos em Barra (1850);</li> <li>- Vereador e presidenta da Câmara em Campo Largo (entre 1869 e 1870);</li> <li>- Suplente de Juiz Municipal em Campo Largo (entre 1870 e 1879);</li> <li>- Juiz de Direito Interino da Comarca de Campo Largo (1876).</li> </ul>
Francisco Mariani Primo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Interino de juiz municipal e de órfãos em Barra (entre 1844 e 1848);</li> <li>- Vereador e presidente da câmara de Barra (entre 1844 e 1848);</li> <li>- Coletor Geral em Barra (1845);</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vacinador em Campo Largo e Santa Rita do Rio Preto (entre 1866 e 1869);</li> <li>- Professor de primeiras letras no Arraial de Brejo Grande em Campo Largo (1869);</li> <li>- Delegado em Campo Largo (1872).</li> </ul>
Francisco Mariani	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promotor público e juiz de direito interino da comarca do rio São Francisco (década de 1840);</li> <li>- Examinador de Filosofia e Latim em Barra (1845);</li> <li>- Delegado dos termos reunidos de Barra e Xique-Xique (entre 1845 e 1849);</li> <li>- Juiz municipal e de órfãos (entre 1845 e 1848);</li> <li>- Juiz de direito titular da comarca do rio São Francisco (entre 1854 e 1866).</li> </ul>
José Bonifácio de Abreu	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Suplente de juiz municipal e de órfãos de Barra (final da década de 1840);</li> <li>- Vereador da câmara de Barra (entre 1846 e 1855)</li> <li>- Comandante da Guarda Nacional em Barra (década de 1880)</li> </ul>
Isidro Antonio Guerreiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Juiz de paz em Barra (1845);</li> <li>- Membro da mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Vila da Barra (entre 1854 e 1859);</li> <li>- Vereador da vila da Barra (final dos anos 1850);</li> <li>- Secretário da câmara da vila da Barra (1867);</li> </ul>
Joaquim Guerreiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Membro da mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Vila da Barra (entre 1857 e 1864);</li> <li>- Provedor interino da Santa Casa de Misericórdia da Vila da Barra (entre 1861 e 1864);</li> <li>- Vereador e presidente da câmara da vila da Barra (entre 1883 e 1884);</li> </ul>
Joaquim Ferreira Bandeira	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Membro da mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Barra (1854);</li> <li>- Juiz municipal e de órfãos dos termos reunidos de Barra e Xique - Xique (entre 1854 e 1861);</li> <li>- Delegado em Barra (entre 1854 e 1861);</li> <li>- Juiz de direito interino da comarca do rio São Francisco (em 1853, 1854 e 1867);</li> <li>- Delegado em Campo Largo (entre 1868 e 1869);</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Juiz municipal e de órfãos dos termos reunidos de Campo Largo e Santa Rita do Rio Preto (entre 1864 e 1872);</li> <li>- Professor de primeiras letras em Campo Largo (em 1882);</li> <li>- Juiz de direito da comarca de Campo Largo (entre 1882 e 1886).</li> </ul>
Joaquim Muniz Pereira Serpa	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vereador em Santa Rita do Rio Preto (entre 1849 e 1880);</li> <li>- Presidente da câmara de vereadores de Santa Rita do Rio Preto (1869 e 1880);</li> <li>- Delegado em Santa Rita (1868 e 1869)</li> <li>- Oficial da Guarda Nacional em Santa Rita (entre 1869 e 1872);</li> <li>- Comandante Superior da Guarda Nacional em Santa Rita (1869);</li> <li>- Subdelegado em Santa Rita (entre 1878 e 1880);</li> <li>- Suplente de juiz municipal e de órfãos em Santa Rita (1880; 1885 e 1886).</li> </ul>
Luiz Manoel Fernandes Barreiros	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Juiz Municipal e de órfãos nos termos reunidos de Campo Largo e Santa Rita (entre 1851 e 1864);</li> <li>- Juiz de Direito interino da comarca do rio São Francisco (1852, 1853 e 1859);</li> <li>- Delegado dos termos reunidos de Campo Largo e Santa Rita (entre 1852 e 1855).</li> </ul>
José Joaquim de Almeida Júnior	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Juiz de Paz em Angical (entre 1861 e 1872);</li> <li>- Subdelegado em Angical (1872);</li> <li>- Suplente de juiz municipal e de órfãos em Campo Largo (entre 1866 e 1872).</li> </ul>
Martiniano Ferreira Caparrosa	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Juiz de paz do distrito de Várzeas em Campo Largo (entre 1872 e 1880);</li> <li>- Delegado dos termos reunidos de Campo Largo e Santa Rita (entre 1881 e 1885);</li> </ul>
José Gregório dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vigário em Barra (entre 1838 e 1864);</li> <li>- Inspector de aulas públicas em Barra (1845);</li> <li>- Membro da Mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Vila da Barra (entre 1852 e 1861);</li> </ul>

	- Provedor interino da Santa Casa de Misericórdia da Vila da Barra (em 1854 e 1860).
Bellarmino Alexandre Bomfim	- Vigário em Campo Largo (entre 1869 e 1872); - Vereador e presidente da câmara em Campo Largo (entre 1865 e 1866); - Vacinador em Campo Largo (1869).

Os Wanderley foram bastante influentes na região. O mais famoso deles, João Maurício Wanderley, se tornou ministro do Império e conseguiu o título de Barão de Cotegipe. Conforme o quadro 05, João Maurício Wanderley foi juiz municipal e de órfãos em Barra em 1842. Formado em Direito em Olinda, teve longa trajetória política no país. Seu pai, João Maurício Wanderley, foi juiz de paz em Campo Largo e, depois, em Barra e era capitão-mor – título que carregava desde que comandou as milícias em Campo Largo.<sup>370</sup>

Ambrósio Machado Wanderley, irmão de João Maurício Wanderley (filho),<sup>371</sup> exerceu cargos eletivos na vila da Barra como vereador e juiz de paz, além de ter sido Tenente-Coronel da força de polícia, juiz municipal e de órfãos. Outro irmão atuante foi Joaquim Amâncio Wanderley que também ocupou cargos eletivos como vereador e juiz de paz de Barra, além de ter sido substituto de juiz municipal e de órfãos e capitão da Guarda Nacional em Barra. Ele também arrendou a coletoria em Santa Rita do Rio Preto. Observando esses quatro nomes no quadro 05, fica notório não só a participação na vida pública, como prestígio social que garantiram a eleição para alguns cargos.

A força política expressada nas eleições para vereador e juiz de paz em Barra juntamente com a trajetória política de João Maurício Wanderley (filho) não teria sido possível sem o acúmulo histórico de poder regional. É preciso ressaltar que a carreira política de Wanderley contou com a ampliação de sua rede de apoio político para além da região. Segundo Carina Martiny, a câmara de vereadores poderia servir como degrau para atingir cargos mais elevados como, também, participar da administração do município e controlando diversos componentes do poder local:

Ser vereador ou intendente tinha, para diferentes atores políticos, distintos significados. Entrar para a vida política através da Câmara Municipal poderia

<sup>370</sup> As informações sobre os cargos ocupados por João Maurício Wanderley – pai e filho – recolhemos das correspondências de juízes e das câmaras de vereadores de Barra e Campo Largo. Ressaltamos a importância dos trabalhos de Wanderley Pinho (1937), Blake (1898) e Maria Laura Mariani da Silva Telles (2003) para complementar as informações biográficas e genealógicas.

<sup>371</sup> A informações genealógica foi obtida na leitura do trabalho de Maria Laura Mariani da Silva Telles (2003).

constituir uma maneira de alcançar outros cargos, hierarquicamente mais elevados. Ou então, ao garantir a presença de sua rede de relações na administração municipal, a garantia do controle de importantes mecanismos a nível local. (MARTINY, 2013, p. 70)

Deocleciano Martins de Oliveira, no livro de memórias “Procuro o Menino” (1976), citou a existência de um irmão do Barão de Cotegipe que fora apagado de sua biografia: Manuel José Ambrósio Wanderley. Segundo Oliveira, Manuel Wanderley “era o orgulho vestido de gente, alma de maldade, cheia de cobras peçonhentas, dono de um coração frio e sanguinário.” (p. 27) Além dessa descrição, Oliveira afirmou que Manuel teria como parceiro Joaquim Bodalha – que era meio irmão dos Wanderley fruto de um relacionamento extraconjugal de João Maurício Wanderley, pai. Ambos teriam aprontado na região cometendo alguns roubos e até mesmo assassinatos. (OLIVEIRA, 1976, p. 27 – 33)

A família Mariani foi uma das que mais teve membros atrelados à vida pública no sertão do São Francisco. Vários membros dessa família ocuparam cargos públicos e de prestígio em Barra. Eduardo Mariani foi um dos mais antigos entre os filhos do velho genovês, Antonio Thomey Mariani.

O trabalho de genealogia feito por Maria Laura Mariani da Silva Telles apresenta algumas nuances da família Mariani e suas relações com os Bonifácios e Wanderleys. Segundo Telles, Eduardo Mariani era filho de Antonio Thomey Mariani fruto de uma relação extraconjugal. Mas, que mesmo assim, recebera o sobrenome do pai. (TELLES, 2003, p. 114 – 115) O sobrenome Mariani carregou um peso político no sertão do São Francisco no qual até mesmo aqueles concebidos por relações extraconjugais ocuparam cargos públicos. Antonio Thomey Mariani foi o primeiro do tronco dessa família a chegar no sertão do São Francisco ainda no século XVIII vindo de Gênova. (TELLES, 2003) O genovês fixou laços de poder na região que grande parte de seus descendentes terminaram exercendo através de cargos públicos. A boa relação com Bonifácios e Wanderleys permitiu uma retroalimentação de prestígio político valiosa para tais membros das classes senhoriais.

Os Mariani, assim como os Bonifácio e Wanderley, tiveram como principal praça política a vila da Barra. Nomes como Antonio Mariani – apelidado de Tonhá, filho de José Mariani e Maria Clara e neto de Antonio Thomey Mariani conforme Maria Laura Mariani da Silva Telles (2003, p. 42) – figuraram como vereador, oficial da Guarda Nacional, além de ter sido muito ativo na Santa Casa de Misericórdia de Barra onde foi provedor entre 1852 e 1853. Seu filho, Antonio Mariani Júnior também exerceu cargo público e foi membro da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Barra. Formado em Medicina, ele dividiu o

exercício deste ofício com a administração das fazendas de gado herdadas de seu pai. (TELLES, 2003, p. 44 – 47)

A Santa Casa de Misericórdia de Barra foi fundada em 1852 e tinha como principal ação o Hospital de Caridade de São Pedro de Alcântara da Vila da Barra. Ela fazia parte de um esforço das elites baianas em interiorizar a assistência à saúde na Bahia. Segundo Maria Renilda Neri Barreto e João Baptista de Cerqueira, este processo de interiorização foi apoiado e protagonizado pelas elites regionais. (BARRETO, CERQUEIRA, 2019) A presença de autoridades militares, civis e judiciárias terminavam não só garantindo prestígio e segurança para a irmandade, como também permitia o estreitamento político e social entre os membros. (BARRETO, CERQUEIRA, 2019) (ARAÚJO, 2003) (SILVA, ARAS, 2021)

Coincidentemente, coube a João Maurício Wanderley apresentar o hospital de caridade e, conseqüentemente, a Santa Casa de Misericórdia para a Assembleia Provincial em 1853. Na ocasião, Wanderley era o presidente da província e descreveu o hospital como “bem limitado à pequenas proporções.”<sup>372</sup>

Segundo Cláudia Tomaszewski, a assistência à saúde foi uma responsabilidade moral assumida pelos mais ricos. (2007, p. 148) O Estado ajudava com parte da arrecadação das loterias uma vez que nem sempre as esmolas eram suficientes para o aumento do patrimônio da instituição. (PIMENTA, SANTA RITA, 2019) Dessa forma, a participação numa irmandade como a Santa Casa de Misericórdia facilitava para seus membros também angariarem capital político e prestígio social através da constituição de uma boa imagem de benfeitores perante a sociedade local. (SILVA, ARAS, 2021)

A irradiação política da influência das elites em Barra contava não só com o prestígio social e familiar, como o poderio bélico e econômico. Eles não estiveram restritos a sede da Comarca do rio São Francisco, mas também exerceram influências nas vilas vizinhas. Em Campo Largo, a família Mariani teve como seus representantes na vida pública os irmãos Antonio Mariani Primo e Francisco Mariani Primo que depois de exercerem vida pública em Barra, migraram para Campo Largo. Maria Laura Telles explicou que eles eram filho de Eduardo Mariani e que o nome “Primo” após o sobrenome Mariani foi dado aos descendentes de Eduardo como uma forma de diferenciar do tronco considerado como “legítimo”: “A alcunha

---

<sup>372</sup> CRL. WANDERLEY, João Maurício. **Falla que recitou o exm.o presidente da província da Bahia, Dr. João Maurício Wanderley, n’abertura da Assembleia Legislativa da mesma província no 1º de março de 1853.** Disponível em <<http://ddsnext.crl.edu/brazil>>, acesso em 10 fev. 2021.



de “Primo” acrescida ao sobrenome Mariani foi dada aos descendentes de Eduardo para distinguí-lo do tronco “legítimo” da família.” (TELLES, 2003, p. 115)

Telles explicou que Antonio Mariani Primo teria se mudado para Campo Largo e casado com uma importante proprietária de terras. Ele foi descrito como um sujeito astuto e envolvido com apropriação indevida de propriedades vizinhas. (TELLES, 2003, p. 115) Seu irmão, Francisco Mariani Primo, também teria se envolvido em confusões quando exerceu a função de coletor em Barra em 1845. Ele teria sumido da vida pública que, segundo os vereadores de Campo Largo numa correspondência de 14 de março de 1874,<sup>373</sup> o motivo teria sido o uso do dinheiro arrecadado, no tempo em que foi coletor em Barra, de forma de indevida. Ele teria fugido para Brejo Grande e teria sido dado como morto. Mas, na década de 1860 já estava ocupando alguns cargos como professor e vacinador. Os vereadores da Vila de Campo Largo acusaram-no de agir em interesses próprios, mas sem especificar, quando atuava como delegado na vila. Outras acusações pesaram sobre ele como a de agir em interesses próprios na administração de Missão do Aricobé e de ter realizado algumas vinganças.<sup>374</sup>

A carreira burocrática reforçou laços de poder regional. No caso dos Mariani, não só Barra como também Campo Largo que foram os lugares de exercício desse poder. Muitos deles construíram carreira política e burocrática dentro da região, mas a força dessa família no século XIX também levou a posições maiores no Estado Imperial através de figuras como os irmãos José Mariani e Francisco Mariani.

Filho de José Mariani e Maria Clara, Francisco Mariani nasceu em Barra em 1812. Ele se formou em Direito em Olinda onde foi contemporâneo de seu conterrâneo, João Maurício Wanderley. (TELLES, 2003, p. 65) Ao contrário do seu irmão, José Mariani (homônimo ao pai), formado em Direito em Coimbra e que exerceu grande parte da carreira fora do sertão do São Francisco, e até da Bahia, (p. 62 – 64) Francisco Mariani teve uma longa jornada em cargos jurídicos na comarca do rio São Francisco. Ele não figurou em cargos eletivos locais como vereador, mas seguiu uma longa carreira na magistratura. Ele foi removido da comarca do rio São Francisco para exercer a função de desembargador da Relação de Pernambuco e, logo em seguida, foi removido para a Relação da Corte no Rio de Janeiro.<sup>375</sup>

<sup>373</sup> Estavam na sessão: Francisco de Assis Macêdo (presidente), Benjamim Américo de Souza Rabello, José Januário de Macêdo, Francisco José de Britto, José Francisco Dorea, Manuel Azevedo Lemos.

<sup>374</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondência recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondência recebida da câmara Campo Largo (1846 – 1889). Maço: 1288.

<sup>375</sup> A cronologia da trajetória de Francisco Mariani foi fundamentada nas leituras de correspondências dos juizes da comarca do rio São Francisco e dos juizes de Barra guardadas no Arquivo Público do Estado da Bahia. Também utilizamos como referência o trabalho genealógico de Maria Laura Mariani da Silva Telles (2003).

Francisco Mariani é uma das figuras que comprova a tese de José Murilo de Carvalho (2014) acerca do treinamento das elites e da trajetória na carreira burocrática. O lastro político regional foi um dos elementos importantes, afinal, como é perceptível, sua família ocupou diferentes cargos e permitiu a circulação de seus parentes em diferentes funções. O poder econômico e a posse de grande propriedade não eram os únicos elementos constituintes da força política regional. Era preciso ocupar os cargos públicos para garantir legitimidade de suas ações, controle do aparato repressivo e ampliar as possibilidades da trajetória político-administrativa no Estado brasileiro.

Com relações próximas aos Mariani e Wanderley, os Bonifácio estiveram presentes na vida pública do sertão do São Francisco com José Bonifácio de Abreu, Clemente Bonifácio e Francisco Bonifácio de Abreu que ocuparam cargos como vereador e postos da Guarda Nacional. Segundo Maria Laura Telles, eles eram filhos de Joana Francisca da Motta (neta de Antonio Thomey Mariani) e do capitão Francisco Bonifácio de Abreu. (TELLES, 2003, p. 56) Dos irmãos, Francisco Bonifácio de Abreu (homônimo ao pai) recebeu o título de Barão da Vila da Barra. Ele foi médico formado em Salvador e além de ter sido deputado geral, exerceu medicina durante a guerra do Paraguai.<sup>376</sup>

Outra família que ocupou alguns espaços na vida pública em Barra foram os Guerreiro. Eles não só foram eleitos vereadores com Isidro Antonio Guerreiro e Joaquim Guerreiro como estiveram em cargos de secretário da câmara (Isidro Guerreiro) e participaram da mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Vila da Barra. Isidro e Joaquim são remanescentes das lutas entre as famílias Guerreiro e França Antunes em Pilão Arcado que tratamos na seção anterior. Assim, como Militão França Antunes e sua família foram absorvidos pelo aparato do Estado brasileiro, (ARAÚJO, 2009a) o mesmo pode ser dito dos Guerreiro que encontraram espaço na estrutura burocrática e administrativa regional. Mesmo que isso tenha ocorrido via eleição, não podemos descartar algum grau de prestígio deles em Barra que, possivelmente, junto com uma rede de apoio político conquistaram vagas na câmara de vereadores. A presença na mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Vila da Barra é outro indicativo dos círculos sociais em que estavam inseridos o que também garantiam simbolicamente um grau valoroso de distinção social.

A carreira regional não era exclusiva na sede da comarca e, fora dela, outros agentes também atuavam em vários cargos. Alguns migraram de Barra para fora da sede, outros

---

<sup>376</sup> As informações sobre Francisco Bonifácio de Abreu foram tiradas de Blake (1893, p. 413 – 416) e Telles (2003, p. 57 – 59)

estiveram mais ocupados nas vilas como Campo Largo e Santa Rita do Rio Preto. Joaquim Ferreira Bandeira, por exemplo, era um bacharel que exerceu funções ligadas a magistratura tanto em Barra quanto em Campo Largo. Além de juiz municipal e de órfãos, ele também foi juiz de direito interino da comarca do rio São Francisco e titular da comarca de Campo Largo. Também foi delegado em Barra e professor em Campo Largo. Por mais de 30 anos, ele esteve presente na vida pública regional. Com uma circularidade menor no sertão sanfranciscano, Joaquim Muniz Pereira Serpa manteve sua base em Santa Rita do Rio Preto onde foi vereador, delegado, subdelegado e comandante da Guarda Nacional. A diferença entre eles pode ir além de uma possível formação acadêmica, mas, contudo, a força eleitoral associada ao prestígio local que permitiu a Serpa manter-se na sua base.

Geralmente a carreira regional era fixada num município. O fato da existência dos “termos reunidos” é que ampliava a dimensão da circulação. Assim, como Joaquim Serpa, Luiz Manoel Fernandes Barreiros teve uma longa trajetória como juiz municipal e de órfãos e delegado em Campo Largo. Antes de ser juiz em Campo Largo, ele exerceu a mesma função em Jacobina. Reclamou, ao presidente da província em 08 de março de 1861, do fato de ter trabalho em termos remotos da Bahia e que isso teria prejudicado sua saúde. Além disso, teria feito desafetos na região e, por isso, solicitava remoção ou para o Parnaguá (Piauí), Santa Maria da Taguatinga (Goiás)<sup>377</sup> ou para a vila da Barra.<sup>378</sup>

Com menor disponibilidade de cargos públicos, os povoados e arraiais, ainda assim, estavam na rota das carreiras públicas. Povoados e arraiais eram secundários administrativamente em comparação às cidades e vilas. Porém, eles eram dotados de autoridades do Estado brasileiro que formavam uma rede administrativa. Subdelegados e juízes de paz estavam nos diversos arraiais e povoados como Angical e Várzeas. José Joaquim de Almeida Júnior chegou a ser suplente de juiz municipal e de órfãos em Campo Largo, mas foi em Angical que ele fez a carreira como autoridade local exercendo os cargos de juiz de paz e subdelegado. Martiniano Ferreira Caparrosa<sup>379</sup> além de ter sido juiz de paz em Várzeas, onde residia, foi delegado em Campo Largo.

Os padres faziam parte da administração pública, mas em menor medida pois na maioria das vezes estavam restritos às funções eclesiásticas. Por vezes, eles poderiam ser solicitados

---

<sup>377</sup> Atual Taguatinga – TO.

<sup>378</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência de juízes – Campo Largo (1830 – 1884). Maço: 2313.

<sup>379</sup> Caparrosa é um personagem muito rememorado pela produção memorialística de Barreiras por ter sido o primeiro intendente do município quando foi elevado à categoria de vila em 1891. (ALMEIDA, 2005) (PAMPLONA, 2002)

pela administração pública a prestar esclarecimentos acerca das condições econômicas, sociais e agrárias locais devido à trajetória de estudos. Este foi o caso de Antonio Florêncio Alves Monteiro que quando a câmara de Santa Rita precisou enviar informações sobre as condições agrárias, Monteiro foi solicitado para elaborar um relatório em 1872.<sup>380</sup> Segundo Cândido da Costa e Silva, Antonio Florêncio Alves Monteiro era natural do sertão do rio São Francisco. Não foi especificado o local, mas é bem possível que seja nas proximidades de Santa Rita. Ele realizou sua formação no Seminário Arquiepiscopal da Bahia e foi ordenado em 23 de dezembro de 1854. Foi nomeado para a freguesia de Santa Rita do Rio Preto em junho de 1866, sendo colado em setembro do mesmo ano. (SILVA, 2000, p. 324)

Não encontramos Monteiro exercendo outros cargos além do eclesiástico. Diferentemente dele foram José Gregório dos Santos e Bellarmino Alexandre Bomfim: Santos foi inspetor de aulas públicas em Barra e membro da Santa Casa de Misericórdia na mesma vila. José Gregório Santos era paraibano e, segundo Cândido da Costa e Silva, ele pode ter sido aluno do Seminário de Olinda. Ele se tornou vigário colado da Freguesia de São Francisco das Chagas da Vila da Barra do Rio Grande em 1838; (SILVA, 2000, p. 427) Bellarmino Bomfim chegou a ser vereador e presidente da câmara de vereadores de Campo Largo. Além disso, ele também exerceu a função de vacinador na mesma vila.<sup>381</sup>

Mesmo que não exercessem constantemente cargos públicos, os vigários possuíam importância no tabuleiro político. Como já exposto nesta tese, a responsabilidade de parte dos registros civis era da Igreja Católica que além dos nascimentos, óbitos e casamentos, devia realizar o levantamento das propriedades fundiárias e de conduzir parte dos ritos eleitorais. Em certa medida, os padres estavam envolvidos na vida política local e isso poderia custar a vida como foi o caso de João de Oliveira Costa em Santa Rita na década de 1840.<sup>382</sup>

A carreira burocrático-política regional estava destinada aqueles homens que não acumularam cabedal político suficiente para alçar outros níveis como o provincial e o nacional. Porém, isso não quer dizer que não estivessem participando dos jogos de poder. Era na região onde parte de sua base eleitoral estava assentada. Para aqueles que seguiam uma trajetória menos eletiva e mais burocrática, a costura de boas relações sociais e políticas, assim como um

---

<sup>380</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondências recebidas da câmara de Santa Rita do Rio Preto (1860 – 1873). Maço: 1423. Citamos este documento na seção 03.

<sup>381</sup> Na obra “Os segadores e a messe: o clero oitocentista na Bahia”, de Cândido da Costa e Silva, contém um fichário dos párocos da Bahia do século XIX. Porém, não encontramos Bellarmino Alexandre Bomfim.

<sup>382</sup> Apresentamos esta situação na seção anterior.

bom desempenho administrativo poderiam compor as condições para a ascensão dentro da carreira de homens do Estado. Vide o exemplo de Francisco Mariani que mencionamos anteriormente: sua passagem como juiz na comarca do rio São Francisco pode ter sido um dos ingressos para chegar ao tribunal da relação. Mas, longe de superestimar a carreira regional, é preciso ressaltar que as faculdades de Direito (São Paulo, Olinda e Coimbra) além propiciarem a formação acadêmica, também permitiam a formação de laços políticos importantes para futuras indicações. Da mesma forma, as relações familiares também são fundamentais. No caso, os Mariani, Wanderley e Bonifácio possuíam laços em comum o que também pode ter ajudado no trâmite que permitiu a ascensão de Francisco Mariani.

O exercício do poder regional possuía muitos ingredientes como as condições econômicas, posse de terras, relações familiares e o poder bélico eram fundamentais. Porém, a ocupação dos cargos ligados ao Estado brasileiro era de grande importância para a legitimação das ações e do poder político de uma parcialidade. Barra congregava várias famílias articuladas entre si na partilha do poder e isso pode ter sido um dos fatores de redução de disputas violentas pelo mando local. Isso não quer dizer que os jagunços não estivessem disponíveis aos serviços solicitados pelos líderes das parcialidades. A rede de apoio deles rompia a municipalidade ao ponto de buscar suporte com outros poderosos chefes de exércitos particulares.

A costura regional poderia permitir o fortalecimento de bases para os anseios daqueles que almejassem novos horizontes. Algumas autoridades regionais eram oriundas de outros lugares como foi Thomaz Garcez Paranhos Montenegro cuja atuação foi repleta de articulações políticas dentro do sertão do São Francisco ao ponto de incomodar juízes de comarcas vizinhas. As pressões e o apoio das autoridades também foram importantes para as ambições eleitorais de outro personagem que exerceu cargos públicos no sertão do São Francisco: Luiz Vianna. Na próxima, trataremos da atuação desses dois indivíduos que organizaram incômodas costuras políticas na região.

## 6.2. COSTURANDO ACORDOS E PERFORMATIZANDO NAS PRAÇAS E MISSAS

Os dois protagonistas dessa sessão, Thomaz Garcez Paranhos Montenegro e Luiz Vianna, atuaram politicamente no sertão do rio São Francisco realizando acordos até mesmo com indivíduos de partidos diferentes. Ambos tomaram a iniciativa de diálogo e conchavos fora da própria comarca ao ponto de reunirem jagunços, como feito por Vianna, e de desestabilizar

juiz de direito de comarca vizinha, como feito por Montenegro. A ação deles perpassa os limites jurídicos e reforçam a existência de uma rede de poder regional no sertão sanfranciscano.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro nasceu em 1839 em Mata de São João<sup>383</sup> e se formou em bacharelado em Direito em Recife. Antes de ser juiz de direito, chegou a ser promotor em outras comarcas, conforme Augusto Victorino Sacramento Blake, mas sem mencionar quais teriam sido as comarcas. (BLAKE, 1902, p. 288) Ele foi juiz de direito da comarca do rio São Francisco entre 1867 e 1874.<sup>384</sup> Durante esse período, a comarca do rio São Francisco sofreu algumas alterações como o desmembramento de Campo Largo e Santa Rita do Rio Preto em 1872, que formaram a comarca de Campo Largo, e a elevação da vila da Barra à condição de cidade.<sup>385</sup>

Como já exposto, para ser juiz de direito era preciso ser formado em Direito e ele poderia ser removido para qualquer comarca no país. (CARVALHO, 2014, p. 175) Segundo José Murilo de Carvalho, o diploma de nível superior, e em especial de Direito, moldava boas condições para promoções em postos políticos do país. (2014, p. 125) No caso da passagem de Montenegro por Barra, oportunidades para amarrar laços em que permitissem promoções ou remoções para comarcas mais ricas e eleitoralmente fortuitas, não faltaram. Destacamos duas: a passagem do Duque de Saxe por Barra e a atuação como membro da Santa Casa de Misericórdia de Barra.

A passagem do Duque de Saxe por Barra foi informada por Thomaz Garcez Paranhos Montenegro ao governo provincial em 19 de julho de 1868. O Duque de Saxe chegou em Barra vindo de Januária em Minas Gerais através do rio São Francisco. Montenegro ofereceu a casa ao membro da família Imperial e o conduziu pela vila para ver a obra da matriz e a casa da câmara.<sup>386</sup> Oferecer a própria casa e conduzir um membro da família Imperial para conhecer os espaços relacionados com o poder regional e, também, com a hierarquia do Estado brasileiro

---

<sup>383</sup> Vila próxima do recôncavo baiano. Atual cidade de Mata de São João.

<sup>384</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Governo da Província: Judiciário - Juízes da Barra do Rio Grande (1831 – 1889). Maço: 2249. Em 1874, ele foi removido para a comarca de Alcobaça conforme informado ao governo provincial em 10 de novembro de 1874.

<sup>385</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: correspondência recebida da câmara da Barra do Rio Grande (1854 – 1888). Maço: 1259. Conforme mencionado pela câmara de vereadores em 10 de julho de 1873. Estavam presentes na sessão: José Francisco da Silva (presidente), Antonio Joaquim Pereira de Souza, Antonio Roiz Porto, Marciano Frota Duque, Martiniano Tavares Siriema.

<sup>386</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Governo da Província: Judiciário - Juízes da Barra do Rio Grande (1831 – 1889). Maço: 2249.

foi, sem dúvida, uma oportunidade para estreitar laços com indivíduos do principal círculo de poder nacional.

Outro momento oportuno para Thomaz Garcez Paranhos Montenegro realizar uma performance política foi a condução da Santa Casa de Misericórdia da vila da Barra. Em 1869, ele assumiu um lugar na mesa administrativa e foi eleito provedor da instituição. Segundo Montenegro, a situação da Santa Casa e do hospital de São Pedro de Alcântara (administrado pela irmandade) era lastimosa.<sup>387</sup> Na condição de provedor, Thomaz Montenegro fez uma árdua campanha para levantar recursos para a reforma do novo prédio do hospital. Em tal esforço, ele não só buscou as esmolas dentro da sociedade barrense, mas também solicitou recursos ao governo provincial.<sup>388</sup>

O Hospital de Caridade de São Pedro foi fundado em 1852 pela Santa Casa de Misericórdia da vila da Barra e funcionou com dificuldades até 1869 quando esteve prestes a fechar. O edifício possuía capacidade para 12 doentes, mas um novo local foi procurado e a compra de um prédio que pertencia a Abílio Cezar Borges foi feita em 1857. (SILVA, ARAS, 2021, 160-161)

O Hospital de Caridade é parte do contexto de interiorização da assistência à saúde na Bahia. Maria Renilda Barreto e João Batista de Cerqueira apontaram que durante o período em que durou o regime monárquico foram criadas nove irmandades da Misericórdia na Bahia e, entre elas, estava a da vila da Barra. Ainda de acordo com Barreto e Cerqueira, este processo contou com protagonismo das elites regionais e a presença de autoridades civis e militares permitiam a formação de uma segurança institucional. (BARRETO, CERQUEIRA, 2019)

Além disso, conforme Maria Marta Lobo de Araújo, as Misericórdias serviram como espaços de sociabilidade e promoção de laços sociais e políticos desde o período medieval. (ARAÚJO, 2003) No século XIX não era diferente, vários membros da instituição exerceram alguma função pública e/ou eram das famílias tradicionais como os Mariani, Guerreiro e Wanderley: os Mariani foram representados por Antonio Mariani, Antonio Mariani Júnior, Antonio Mariani Primo e Carlos Mariani; os Guerreiro foram representados por Joaquim Guerreiro e Isidro Antonio Guerreiro; os Wanderley contaram com Ambrósio Machado Wanderley e Joaquim José Wanderley. As autoridades também foram diversas com nomes

---

<sup>387</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Religião – Santa Casa de Misericórdia da Barra do Rio Grande (1852 – 1879). Maço 5297.

<sup>388</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Governo da Província: Saúde (Hospitais) – 1823 – 1883. Hospital de Caridade da Vila da Barra do Rio Grande. Maço 5390.

como Abílio Cezar Borges, Benedicto Mariano Rio-Grande, Francisco Marques de Almeida, José Freire Maia Bittencourt, José Gregório dos Santos, Luiz Vianna entre outros. (SILVA, ARAS, 2021)

Abílio Cezar Borges foi vacinador em Barra em 1851, serviu interinamente como promotor público da comarca do rio São Francisco em 1852, foi vereador e presidente da câmara em Barra entre 1853 e 1855 e na Santa Casa de Misericórdia foi Membro da Mesa Administrativa e tesoureiro. Francisco Marques de Almeida foi padre na Freguesia de São Francisco das Chagas entre 1870 e 1878, foi vereador entre 1857 e 1863 (exercendo a presidência em alguns anos) e na Santa Casa foi membro da mesa administrativa entre 1861 e 1875 sendo tesoureiro entre 1870 e 1871 e provedor interino em 1875. José Freire Maia Bittencourt foi promotor público da comarca do rio São Francisco entre 1863 e 1866, vereador em Barra entre 1869 e 1872, vacinador em Barra em 1869 e na Santa Casa de Misericórdia foi membro da Mesa administrativa e provedor em 1856 e médico da instituição em 1870. Ele foi formado em medicina na Faculdade de Medicina da Bahia após defender a tese em 1853.<sup>389</sup>

Conforme podemos observar pelo perfil brevemente apresentado, os membros das elites locais e as autoridades estavam presentes na administração da Santa Casa de Misericórdia da Vila da Barra. O perfil das autoridades era diversificado contando desde vereadores até militares, padres e juízes. Como já expressamos, a irmandade era uma importante instituição para a sociabilidade das elites, bem como para reforçar uma imagem benevolente perante a sociedade. Esses espaços permitiam a formação de redes diversas como as redes de apoio político ou redes de poder que serviam não só para as famílias politicamente dominantes na região, como também para as autoridades como Thomaz Garcez Paranhos Montenegro que teria ali um espaço para costurar alianças políticas.

Espaços como irmandades, clubes e lojas maçônicas serviam para a sociabilidade das elites e para fomentar debates e performances políticas. As ações de caridade, festas, bailes e missas ganhavam sentido oportunista para as manifestações dos indivíduos que circulavam nas esferas de poder político e social. Simone Ramos Marinho explicou a relevância de instituições e espaços como os mencionados ao tratar do *Club Rio Contense*, no começo do século XX, como uma instituição promotora das práticas de sociabilidade e, conseqüentemente, de formação de laços e redes de apoio político:

---

<sup>389</sup> A informação sobre a formação acadêmica de Bittencourt, encontramos em MEIRELLES, Nevolanda; SANTOS, Francisca da; OLIVEIRA, Vilma Lima Nonato; LEMOS-JÚNIOR, Laudenor P.; TAVARES-NETO, José. (2004).



A convivência no Club Rio Contense estreitava as relações familiares, assim como propiciava a reprodução social da elite. Neste espaço de sociabilidade, além da caridade e instrução, também ocorriam festas e bailes, nos quais, além da discussão política, eram trocados os primeiros olhares entre os casais que, provavelmente, se formaram neste ambiente. (MARINHO, 2017, p. 118)

As ações relacionadas com os cuidados com a saúde lideradas pela Santa Casa de Misericórdia teriam muita mais relação com uma prática paternalista associada com os gestos de caridade do que com um direito social de acesso à saúde pública, conforme explicado por Cláudia Tomaschewski. (2007, p. 16) Além disso, Tomaschewski reforçou que a assistência aos mais pobres foi muito mais uma responsabilidade moral dos mais ricos do que necessariamente uma responsabilidade do Estado. (2007, p. 148)

Não temos notícias de existência de clubes em Barra no século XIX. Também não encontramos vestígios sobre a presença de lojas maçônicas em Barra durante o período monárquico. Segundo o livreto comemorativo dos 70 anos da Loja Fraternidade, Amor e Justiça houve uma tentativa de instalar uma loja em 1880 mas que não teria tido uma vida longa. (FRATERNIDADE, AMOR E JUSTIÇA, 2017, p. 08) Aparentemente, as irmandades talvez tenham desempenhado este papel de espaço de sociabilidade quase que exclusivamente. Além da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia da Vila da Barra, encontramos registros sobre a existência de outras irmandades como a de Nossa Senhora do Rosário - que contou com escravos na sua mesa administrativa e com figuras como Ambrósio Machado Wanderley. (OLIVEIRA, 2017, p. 30 – 32)

A construção do novo hospital era o principal desafio de Thomaz Montenegro. Em 26 de maio de 1871, o novo Hospital de São Pedro de Alcântara foi inaugurado. Um relatório foi publicado em 1872 com o título “Relatório apresentado aos irmãos da Santa Casa da Misericórdia da Villa da Barra do Rio Grande e lido na sessão geral do dia 26 de maio de 1871, por ocasião da abertura do hospital em um novo edifício”.<sup>390</sup> Neste documento, além da narrativa de Montenegro sobre a construção do novo prédio, temos alguns discursos de indivíduos de partidos políticos opostos como Benedicto Mariano Rio-Grande.

---

<sup>390</sup> Agradeço a Flávio Dantas Martins por ter disponibilizado acesso.

Figura 04: Prédio do antigo Hospital de Caridade de São Pedro da Vila da Barra



Legenda: Prédio onde funcionou o Hospital de Caridade de São Pedro da Vila da Barra após a inauguração em 1871. Atualmente é sede da Loja Maçônica Fraternidade, Amor e Justiça na cidade da Barra. Rua D. João Muniz, Barra-BA. Fotografia: Rafael Sancho Carvalho da Silva. 06 fevereiro de 2020.

A celebração de inauguração foi uma grande oportunidade para não só reforçar a imagem de benfeitor dentro da comunidade na qual Montenegro estava inserido, mas também para se posicionar politicamente diante de algumas questões nacionais. Durante a missa comemorativa, Thomaz Garcez Paranhos Montenegro e sua esposa, D. Thomasia Josephina de Mesquita Montenegro, alforriaram o ventre da sua escrava chamada Gualberta. Esse gesto fazia parte da performance política do casal Montenegro envolvendo não só a sociedade em Barra, mas também as relações paternalistas com sua escrava e os debates em torno da Lei do Ventre Livre.

Thomasia Montenegro desempenhou um papel importante na performance política do marido. Num discurso proferido em 1º de junho de 1871, Lourenço Justiniano de Azevedo destacou não só a alforria do ventre da escrava Gualberta como a doação feita por Thomasia Montenegro de uma imagem de São Pedro esculpida por um morador de Barra chamado

Benedicto Antonio dos Santos.<sup>391</sup> O nicho que abrigou a imagem foi feito por outro morador de Barra, o alferes José Rodrigues de Araujo Tafullo.<sup>392</sup>

Figura 05: Imagem de São Pedro



Legenda: A imagem de São Pedro e o nicho fazem parte do acervo da Loja Maçônica Fraternidade, Amor e Justiça. A escultura e o nicho não foram retirados do prédio pelos proprietários anteriores. Referências: SANTOS, Benedicto Antonio dos. **São Pedro**. 18[?]. 01 escultura colorida doada em 1871 ao Hospital de Caridade de São Pedro, Barra, Bahia. Sob guarda da Loja Maçônica Fraternidade Amor e Justiça. TAFULLO, José Rodrigues de Araújo. **Nicho da imagem de São Pedro**. 18[?]. 01 nicho doado em 1871 ao Hospital de Caridade de São Pedro, Barra, Bahia. Sob guarda da Loja Maçônica Fraternidade Amor e Justiça. Fotografia: Rafael Sancho Carvalho da Silva. 07 de fevereiro de 2020.<sup>393</sup>

As contribuições do casal Montenegro foram recheadas de simbolismo como a doação da imagem do padroeiro do hospital, mas, talvez, a grande cena tenha sido a alforria que foi descrita não só pelo discurso de Lourenço Azevedo, mas também de Benedicto Mariano Rio-

<sup>391</sup> Benedicto Antonio dos Santos figurou entre os vereadores da câmara de Barra entre os anos de 1874 e 1880. Lourenço Azevedo apresentou Benedicto Santos como pintor e escultor de Barra. Ver AZEVEDO, Lourenço Justiniano de. A inauguração do hospital de caridade de S. Pedro Villa da Barra do Rio Grande. In.: MONTENEGRO, Tomas Garcez Paranhos. Relatório apresentado aos irmãos da Santa Casa da Misericórdia da Villa da Barra do Rio Grande e lido na sessão geral do dia 26 de maio de 1871, por ocasião da abertura do hospital em um novo edifício. Salvador: Typographia Constitucional, 1872. P. 55. Segundo Joana Camandaroba, Benedicto dos Santos foi autor de outras imagens sacras na região como as de Santa Rita em Santa Rita de Cássia e São João Batista em Barreiras. (CAMANDAROBÁ, 2011, p. 43)

<sup>392</sup> Tafullo figurou como vereador da Câmara de Barra entre os anos de 1850 e 1852. Ver AZEVEDO, Lourenço Justiniano de. A inauguração do hospital de caridade de S. Pedro Villa da Barra do Rio Grande. In.: MONTENEGRO, Tomas Garcez Paranhos. Relatório apresentado aos irmãos da Santa Casa da Misericórdia da Villa da Barra do Rio Grande e lido na sessão geral do dia 26 de maio de 1871, por ocasião da abertura do hospital em um novo edifício. Salvador: Typographia Constitucional, 1872. P. 55.

<sup>393</sup> Aproveitamos para agradecer à loja maçônica Fraternidade Amor e Justiça e, em especial, ao Sr. Dilson, pela gentileza da permissão em acessar ao prédio e a contribuição com informações sobre a memória do hospital.

Grande. Azevedo descreveu a alforria do ventre de Gualberta como um gesto que realçava as “virtudes evangélicas”.<sup>394</sup> Rio-Grande, num discurso proferido na assembleia provincial em 26 de fevereiro de 1872, ressaltou o esforço e a velocidade em que as obras foram conduzidas por Thomaz Montenegro. Durante o seu discurso ele apresentou o gesto da alforria como uma cena a ficar marcada na memória de Barra:

Sim, attestamos, aos menos, por esta forma, nós a geração presente aos vindouros, o quanto deve Barra ao virtuoso Dr. Montenegro, que pelos altos poderes publicos não deve ficar jamais esquecido; elle que em demonstração do seu grande regosijo pela abertura do hospital d’aquella santa casa de Misericórdia levou sua caridade á ponto de associar á esse facto, já por si tão significativo e grandioso, a idea altamente humanitária de, com sua virtuosa esposa a exma. Sra. D. Thomasia Josephina de Mesquita Montenegro, libertar o ventre de sua escrava Gualberta!<sup>395</sup>

Dessa forma, Thomaz Garcez Paranhos Montenegro reforçava vínculos paternalistas na região reforçando a imagem caridosa e humanitária junto à população de Barra. Foram trocas ritualísticas operada pelo casal Montenegro sendo a primeira o esforço pela condução e conclusão das obras do hospital de caridade. A segunda foi uma performance no qual o gesto foi descrito como condizente com as “virtudes evangélicas” e como “altamente humanitário”. Esses presentes, enquanto troca ritualística, firmava posição de poder e prestígio de Thomaz Montenegro na região. Dessa forma, nos embasamos em Marcel Mauss que ao explicar as retribuições de trocas de presentes destacou que elas são formas de contratos reais estabelecidos na sociedade:

Diversos temas – regras e idéias – estão contidos nesse tipo de direito e de economia. O mais importante, entre esses mecanismos espirituais, é evidentemente o que obriga a retribuir o presente recebido. Ora, em parte alguma a razão moral e religiosa dessa obrigação é mais aparente do que na Polinésia. Estudemo-la em particular; veremos claramente que força leva a retribuir uma coisa recebida e, em geral, a executar os contratos reais. (MAUSS, 2003, p. 193)

Em relação a Gualberta a performance não era apenas para a comunidade na qual o casal Montenegro estava se apresentando, mas também, de acordo com Alessandra Pedro, este gesto formava uma rede clientelar com os descendentes da escrava que ampliava o poder senhorial.<sup>396</sup>

<sup>394</sup> AZEVEDO, Lourenço Justiniano de. A inauguração do hospital de caridade de S. Pedro Villa da Barra do Rio Grande. In.: MONTENEGRO, Tomas Garcez Paranhos. Relatório apresentado aos irmãos da Santa Casa da Misericórdia da Villa da Barra do Rio Grande e lido na sessão geral do dia 26 de maio de 1871, por ocasião da abertura do hospital em um novo edificio. Salvador: Typographia Constitucional, 1872. P. 53.

<sup>395</sup> RIO-GRANDE, Benedicto Mariano. Um juiz de direito modelo; ou o Dr. Montenegro, e o hospital de caridade da Villa da Barra do Rio Grande. In.: MONTENEGRO, Tomas Garcez Paranhos. Relatório apresentado aos irmãos da Santa Casa da Misericórdia da Villa da Barra do Rio Grande e lido na sessão geral do dia 26 de maio de 1871, por ocasião da abertura do hospital em um novo edificio. Salvador: Typographia Constitucional, 1872. P. 45 – 46.

<sup>396</sup> A performance do casal Montenegro foi analisada no artigo “Notas históricas sobre a assistência à saúde em Barra do Rio Grande, século XIX”. (SILVA, ARAS, 2021)

(PEDRO, 2009, p. 116) Por fim, é importante destacar que Thomaz Montenegro deixava público o seu posicionamento sobre a lei do Ventre Livre que, no período da inauguração do hospital, ainda não tinha sido aprovada.<sup>397</sup> (SILVA, ARAS, 2021, p. 165)

O discurso de Benedicto Mariano Rio-Grande<sup>398</sup> expressa um momento de trégua entre conservadores e liberais no sertão do rio São Francisco. Rio-Grande era do partido Conservador, enquanto Thomaz Montenegro possuía vínculos com os liberais. Ambos podem ter firmado laços durante a vivência na Santa Casa de Misericórdia. Este vínculo também pode ter ajudado Montenegro em outras costuras políticas no sertão do São Francisco.

Quando Thomaz Montenegro assumiu a comarca do rio São Francisco havia em Santa Rita do Rio Preto uma tensão entre Martiniano Rocha Guimarães Medrado, irmão de José da Rocha Medrado (já falecido quando Montenegro assumiu a comarca), e algumas autoridades regionais. Montenegro acusou, em 17 de dezembro de 1868, o delegado de Santa Rita, o Tenente Coronel Joaquim Muniz Pereira Serpa, de proteger Martiniano Medrado. Em 25 de outubro de 1869, a liberdade de ação de Martiniano Medrado foi novamente relatada por Montenegro que destacou que algumas autoridades como o subdelegado Leandro Pereira Bastos estavam ameaçadas de morte.<sup>399</sup>

Em 28 de março de 1870, Thomaz Garcez Paranhos Montenegro recomendou que o governo provincial adotasse medidas enérgicas com relação a Santa Rita. Montenegro também indicou, neste mesmo documento, Victor Modesto da Silva para servir como juiz municipal. Também fez boas menções aos suplentes do delegado de Santa Rita, Antonio Correia da Silva e Leandro Pereira Bastos. As duas parciais de Santa Rita teriam afirmado que eram “governistas” e, assim, afirmou que alimentar intrigas seria desnecessário.<sup>400</sup>

Thomaz Montenegro revelou, em 1º de maio de 1870, que Martiniano Medrado possuía o apoio do bacharel José Alfredo Machado que atuaria como protetor e ainda seria parente de

---

<sup>397</sup> A lei do Ventre Livre foi promulgada em 28 de setembro de 1871.

<sup>398</sup> Benedicto Mariano Rio-Grande teve uma longa carreira regional exercendo várias funções como examinador de Filosofia e Latim em 1845, vereador da câmara de Barra entre 1845 e 1849 (presidindo a câmara em 1849), juiz de paz entre 1855 e 1860, promotor público interino entre 1857 e 1859, 2º suplente de juiz municipal e de órfãos entre 1863 e 1865, Secretário da Câmara de Vereadores entre 1850 e 1867, inspetor paroquial de instrução pública em 1863, secretário geral da vila da Barra e de Santa Rita do Rio Preto em 1863, comissário de instrução pública da vila da Barra em 1865. Em 1872, ele era capitão secretário-geral da Guarda Nacional em Barra. Na Santa Casa de Misericórdia da vila da Barra, ele foi da mesa administrativa entre 1853 e 1861 sendo escrivão da irmandade entre 1854 e 1861.

<sup>399</sup> As duas correspondências são do mesmo maço: APEB. Seção Colonial e Provincial. Governo da Província: Judiciário - Juízes da Barra do Rio Grande (1831 – 1889). Maço: 2249.

<sup>400</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Governo da Província: Judiciário - Juízes da Barra do Rio Grande (1831 – 1889). Maço: 2249.

Medrado.<sup>401</sup> José Alfredo Machado foi juiz de direito da comarca de Xique – Xique e era genro de Ernesto Augusto da Rocha Medrado, líder dos Pedras. (FERREIRA, 2008, p. 249) A rede de apoio político não dependia apenas da parentela ou de acordos com aliados dentro do município. Era preciso ampliar esta rede e buscar novas alianças não só para acumular capital político para barganhar com autoridades provinciais, mas também para garantir apoio nas investidas militares dos exércitos de jagunços.

A criação da comarca de Campo Largo em 1872 tirou Campo Largo e Santa Rita da jurisdição de Thomaz Garcez Paranhos Montenegro. Mas, é possível que, antes da criação da nova comarca, Montenegro tenha conseguido interferir junto ao governo provincial nas nomeações em Santa Rita. Em 04 de janeiro de 1873, o juiz de direito da comarca de Campo Largo, Antonio José de Amorim, solicitou apoio de uma força policial por conta da situação de Santa Rita estar fora de controle e que, para garantir a sua segurança e a da família, teve que sair de lá para Campo Largo. Amorim acusou o juiz municipal de Santa Rita, Victor Modesto da Silva e o delegado Antonio Correia da Silva de negligenciarem com a situação do preso Eufrázio Domingos do Passo que estaria na cadeia por um crime cometido em Campo Largo e sem ter ao tribunal de júri de Santa Rita. Além disso, Amorim acusou o juiz municipal e o delegado de estarem envolvidos em alguns crimes.<sup>402</sup>

A tensão aumentou no primeiro semestre de 1873 em Santa Rita. Antonio José Amorim escreveu ao presidente da província em 03 de julho de 1873 para relatar a situação. Segundo Amorim, sua vida foi salva de um atentado em Formosa (distrito de Santa Rita) pela prudência de alguns amigos e que dois grupos armados estariam em conflito na região sendo um deles vinculado ao subdelegado José Moreira. Antonio José Amorim também reclamou da falta de autoridade policial e que o 1º suplente do delegado de Santa Rita, Jacintho Lopes da Rocha, vivia em companhia de criminosos como Joaquim Barriga Verde.<sup>403</sup> As ações criminosas teriam como um dos líderes o juiz municipal Victor Modesto da Silva que foi acusado por Amorim de ser um dos responsáveis do atentado sofrido por ele.<sup>404</sup>

Antonio José Amorim prorrogou a correição por mais 30 dias por causa da situação em Santa Rita e em Formosa e solicitou garantias para seus atos como juiz de direito ao governo provincial. A trama também envolvia o presidente da câmara, Antonio Correia da Silva, que

---

<sup>401</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Governo da Província: Judiciário - Juízes da Barra do Rio Grande (1831 – 1889). Maço: 2249.

<sup>402</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência de juízes – Campo Largo (1873 – 1889). Maço: 2314.

<sup>403</sup> Na correspondência anterior, Antonio José Amorim apresentou Joaquim Barriga Verde como carcereiro.

<sup>404</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência de juízes – Campo Largo (1873 – 1889). Maço: 2314.

não realizou a sessão em 07 de janeiro para não dar posse a vereadores como Silvano de Sousa Milhomem. Amorim, ao enviar o ofício com todos os relatos confiou a Milhomem para ser o portador e poder relatar ao presidente da província sobre a situação.

Antonio José Amorim acusou o colega da comarca do rio São Francisco, Thomaz Garcez Paranhos Montenegro de arquitetar com alguns vereadores de Santa Rita. Para Amorim, Montenegro estaria tramando contra ele e para isso era preciso algumas alianças como autoridades em Santa Rita. A aliança entre vereadores e Montenegro estaria tão bem amarrada que reuniões em Barra estariam sendo feitas para organizar representações contra Antonio José Amorim. A rede formada, de acordo com Amorim, juntou o liberal Dr. Montenegro com os conservadores de Santa Rita que desde 1868 estariam no controle político. E esta rede contaria com autoridades na vila do Parnaguá no Piauí. Os agentes policiais identificados com os conservadores no rio Preto estariam incentivando a população a cometer crimes.<sup>405</sup>

Em 10 de julho de 1873, Antonio José Amorim se defendeu de uma representação enviada pelo juiz de paz de Santa Rita, Joaquim Correia da Silva, dizendo que ela era caluniosa e que Joaquim Silva não teria condições de fazer sozinho. Mais uma vez, Amorim acusou Montenegro de participar da trama e ter influenciado o juiz de paz. Amorim também confirmou que o presidente da câmara de Santa Rita, Antonio Correia da Silva, e o secretário da câmara, João Francisco Miranda Primo, teriam viajado para Barra para fazer uma reunião com Montenegro e que o teor seria a elaboração de uma representação.<sup>406</sup>

Em Santa Rita pesava uma resistência entre as autoridades contra o juiz de direito da comarca de Campo Largo. Entre eles estava o juiz de paz de Formosa, Manoel Felipe de Almeida, que acusou Amorim de ser um “gênio perseguidor”. O juiz de paz estaria sendo processado por crime de responsabilidade por ter matado alguns cães no arraial. Almeida se defendeu dizendo que a postura municipal proibia cães soltos e a presença de alguns bravos fez com que ele ordenasse um oficial executar os animais. Ele também disse que a filha de 07 anos foi mordida no rosto e, com raiva, foi matar o animal que pertencia a um cidadão chamado José Moreira da Rocha (apontado como amigo do subdelegado José Moreira da Cunha e Sousa). Ao procurar Amorim, Manoel Almeida foi recomendado a sair de Formosa. Com receio de voltar para casa diante dos processos, Almeida viajou para Barra e, quando chegou na cidade, recebeu a notícia da tentativa de sequestro de seus bens. A situação teria feito a sua esposa sofrer um

---

<sup>405</sup> *Ibid.*

<sup>406</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência de juízes – Campo Largo (1873 – 1889). Maço: 2314.

abalo. Por fim, Almeida também acusou Amorim de ter facilitado o caminho para libertar o criminoso Eufrázio Domingues Passos que, por sua vez, circularia livremente na região.<sup>407</sup>

A rusga entre Thomaz Montenegro e Antonio Amorim teria como um dos motivos a relação deste com Martiniano Rocha Guimarães Medrado. Thomaz Montenegro, em 19 de julho de 1874, esclareceu ao governo provincial que Amorim havia feito um convite para ele presidir a sessão de júri em Santa Rita por conta da falta de um juiz formado.<sup>408</sup> Porém, no começo da viagem se sentiu mal e sugeriu a Amorim adiar a sessão. No final do documento, Montenegro acusou Amorim de ser cúmplice de criminosos e aliado de Martiniano Medrado.<sup>409</sup>

Os embates entre conservadores e liberais nem sempre estavam relacionados com os vínculos políticos e ideológicos dos partidos. Ao menos, no sertão do rio São Francisco isso pode ser observado através das rusgas nas quais Thomaz Garcez Paranhos Montenegro se envolveu. Outros confrontos regionais assumiram, em certa medida, um caráter de embate partidário.

Entre 1848 e 1854, na comarca de Urubu, o conflito dos irmãos Guimarães foi descrito como um confronto entre chimangos e caramurus. Nesse período, Antonio José Guimarães travou algumas lutas contra autoridades regionais e, entre elas, o próprio irmão José Antonio Guimarães. Em 1849, ele invadiu a vila de Urubu e, após derrotar o irmão, executou-o em plena rua. O juiz de direito da comarca de Urubu, João Antonio Sampaio Vianna,<sup>410</sup> chegou a afirmar em algumas correspondências que o conflito era resultado de uma rixa entre os dois irmãos negando ser um embate político. Porém, em algumas correspondências ele deixava escapar que se tratava de uma disputa política local ao acusar Antonio José Guimarães de sedição e narrar como seus aliados e adversários eram categorizados. (SILVA, 2017)

Numa das correspondências, João Antonio Sampaio Vianna afirmou que Antonio José Guimarães estaria chamando os adversários de “Caramurus” e aliados de “Chimangos”. Kátia Mattoso explicou que durante a regência, os Caramurus eram a tendência conservadora que defendia a restauração do poder de D. Pedro I e os Chimangos (Kátia Mattoso utilizou a grafia Chamangos) seriam os moderados que apoiavam o governo regencial. (MATTOSO, 1992, p. 234) (SILVA, 2017, p. 84)

---

<sup>407</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência de juízes – Campo Largo (1873 – 1889). Maço: 2314.

<sup>408</sup> Antonio José de Amorim era juiz de direito interino na comarca de Campo Largo.

<sup>409</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Governo da Província: Judiciário - Juízes da Barra do Rio Grande (1831 – 1889). Maço: 2249.

<sup>410</sup> João Antonio Sampaio Vianna foi, durante o período regencial, um importante agente da perseguição aos rebeldes da sabinada. (ARAÚJO, 2009b)



Os apelidos dos grupos políticos, certamente, continuaram em alguns lugares mesmo após D. Pedro II assumir o trono em 1840. A vinculação dos agrupamentos políticos regionais com partidos não possuía grande relação ideológica, mas sim, revela que os embates políticos regionais também arquitetavam costuras das redes de poder para fora da região. Os conflitos, portanto, estavam muito mais ligados às disputas pelo controle dos cargos públicos e do mando local. A separação de aliados e adversários entre chimangos e caramurus, liberais e conservadores, demonstrava que as lideranças locais entendiam a importância dos vínculos externos – como o poder provincial e nacional – ao ponto de estabelecer vínculos com uma formação partidária alheia às disputas locais.

Em Xique-Xique, Pedras e Marrões protagonizaram lutas sangrentas principalmente durante a década de 1870.<sup>411</sup> Os Pedras eram intitulados de liberais enquanto os Marrões eram apontados como conservadores. Segundo Elisângela Oliveira Ferreira, esses dois partidos foram fundados em Xique-Xique em meados da década de 1860 sendo os Marrões alinhados com os França Antunes e os Pedras com os descendentes do coronel Ernesto Augusto da Rocha Medrado:

De meados dos anos 1860 à década seguinte, exercendo o cargo de juiz de direito da comarca de Xique-Xique, o genro do coronel Ernesto envolveu-se em diversos episódios violentos da política local, principalmente a partir da fundação das parcialidades políticas adversárias, Pedras, à qual se filiava, e Marrão, ligada aos França Antunes, fundadas em 1866, e que se intitulavam de liberais e conservadores, respectivamente. (FERREIRA, 2008, p. 82)

Em 1868, quando Thomaz Montenegro assumiu a comarca do rio São Francisco, marcou o fim da coalizão progressista. No lugar dela, foram formados dois partidos o novo Partido Liberal (1869) e o Partido Republicano (1870). (CARVALHO, 2014, p. 207) Porém, o antagonismo entre os partidos Liberal e Conservador ainda continuou persistindo no cenário nacional. Segundo José Murilo de Carvalho, os proprietários de terra estavam presentes em ambos os partidos. Os burocratas, junto com os donos de terra, eram a maioria no Partido Conservador. No Partido Liberal, os profissionais liberais e os proprietários de terra eram a maioria. Isso não quer dizer que não houvesse burocratas no Partido Liberal e profissionais liberais no Partido Conservador. (CARVALHO, 2014, p. 212) Vide Thomaz Montenegro que era liberal, mas também era um burocrata.

Os embates em Santa Rita do Rio Preto estão muito relacionados com a continuação do controle político através da força pelos membros dos Rocha Medrado. Porém, A parcialidade

---

<sup>411</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondência recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondência recebida da câmara Xique – Xique. Maço: 1279-1.

adversária teve habilidade suficiente para costurar aliança com o juiz de direito da comarca do rio São Francisco. Com a criação da comarca de Campo Largo, as articulações regionais ganharam outros contornos com as parcialidades das vilas da nova comarca buscando novos espaços de poder dentro dos cargos do Estado brasileiro. A vaga de juiz municipal, por exemplo, permitia ao ocupante exercer interinamente o juízo de direito quando este fosse vacante. Isso elevou as lutas, em especial, de Santa Rita do Rio Preto. A acusação de Antonio Amorim de que Montenegro (liberal) estivesse aliado aos conservadores no rio Preto demonstra bem como o nível da disputa política no sertão do São Francisco passava longe de qualquer debate ideológico ou programático dos partidos. O controle do mando local o movimento final no jogo político do sertão sanfranciscano.

Os vínculos partidários permitiam aos poderosos locais, através de quem estivesse no gabinete ministerial ou no governo provincial, melhorar sua posição no mando local a partir da ocupação de cargos públicos. A parcialidade adversária terminava sofrendo os efeitos de uma derrota no xadrez político com as perseguições dos vencedores. Por vezes, as armas terminavam servindo como mecanismo de reação dos derrotados.

Outro conflito entre conservadores e liberais no sertão do São Francisco foi em Macaúbas no final da década de 1870. Daiana Barbosa explicou que os liberais possuíam boas articulações com os correligionários em Salvador sendo eles formados por indivíduos de formação acadêmica e com laços de parentesco entre si. Os conservadores não possuíam grandes vínculos com políticos na província e seriam influenciados pelos correligionários de Urubu:

Nesta vila havia dois grupos partidários, o liberal composto em sua maioria por homens com formação superior e ligados por parentesco; e o conservador, com menor número de componentes e sem vínculos explícitos com políticos da província. O grupo liberal, por sua vez, possuía correligionários na capital provincial, para os quais chegavam várias correspondências emitidas por membros do grupo, mesmo na capital imperial, as missivas dos liberais de Macaúbas serviram a imprensa para noticiar os conflitos da vila. As influências do grupo conservador estavam circunscritas à comarca de Urubu, onde habitavam e atuavam administrativamente e judicialmente correligionários seus. (BARBOSA, 2018, p. 59)

O conflito ocorreu entre 1878 e 1880 e as mudanças de gabinete terminava surtindo efeito e provocando conflitos como em Macaúbas onde a comemoração pela ascensão do gabinete liberal provocou uma série de ocorrências que gerou a prisão de liberais locais como o subdelegado Manoel Lourenço de Seixas. (BARBOSA, 2018, p. 71) Provavelmente, os

conservadores já imaginavam o fortalecimento da parcialidade adversária com a mudança na conjuntura nacional.

A vinculação partidária foi uma forma, portanto, de organização do poder regional. As alianças estavam muito mais passíveis de acontecer entre os líderes dos potentados do que necessariamente pelos vínculos partidários – mesmo que em algumas situações isso fosse possível. O uso da força das armas era um dos recursos disponíveis para as disputas pelo poder local. A liberdade de acesso às armas no sertão armou proprietários de terra que com um exército formado de jagunços lançavam-se em guerras contra parcialidades adversárias.

O uso dos jagunços era uma alternativa a ser usada sempre em que a posição de privilégio e de poder estivessem ameaçadas por adversários de parcialidades opostas. Este teria sido o caso de Luiz Vianna que em 1884 estaria ameaçando a cidade da Barra com jagunços para ser favorecido nas eleições para deputado geral. Luiz Vianna foi juiz de direito da comarca do rio São Francisco entre 1874 e 1881. Nesse tempo, também se integrou à Santa Casa de Misericórdia de Barra sendo membro da Mesa Administrativa a partir de 1876 e desse ano até 1877 foi provedor da irmandade. Em sete anos de comarca do rio São Francisco, foi o suficiente para estreitar laços com a elite regional. Como veremos mais adiante, Vianna estabeleceu aproximação com famílias poderosas politicamente e militarmente como os Mariani e os Magalhães em Rio das Éguas.

A aproximação de eleições provocava tensões regionais devido à forma de intervenção que poderia acontecer como as ameaças de ataques. Em 15 de setembro de 1884, o juiz de direito da comarca do rio São Francisco, José Manuel Cavalcanti de Almeida, comunicou ao presidente de província sobre a existência de boatos envolvendo a candidatura de Luiz Vianna para deputado pelo 14º distrito. Segundo Almeida, Luiz Vianna teria dito que o presidente da junta eleitoreira daria o diploma para ele independente do resultado. Segundo Almeida, Vianna teria partido no dia 07 de setembro da vila de Campo Largo para Rio das Éguas com o objetivo de se encontrar com o Capitão Severiano Antonio Magalhães (descrito como célebre) para conseguir jagunços. Ele já teria feito isso na eleição geral anterior quando cercou a cidade com cerca de 300 jagunços liderados pelo assassino Benedicto Teixeira. Por fim, Almeida solicitou reforço policial e perguntou se poderia adiar as reuniões devido ao clima de insegurança.<sup>412</sup>

---

<sup>412</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Rio São Francisco – 1872 – 1889. Maço: 2569.

Severiano Antonio Magalhães foi delegado e suplente de juiz municipal e de órfãos em Rio das Éguas, comarca de Carinhanha. Em 1878, após uma série de denúncias acerca de atos ilícitos em Rio das Éguas<sup>413</sup> e por ter servido, em 1876, como atravessador na negociação de compra de uma escrava chamada Maurícia separando-a das filhas que tinham menos de 02 anos de idade. Ele, no final da década de 1870 e começo dos anos 1880, realizou uma série de ataques em Rio das Éguas e no povoado do Porto de Santa Maria<sup>414</sup> mobilizando jagunços para enfrentar a parcialidade adversária. Mesmo após julgamento e acusações diversas dos adversários, Magalhães conquistou posto de Comandante Superior da Guarda Nacional em Rio das Éguas. (SILVA, 2017, p. 128 – 138) Na mudança para a República após 1889, ele permaneceu como um coronel na região sendo o primeiro intendente de Correntina. (BAIANO, 1996) (MAGALHÃES FILHO, s/d)<sup>415</sup> Sua capacidade de liderar jagunços rendeu muitas invasões, principalmente em Santa Maria como também foi rememorada na obra Porto Calendário de Osório Alves de Castro (2017).<sup>416</sup>

Severiano Magalhães possuía relações fora da comarca de Carinhanha numa teia que chegava a lugares como Campo Largo e, pelo visto, em Barra. Possivelmente, sua participação no tráfico interprovincial de escravos pode ter reforçado laços como no povoado de Várzeas que pertencia à vila de Campo Largo. Severiano Magalhães serviu como procurador, em Rio das Éguas, de Agostinho José de Souza que era morador no arraial de Santo Antonio das Várzeas<sup>417</sup> em Campo Largo. Souza havia passado procuração, em 1877, para Magalhães poder comercializar a escrava Antonia.<sup>418</sup> Ele também foi procurador de Geltrudes Maria de Souza na venda de uma propriedade para o Tenente Martiniano Ferreira Caparrosa em 28 de fevereiro de 1883.<sup>419</sup> Como exposto, Severiano Magalhães estava circulava na comarca de Campo Largo e, possivelmente em Barra, com laços aproximados com diversos agentes sociais.

Outra denúncia foi levada ao governo provincial em 18 de setembro de 1884 pelo juiz José Manuel Cavalcanti d'Almeida. Dessa vez era sobre a interferência do juiz municipal e de

---

<sup>413</sup> Atual Correntina.

<sup>414</sup> Atual Santa Maria da Vitória.

<sup>415</sup> Agradeço a Hermes Novais Neto pelo acesso à obra de Francisco Magalhães Filho.

<sup>416</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juízes Rio das Éguas (1848 – 1889). Maço: 2563. APEB. Seção provincial e colonial. Série: Correspondência recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondência recebida da câmara de Rio das Éguas (1866 – 1880). Maço: 1392.

<sup>417</sup> Atual distrito de Várzeas do município de Baianópolis.

<sup>418</sup> Cartório Silva Pereira - Baianópolis. Cartório de Várzeas. Livro de notas do escrivão de Paz – Procurações. P. 50R – 50V.

<sup>419</sup> Cartório Silva Pereira - Baianópolis. Cartório de Várzeas. Livro de notas do escrivão de Paz. P. 13R – 16V.

órfãos Pedro Mariani Júnior que foi identificado como membro dos conservadores local e que teria rompido com a orientação dada pelo partido para se abster nas eleições.<sup>420</sup>

Pedro Mariani Júnior era neto de José Mariani e filho do Coronel Pedro Mariani com Antonia Mariani Wanderley (irmã do Barão de Cotegipe). (TELLES, 2003, p. 71 – 72) Ele atuou na vida pública como vereador da vila da Barra entre 1845 e 1873 – sendo presidente em alguns mandatos -, foi juiz de paz (1861) e 3º suplente de juiz municipal e de órfãos (1866). Também foi membro da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Vila da Barra em 1852. Pedro Mariani Júnior era formado em Direito em São Paulo (TELLES, 2003, p. 71) (CAMANDAROBA, 2011, p. 189). Em Barra foi juiz municipal e de órfãos entre 1880 e 1885 e assumiu interinamente o cargo de juiz de direito, nos momentos de vacância, entre 1882 e 1886. Segundo Joana Camandaroba, ele também foi juiz de Direito em Fiscina na província de São Paulo em 1886 e foi conselheiro e presidente do Tribunal de Apelação e Revista entre 1882 e 1889. (2011, p. 189) Após a Proclamação da República, Pedro Mariani Júnior continuou politicamente atuante e alcançou outros postos como Chefe de Polícia do Estado da Bahia (NOVAES, 2021, p. 67)

Luiz Vianna, pelo visto, costurou alianças importantes com famílias influentes como os Mariani, através de Pedro Mariani Júnior, e os Magalhães de Rio das Éguas. Não era apenas a força dos cargos ocupados, mas o prestígio social que alguns deles possuíam e a capacidade de mobilizar exército de jagunços para pressionar os adversários. Em 24 de setembro de 1884, o juiz José Manuel Cavalcanti de Almeida voltou a reclamar dos boatos de que Luiz Vianna, apontado por Almeida como líder dos conservadores, estaria organizando ações com jagunços em Barra. Em outro documento do mesmo dia, Almeida responsabilizou, por antecedência, Luiz Vianna caso acontecesse algo com sua vida já que os aliados de Vianna estariam ameaçando o juiz de direito.<sup>421</sup>

Ainda em 24 de setembro de 1884, José Manuel Almeida enviou uma terceira correspondência ao governo provincial para denunciar as ações de Luiz Vianna e Pedro Mariani Júnior em Barra. A saga de Almeida contra Vianna e Mariani Jr dessa vez contava com uma denúncia de perseguição a um liberal de Barra. Modesto Euxino de Souza foi escrivão por longos anos em Barra e foi afastado do cargo por Luiz Vianna (quando era juiz de direito da comarca do rio São Francisco) em aliança com Pedro Mariani Jr., segundo José Manuel

---

<sup>420</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Rio São Francisco – 1872 – 1889. Maço: 2569.

<sup>421</sup> As duas correspondências estão no mesmo maço: APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Rio São Francisco – 1872 – 1889. Maço: 2569.

Almeida. Isso teria ocorrido graças ao vínculo de Modesto Euxino com os liberais. Para seu lugar foi nomeado interinamente Joaquim José da Silva Paz com o compromisso de não pagar nada ao antigo serventuário que estava nomeado no cargo de forma vitalícia. José Manuel Almeida explicou que Modesto Euxino de Souza solicitava o pagamento de 1/3 dos vencimentos por causa dos anos em que trabalhou como escrivão e que ele estaria aleijado das duas pernas, cego e vivendo na pobreza com numerosa família.<sup>422</sup> O controle dos cargos menores fazia parte das ações paternalistas dos potentados locais em garantir aos membros de sua parentela alguns uma ocupação remunerada ao mesmo tempo em que estrangulava a força política da parcialidade adversária.

A aproximação das eleições marcadas para 1º de dezembro de 1884 foi acompanhada do aumento das tensões e da circulação de homens armados na região. José Manuel Cavalcante de Almeida, em 10 de novembro de 1884, informou ao governo provincial que, junto com o delegado alferes Tertuliano Ramos de Queiros, avistaram os jagunços atravessando o rio num paquete. Segundo Almeida, eles estariam seguindo para Xique – Xique e eram em torno de 50 homens liderados por José Martins Bastos e Nascimento, conhecido como Gatão. Este grupo teria sido escolhido por Luiz Vianna e pelo padre Antonio Joaquim de Abreu com o apoio do deputado provincial capitão Antonio Joaquim de Magalhães.<sup>423</sup>

Luiz Vianna demonstrava boa articulação ao revidar os ataques de José Manuel Almeida com a publicação de um texto intitulado “O dr. Luiz Vianna ao governo, aos tribunaes judiarios do paiz e ao publico” na edição de 20 de novembro de 1884 do *Gazeta da Bahia*. O texto foi assinado em Barra em 30 de outubro de 1884, mas só publicado em novembro. Vianna acusa o seu adversário Marcolino Moura<sup>424</sup> de tramar contra ele e não só nas eleições. Segundo Luiz Vianna, sua vida estaria ameaçada por Marcolino que teria apoio dos antigos aliados de Militão França Antunes.<sup>425</sup>

---

<sup>422</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juizes – Rio São Francisco – 1872 – 1889. Maço: 2569.

<sup>423</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juizes – Rio São Francisco – 1872 – 1889. Maço: 2569.

<sup>424</sup> Marcolino Moura era membro do partido Liberal e, ao final da guerra do Paraguai, participou da comissão do seu partido que acompanhou o desembarque do 46º corpo de voluntários da pátria em Salvador. (RODRIGUES, 2001, p. 131) Em 1867, ele estava como Tenente-Coronel Comandante do 22º Corpo de Voluntários Baianos realizando o alistamento em Barra e em Campo Largo para a Guerra do Paraguai. Ver APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência de juizes – Campo Largo (1830 – 1884). Maço: 2313; APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: correspondência recebida da câmara da Barra do Rio Grande (1854 – 1888). Maço: 1259.

<sup>425</sup> VIANNA, Luiz. O dr. Luiz Vianna ao governo, aos tribunaes judiarios do paiz e ao publico. *Gazeta da Bahia*. Salvador. Nº 267. 20 de novembro de 1884. P. 02. Disponível em < <http://memoria.bn.br/DocReader/213454/6349> >, acesso em 06 maio 2021.

Esta denúncia de Luiz Vianna também faz referência ao período em que ele foi juiz de direito da comarca do rio São Francisco. Em 1881, Vianna apresentou algumas queixas ao governo provincial sobre as investidas de Marcolino Moura e Albuquerque que junto com o Tenente Coronel Manoel Martiniano de França Antunes organizaram tropas de jagunços para invadir a cidade de Barra para destruir a mesa apurada das eleições para deputado geral.<sup>426</sup> O padrão de denúncias e de ação em 1881 é semelhante ao de 1884: o juiz de direito acusa o adversário de estar com um grupo armado para invadir a cidade e a ação conta com a reunião de capangas para atacar Barra durante a apuração eleitoral.

De acordo com o juiz José Manuel Cavalcanti de Almeida, em 23 de dezembro de 1884, as eleições terminaram ocorrendo tranquilamente mesmo com a presença de “capangas” (termo utilizado por ele) liderados por Luiz Vianna. O eleito no 14º distrito foi o liberal Dr. Marcolino Moura e Albuquerque, porém a apuração foi realizada sob temor de invasão dos homens armados levados por Luiz Vianna que era o candidato conservador do Barão da Vila da Barra. Segundo Almeida, as informações cedidas pelo escrivão de paz Francisco Rodrigues Porto, coletor geral e provincial João Lucas de Souza Viçosa e Joaquim Leão da Silveira, Delegado de Polícia Alferes Tertuliano Ramos de Queiros entre outras pessoas, foi fundamental para evitar o ataque. Além disso, Almeida contou com a força pública estacionada em Xique – Xique para garantir a segurança. Ainda assim, no dia 20 de dezembro, Luiz Vianna entrou na cidade da Barra com os capangas liderando junto com um indivíduo chamado Benedicto Teixeira que era de Remanso. A entrada teria sido motivada por uma confusão na frente da casa de Pedro Mariani Júnior.<sup>427</sup>

A confusão foi por conta de um preso que escapara dos soldados e se abrigara na casa de Pedro Mariani Júnior. O preso estava sendo conduzido para a cadeia junto com outro cúmplice de um espancamento de uma mulher na rua do Rosário. Eles foram capturados em flagrante. Ao passar na frente da casa de Pedro Mariani Jr., um deles conseguiu escapar e aproveitou do clima tenso entre as autoridades para conseguir guarita. O conflito com os capangas da casa de Mariani Júnior foi evitado com a chegada do alferes Augusto Cesar Gaspar. A tropa de Luiz Vianna e Teixeira partiram para a ação em defesa de Mariani Jr., porém, Almeida afirmou que a presença de Gaspar e das autoridades teriam intimidado e acalmado a

---

<sup>426</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Rio São Francisco – 1872 – 1889. Maço: 2569.

<sup>427</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Rio São Francisco – 1872 – 1889. Maço: 2569.

situação. O alferes Gaspar ficou em Barra até 22 de dezembro quando retornou para Xique – Xique.<sup>428</sup>

A narrativa de José Manuel de Almeida procurava convencer ao presidente da província, o conservador Esperidião Barros Pimentel,<sup>429</sup> do perigo que Luiz Vianna e seus aliados representavam. O nome de Marcolino Moura sequer apareceu nas suas correspondências. Coube a Luiz Vianna denunciar no *Gazeta da Bahia* lembrando que a rivalidade com Moura era desde 1881. É possível que Almeida tenha exagerado nas suas redações, porém, o uso de jagunços e as alianças entre as elites e autoridades eram recorrentes no sertão do rio São Francisco. Por vezes, o papel das autoridades era de convencer ao presidente da província de que era preciso aumentar a força policial e possibilitar intervenções na região. Desse modo, as autoridades regionais estabeleciam o diálogo institucional com o presidente da província, mas não sem deixar de levar adiante o combate contra a parcialidade adversária.

O uso das armas e tropas particulares faziam parte das estratégias de dominação política e social por parte das elites sanfranciscanas. Isso reduzia a força dos agentes do Estado em alguns lugares e era bem conhecido por diversas autoridades. A livre circulação de armas que abastecia os exércitos particulares de jagunços dos potentados provocou uma série de desequilíbrios de forças políticas e intervenções por parte de lideranças locais. Preocupado com isso, o Chefe de Polícia da província da Bahia, João Maurício Wanderley, em 05 de maio de 1852, alertou ao presidente da província, Francisco Gonçalves Martins, sobre a facilidade da circulação de armas no sertão sendo elas compradas de forma barata e sem função atribuída para a caça. (SILVA, 2017, p. 68 – 69) Wanderley, como bom conhecedor das lutas de família do sertão do rio São Francisco, sabia que para o Estado brasileiro era difícil disciplinar e controlar as elites regionais armadas. Esta realidade perdurou na história brasileira por bastante tempo e arriscamos a dizer que está adaptada atualmente aos grupos milicianos e empresas de segurança de grandes proprietários e grileiros nos rincões do país.

A força das autoridades regionais dependia em grande medida dos laços estabelecidos com as parcialidades hegemônicas na região. Eles terminavam sendo agentes das lutas políticas locais utilizando as denúncias como forma de legitimar as ações repressivas contra as parcialidades adversárias. A força política do Estado Imperial era regionalmente frágil, uma vez que ela servia de instrumento de legitimidade das ações de afirmação de poder da parcialidade

---

<sup>428</sup> *Ibid.*

<sup>429</sup> Wagner Cardoso Jardim apresentou Esperidião Barros Pimentel como um membro do partido Conservador. Pimentel foi presidente da província do Rio Grande do Sul entre 1863 e 1864 e sofreu forte oposição dos liberais que haviam triunfado nas eleições para a assembleia provincial em 1862. (JARDIM, 2020, p. 42)



que estava na condição dirigente. O uso das armas cabia a ambos, sendo aqueles apartados do controle das decisões os que por vezes recorriam às tropas particulares para impor derrotas aos inimigos por meio da força, conforme analisamos em pesquisa anterior:

As disputas políticas locais podiam provocar um rompimento de parte da elite que recorreria às armas para reaver os postos de exercício do poder local. Isso não só provocaria e demonstraria a instabilidade política imperial no âmbito regional como explicita o quão a ordem almejada pela fração da elite que controlava o poder central ainda estava distante de ser alcançada. (SILVA, 2017, p. 66)

Como vimos, não era apenas a parcialidade derrotada que recorria ao uso da força bélica. Os grupos triunfantes faziam valer do mesmo poderio como parte do controle territorial e regional. Nesse sentido a força econômica e política se juntava com a força simbólica do prestígio social e a força militar privada e institucional para impor não só o controle sobre os adversários, mas também para impor sua condição dirigente e opressiva perante as camadas subalternas da sociedade.

Os arranjos regionais possuíam elementos de ligações políticas dos mais diversos: desde as relações familiares e de compadrio, até outras costuras como as relações comerciais, representativas (no caso dos procuradores) e eleitorais. A troca de favores, por vezes originada em ações de caridade, estabelecia laços paternalistas não só com indivíduos das camadas subalternas, mas também entre as autoridades e elites regionais. Dentro disso, os vínculos de amizade também eram vínculos políticos que aumentavam a capacidade militar a partir de laços diversos constituídos no cotidiano dos jogos políticos no sertão.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda noite no sertão  
Canta o João Corta-Pau  
A coruja mãe da lua  
A peitica e o bacurau

Na Alegria do inverno  
Canta sapo, gia e rã  
Mas na tristeza da seca  
Só se ouve acauã  
Só se ouve acauã  
(DANTAS, s.d., faixa 03)

O sertão é uma espacialidade construída no projeto colonizador e, conseqüentemente, sua concepção está atrelada ao colonialismo. Espaço de fronteira e de vazio civilizatório de acordo com a perspectiva eurocêntrica de sociedade. A sua ocupação por parte do Estado português e, posteriormente, do Estado brasileiro levou em consideração a preocupação com a organização e disciplina da sociedade aos moldes do pensamento europeu.

A violência das camadas dominantes foi um dos componentes desta ocupação e das relações de poder que foram forjadas por séculos e perdurou mesmo após a consolidação dos agentes colonizadores luso-brasileiros após o processo de invasão. O processo de independência permitiu a consolidação de algumas famílias como lideranças regionais nas quais as autoridades, sejam elas do Império português ou do recém independente Estado brasileiro, deveriam se aliar ou optar, pessimamente, por fazer oposição.

O Brasil Império reelaborou a interpretação sobre os sertões, mas manteve a perspectiva eurocêntrica de sociedade e civilização. Os sertões eram encarados com preocupação por representarem o espaço da ação da barbárie ao mesmo tempo em que se vislumbrava possibilidades de aproveitamento econômico dentro a perspectiva de avanço dos ideais civilizatórios da elite Imperial.

Os anos que se seguiram no primeiro reinado foram de profundas mudanças no sertão do rio São Francisco: Entre 1824 e 1827, a comarca do rio São Francisco – margem esquerda do Pau da História até o rio Carinhanha – saiu de Pernambuco e foi transferida para Minas Gerais, em 1824, e depois para a Bahia, em 1827. A distribuição dos cargos e interferência do Estado Imperial ainda eram limitadas, permitindo o controle político dos potentados com maior força. A insegurança política no sertão do São Francisco ganhou pulso a partir da regência.

As inquietudes do período regencial atingiram o sertão do São Francisco com a circulação de papéis considerado pelas autoridades como “exaltados”, o medo e a vigilância aos escravizados foi intensificado após a revolta dos Malês em 1835, autoridades regionais ameaçaram adesão aos rebeldes da Sabinada e a Balaiada esteve na fronteira movimentando vilas e arraiais como Barra, Pilão Arcado, Santa Rita do Rio Preto e Formosa. A adesão à Sabinada terminou sendo um episódio atrapalhado no qual as autoridades que não se envolveram trataram de rapidamente agir contra os participantes do levante. No caso da Balaiada, as autoridades sanfranciscanas foram colaborativas com as ações repressivas e a comarca do rio São Francisco foi uma importante base de apoio para as Forças Expedicionárias, principalmente para os combates no sul do Piauí.

O fim da regência marcou no sertão do São Francisco o acirramento das disputas regionais. As reformas legislativas como a Interpretação do Ato Adicional (1840) e a Reforma Judicial (1841) reduziram a força municipal e a autonomia provincial, mas não impediu que as nomeações hierarquicamente centralizadas a partir do Rio de Janeiro. Isso mudou a configuração do controle dos cargos que exerciam mais poder de decisão. As disputas por nomeações de aliados ou pelo alinhamento com juízes e padres originários de fora do sertão do São Francisco reforçou antigas rixas assim como renovou novas rivalidades acirrando as disputas pela influência dos cargos públicos.

As disputas pelo controle do mando envolviam não só o controle social sobre corpos negros, indígenas, mas também ciganos e brancos pobres. Além disso, era preciso manter um apoio legitimador para as ações contra as parcialidades derrotadas em várias disputas regionais. A função das autoridades, portanto, iria muito além de representar o Estado brasileiro e conduzir as normas sociais e culturais da elite política Imperial para os diferentes rincões. Havia uma outra função que fugia do controle dos centros de decisão nacional e provincial – Rio de Janeiro e Salvador – que era a disputa do mando local. Porém, isso não era construção isolada, afinal, as elites regionais possuíam alianças externas, bem como as autoridades nomeadas também faziam parte dos jogos de poder e possuíam, muitas delas, interesses em progredir na carreira burocrática e política. Alianças regionais diversas foram costuradas e o exercício do cargo terminava sendo importante não só para reforçar laços políticos com aliados, como também para construir futuras base de apoio e, por fim, para reforçar o treinamento burocrático para aqueles que almejavam novas escaladas na hierarquia do Estado Imperial.

O que as autoridades executavam, ou tentavam executar, no sertão do rio São Francisco era o controle espacial que, por sua vez, era um dos elementos fundamentais para o exercício

do poder do Estado nacional. Elas desempenhavam (e desempenham) uma função de representante do Estado e, dessa forma, terminam por exercer a força de controle e disciplina diante não só da população, mas também do território. Porém, não há autoridade sem consenso das forças políticas que ocupam a direção do Estado como também sem diálogo com os potentados locais, conforme exposto.

Na encruzilhada entre o Rio de Janeiro e as famílias poderosas locais estavam as autoridades instituídas pelo Estado. Com certo limite de homogeneidade, os potentados faziam parte das camadas dirigentes do país. Assim, a suposta neutralidade dos agentes públicos servia para disciplinar os dissidentes ou rivais e evitar um aumento de fragmentação sob as rédeas dos setores mais fortes dessa camada. O controle sobre as camadas subalternas, o combate aos modos de vida que rompiam com a lógica eurocêntrica do projeto civilizacional do Brasil oitocentista e a atenção com as ameaças à unidade territorial eram elementos constantemente presente no sentido das ações de juízes, delegados e vereadores.

Podemos considerar um triângulo de poder nas relações sociais no sertão do rio São Francisco: no primeiro vértice estão as famílias poderosas regional; no segundo vértice estão as autoridades regionais; no terceiro vértice estão as camadas subalternas. Os dois primeiros vértices estão mais próximos entre si e é entre eles que as principais alianças e disputas políticas eram travados.

O primeiro vértice estão as famílias poderosas do local que exerciam o mandonismo e construía alianças com diferentes famílias e grupos sociais na região. As principais rivalidades regionais estavam dentro deste vértice. A força política era medida não só pela capacidade de movimentação de homens armados, mas também pelo controle de cargos através de membros da parentela, que ocupariam as diferentes funções públicas, e pela aliança com autoridades nomeadas pelo governo Imperial e provincial. Formar membros da família em cursos acadêmicos, principalmente em Direito, era um passo importante para a ampliação da força política, bem como de alianças externas.

A força privada das armas e dos exércitos de jagunços eram dois elementos importantes na constituição do mando local, assim como o prestígio social, poder econômico, posse de terra e articulações políticas com autoridades regionais, provinciais e nacionais. Por vezes, o Estado brasileiro não tinha grande capacidade para enfrentar o poder bélico das lideranças sertanejas como foi o caso de Militão Plácido França Antunes. A capacidade de engajar gente armada nas hostes dos França Antunes em Pilão Arcado, José da Rocha Medrado em Santa Rita do Rio Preto, Pedro Neris Prado em Campo Largo, Antonio José Guimarães em Urubu, Severiano

Magalhães em Rio das Éguas, os Bundões de Xique – Xique e Chico Rocha e Sá Neco em Carinhanha e Januária (Minas Gerais) representava uma grande dificuldade para o Estado Imperial conter as exagerações de parte de indivíduos oriundos da classe senhorial. A fácil circulação das armas combinada com o poder econômico e grande parentela permitia a muitos mandões confrontarem oficiais de justiça e autoridades vinculadas a seus rivais. Do mesmo modo que servia de instrumento de repressão e perseguição a indivíduos das camadas subalternas que não estivessem na esfera das relações paternalistas.

No segundo vértice estavam as autoridades regionais dos diversos cargos. Eles podem ser divididos em diferentes grupos sendo que grosso modo dividiremos entre judiciários, eclesiásticos, militares e municipais – dentro desses grupos existem instâncias com maior força política e outras com menor peso de decisão. As autoridades não eram peças meramente passivas no tabuleiro do xadrez político do sertão do São Francisco. Eles participavam da costura das alianças políticas e colaboravam com o controle e disciplina social na região. As autoridades exerciam o poder mediante o diálogo com os potentados – o que não era garantia de força política, principalmente se eles estivessem aliados à parcialidade fragilizada ou derrotada nas disputas (eleitorais ou conflito armado). Por vezes, os componentes desse vértice do triângulo também eram do primeiro vértice, afinal, as famílias dominantes conseguiam enviar alguns filhos para estudar em Recife, Salvador, São Paulo ou Rio de Janeiro. Sem contar a força eleitoral que permitia o acesso aos cargos de vereador, deputados provincial e geral, senador e juiz de paz.

Mesmo que a Interpretação do Ato Institucional e a Reforma judiciária de 1841 tenham reduzido a força da autonomia provincial e, conseqüentemente, da regional, os ocupantes dos cargos públicos ainda permaneceram, em certa medida, no limite do diálogo entre o poder central e o poder regional. Os juízes de Direito muitas vezes chegavam com algum alinhamento costurado pelas diversas relações que as redes políticas permitiam.

A elite política provincial, o presidente de província (nomeado pelo governo central) e os potentados locais possuíam capacidade de diálogo que era construída por articulações diversas de uma rede elaborada em variadas situações como as relações familiares e comerciais, formação acadêmica, apoios eleitoreiros e parcerias militares firmadas em diversos momentos de tensão desde as lutas de independência. Este segundo vértice do triângulo é a presença do Estado brasileiro nos sertões, porém, ele também é a fragilidade deste mesmo Estado em por freios em algumas exagerações das elites regionais. Por outro lado, o Estado Imperial absorvia esses mandões e servia de terreno de disputas entre as parcialidades.

Sejam os cargos municipais – mais suscetíveis aos desejos do mando local -, sejam os cargos centralizados – de escolha do Estado brasileiro -, todos estavam em certa medida numa condição de negociação e alianças. Medir forças era alternativa apenas para quem já havia se aproximado de alguma parcialidade. Nesse entremeio temos os conflitos de autoridades locais que poderia resultar em levantes em momentos de fragilidade política como durante os anos da regência. Por seu turno, isso terminava servindo para o grupo vencedor eliminar os adversários que se aventuraram em romper com a ordem do Estado Imperial.

Nem sempre os juízes estavam numa condição de refém com as elites locais. O diálogo era fundamental para uma boa condução dos trabalhos e, conseqüentemente, alcançar novos horizontes na carreira. As elites locais também conseguiam fazer com que membros de sua família ocupassem cargos prestigiosos como o de juiz de direito, vide o caso de Francisco Mariani. O prestígio e uma aliança pregressa poderia render mais conforto ao trabalho e melhor articulação como possivelmente foi com Thomaz Garcez Montenegro.

O exercício do poder das autoridades do Estado brasileiro não estava apartado do controle regional das famílias poderosas locais. Por vezes, alguns cargos eram ocupados por pessoas próximas dos mandões locais – sejam elas membro da família ou aliados. O controle espacial dos poderosos locais contava com uma rede de apoio político que se valia não só das armas, mas da influência dos cargos ocupados. Mesmo aqueles indivíduos que não possuíam vínculos familiares na região, mas que terminavam sendo nomeados para alguma função judicial, acabava precisando estabelecer relações com algumas das parcialidades políticas locais.

Ocupar um cargo, portanto, permitia não só levar adiante uma carreira burocrática ou política, mas conferia prestígio social. As disputas pelas patentes da Guarda Nacional ou pelas vagas de coletorias e de juízes envolvia uma série de interesses como as citadas projeções de carreira e o prestígio social, mas também o controle das decisões políticas regionais.

Chama-nos atenção que dentro da comarca do rio São Francisco os embates mais renhidos pelo mando local aconteceram fora de Barra e, em menor intensidade, em Campo Largo. Curiosamente, as duas vilas contaram com forte presença política de Wanderleys, Marianis e, até mesmo, Guerreiros. Porém, mesmo com tais presenças, as autoridades do Estado interviram nas negociatas políticas locais ao ponto de até mobilizar jagunços para agir durante as eleições. Assim, Barra vivenciou muitas tensões envolvendo autoridades como Luiz Vianna e Thomaz Montenegro.

No caso de Vianna, foi nítido como o cargo de juiz de Direito e a participação na Santa Casa de Misericórdia da Vila da Barra reforçou laços e experiência político-administrativa para sua carreira. Mais do que desenvolvimento de sua carreira, a vivência em Barra reforçou laços políticos dentro do sertão do rio São Francisco com a construção de alianças com famílias poderosas como os Mariani e os Magalhães de Rio das Éguas – que possuía uma forte capacidade de movimentação de jagunços.

Thomaz Montenegro agiu como um articulador no sertão do rio São Francisco movimentando vereadores e algumas autoridades adversárias da parcialidade dos Rocha Medrado em Santa Rita do Rio Preto. As disputas entre conservadores e liberais se tornavam menores diante dos embates entre as parcialidades. O vínculo ideológico aos partidos era supérfluo no sertão perto da importância das costuras políticas e do combate aos adversários regionais. Ser da fileira de um dos partidos não significava que seus correligionários em outra vila seria necessariamente um aliado. Os vínculos principais eram com as parcialidades dominantes e personagens como Thomaz Montenegro possuía capacidade suficiente para realizar a leitura do panorama das relações de poder regional.

O terceiro vértice era composto pelas camadas subalternas que sofriam a repressão de seus modos de vida, a violência das instituições controladas pelas camadas dirigentes e a exploração dos grandes proprietários de terra e comerciantes. Não podemos negar agência, afinal, eles sabiam dos limites das autoridades e da classe senhorial no exercício do poder regional. Isso não quer dizer que havia uma franca capacidade de disputa política e ascensão social, mas que isso permitia a elaboração de várias estratégias de resistência.

O modo de vida das camadas subalternas estava sujeito à constante vigilância e intervenção por parte dos agentes do Estado brasileiro na medida em que as leituras sociais associavam os subalternos com as classes perigosas e seus costumes como incompatíveis com os projetos civilizatórios elaborados pela elite política nacional.

As autoridades regionais apresentavam percepções variadas acerca da população sanfranciscana: em alguns momentos elas eram apontadas como responsáveis pelas dificuldades administrativas, por acobertarem e, até mesmo, de participarem de ações criminosas; em outros momentos, elas poderiam ser apontadas como ordeiras e carente de atenção do Estado brasileiro para as suas demandas. Isso tudo servia ora para justificar o fracasso da atuação de uma autoridade, ora para pressionar o poder do governo provincial e nacional por recursos e soluções de problemas locais.

As autoridades, portanto, estavam desempenhando o papel de vigilância, controle e disciplina social, conforme exposto. A preocupação com os costumes, os vícios, a circulação de pessoas estranhas ao local e as relações de trabalho e produção também estava na esfera de juízes e padres em suas correspondências e relatórios. Outro aspecto importante era a vigilância e controle da população mestiça, indígena, negra e cigana.

A escravidão esteve presente no sertão do rio São Francisco e com os rigores das punições dos senhores, das batalhas judiciais pela liberdade e das fugas para denunciar os maus-tratos. O controle da escravaria era, por sua vez, o controle da propriedade da classe senhorial sanfranciscana, bem como a vigilância (que prováveis vistas grossas para as parcialidades aliadas) para as exagerações das punições das elites. Ser negro também representava enfrentar a desconfiança por parte das autoridades sobre a capacidade para o exercício de algumas funções. Este foi o caso do estafeta que circulava na comarca do rio São Francisco em 1848 e que durante as queixas da câmara de Santa Rita do Rio Preto entre as suas desqualificações estava a cor da pele. A percepção racial fazia parte das relações de poder e das barreiras que dificultavam a ascensão social de livres e libertos de cor.

O sertão do rio São Francisco era ideologicamente embranquecido nas suas relações de poder. Além da vigilância com relação a população negra (livre ou escrava), a população indígena também sofria o peso da violência da expansão territorial colonial, até mesmo, após a independência. O triunfo da territorialidade luso-brasileira não findou a opressão aos povos originários seja através da exploração dos que viviam em Missão do Aricobé, que estavam com suas terras sujeitas aos arrendamentos da câmara de Campo Largo, seja através das lutas dos proprietários e autoridades regionais contra os povos identificados como “Xavantes” pela câmara de Santa Rita do Rio Preto. Juízes, vereadores e membros do potentado local de Santa Rita organizaram caçada aos indígenas que agiam nos gerais presando o gado de criadores.

As pressões da ocupação de proprietários não só em Goiás como também em Santa Rita e no sul do Piauí reduzia os espaços da territorialidade dos povos indígenas que terminavam agindo nas estradas e nas soltas caçando o gado. Duas soluções foram tentadas: a ação dos missionários enviados para o trabalho de catequização e a perseguição àqueles considerados pelas autoridades como invasores. O Estado Imperial nos seus rincões ainda encarava os povos originários como durante o período colonial e as suas ações apontavam para o caminho da intervenção cultural com a catequese ou com uma manobra repressiva semelhante à guerra justa.



Por fim, os ciganos que circulavam no sertão do São Francisco geravam preocupações para as autoridades acerca de suas ações e modos de vida. O nomadismo era visto com desconfiança e a suspeita de que estariam perto de invadir vilas e arraiais para a realização de saques era baseada no estigma atribuído a esses povos. O olhar pejorativo e a vigilância estavam relacionados com a ação das autoridades como agentes de um Estado preocupado em consolidar um modelo de sociedade e civilização fundamentado em referenciais europeus e que estigmatizava outros povos. A identificação da circulação cigana no sertão do rio São Francisco não é tarefa fácil e o registro mais nítido encontrado nesta pesquisa trata de um grupo liderado por Florício em 1848.

Consideramos que é possível que alguns indivíduos apontados como estranhos à região fossem ciganos, mas para tanto ainda é preciso avançar com mais pesquisas sobre este grupo étnico no São Francisco. Assim como outros grupos étnicos como os indígenas, afro-brasileiros, judeus e orientais, as discussões étnico-raciais no sertão do São Francisco e no Oeste da Bahia desde o período colonial até recentemente ainda carecem de maiores estudos. Entre os que mais avançaram nos últimos anos estão os trabalhos referente à população afro-brasileira através dos estudos sobre escravidão e comunidades quilombolas, vide algumas referências já citadas nesta tese.

As autoridades conversavam entre si. A circulação de indivíduos considerados como criminosos (ou suspeitos) acionava uma rede burocrática e vigilante para melhor articulação da repressão. Isso ocorria principalmente se os implicados não tivessem vínculos políticos com alguma parcialidade na qual as autoridades estivessem alinhadas. Os potentados, por sua vez, também acionavam suas alianças com juízes, vereadores, delegados e padres quando necessário às suas lutas. Isso provocava por vezes até conflitos de jurisdição quando juízes e delegados reclamavam das ações de um ou do outro acerca das movimentações de grupos armados ou de interferências em processos e investigações diversas.

A rede de apoio entre autoridades diversas implicadas na burocracia do Estado e na política municipal também contava com os membros das famílias poderosas que disputavam o mando local. Esta configuração permitia alianças regionais importantes para não só obter apoio bélico, mas também eleitoral e burocrático na consolidação do poder no sertão do São Francisco. Enquanto região, este sertão se moldava a partir da herança da formação territorial luso-brasileira gestada no período colonial e consolidada após a independência com a formação de agentes diversos que através de uma rede de poder exerciam o mandonismo articulando um triângulo de poder conforme mencionamos anteriormente. A percepção regional não pode ser

atrelada apenas as características da paisagem, bioma ou bacia hidrográfica, mas também aos arranjos políticos e redes de poder, percepção sociopolítica, cultural e econômica forjadas historicamente.

Por isso, entendemos o sertão do rio São Francisco como uma formação regional forjada nos movimentos de ocupação luso-brasileira e consolidada através das relações de poder pautada numa concepção eurocêntrica de sociedade e política que, por sua vez, molda as camadas dominantes. Contudo, isso também molda as formas de resistência das camadas subalternas que enfrentam toda sorte de violência sobre seus corpos, costumes e modo de vida.

Entendemos o processo de regionalização como um processo histórico que possui sua conjuntura específica com seus agentes e arranjos políticos, sociais, culturais e econômicos diversos. Dessa forma, mesmo que consideremos Oeste da Bahia e Sertão do rio São Francisco como regionalizações próprias de suas respectivas conjunturas históricas, não podemos desconsiderar que a formação fundiária, as relações sociais e políticas e os projetos econômicos possuem lastro histórico dentro de um sertão que não só lamenta as dificuldades das secas – como no canto da acauã na música de Zé Dantas cantada por Luiz Gonzaga e citada na epígrafe desta seção – mas que vive as agruras das violências do campo e de um poder consolidado através da relação entre o mandonismo local e as autoridades politicamente colonialistas. As expressões de poder perpassam, no sertão do rio São Francisco, moldaram uma região e deixaram raízes profundas nas percepções de sociedade e nas narrativas históricas regionais.

## LISTA DE FONTES

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO – AHU - PROJETO RESGATE – Biblioteca Nacional Digital: <http://resgate.bn.br/docreader/docmulti.aspx?bib=resgate>

AHU, Bahia, Eduardo de Castro e Almeida, caixa 54, Doc.: 10319 – 10335.

AHU. Bahia, Eduardo de Castro e Almeida, Cx 84, Doc. 16419 – 16423.

AHU. Bahia, Eduardo de Castro e Almeida, Cx. 99, Doc. 19401 – 19418.

## ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – APEB

APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência de juízes – Campo Largo (1873 – 1889). Maço: 2314.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência dos Juízes de Bom Jardim (1832 – 1877). Maço: 2262.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Governo da Província: Judiciário - Juízes da Barra do Rio Grande (1831 – 1889). Maço: 2249.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Governo da Província: Saúde (Hospitais) – 1823 – 1883. Hospital de Caridade da Vila da Barra do Rio Grande. Maço 5390.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Pilão Arcado – 1828 – 1879. Maço: 2533.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Rio São Francisco – 1829 – 1870. Maço: 2568.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Rio São Francisco – 1872 – 1889. Maço: 2569.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Câmara Santa Rita do Rio Preto (1860 – 1873). Maço 1423.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondência recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondência da Câmara de Barra do Rio Grande (1824 – 1839). Maço: 1257.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondência recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondência recebida da câmara Xique – Xique. Maço: 1279-1.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências de Juízes de Campo Largo (1830 – 1884). Maço: 2313.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juizes de Campo Largo (1873 – 1889). Maço: 2314.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondências recebidas da câmara de Santa Rita do Rio Preto (1840 – 1859). Maço: 1422.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: correspondência recebida da câmara da Barra do Rio Grande (1854 – 1888). Maço: 1259.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: correspondência recebida da câmara da Barra do Rio Grande (1840 – 1863). Maço: 1258.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo da província. Sub-série: Correspondência recebida do presidente do Piauí (1823 – 1862). Maço: 1136.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo da província: justiça – Correspondência recebida das ouvidorias das vilas (1826). Maço: 2213.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo. Sub-série: Correspondência Juizes Rio Preto (1831 – 1888). Maço: 2566.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo. Sub-série: Correspondência Juizes Urubu (1829 – 1864). Maço: 2623.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Justiça. Sub-série: Correspondência de juizes de Carinhanha (1831 – 1861). Maço: 2339.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juizes Barra do Rio São Francisco (1845 – 1849). Maço: 2251.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Administração: Limites de freguesias (1883 – 1882). Maço: 1553.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondência dos Juizes Barra do São Francisco (1830 – 1886). Maço: 2250.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondência dos Juizes Rio das Éguas (1848 – 1889). Maço: 2563.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondência recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondência recebida da câmara Campo Largo. Maço: 1287.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondência recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondência recebida da câmara Campo Largo. Maço: 1288.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondência recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: Correspondência recebida da câmara de Rio das Éguas (1866 – 1880). Maço: 1392.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências dos juízes Barra do Rio São Francisco (1850 – 1885). Maço: 2252.

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Juízes - Carinhanha (1875 – 1882). Maços: 2341

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Juízes - Carinhanha (1883 – 1889). Maços: 2342

APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Religião – Santa Casa de Misericórdia da Barra do Rio Grande (1852 – 1879). Maço: 5297.

BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL (BN) - <https://bndigital.bn.gov.br/>

BICALHO, Honorio. **Carta do Imperio do Brazil**: indicando um plano geral para base da rede de viação. Rio de Janeiro, RJ: Lith. Paulo Robin, 1882?]. 1 mapa, col., 54,5 x 45,8.

Disponível em:

[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart230727/cart230727.jpg](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart230727/cart230727.jpg).

Acesso em: 13 jan. 2021.

BN. ARTIGOS de Ofício. Minas Gerais. **Abelha de Itaculomy**. Ouro Preto: Oficina Patrícia de Barboza E C. Nº 86, 28 de julho de 1824. Disponível em <

<http://memoria.bn.br/DocReader/778931/343>>. Acesso em 03 jul. 2019.

BN. CAMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. Segundo anno da primeira legislatura, sessão de 1827. Tomo I. Rio de Janeiro:

Typographia de Hyppolito José Pinto & Cº, 1875. Disponível em <

<http://memoria.bn.br/DocReader/132489/1355>>. Acesso em 03 jul. 2019.

BN. CAMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. Segundo anno da primeira legislatura, sessão de 1827. Tomo II. Rio de Janeiro:

Typographia de Hyppolito José Pinto & Cº, 1875. Disponível em <

<http://memoria.bn.br/DocReader/132489/1355>>. Acesso em 03 jul. 2019.

BN. CAMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. Segundo anno da primeira legislatura, sessão de 1827. Tomo III. Rio de Janeiro:

Typographia de Hyppolito José Pinto & Cº, 1875. Disponível em <

<http://memoria.bn.br/DocReader/132489/1783>>. Acesso em 03 jul. 2019.

BN. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro anno da quarta legislatura, sessão de 1838. Tomo II. Rio de Janeiro:

Typographia da Viúva Pinto & Filho, 1887. Disponível em <

<http://memoria.bn.br/docreader/132489/10924>>. Acesso em 04 set. 2019.

BN. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. Segundo anno da quarta legislatura, sessão de 1839. Tomo II. Rio de Janeiro:

Typographia da Viúva Pinto & Filho, 1884. Disponível em <  
<http://memoria.bn.br/docreader/132489/12521>>. Acesso em 04 set. 2019.

BN. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. Segundo anno da quinta legislatura, sessão de 1843. Tomo I. Rio de Janeiro: Typographia da Viúva Pinto & Filho, 1882. Disponível em  
<http://memoria.bn.br/docreader/132489/19993>>. Acesso em 04 set. 2019.

BN. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. Segundo anno da quinta legislatura, segunda sessão de 1843. Tomo II. Rio de Janeiro: Typographia da Viúva Pinto & Filho, 1883 Disponível em <  
<http://memoria.bn.br/docreader/132489/21448>>. Acesso em 04 set. 2019.

BN. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. terceiro anno da oitava legislatura, sessão de 1851. Tomo II. Rio de Janeiro: Typographia de H.J. Pinto & Filho, 1876. Disponível em <  
<http://memoria.bn.br/docreader/132489/31550>>. Acesso em 04 set. 2019.

BN. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. primeiro anno da décima legislatura, sessão de 1857. Tomo III. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp, 1857. Disponível em <  
<http://memoria.bn.br/docreader/132489/38162>> , acesso em 04 set. 2019.

BN. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. primeiro anno da nona legislatura, sessão de 1853. Tomo I. Rio de Janeiro: Typographia Parlamentar, 1876. Disponível em <  
<http://memoria.bn.br/docreader/132489/33288>> , acesso em 04 set. 2019.

BN. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento Brasileiro**: Camara dos Srs. Deputados, primeiro anno da segunda legislatura, sessão de 1830. I Tomo. Rio de Janeiro: Typographia de H. J. Pinto, 1878. Disponível em <  
<http://memoria.bn.br/DocReader/132489/4388>>. Acesso em 28 jan. 2019.

BN. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento Brasileiro**. Câmara dos srs. Deputados segundo anno da décima-quinta legislatura. Sessão de 1873. Tomo 2. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve &C., 1973. Disponível em <  
<http://memoria.bn.br/DocReader/132489/55423>>, Acesso em 07 set. 2019.

BN. **Diário do Conselho do Governo da Província de Minas Geraes**. Ouro Preto: Officina Patricia de Barboza, E C<sup>a</sup>. 1825. N<sup>o</sup> VI. Disponível em <  
<http://memoria.bn.br/DocReader/759457/23>>. Acesso em 03 jul. 2019.

BN. **Diário do Conselho do Governo da Província de Minas Geraes**. Ouro Preto: Officina Patricia de Barboza, E C<sup>a</sup>. 1825. N<sup>o</sup> XIV. Disponível em <  
<http://memoria.bn.br/DocReader/759457/61>>. Acesso em 03 jul. 2019.

BROCKES, C.; HELD, C. **Mappa do Imperio do Brazil**: augmentado de dados estatisticos e outras correções resultantes de estudos e melhoramentos recentes. Rio de Janeiro, RJ: H. Laemmert & C., 1883. 1 mapa, col., 60,8 x 64,6cm em f. 68 x 73,8 cm. Escala 1:7.420.440 Disponível em:  
[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart164718/cart164718.jpg](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart164718/cart164718.jpg). Acesso em: 14 jan. 2021.

ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig von. **Mappa da provincia de Minas Geraes : Levantado pelo Coronel E. G. Barão d'Eschwege.** 1826. 1 mapa, 56 x 76. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart525844/cart525844.jpg](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart525844/cart525844.jpg). Acesso em: 15 dez. 2020.

MARTINS, Francisco Gonçalves. **Falla que recitou o presidente da província da Bahia, o desembargador conselheiro Francisco Gonçalves Martins n'abertura da Assembléa Legislativa da mesma provincial em 04 de julho de 1849.** Bahia: Typographia de Salvador Moitinho, 1849. Disponível em < <http://memoria.bn.br/DocReader/130605/677>>, acesso em 27 mai. 2021.

SIQUEIRA, Marianno Joaquim de. Descrição practica do Rio de S. Francisco, por Marianno Joaquim de Siqueira, Major graduado de infantaria da 1ª classe do exército. **Correio da Tarde.** Rio de Janeiro. 24 dez. 1851. Disponível em < <http://memoria.bn.br/DocReader/616028/4479> >, acesso em 11 set. 2019.

VIANNA, Luiz. O dr. Luiz Vianna ao governo, aos tribunaes judiciarios do paiz e ao publico. **Gazeta da Bahia.** Salvador. Nº 267. 20 de novembro de 1884. P. 02. Disponível em < <http://memoria.bn.br/DocReader/213454/6349> >, acesso em 06 maio 2021.

VISCONDE DE MONT'ALEGRE. **Relatório da repartição dos negocios do Imperio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na 1ª sessão da 8ª legislatura, pelo respectivo ministro e secretario d'Estado.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1850. Disponível em < <http://memoria.bn.br/DocReader/720968/1432>>. Acesso em 12 set. 2019.

BIBLIOTECA BRASILIANA GUITA E JOSÉ MINDLIN - <https://www.bbm.usp.br/>

BLUTEAU, Raphael; SILVA, Antônio de Moraes. **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro (Volume 1: A - K).** Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. Disponível em < <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5412>>, acesso em 07 dez. 2020.

BLUTEAU, Raphael; SILVA, Antônio de Moraes. **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro (Volume 2: L - Z).** Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. Disponível em < <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5413>>, acesso em 07 dez. 2020.

LEITÃO, João Carlos. **Memoria justificativa do desembargador da relação da Bahia (hoje do Porto) João Carlos Leitão, sobre as causas extraordinárias, que demorarão a sua retirada a Portugal até o anno de 1824 ou breve relação das revoluções acontecidas na nova comarca do Rio de S. Francisco no último certão da província de Pernambuco.** Lisboa: Impressão Regia, 1825. Disponível em < <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7383>>. Acesso em 01 jul 2019.

LUNÉ, Antonio José Baptista de; FONSECA, Paulo Delfino da (orgs). **Almanak da província de São Paulo para 1873**. São Paulo: Typographia Americana, 1873. Disponível em < <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4302>>, Acesso em 22 out. 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - <https://www.camara.leg.br/>

BRASIL. **Colecção de Leis do Brazil de 1810** – cartas de leis, alvarás, decretos e cartas régias. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. Disponível em < <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao1.html>> Acesso em 23 jan 2019.

BRASIL. **Colecção de Leis do Brazil de 1820**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. Disponível em < <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao1.html>> Acesso em 23 jun 2019.

BRASIL. **Colecção de Leis do Brazil de 1824**. 2ª parte. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886. Disponível em < <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao2.html>> Acesso em 03 jul 2019.

BRASIL. **Colecção de Leis do Império do Brazil de 1827** – Actos do poder legislativo. 1ª parte. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875[?]. Disponível em < <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao2.html>> Acesso em 23 jun 2019.

BRASIL. Decreto nº 464, de 17 de agosto de 1846. Manda executar o Regulamento do Instituto Vaccinico do Imperio. Disponível em < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-464-17-agosto-1846-560509-publicacaooriginal-83551-pe.html#:~:text=Veja%20tamb%C3%A9m%3A-,Decreto%20n%C2%BA%20464%2C%20de%2017%20de%20Agosto%20de%201846,do%20Instituto%20Vaccinico%20do%20Imperio.&text=Palacio%20do%20Rio%20de%20Janeiro,de%20Sua%20Magestade%20o%20Imperador.>>, acesso em 17 mar. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Annaes do parlamento brasileiro – Assembléa constituinte, 1823. V. 04. Rio de Janeiro: Typographia do Imperial Instituto Artístico, 1874.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Annaes do parlamento brasileiro – Assembléa constituinte, 1823. V. 06. Rio de Janeiro: Typographia do Imperial Instituto Artístico, 1874.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Annaes do Parlamento brasileiro – Câmara dos Srs. Deputados. Segundo anno da oitava legislatura, segunda sessão de 1850. Tomo 2. Rio de Janeiro: Typographia de H.J. Pinto, 1880. Disponível em < <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/34440> >, Acesso em 13 set. 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Requerimento de Tomás Antônio da Costa Alcami Ferreira, com despacho de 25-08-1823. Disponível em < <https://arquivohistorico.camara.leg.br/index.php/requerimento-de-tomas-antonio-da-costa-alcami-ferreira-com-despacho-de-25-08-1823>>, acesso em 25 jan. 2019.



## CARTÓRIO SILVA PEREIRA - BAIANÓPOLIS

Cartório de Várzeas. Livro de notas do escrivão de Paz – Procuраções.

Cartório de Várzeas. Livro de notas do escrivão de Paz.

## CÚRIA DIOCESANA DE BARREIRAS

Cúria Diocesana da cidade de Barreiras – BA. Livro de casamento de Santa Rita do Rio Preto (1833-1870).

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – BRASIL - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

BRASIL. Constituição (1824). **Constituição política do Império do Brazil**. Rio de Janeiro. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm)>, acesso em 10 jan. 2021.

BRASIL. Decreto nº 1318 de 30 de janeiro de 1854. Manda executar a Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850 (Anexo: Regulamento para execução da Lei Nº 601, de 18 de setembro de 1850, a que se refere o decreto desta data.). Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/Anexos/RegulamentoD1318-1854.pdf](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/Anexos/RegulamentoD1318-1854.pdf)>, acesso em 12 jan. 2021.

BRASIL. Lei de 15 de outubro de 1827. Manda crear escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. Disponível em < [BRASIL. Lei de 16 de dezembro de 1830. Manda executar o Código Criminal. Disponível em < \[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\\_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm\]\(http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm\)>, acesso em 02 de mar. de 2021.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM..-15-10-1827.htm#:~:text=LEI%20DE%2015%20DE%20OUTUBRO,lugares%20mais%20populosos%20do%20Imp%C3%A9rio.&text=1%C2%BA%20Em%20todas%20as%20cidades,primeiras%20letras%20que%20forem%20necess%C3%A1rias.></a>, acesso em 18 mar. 2021.</p>
</div>
<div data-bbox=)

BRASIL. Lei de 29 de novembro de 1832. Promulga o Código do Processo Criminal de primeira instancia com disposição provisória acerca da administração da Justiça Civil. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim-29-11-1832.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-29-11-1832.htm)>, acesso em 12 jan. 2021.

BRASIL. Lei nº 105 de 12 de maio de 1840. Interpreta alguns artigos da Reforma Constitucional. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim105.htm#:~:text=L105&text=LEI%20N%C2](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim105.htm#:~:text=L105&text=LEI%20N%C2)

[%BA%20105%2C%20DE%2012%20DE%20MAIO%20DE%201840.&text=Interpreta%20al guns%20artigos%20da%20Reforma%20Constitucional.&text=Pedro%20II%2C%20Faz%20s aber%20a,Elle%20Sanccionou%20a%20Lei%20seguinte.>](#) , acesso em 11 jan. 2021.

BRASIL. Lei nº 16 de 12 de agosto de 1834. Faz algumas alterações e adições á Constituição Política do Imperio, nos termos da Lei de 12 de Outubro de 1832. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim16.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim16.htm)>, acesso em 11 jan. 2021.

BRASIL. Lei nº 2033, de 20 de setembro de 1871. Altera diferentes disposições da Legislação Judiciaria. Disponível em < [BRASIL. Lei Nº 261, de 03 de dezembro de 1841. Reformando o Codigo do Processo Criminal. Disponível em < \[SENADO - <https://www12.senado.leg.br/hpsenado>\]\(http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/lim/lim261.htm#:~:text=Reformando%20o%20Cod igo%20do%20Processo%20Criminal.&text=2%C2%BA%20Os%20Chefes%20de%20Policia ,amoviveis%2C%20e%20obrigados%20a%20aceitar.></a>, acesso em 12 jan. 2021.</p>
</div>
<div data-bbox=\)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM2033.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%202.033%2C%20DE%2020%20DE%20SETEMBRO%20DE%201871.&text=Altera%20differ entes%20disposi%C3%A7%C3%B5es%20da%20Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Judiciaria. &text=Art.&text=%C2%A7%205%C2%BA%20Os%20Chefes%20de,obrigatoria%20a%20a ceita%C3%A7%C3%A3o%20do%20cargo.></a> Acesso em 15 fev. 2021.</p>
</div>
<div data-bbox=)

BRASIL. **Anais do Senado:** Annaes do Senado do Império do Brazil, Livro 07, anno 1873 (Transcrição). Secretaria Especial de Editoração e Publicações; Subsecretária de Anais do Senado Federal.

BRASIL. Senado. Lei nº 40 de 03 de outubro de 1834. Dá Regimento aos Presidentes de Provincia, e extingue o Conselho da Presidencia. Disponível em < <http://legis.senado.leg.br/norma/540900/publicacao/15772936>>, acesso em 12 jan. 2021.

CENTER FOR RESEARCH LIBRARIES (CRL) - <http://ddsnext.crl.edu/brazil>

CRL. CANSANÇÃO DE SINIMBU, J. L. V. **Falla recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo Presidente da província o Desembargador João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu.** 1857. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/120/000013.html>> Acesso em: 16 jan. 2021.

CRL. **Falla que recitou o presidente da Província da Bahia o desembargador Francisco Gonçalves Martins n'abertura da Assembléia Legislativa na mesma província no 1. De março de 1852.** Bahia: Typographia Const. De Vicente Ribeiro Moreira, 1852.

CRL. WANDERLEY, João Maurício. **Falla que recitou o exm.o presidente da província da Bahia, Dr. João Maurício Wanderley, n'abertura da Assembleia Legislativa da mesma província no 1º de março de 1853.** Disponível em <<http://ddsnext.crl.edu/brazil>>, acesso em 10 fev. 2021.

## IMPRESSOS

AGUIAR, Durval Vieira de. **Descrições práticas da Província da Bahia com declaração de todas as distâncias intermediárias das cidades, vilas e povoações.** Rio de Janeiro; Brasília: Cátedra/INL/MEC, 1979.

AZEVEDO, Lourenço Justiniano de. Discurso proferido no dia 26 de maio, por ocasião da abertura solemne do hospital. In.: MONTENEGRO, Thomaz Garcez Paranhos. **Relatório apresentado aos irmãos da Santa Casa da Misericórdia da Villa da Barra do Rio Grande e lido na sessão geral do dia 26 de maio de 1871, por ocasião da abertura do hospital em um novo edifício.** Salvador: Typographia Constitucional, 1872.

CAMPOS, Martinho Alvares da Silva. **Discursos proferidos na Câmara dos Srs Deputados sobre a criação da província de São Francisco em sessões de 10, 20 e 29 de maio.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873.

HALFELD, Henrique Guilherme Fernando. **Atlas e Relatório concernente a exploração do Rio de S. Francisco:** desde a cachoeira da Pirapóra até ao ocenano atlântico, levantado por ordem do governo de S.M.I. o senhor Dom Pedro II. Rio de Janeiro: Lithographia imperial de Eduardo Rensburg, 1860.

MONTENEGRO, Tomas Garcez Paranhos. **Relatório apresentado aos irmãos da Santa Casa da Misericórdia da Villa da Barra do Rio Grande e lido na sessão geral do dia 26 de maio de 1871, por ocasião da abertura do hospital em um novo edifício.** Salvador: Typographia Constitucional, 1872.

RIO-GRANDE, Benedicto Mariano. Um juiz de direito modelo; ou o Dr. Montenegro, e o hospital de caridade da Villa da Barra do Rio Grande. In.: MONTENEGRO, Tomas Garcez Paranhos. **Relatório apresentado aos irmãos da Santa Casa da Misericórdia da Villa da Barra do Rio Grande e lido na sessão geral do dia 26 de maio de 1871, por ocasião da abertura do hospital em um novo edifício.** Salvador: Typographia Constitucional, 1872.

SAMPAIO, Teodoro. **O Rio São Francisco e a Chapada Diamantina.** São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SILVA, Ignacio Accioli de Cerqueira e. Informação, ou descripção topographica e politica do Rio de S. Francisco, escrita em virtude de ordens imperiaes, e apresentada ao governo provincial da Bahia. Salvador: Typ. Guaycurú de Domingos Guedes Cabral, 1847. In.: **Revista do Instituto Geographico e Historico da Bahia.** Salvador, nº 62, 1936.

## REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. São Paulo: Cortez, 2011.
- ALBUQUERQUE JÚNIOR., Durval Muniz de. O objeto em fuga: algumas reflexões em torno do conceito de região. **Fronteiras**, Dourados, v. 10, n. 17, p. 55-67, jan./jun. 2008.
- ALMEIDA, Ignez Pitta de. **Barreiras, uma história de sucesso**: resumo didático desde as origens até 1902. Barreiras: CANGRAF, 2005.
- ALMEIDA, Paulo Roberto de. A diplomacia brasileira perante o potencial e as pretensões belga. In.: STOLS, Eddy; MASCARO, Luciana Pelaes; BUENO, Clodoaldo (Org.). **Brasil e Bélgica**: cinco séculos de conexões e interações. São Paulo: Narrativa Um, 2014.
- AMADO, Janaína. História e Região: Reconhecendo e construindo espaços. In: SILVA, Marcos A. da (Coord.). **República em Migalhas**: História Regional e Local. São Paulo: Marco Zero, 1990.
- AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, Vol. 08, nº 15, 1995.
- ANDRADE, Celeste Maria Pacheco de. **Origens do povoamento de Feira de Santana**: um estudo de história colonial. 1990. 165 f. Dissertação (mestrado em Ciências Sociais) - Colegiado do Curso de Mestrado em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1990.
- ANDRADE, Marcos Ferreira de. Rebelião escrava na comarca do rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas. **Afro-ásia**. Salvador. 21-22, p. 45 - 82, 1998 – 1999.
- ARAS, Lina Maria Brandão de. **A santa federação Imperial**: Bahia. 1831 – 1833. 1995. 227 f. Tese (doutorado em História Econômica) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.
- ARAS, Lina Maria Brandão de. Uma guerra de todos: a independência do Brasil na Bahia. In.: LEAL, Maria das Graças de Andrade; SOUSA, Avanete Pereira (Orgs). **Capítulos de História da Bahia**: independência. Salvador: Assembleia Legislativa da Bahia; UNEB, 2017.
- ARAS, Lina Maria Brandão. As províncias do Norte: administração, unidade nacional e estabilidade política (1824 – 1850). In.: CURY, Cláudia Engler; MARIANO, Serioja Cordeiro. **Múltiplas visões**: cultura histórica no oitocentos. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB. 2009.
- ARAS, Lina Maria Brandão. Comarca do São Francisco: A política Imperial na conformação regional. In: OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos; REIS, Isabel Cristina Ferreira dos (Orgs.). **História Regional e Local**: discussões e práticas. Salvador: Quarteto, 2010.
- ARAÚJO, Dilton Oliveira. O Estado brasileiro ante os conflitos políticos no sertão da Bahia do século XIX: eficácia repressiva e acomodação. In.: NEGRO, Antonio L. et all. (Orgs). **Tecendo histórias**: espaço, política e identidade. Salvador: EDUFBA, 2009a.

ARAÚJO, Dilton Oliveira. **O Tutu da Bahia: transição conservadora e formação da nação, 1838 – 1850.** Salvador: EDUFBA, 2009b.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. As Misericórdias enquanto palcos de sociabilidades no século XVIII. In: Jornada setecentista, 5, 2003, Curitiba. **Anais da V Jornada Setecentista.** Curitiba: UFPR, 2003. P. 438 – 454. Disponível em: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/cedope/files/2011/12/As-Misericórdias-enquanto-palcos-de-sociabilidades-no-século-XVIII-Maria-Marta-Lobo-de-Araújo.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2021.

BAETA, Alenice Motta; PAULA, Fabiano Lopes de. Memória indígena na região de São Desidério – BA. **O Carste.** Vol. 11, nº 03, p. 68 – 73, julho 1999.

BAHIA. SEPLANTEC. Centro de Planejamento da Bahia – CEPLAB. **Bacias hidrográficas.** Salvador: CEPLAB, 1979.

BAIANO, Héilverton. **História de Correntina.** Goiânia: Ed. Do autor, 1996.

BARBOSA, Daiana Silva. **“Do que é teatro a Bahia”:** disputas por cargos e jurisdição no sertão do São Francisco (1878 – 1880). 2018. 148 f. Dissertação (mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador – BA, 2018.

BARREIRAS. Lei Nº 1122/2014 de 29 de outubro de 2014. Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do conteúdo “História de Barreiras”, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

BARRETO, Maria Renilda; CERQUEIRA, João Batista de. Assistência à saúde no interior da Bahia oitocentista: A Irmandade da Santa Misericórdia de Nazaré. In: BARRETO, Maria Renilda; SANGLARD, Gisele; FERREIRA, Luiz Otávio (Org.). **A interiorização da Assistência:** um estudo sobre a expansão e a diversificação da assistência à saúde no Brasil (1850-1945). Belo Horizonte: Fino Traço, 2019.

BARROS, José D’Assunção. **História, espaço, geografia:** diálogos interdisciplinares. Petrópolis: Vozes, 2017.

BASILE, Marcello. O Império brasileiro: panorama político. In.: LINHARES, Maria Yedda. **História Geral do Brasil.** 9ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.

BASILE, Marcello. Revolta e cidadania na Corte regencial. **Tempo,** Niterói, v. 11, n. 22, p. 31-57, 2007.

BATISTA NETO, José. O Estado visto pela lente regional. In: SILVA, Marcos A. da (Coord.). **República em Migalhas:** História Regional e Local. São Paulo: Marco Zero, 1990.

BEIGUELMAN, Paula. A organização política do Brasil-Império e a sociedade agrária escravista. **Estudos Econômicos.** São Paulo, 15 (Nº especial), p. 7 – 16, 1985.

BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. **O patriotismo constitucional:** Pernambuco, 1820 – 1822. São Paulo; Recife: Hucitec; UFPE, 2006.

BIERNATH, André. Um ano de coronavírus no Brasil: os bastidores da descoberta do primeiro caso oficial. **BBC News Brasil**, São Paulo, 25 fev. 2021. Disponível em < [BITTENCOURT, Mário. Borracheiro que virou ‘maio latifundiário do Oeste baiano’ se apresenta à polícia. \*\*Jornal Correio da Bahia\*\*. Salvador, 27 nov. 2019. Disponível em < <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/borracheiro-que-virou-maior-latifundiaro-do-oeste-baiano-se-apresenta-a-policia/>>, acesso em 19 out. 2020.](https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56189539#:~:text=V%C3%ADdeos-,Um%20ano%20de%20coronav%C3%ADrus%20no%20Brasil%3A%20os%20bastidores,des%20coberta%20do%20primeiro%20caso%20oficial&text=O%20infectologista%20Fernando%20Gatti%20estava,uma%20Segunda%2DFeira%20de%20Carnaval.> . Acesso em 22 mai. 2021.</p>
</div>
<div data-bbox=)

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. **Diccionario bibliographico brasileiro**. 1º volume. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883. Disponível em < <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/221681> >, acesso em 23 out. 2019.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. **Diccionario bibliographico brasileiro**. 3º volume. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895. Disponível em < <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/221681> >, acesso em 23 out. 2019.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. **Diccionario bibliographico brasileiro**. 4º volume. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898a. Disponível em < <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/221681> >, acesso em 23 out. 2019.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. **Diccionario bibliographico brasileiro**. 7º volume. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898b. Disponível em < <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/221681> >, acesso em 23 out. 2019.

BRANDÃO, Paulo Roberto Baqueiro. A formação territorial do Oeste baiano: a constituição do “Além São Francisco” (1827 – 1985). **GeoTextos**, Salvador, vol. 6, n. 1, jul. 2010. 38.

BRASIL CHEGA A 400 MIL MORTES POR COVID. **Portal G1**, s.l., 29 abr. 2021. Disponível em < <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/04/29/brasil-chega-a-400-mil-mortes-por-covid.ghtml> >. Acesso em 22 mai. 2021.

BRASIL, Vanessa M. O Rio São Francisco: a base física da unidade nacional do Império. **Revista Mosaico**, Goiania, v.1, n.2, p.133-142, jul./dez., 2008.

BRESSAN, Renan Gonçalves. Brasil colônia: a descoberta e construção da empresa a serviço da metrópole luso-européia. In: SEMANA DE HISTÓRIA – HISTÓRIA EM MOVIMENTO: CAMINHOS, CULTURAS E FRONTEIRAS, X, 2007, Três Lagoas. FERNANDES, Dennis Rodrigo Damasceno; *et. Alii.* (Orgs.). **Anais da X Semana de História** – História em movimento: caminhos, culturas e fronteiras. Três Lagoas: Ed. UFMS, 2007. 122 – 132. Disponível em < [http://www.ndh.ufms.br/wp-content/uploads/2014/12/ANAIS\\_2007.pdf#page=123](http://www.ndh.ufms.br/wp-content/uploads/2014/12/ANAIS_2007.pdf#page=123)>, acesso em 11 dez. 2020.

BRETAS, Marcos Luiz. O Crime na Historiografia brasileira: uma revisão na pesquisa recente. **BIB**. Rio de Janeiro, N° 32, P. 49 – 61, 1991.

BRITO, Luciana da Cruz. **Impressões norte-americanas sobre escravidão, abolição e relações raciais no Brasil escravista**. 2014. 223 f. Tese (doutorado em História Social) –

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2014.

CALMON, Pedro. **Falas do trono**: desde o ano de 1823 até o ano de 1889 acompanhadas dos respectivos votos de graça da Câmara temporária. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1977.

CAMANDAROBA, Joana. **Elementos humanos que fizeram a Barra no passado**. S.l.: s.n., 2011.

CAMARA, Antonio Alves (Almirante). **Ensaio sobre as construções navaes indígenas do Brasil**. São Paulo; Rio de Janeiro; Recife: Companhia Editora Nacional, 1937.

CAMPOS, Adriana Pereira; VELLASCO, Ivan. Juízes de paz, mobilização e interiorização da política. In: CARVALHO, José Murilo de; CAMPOS, Adriana Pereira (Orgs). **Perspectivas da cidadania no Brasil Império**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

CARDOSO, Ciro Flamarion. História e poder: uma nova história política? In.: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronado (Orgs). **Novos domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CARRARA, Ângelo Alves. Paisagens de um grande sertão: a margem esquerda do médio-São Francisco nos séculos XVIII a XX. **Ciência e Trópico**, Recife, v. 29, n.1, p. 61-124, 2001.

CARRARA, Ângelo Alves. Paisagens de um grande sertão: a margem esquerda do médio-São Francisco nos séculos XVIII a XX. In.: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (Orgs). **Nomes e números**: alternativas metodológicas para a História Econômica e Social. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da ordem**: a elite política imperial; **Teatro das sombras**: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

CARVALHO, Orlando M. **O Rio da unidade nacional**: o São Francisco (reportagem ilustrada). São Paulo, Rio de Janeiro, Recife: Companhia Editora Nacional, 1937.

CASTRO, Osório Alves de. **Porto Calendário**. 4ª edição. Salvador: Assembleia Legislativa da Bahia, 2017.

CASTRO, Pérola Maria Goldfeder Borges de. **Minas do sul**: espaço e política no século XIX. Jundiá: Paco Editorial, 2016.

CASTRO, Renato Berbet de. **Os vice-presidentes da província da Bahia**. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1978.

CERQUEIRA, Gabriel Souza. **Reforma judiciária e administração da justiça no segundo reinado (1841 – 1871)**. 2014. 104 f. Dissertação (mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril**: cortiços e epidemias na Corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHAVES, Edneila Rodrigues. Criação de vilas em Minas Gerais no início do regime monárquico: a região norte. **Varia Historia**, Belo Horizonte, vol. 29, nº 51, p.817-845, set/dez 2013.

CHIACCHIO, Francisco Paulo Brandão. Incidência da cochonilha do carmim em palma forrageira. **Bahia Agríc.** V. 08, nº 02, nov. 2008. Disponível em <[http://www.seagri.ba.gov.br/sites/default/files/3\\_comunicacao01v8n2.pdf](http://www.seagri.ba.gov.br/sites/default/files/3_comunicacao01v8n2.pdf)>, Acesso em 21 set. 2019.

CONCEIÇÃO, Héliida Santos. **O sertão e o Império: as vilas do ouro na capitania da Bahia (1700 – 1750)**. 2018. 422 f. Tese (doutorado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

CORDEIRO, Luciano. Exploração do Cunene. Memória e proposta apresentada á Sociedade de Geographia de Lisboa na sessão de 30 de julho de 1877 e adoptada pela Comissão Africana. In.: OLIVEIRA, Mário António Fernandes de. **Angolana (documentação sobre Angola)** – Tomo I (1783 – 1883). Luanda; Lisboa: Instituto de Investigação Científica de Angola; Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1968.

COSTA, Ivoneide de França. **O rio São Francisco e a Chapada Diamantina nos desenhos de Teodoro Sampaio**. 2007. 176 f. Dissertação (mestrado em Ensino Filosofia e História das Ciências) – Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) e Universidade Federal da Bahia (UFBA), Feira de Santana – BA; Salvador – BA, 2007.

COSTA, Elisa Maria Lopes da. Contributos para o povoamento do Brasil (séculos XVI – XIX). **Arquipélago**. História. Açores, 2ª série, Vol. 09, p. 153 – 181, 2005.

COUTINHO, Cassi Ladi. **Os ciganos nos registros policiais mineiros (1907 – 1920)**. 2016. 247 f. Tese (doutorado em História) – Instituto de Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

CPT. Liminar da justiça da Bahia cria o maior latifúndio do Brasil. **Comissão Pastoral da Terra**. Goiânia, 12 set. 2017. Notícias. Disponível em <<https://cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/3726-liminar-da-justica-da-bahia-cria-maior-latifundio-do-brasil>>, acesso em 19 out. 2020.

CPT. Pistoleiros da Fazenda Estrondo abrem fogo contra Geraizeiros em Formosa do Rio Preto (BA). **Comissão Pastoral da Terra**. Goiânia, 04 fev. 2019. Notícias. Disponível em <<https://cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/4616-pistoleiros-da-fazenda-estrondo-abrem-fogo-contra-geraizeiros-em-formosa-do-rio-preto-ba>>, acesso em 19 out. 2020.

CUNHA, Aloísio Santos da. **O trem partiu!** Curitiba: Editora Prismas, 2016.

CUNHA, Euclides da. **Os sertões**. São Paulo: Martin Claret, 2016.

CUNHA, Luiz Alexandre Gonçalves. Sobre o conceito de Região. **Revista de História Regional**, Ponta Grossa, 5(2), 39-56. Inverno 2000.

DANTAS, Monica Duarte. O código de processo criminal e a reforma de 1841: dois modelos de organização dos poderes. **História do Direito: RHD**. Curitiba, v. 01, nº 01, p. 96 – 121, jul-dez 2020.



DIAS, Alexandre Alves. **Facinorosos do sertão**: a desagregação da ordem no sertão nordestino na transição da colônia até a independência (1808 – 1822). 1997. 136 f. Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1997.

DIAS, Claudete Maria Miranda. Balaiada: a guerrilha sertaneja. **Estudos Sociedade e Agricultura**. Rio de Janeiro. V. 03, nº 02, p. 73 – 88, novembro de 1995.

DOLHNIKOFF, Miriam. Elites Regionais e a construção do Estado Nacional. In.: JANCSON, Istvan (Org.). **Brasil**: Formação do Estado e da Nação. São Paulo – Ijuí: Editora Unijuí; Editora Hucitec; Fapesp, 2003.

DOMINGUES, Alfredo José Pôrto. Contribuição ao estudo da geografia da região sudoeste da Bahia. **Revista Brasileira de Geografia**. Ano IX, Nº 02, P. 185 – 248, Abril-junho de 1947.

FAZITO, Dimitri. A identidade cigana e o efeito da “nomeação”: deslocamento das representações numa teia de discursos mitológico-científicos e práticas sociais. **Revista de Antropologia**. São Paulo. Nº 02, vol. 49, p. 690 – 729, 2006.

FELONIUK, Wagner Silveira. A instauração das províncias no Brasil através da Influência espanhola da Constituição de Cádiz. In: Giordano Bruno Soares Roberto, Gustavo Silveira Siqueira, Ricardo Marcelo Fonseca. (Org.). **História do direito**. 1 ed. Florianópolis: FUNJAB, 2014.

FERNANDES, Tania Maria. **Vacina antivariólica**: ciência, técnica e o poder dos homens, 1808 – 1920. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2010.

FERRAZ, Márcia Helena Mendes. A rota dos estudos sobre a cochonilha em Portugal e no Brasil no século XIX: caminhos desencontrados. **Quim. Nova**, Vol. 30, No. 4, p. 1032-1037, 2007.

FERRAZ, Socorro; BARBOSA, Bartira Ferraz. **Sertão**: fronteira do medo. Recife: Editora UFPE, 2015.

FERREIRA JÚNIOR, Francisco. Soldados, vadios e degredados: experiência de povoamento nos campos de Guarapuava. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, XXVI, 2011, São Paulo. FERREIRA, Marieta de Moraes (Org.). **Anais do XXVI simpósio nacional da ANPUH** - Associação Nacional de História. São Paulo: ANPUH-SP, 2011. P. 1 – 12. Disponível em <[http://snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300854231\\_ARQUIVO\\_FranciscoFerreiraJunior\\_TextoCompleto.pdf](http://snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300854231_ARQUIVO_FranciscoFerreiraJunior_TextoCompleto.pdf)>, acesso em 11 dez. 2020.

FERREIRA, Clemilton da Silva; NUNES, José Airton Rodrigues; GOMES, Regina Lucia Ferreira. Manejo de corte das folhas de *Copernicia prunifera* (Miller) H. E. Moore no Piauí. **Revista Caatinga**, Mossoró, v. 26, n. 2, p. 25-30, abr.-jun., 2013.

FERREIRA, Elisângela Oliveira. **Entre vazantes, caatingas e serras**: trajetórias familiares e uso social do espaço no sertão do São Francisco, século XIX. 2008. 404 f. Tese (doutorado em História) – Programa de Pós – Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

FRATERNIDADE, AMOR E JUSTIÇA, Loja Maçônica. **70 anos** – Loja maçônica Fraternidade, amor e justiça. Barra: s.n., 2017.

FREITAS, Antonio Fernando Guerreiro de. **Au Brésil: deux Régions de Bahia (1896 – 1937)**. 1992. Tese (doutorado em História) – Université Paris – Sorbonne, Paris, 1992.

FREITAS, Antonio Fernando Guerreiro de. Oeste da Bahia: formação histórico-cultural (primeira parte). **Cadernos do CEAS**. Salvador, n. 181, maio/jun.1999. (a)

FREITAS, Antonio Fernando Guerreiro de. Oeste da Bahia: Formação histórico-cultural. **Cadernos do CEAS**, Salvador, v. 182, p. 85-102, jul./ago. 1999. (b)

FREITAS, Antonio Fernando Guerreiro de; PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. **Caminhos ao encontro do mundo: a capitania, os frutos de ouro e a princesa do sul – Ilhéus, 1534 - 1940**. Ilhéus: Editus, 2001.

FRUTUOSO, Moisés Amado. **“Morram marotos!”: antilusitanismo, projetos e identidades políticas em Rio de Contas (1822 – 1823)**. 2015. 139 f. Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós – Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

GADAMER, Hans-George (Org). **O problema da consciência histórica**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.

GANDAVO, Pero Magalhães. **Tratado da terra do Brasil: história da província de Santa Cruz, a que vulgarmente chamamos Brasil**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2008.

GIRALDIN, Odair; SILVA, Cleube Alves da. Ligando mundos: relações entre Xerente e a sociedade circundante no século XIX. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. série Antropologia. V. 18, Nº 2, p. 01 – 16, 2002.

GOMIDE, Maria Lucia Cereda. Território no mundo A’uwen Xavante. **Confins**. Paris, v. 11, p. 03 – 24, 2011. Disponível em <<https://journals.openedition.org/confins/6888>>, acesso em 13 ago. 2021.

GRAMSCI, Antonio. **Poder, política e partido**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.

GREGÓRIO, Vitor Marcos. **Dividindo as províncias do Império: a emancipação do Amazonas e do Paraná e o sistema representativo na construção do Estado nacional brasileiro (1826 – 1854)**. 2012. 486 f. Tese (doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Econômica da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

GUERRA FILHO, Sérgio Armando Diniz. **O antilusitanismo na Bahia do primeiro reinado (1822 – 1831)**. 2015. 294 f. Tese (doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

GUERRA, Flávio. **Os caminhos do São Francisco**. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Programa de Integração Cultura, 1974.

GUERRA, Flávio. **Pernambuco e a comarca do São Francisco**. Recife: Diretoria de documentação e cultura, Prefeitura municipal de Recife, 1951.

GUERRA, Sérgio Armando Diniz. **Universos em confronto: Canudos versus Belo Monte**. Salvador: Universidade do Estado da Bahia, 2000.

GUIMARÃES, Manoel Luis Salgado. Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, nº 01, 1988.

HAESBAERT, Rogério. Concepções de território para entender a desterritorialização. In.: SANTOS, Milton; BECKER, Bertha K [et. al.]. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

HERMANN, Jacqueline. Canudos: a terra dos homens de Deus. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 9, p. 16-34, outubro 1997.

HOBBSAWM, Eric J. **A era das revoluções – 1789 – 1848**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

HOHENTHAL JR., W. D. As tribos indígenas do médio e baixo São Francisco. **Revista do Museu Paulista**. São Paulo, Vol. XII, p. 37 – 71, 1960.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **O Brasil monárquico: do Império à República**. V. 07. 7ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

HOMEM É ASSASSINADO EM BARREIRAS; AGRICULTOR DENUNCIOU ORGANIZAÇÃO INVESTIGADA NA FAROESTE. **Bahia Notícias**, Salvador, 12 jun. 2021. Disponível em <<https://www.bahianoticias.com.br/municipios/noticia/25921-homem-e-assassinado-em-barreiras-agricultor-denunciou-organizacao-investigada-na-faroeste.html>>, acesso em 17 jun. 2021.

JARDIM, Wagner Cardoso. Guerra alheia: a relação dos liberais sul-rio-grandenses com o governo Imperial em meio ao conflito contra o Paraguai. **SEMINA – Revista dos Pós-Graduandos em História da UPF**. Passo Fundo, V. 19, nº 02, p. 37 – 57, mai/ago. 2020.

JASMIN, Élise. **Lampião: senhor do sertão: Vidas e mortes de um cangaceiro**. Tradução: Maria Celeste Franco Faria Marcondes e Antonio de Pádua Danesi. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016.

JONES, Cleiton Melo. **“Vem aí a imigração”**: expectativas, propostas e efetivações da imigração na Bahia (1816 – 1900). 2014. 142f. Dissertação (mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador – BA, 2014.

KIDDY, Elizabeth W. O Rio São Francisco: geografia e poder na formação da identidade nacional brasileira no século XIX. **Revista de Desenvolvimento Econômico**, Salvador, Ano XII, Ed. Esp. Dezembro de 2010.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. 2ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

LACERDA, Ana Paula Carvalho Trabuco. **Caminhos da liberdade: a escravidão em Serrinha – Bahia (1868 – 1888)**. 2008. 128 f. Dissertação (mestrado em Estudos Étnicos e Africanos) - Programa Multidisciplinar de Pós – Graduação em Estudos Étnicos e Africanos, Universidade Federal da Bahia, Salvador – BA, 2008.

LIMA SOBRINHO, Barbosa. **Documentos do arquivo público estadual e da biblioteca pública do Estado sobre a comarca do São Francisco**. Recife: Secretaria do Interior e Justiça, Arquivo Público Estadual, 1950.

LIMA SOBRINHO, Barbosa. **Pernambuco e o São Francisco**. Recife: Imprensa Oficial, 1929.

LIMA SOBRINHO, Barbosa. **Pernambuco: da independência à Confederação do Equador**. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1998.

LIMA, Aleí dos Santos. **Saravá pra quem é de saravá: a umbanda no sertão sisaleiro da Bahia (1985 – 2016)**. 2016. 165 f. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) – Departamento de Ciências Humanas – Campus V, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antonio de Jesus - BA, 2016.

LIMA, Nízia Trindade. **Um sertão chamado Brasil**. 2ª edição. São Paulo: Hucitec, 2013.

LIMA, Simony Oliveira. **“O ardente desejo de ser livre”**: escravidão e liberdade no sertão do São Francisco (Carinhanha, 1800 – 1871). 2017. 214 f. Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós – Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

LINS, Wilson. **O médio São Francisco: Uma sociedade de pastores guerreiros**. 3ª ed. São Paulo; Brasília: Ed. Nacional; INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983.

LINS, Wilson. **Os cabras do Coronel**. Salvador: Assembleia Legislativa/Academia de Letras, 2014.

LOPES, Juliana Serzedello Crespim. **Identidade políticas e raciais na Sabinada (Bahia, 1837 – 1838)**. São Paulo: Alameda, 2013.

LÓPEZ, Sara Mata de. Historia local, historia regional e historia nacional. ¿una historia posible? **Revista Escuela de Historia**. Salta. Ano 02, vol. 01, Nº 02, 2003.

MAGALHÃES FILHO, Francisco. **Perfil e histórias de um ramo da família Magalhães**. Organização: Héilverton Baiano. S.l.: s.n., s.d.

MARINHO, Simone Ramos. **Club Rio Contense: sociabilidade, instrução e assistência no sertão republicano (Rio de Contas, 1902 – 1966)**. 2017. 294 f. Tese (doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

MARTINHO, Kamille. Operação Faroeste: borracheiro latifundiário que estava foragido se entrega à PF. **Metro 1**. Salvador, 27 nov. 2019. Disponível em <<https://www.metro1.com.br/noticias/justica/83803,operacao-faroeste-borracheiro-latifundiario-que-estava-foragido-se-entrega-a-pf>>, acesso em 19 out. 2020.

MARTINS, Herbert Toledo. A retaliação de Pernambuco: o caso da Comarca do Rio de São Francisco. **Revista Clio**, Recife, V. 28.2, 2010.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira**: a degradação do Outro nos confins do humano. 2ª edição. São Paulo: Contexto, 2019.

MARTINY, Carina. Saber Negociar: a inserção da elite local na estrutura de poder do Estado brasileiro (na transição do Império para a República). In: Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz Ferreira; Lucia Maria Bastos Pereira das Neves; Lucia Maria Paschoal Guimarães. (Org.). Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz Ferreira; Lucia Maria Bastos Pereira das Neves; Lucia Maria Paschoal Guimarães (org). **Elites, fronteiras e cultura do Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2013.

MATTOS, Ilmar Rohloff. **O Tempo Saquarema**: A formação do Estado Imperial. São Paulo: HUCITEC, 2004.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Bahia, século XIX**: uma província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

MEDEIROS, João de Deus. **Guia de campo**: vegetação do cerrado 500 espécies. Brasília: MMA/SBF, 2011.

MEIRELLES, Nevolanda; SANTOS, Francisca da; OLIVEIRA, Vilma Lima Nonato; LEMOS-JÚNIOR, Laudenor P.; TAVARES-NETO, José. Teses doutorais de titulados pela Faculdade de Medicina da Bahia, de 1840 a 1928. **Gazeta Médica da Bahia**. Salvador, Vol. 74, Nº 01, p. 9-101, Jan-Jun 2004.

MELLO, Isabele Matos Pereira de. Instâncias de poder e justiça: os primeiros tribunais da relação (Bahia, Rio de Janeiro e Maranhão). **Tempo**. Vol. 24, n. 1. Jan./Abr. 2018.

MENDES, José Amado. História local e memórias: do Estado-Nação à época da globalização. **Revista Portuguesa de História**. Coimbra, Nº 34, 2000.

MIRANDA, Agenor Augusto de. **O Rio São Francisco**: como base do desenvolvimento econômico do nosso vasto interior. São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre: Nacional, 1941.

MORAES, Antonio Carlos Robert. O sertão: um “outro” geográfico. **Terra brasilis** – Revista brasileira de História da Geografia e geografia histórica. V. 4/5, p. 11 – 23 (impresso) / 01 – 08 (digital), 2003. Disponível em < <https://journals.openedition.org/terrabrasilis/341>>, acesso em 06 dez. 2020.

NEVES, Erivaldo Fagundes. **Estrutura fundiária e dinâmica mercantil**: alto sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2005.

NEVES, Erivaldo Fagundes. História e Região: tópicos de História Regional e Local. **Ponta de Lança**, São Cristóvão, v.1, n. 2, abr.-out. 2008.

NEVES, Erivaldo Fagundes. **História regional e local**: fragmentação e recomposição da história na crise da modernidade. Feira de Santana: Editora da UEFS; Salvador: Arcádia, 2002.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Propriedade, posse e exploração da terra: domínio fundiário na Região Oeste da Bahia, século XIX. In.: CARIBÉ, Clóvis; VALE, Raquel (Orgs). **Oeste da Bahia: trilhando velhos e novos caminhos do além São Francisco**. Feira de Santana: UEFS Editora, 2012.

NEVES, Zanoni. **Rio São Francisco: história, navegação e cultura**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2009.

NOGUEIRA, Gabriela Amorim. **“Viver por si”, viver pelos seus: famílias e comunidades de escravos e forros no “Certam de sima do Sam Francisco” (1730 – 1790)**. 2011. 211 f. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) – Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local, Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Santo Antonio de Jesus, 2011.

NOVAES, João Reis. **Tecelões da (des)ordem: cotidiano e policiamento nos sertões da Bahia (1891 – 1930)**. 2021. 279 f. Tese (doutorado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

NOVAIS, Suzimar dos Santos. **Mulheres sertanejas: política e economia no sertão da ressaca**. 2011. 124 f. Dissertação (mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

NOVAIS, Wendel de. Arquivo Público da Bahia reabre depois de quase dois anos de reforma. **Jornal Correio da Bahia**, Salvador, 06 nov. 2020. Disponível em <  
[NUNES, Odilon. \*\*Pesquisas para a História do Piauí – Volume 03\*\*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora Artenova, s.d.](https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/arquivo-publico-da-bahia-reabre-depois-de-quase-dois-anos-de-reforma/#:~:text=Arquivo%20P%C3%ABablico%20da%20Bahia%20reabre%20depois%20de%20quase%20dois%20anos%20de%20reforma,-Espa%C3%A7o%20localizado%20na&text=Fechado%20para%20reformas%20desde%20janeiro,visita%20a%20institui%C3%A7%C3%A3o%20mais%20confort%C3%A1vel.> . Acesso em 22 mai. 2021.</p>
</div>
<div data-bbox=)

OLIVEIRA, Antonio Nonato Santos. **Participação de terceiros na alforria: escravidão e liberdade em Barra, Bahia, 1827 a 1888**, 133f. 2017. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

OLIVEIRA, Deocleciano Martins de. **Procuro o menino**. Rio de Janeiro; Brasília: Cátedra; INL, 1976.

OLIVEIRA, Gabriel Pereira de. **O rio e o caminho natural: propostas de canais do São Francisco, aspectos físicos fluviais e dinâmicas políticas no Brasil Império (1846 – 1886)**. 2015. 198 f. Dissertação (mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

OLIVEIRA, Nora de Cassia Gomes de. **Os ilustres, prudentes e zelosos cidadãos baianos e a construção do Estado Nacional (1824 – 1831)**. 2007. 206 f. Dissertação (mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2007.

OLIVEIRA, Renata Ferreira de. **Índios paneiros do planalto da Conquista: do massacre e o (quase) extermínio aos dias atuais**. 2012. 223 f. Dissertação (mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador – BA, 2012.

OLIVEIRA, Wálney da Costa. **“Sertão virado do avesso”**. A República na região de Canudos. 2000. 225 f. Dissertação (mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador – BA, 2000.

OPERAÇÃO da PF contra venda de sentenças afasta quatro desembargadores e dois juízes. **Metro 1**. Salvador, 19 nov. 2019. Disponível em < <https://www.metro1.com.br/noticias/justica/83319,operacao-da-pf-contravenda-de-sentencas-afasta-quatro-desembargadores-e-dois-juizes>>, acesso em 19 out. 2020.

OPERAÇÃO Faroeste: STJ autoriza prisão domiciliar para desembargadora. **A Tarde**. Salvador, 25 set. 2020. Disponível em < <http://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/2139861-operacao-faroeste-stj-autoriza-prisao-domiciliar-para-desembargadora>>, acesso em 19 out. 2020.

PAMPLONA, Luiz Gonzaga. **Barreiras, Bê-a,... da Barra pra cá!** Brasília: s.n., 2002.

PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Construindo o Estado da Exclusão: os índios brasileiros e a constituição de 1824. **Revista CLIO** – Revista de Pesquisa Histórica. Recife, Vol. 28, Nº 02, p. 01 – 17, jul-dez de 2010.

PARDAL, Paulo. **Carrancas do São Francisco**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1981.

PAULA, Dilma Maria de. O debate parlamentar na criação da Comissão do Plano de Aproveitamento da Bacia do São Francisco (1946 – 1948): significados da atuação de Manoel Novais. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. 28, 2015, Florianópolis. **Anais do XXVIII Simpósio nacional de História da ANPUH: Lugares dos historiadores: velhos e novos desafios**. Florianópolis: s.n. Disponível em < <https://anpuh.org.br/index.php/documentos/anais/category-items/1-anais-simposios-anpuh/34-snh28> >, acesso em 14 ago. 2021.

PAULA, Maria Helena de; ALMEIDA, Mayara Aparecida Ribeiro de. Entre arraiais, vilas, cidades, comarcas e províncias: terminologia das representações do espaço no sudeste goiano do século XIX. **Revista (con)Textos Linguísticos**. V. 10, nº 17, p. 153 – 167. 2016.

PEDRO, Alessandra. **Liberdade sob condição: alforrias e políticas de domínio senhorial em Campinas, 1855 – 1871**. 2009. 208 f. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, 2009.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. História Regional e transformação social. In: SILVA, Marcos A. da (Coord.). **República em Migalhas: História Regional e Local**. São Paulo: Marco Zero, 1990.

PIERSON, Donald. **O Homem no vale do São Francisco**. Tomo I. Rio de Janeiro: SUVALE, 1972.

PIMENTA, Tânia Salgado; SANTA RITA, Ticiania. Médicos no interior fluminense na segunda metade do oitocentos. BARRETO, Maria Renilda; SANGLARD, Gisele; FERREIRA, Luiz Otávio (Org.). **A interiorização da Assistência: um estudo sobre a expansão e a diversificação da assistência à saúde no Brasil (1850-1945)**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2019.

PINA, Maria Cristina Dantas. **Santa Isabel do Paraguassú: cidade, garimpo e escravidão nas lavras diamantinas, século XIX**. 122 f. 2000. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

PINHO, José Ricardo Moreno. **Escravos, quilombolas ou meeiros?** Escravidão e cultura política no médio São Francisco (1830 – 1888). 124 f. 2001. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001.

PINHO, Wanderley. **Cotegipe e seu tempo: primeira phase (1815 – 1867)**. São Paulo: Nacional, 1937.

PINTO, Luciano Rocha. Sobre a arte de punir no código criminal imperial. In: ENCONTRO REGIONAL DA ANPUH-RIO: MEMÓRIAS E PATRIMÔNIO. 14, 2010, Rio de Janeiro. **Anais do XIV Encontro regional da ANPUH-RIO: Memórias e patrimônio**. Rio de Janeiro: UNIRIO. Disponível em <  
[http://www.encontro2010.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1276652470\\_ARQUIVO\\_Sobrearte depunirnoCodigoCriminalImperial.pdf](http://www.encontro2010.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1276652470_ARQUIVO_Sobrearte%20de%20punir%20no%20Codigo%20Criminal%20Imperial.pdf)>. Acesso em 21 ago. 2019.

PIROLA, Ricardo F. O castigo senhorial e a abolição da pena de açoites no Brasil: justiça, imprensa e política no século XIX. **Rev. Hist. (São Paulo)**, São Paulo, n. 176, a08616, 2017.

PORTELLI, Hugues. **Gramsci e o bloco histórico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS. **Resumo histórico das nossas origens**. Barreiras: 2001, s.n.

QUEIROGA, J. S. **Maricota e o Padre Chico: Lenda do Rio São Francisco**. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1871.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução: Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

REGO, André de Almeida. Deslocamentos espaciais de índios nas aldeias e vilas indígenas da Bahia do século XIX. **Revista Trilhas da História**. Três Lagoas, v.2, nº4, p. 48 – 67, jan-jun 2013.

REGO, André de Almeida. **Trajatória de vidas rotas: terra, trabalho e identidade indígena na província da Bahia (1822 – 1862)**. 399f. 2014. Tese (doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

REIS, João José. A elite baiana face os movimentos sociais, Bahia: 1824 – 1840. **Revista de História**. São Paulo. V. 54, nº 108, p. 341 – 384, 1976.



REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

REMOND, René. Do político. In.: REMOND, René (Org). **Por uma História Política**. Tradução: Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

RIGONATO, Valney Dias. **Por uma geografia de/em transição: r-existência e (re)habitação dos geraizeiros no médio vale do rio Guará, São Desidério, BA**. 2017. 311 f. Tese (doutorado em Geografia) - Instituto de Estudos Socioambientais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017.

RIOS, Iara Nancy Araújo. **Nossa Senhora da Conceição do Coité: poder e política no século XIX**. 2003. 155 f. Dissertação (mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.

ROCHA, Geraldo. **O rio São Francisco: fator precípua da existência do Brasil**. 4ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2004.

RODRIGUES, Marcelo Santos. **Os (in)voluntários da pátria na guerra do Paraguai (a participação da Bahia no conflito)**. 2001. 166 f. Dissertação (mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001.

ROLIM, Leonardo Cândido. **A rosa dos ventos dos sertões do norte: dinâmicas do território e exploração colonial (c. 1660 – c. 1810)**. 2019. 219 f. Tese (doutorado em História Econômica) – Universidade de São Paulo, Paulo, 2019.

ROSA, Guimarães. **Grande sertão: veredas**. 20ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

ROSANVALLON, Pierre. **Por uma história do político**. Tradução: Christian Edward Cyril Lynch. São Paulo: Alameda, 2010.

SALMONA, Yuri Botelho; PAIVA, Artur Orelli; MATRICARDI, Eraldo Aparecido Trondoli. Estimativas futuras de desmatamento e emissões de CO<sub>2</sub> equivalente no oeste baiano. **Revista Brasileira de Cartografia**. Rio de Janeiro. Nº 68/7, p. 1385 – 1395, jul-ago 2016.

SAMPAIO, Patrícia Melo. Política indigenista no Brasil Imperial. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. (Orgs.) **O Brasil Imperial (1808-1889)** – Vol. 01. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

SANCHES, Nanci Patrícia Lima. **Os livres pobres sem patrão nas Minas do Rio de Contas/BA – Século XIX**. Salvador: UFBA, 2008. 140 f. Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2008.

SANTANA, Napoliana Pereira. **Família e microeconomia escrava no sertão do São Francisco (Urubu – BA, 1840 a 1880)**. 2012. 218 f. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) – Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local, Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Santo Antonio de Jesus, 2012.

SANTOS, Clóvis Caribé Menezes dos. **Oeste da Bahia**: modernização com (des)articulação econômica e social de uma região. 2007. 243 f. Tese (doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós – Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

SANTOS, Gesilda Pereira dos. **Escravidão no sertão do Rio Grande**: relações de compadrio dos cativos da freguesia de Santa Ana do Campo Largo, (1800 – 1839). 2018. 75 f. Monografia (Graduação em licenciatura em História) – Centro das Humanidades, Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), Barreiras, 2018.

SANTOS, Honorato Ribeiro dos. **História de Carinhanha**. S.l.: S.n., S.d.

SANTOS, Igor Gomes. **A horda heterogênea**: crime e criminalização de “comunidades volantes” na formação da nação, Bahia (1822 – 1853). 2017. 361 f. Tese (doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017a.

SANTOS, Igor Gomes. “O pavor da fidalguia”: as fronteiras do medo senhorial e o medo de Lucas da Feira. Bahia, século XIX. In.: PESTANA, Marco Marques; COSTA, Rafael Maul de Carvalho; OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. (Orgs). **Subalternos em movimento: mobilização e enfrentamento à dominação no Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017b.

SANTOS, Laíse Lemos. Regulamentaristas e abolicionistas: discursos de intervenção sobre a prostituição. ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH – BA, VIII, 2016. Feira de Santana. **Anais do VIII Encontro Estadual de História da ANPUH – BA**, Feira de Santana: UEFS, 2016, p. 01 – 10.

SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. **Rios e fronteiras**: conquista e ocupação do sertão baiano. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2017.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo**. 5ª edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

SCHROEDER, Ivo. Os Xerente: estrutura, história e política. **Sociedade e cultura**. Goiania. Vol. 13, Nº 01, p. 67 – 78, jan-jun 2010.1

SCHUELER, Alessandra Frota de. Representações da docência na imprensa pedagógica na Corte Imperial (1870 – 1889): o exemplo da Instrução Pública. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 379-390, set./dez. 2005.

SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloisa M. **Brasil**: uma biografia. 2ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SENADO. Barão de Cotegipe. Disponível em < <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/1819> >, acesso em 22 out. 2019.

SENRA, Nelson de Castro. O mapa do Brasil ao tempo do Império: o caso da criação da “província do Rio São Francisco (1873 – 1874)”. **Estatística e Sociedade**, Porto Alegre, p.178-203, n.2 nov. 2012.

SEYFERTH, Giralda. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n.53, p. 117-149, março/maio 2002.

SILVA, Cândido da Costa e. **Segadores e a messe: o clero oitocentista na Bahia**. Salvador: SCT/EDUFBA, 2000.

SILVA, Jacionira Coêlho. **Arqueologia no médio São Francisco**. Indígenas, vaqueiros e missionários. 2003. 460 f. Tese (doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

SILVA, Rafael Sancho Carvalho da Silva. **“E de mata faria fogo”**: banditismo no sertão do São Francisco, 1848-1884. 2011. 149 f. Dissertação (mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

SILVA, Rafael Sancho Carvalho da. **“E de mata faria fogo”**: o banditismo no sertão do São Francisco, 1848 – 1884. Salvador: Sagga, 2017.

SILVA, Rafael Sancho Carvalho da. Considerações de um juiz de direito sobre o sertão baiano oitocentista. In.: **Revista Eletrônica Cadernos de História**. Ano V, nº 02, Ouro Preto, dezembro de 2010.

SILVA, Rafael Sancho Carvalho da; ARAS, Lina Maria Brandão de. O sertão do Rio São Francisco: caracterização e definição para um estudo do Brasil oitocentista. **Revista Nordestina de História do Brasil**, Cachoeira, v. 2, n. 4, p. 197-220, jan./jun. 2020.

SILVA, Rafael Sancho Carvalho da; ARAS, Lina Maria Brandão de. Notas históricas sobre a assistência à saúde em Barra do Rio Grande, século XIX. **Revista NUPEM**, Campo Mourão, v. 13, n. 29, p.155-174, maio/ago. 2021.

SILVA, Vera Alice Cardoso. Regionalismo: o enfoque metodológico e a concepção histórica. In: SILVA, Marcos A. da (Coord.). **República em Migalhas: História Regional e Local**. São Paulo: Marco Zero, 1990.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. Região e História: questão de método. In: SILVA, Marcos A. da (Coord.). **República em Migalhas: História Regional e Local**. São Paulo: Marco Zero, 1990.

SITE DA BIBLIOTECA NACIONAL VOLTA AO AR DEPOIS DE DOIS ATAQUES DE HACKERS. **Gazeta do Povo**, s.l., 30 abr. 2021. Disponível em: [<https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/breves/site-da-biblioteca-nacional-volta-ao-ar-depois-de-dois-ataques-de-hackers/>]. Acesso em: 22 mai. 2021.

SOUSA SOBRINHO, José de. **O camponês geraizeiro no Oeste da Bahia: as terras de uso comum e a propriedade capitalista da terra**. 2012. 436 f. Tese (doutorado em Geografia Humana) - Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SOUSA, Maria Aparecida da Silva de. **A conquista do sertão da ressaca: povoamento e posse da terra no interior da Bahia**. Vitória da Conquista: UESB, 2001.

SOUZA, Augusto Fausto de. **Estudo sobre a divisão territorial do Brasil**. 2ª edição. Brasília: Fundação Projeto Rondon, 1988.

SOUZA, José Evangelista de. **Coronéis no Médio São Francisco** – Fatos e histórias. Santana: AJASS, 2007.

STOLS, Eddy; MASCARO, Luciana Pelaes; BUENO, Clodoaldo (Org.). **Brasil e Bélgica: cinco séculos de conexões e interações**. São Paulo: Narrativa Um, 2014.

TAVARES, Luís Henrique Dias. A economia da província da Bahia na segunda metade do século XIX. *Universitas*, (29), jan-abr 1982.

TAVARES, Luís Henrique Dias. **História da Bahia**. 11ª edição. São Paulo; Salvador: Ed. da UNESP; EDUFBA, 2008.

TAYLOR, Keeanga-Yamahtta. Raça, classe e marxismo. **Revista Outubro**. São Paulo, nº 31, p. 177 – 196, 2º semestre de 2018.

TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. **Correrias de ciganos pelo território mineiro (1808 – 1903)**. 1998. 111 f. Dissertação (mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1998.

TELLES, Maria Laura Mariani da Silva. **Ser tão antigo: fragmentos de uma história de família**. Rio de Janeiro: GF Design, 2003.

TOMASCHEWSKI, Cláudia. **Caridade e filantropia na distribuição da assistência: a irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas – RS (1847 – 1922)**. Mestrado em História das sociedades ibéricas e americanas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

TORRÃO FILHO, Amilcar. O “milagre da onipotência” e a dispersão dos vadios: política urbanizadora e civilizadora em São Paulo na administração do morgado de Mateus (1765 – 1775). **Estudos Ibero-americanos**, Porto Alegre, Vol. XXXI, nº 01, p. 145 – 165, junho, 2005. Disponível em < <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=134618603009>>, acesso em 12 dez. 2020.

TORRE, Angelo. Micro/macro: ¿local/global? El problema de la localidad en una historia espacializada. **Historia Crítica**. Bogotá, n.69, p. 37-67, July 2018. Disponível em <[http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0121-16172018000300037&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-16172018000300037&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 13 Nov. 2020.

TRETTIN, Alexander. **O derrame de moedas falsas de cobre na Bahia (1823 – 1829)**. 2010. 188 f. Dissertação (mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

TRIGUEIROS, Edilberto. **A língua e o folclore da bacia do São Francisco**. Rio de Janeiro: Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, 1977.

VASCONCELOS, Cláudia Pereira. **Ser-tão baiano: o lugar da sertanidade na configuração da identidade baiana**. 2007. 115 f. Dissertação (mestrado em Cultura e Sociedade) – Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

VELLASCO, Ivan de Andrade. Policiais, pedestres e inspetores de quarteirão: algumas questões sobre as vicissitudes do policiamento na província de Minas Gerais (1831 – 50). In:

CARVALHO, José Murilo de (Org). **Nação e cidadania no Império: novos horizontes**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

VIDEIRA, Antonio Augusto P. Emmanuel Liais e o Imperial Observatório do Rio de Janeiro. **Saber Y Tiempo**: revista de historia de la ciencia, Buenos Aires, nº 19, p. 13 – 27, 2005.

VIEIRA, Flávio Lúcio R. A teia inescapável do discurso regionalista nordestino: “a invenção do nordeste e outras artes”. **Conceitos**, João Pessoa, v. 4, n.5, p. 53-64, 2001.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. História, região e poder: a busca de interfaces metodológicas. **Locus**: revista de História. Juiz de Fora, Vol 03, Nº 01, p. 84 – 97. 1997.

WILLIAMS, Raymond. **Marxismo y literatura**. Traducción: Pablo di Masso. Barcelona: Ediciones Peninsula, 2000.

#### REFERÊNCIAS DE APOIO

BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes Franklin. **Noções de paleografia e de diplomática**. 2ª edição. Santa Maria: Editora da UFSM, 1995.

BRÉSIL IEN MINI DICTIONNAIRE FRANÇAIS – BRÉSIL IEN / BRÉSIL IEN – FRANÇAIS. Paris: Larousse Dictionnaires, 2012.

FLORENZANO, Éverton. **Dicionário Ediouro Espanhol-português português-espanhol**. Rio de Janeiro: Ediouro, S.d.

HAWKER, Sara j. **The Oxford minireference dictionary & thesaurus**. S.l.: Oxford University Express, 1997.

LUBISCO, Nídia Maria Leinert; VIEIRA, Sônia Chagas. **Manual do estilo acadêmico: trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses**. 6ª edição. Salvador: EDUFBA, 2019.

#### REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

EMBRAPA - SEMI ÁRIDO. Regiões Fisiográficas do Rio São Francisco. In: EMBRAPA – SEMI-ÁRIDO. **Balanco hídrico da bacia hidrográfica do submédio São Francisco utilizando técnicas de sensoriamento remoto**. Petrolina: Embrapa, s.d. 1 mapa, color., Escala 1:325km. Disponível em <  
<http://www.cpatas.embrapa.br:8080/bhsf/index.php?opcao=submedio>>, acesso em 10 dez. 2020.

#### FOTOGRAFIAS E ESCULTURAS

ALMEIDA, Dilson Dias (Mestre Nêgo). **Carranca**. 2018(?). escultura em madeira e colorida. Fotografia de 2020 feita por Rafael Sancho Carvalho da Silva. Coleção: acervo pessoal.

GORHAM, Reginald. **Barra, 87**: [cais e mercado]. Barra, BA: [s.n.], ca. 1927]. 1 foto, Cópia fotográfica de gelatina e prata, p&b, 6 x 10,2 cm. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_iconografia/icon669908/icon669908.jpg](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon669908/icon669908.jpg). Acesso em: 16 jan. 2021.

GORHAM, Reginald. **Joazeiro, 122**: [tipos humanos e barcos]. Juazeiro, BA: [s.n.], ca. 1927]. 1 foto, Cópia fotográfica de gelatina e prata, p&b, 11,2 x 16,5 cm; Papel: 12,7 x 20,6 cm em cartão-suporte: 15,9 x 22,7 cm. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_iconografia/icon669943/icon669943.jpg](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon669943/icon669943.jpg)>, acesso em 20 dez. 2020.

SANTOS, Benedicto Antonio dos. **São Pedro**. 18[?]. 01 escultura colorida doada em 1871 ao Hospital de Caridade de São Pedro, Barra, Bahia. Sob guarda da Loja Maçônica Fraternidade Amor e Justiça.

TAFULLO, José Rodrigues de Araújo. **Nicho da imagem de São Pedro**. 18[?]. 01 nicho doado em 1871 ao Hospital de Caridade de São Pedro, Barra, Bahia. Sob guarda da Loja Maçônica Fraternidade Amor e Justiça.

#### REFERÊNCIAS DAS EPÍGRAFES

ALVES, Castro. **Obra completa**. Rio de Janeiro: Editora Nova Aguilar S.A., 1976.

ANDRADE, Carlos Drummond. **Discursos de primavera e algumas sombras**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio editora, 1978.

ARAGÃO, Wilson; LUCENA, Miguel. O sertão chora. Intérprete: Wilson Aragão. In: ARAGÃO, Wilson. **O filósofo e o jegue**. Salvador: Guerreiro Produções, Stúdio Dórea, Stúdio 3, s.d. 1 CD. Faixa07.

BATISTA, Francisco das Chagas. **Antônio Silvino**: vida, crimes e julgamento. São Paulo: Luzeiro, 2011.

DANTAS, Zé. Acauã. Intérprete: Luiz Gonzaga. In: GONZAGA, Luiz. **Luiz Gonzaga**: 50 anos de chão (Vol. 02). S.l: BMG, RCA, s.d.. 1 CD. Faixa 03.

ROSA, João Guimarães. **Grande sertão**: vereadas. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

SALDANHA, Zé. **Zé Saldanha**. São Paulo: Hedra, 2001.

XAVIER, Nelson Cesar. **Nêgo D'Água**: telas do rio São Francisco. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1958.

**APÊNDICE**

Apêndice	Título
A	Rio Grande sentido rio São Francisco – vista do porto de Taguá (antiga Campo Largo)
B	Vista do rio Preto – orla de Santa Rita de Cássia (antiga Santa Rita do Rio Preto)
C	Encontro do rio Grande com o rio São Francisco, Barra – BA
D	Porto de Barra e Igreja do Bom Jesus, Barra – BA
E	Comarcas, cidade e vilas analisadas na pesquisa
F	Cronologia

APÊNDICE A - Figura 06: Rio Grande sentido rio São Francisco – vista do porto de Taguá (antiga Campo Largo)



Fonte: Acervo pessoal. Fotografia de Rafael Sancho Carvalho da Silva. 20 dez. 2016.



APÊNDICE B - Figura 07: Vista do rio Preto – orla de Santa Rita de Cássia (antiga Santa Rita do Rio Preto)



Fonte 2: Acervo pessoal. Fotografia de Rafael Sancho Carvalho da Silva. 30 jan. 2020.

APÊNDICE C – Figura 08: Encontro do rio Grande com o rio São Francisco, Barra – BA



Fonte: Acervo pessoal. Fotografia de Rafael Sancho Carvalho da Silva. 06 fev. 2020

APÊNDICE – D: Figura 09: Porto de Barra e Igreja do Bom Jesus dos Navegantes, Barra - BA



Fonte: Acervo pessoal. Fotografia de Rafael Sancho Carvalho da Silva. 05 fev. 2020

## APÊNDICE E – Quadro 05: Comarcas, cidade e vilas analisadas na pesquisa

Comarca	Vila/cidade	Ano de elevação
Comarca do rio São Francisco	--	1820
Comarca do rio São Francisco	Barra	1752 (vila); 1873 (cidade)
Comarca de Campo Largo	--	1872
Comarca do rio São Francisco; Comarca de Campo Largo.	Campo Largo	1820
Comarca do rio São Francisco; Comarca de Campo Largo.	Santa Rita do Rio Preto	1840
Comarca do rio São Francisco;	Pilão Arcado (transferida para a Comarca de Sento Sé em por volta de 1848)	1810

Fonte: Barbosa Lima Sobrinho (1929), APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência de juízes – Campo Largo (1873 – 1889). Maço: 2314, APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Correspondências recebidas das câmaras das vilas e câmara de Salvador. Sub-série: correspondência recebida da câmara da Barra do Rio Grande (1854 – 1888). Maço: 1259. MARTINS, Francisco Gonçalves. **Falla que recitou o presidente da província da Bahia, o desembargador conselheiro Francisco Gonçalves Martins n'abertura da Assembléa Legislativa da mesma provincial em 04 de julho de 1849.** Bahia: Typographia de Salvador Moitinho, 1849. Disponível em < <http://memoria.bn.br/DocReader/130605/677>>, acesso em 27 mai. 2021.

## APÊNDICE F – Quadro 06: Cronologia

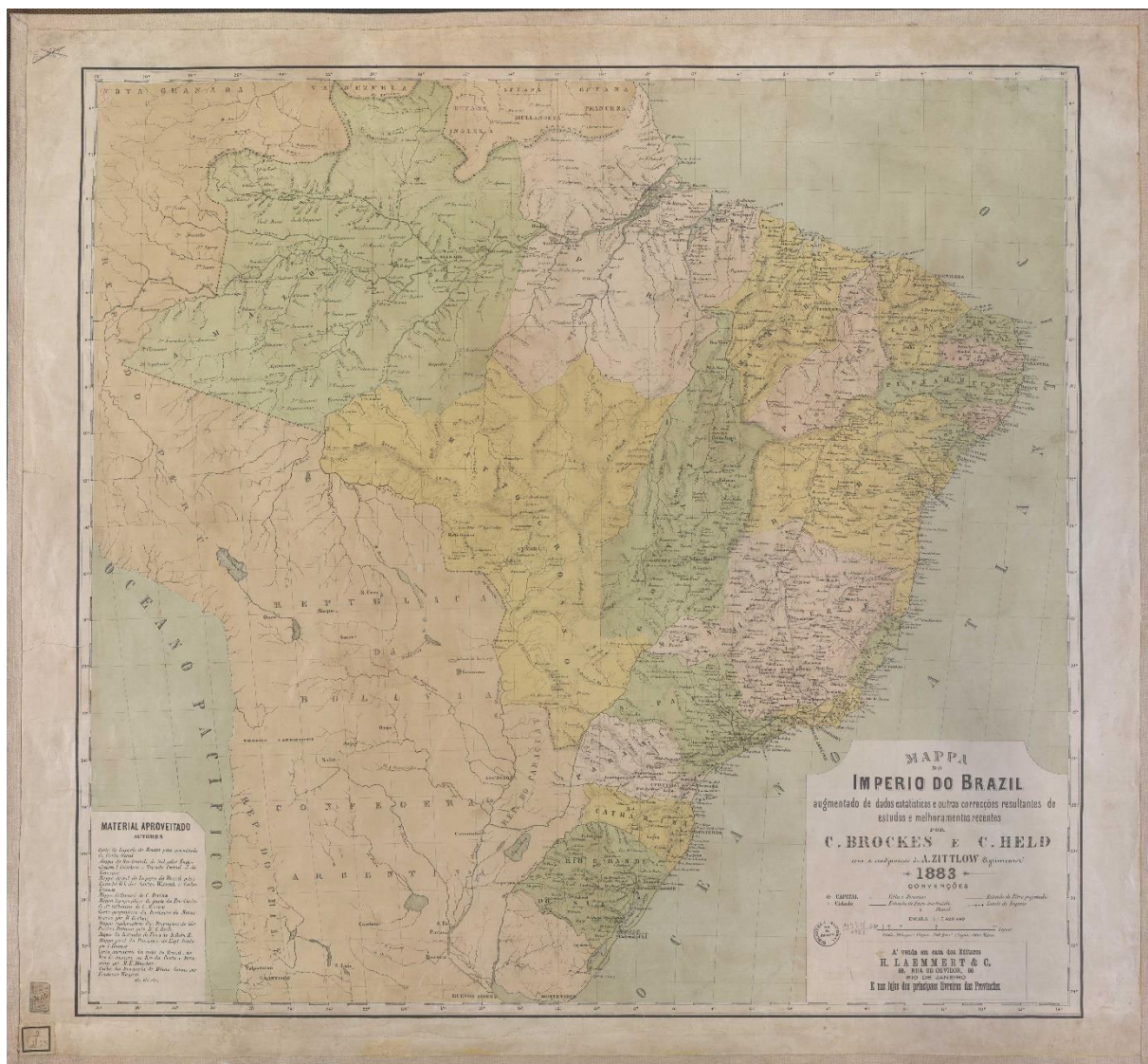
1810	Criação da Comarca do Sertão pernambucano;
1820	Criação da Comarca do rio São Francisco;
1821	Criação da freguesia Santíssimo Sacramento e Sant'Ana do Angical
1823	Proposta de criação da província no sertão do São Francisco na Constituinte;
1824	Transferência da Comarca do rio São Francisco de Pernambuco para Minas Gerais;
1825	Proposta de criação da província no sertão do São Francisco debatida no Conselho de Estado na província de Minas Gerais;
1827	Transferência da Comarca do rio São Francisco de Minas Gerais para a Bahia;
1829 - 1832	Conflito entre Missão do Aricobé e Câmara de vereadores de Campo Largo por causa do projeto de arrendamento;
1830	Proposta de criação de província no território do Sertão do São Francisco feita pelo deputado Luiz Cavalcanti;
1837	Sabinada;
1838	Requerimento da câmara de Rio de Contas com proposta para criar uma província envolvendo o território do sertão do rio São Francisco;
1839	Proposta de Joaquim Manuel Carneiro da Cunha de criação de província no território do sertão do rio São Francisco como justificativa para transferência da Corte para o interior do país;
1838 – 1841	Balaiada
1850	Proposta de criação da província do rio São Francisco liderada por João Maurício Wanderley e outros deputados baianos;
1852	Inauguração do Hospital de São Pedro d'Alcântara da Villa da Barra
1855	Incorporação das freguesias da comarca do rio São Francisco à Arquidiocese de Salvador;
1868	Criação da freguesia Sant'Ana dos Brejos;
1871	Inauguração do novo prédio do Hospital de São Pedro d'Alcântara da Villa da Barra
1873	Proposta de criação da província do rio São Francisco anunciada pelo Imperador D. Pedro II na Assembleia Geral;
1896	Senador João Barbalho reivindica a devolução do território da antiga Comarca do rio São Francisco para Pernambuco.

## ANEXOS

### Listagem dos anexos

A	Mapa do Império do Brasil de 1883
B	Barca com figura de proa em Barra - ca. 1927
C	Carta do Império do Brazil (1882?)
D	Correspondência de João José de Souza Rabêllo. APEB. Seção provincial e colonial. Série: Correspondências dos juízes Barra do Rio São Francisco (1830 – 1886). Maço: 2250.
E	Correspondência de Francisco Pereira Dutra. APEB. Seção provincial e colonial. Série: Correspondências dos juízes Barra do Rio São Francisco (1830 – 1886). Maço: 2250.
F	Correspondência de Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima. APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça): Correspondência recebida de Juízes – Pilão Arcado – 1828 – 1879. Maço: 2533.
G	Correspondência de Joaquim Antonio Wanderley. APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo. Sub-série: Correspondência Juízes Rio Preto (1831 – 1888). Maço: 2566.

## Anexo A – Mapa 07: Mapa do Império do Brasil de 1883



Fonte: BROCKES, C.; HELD, C. **Mapa do Império do Brasil**: augmentado de dados estatísticos e outras correções resultantes de estudos e melhoramentos recentes. Rio de Janeiro, RJ: H. Laemmert & C., 1883. 1 mapa, col., 60,8 x 64,6cm em f. 68 x 73,8 cm. Escala 1:7.420.440 Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart164718/cart164718.jpg](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart164718/cart164718.jpg). Acesso em: 14 jan. 2021.

Anexo B – Figura 10: Barca com figura de proa em Barra – ca. 1927



Fonte: GORHAM, Reginald. **Barra, 87:** [cais e mercado]. Barra, BA: [s.n.], ca. 1927]. 1 foto, Cópia fotográfica de gelatina e prata, p&b, 6 x 10,2 cm. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_iconografia/icon669908/icon669908.jpg](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon669908/icon669908.jpg). Acesso em: 16 jan. 2021.



Anexo C – Mapa 08: Carta do Império do Brazil (1882?)



Fonte: BICALHO, Honorio. **Carta do Imperio do Brazil**: indicando um plano geral para base da rede de viação. Rio de Janeiro, RJ: Lith. Paulo Robin, 1882?]. 1 mapa, col., 54,5 x 45,8. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart230727/cart230727.jpg](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart230727/cart230727.jpg). Acesso em: 13 jan. 2021.

Anexo D – Correspondência de João José de Souza Rabêllo

Referência: APEB. Seção provincial e colonial. Série: Correspondências dos juizes Barra do Rio São Francisco (1830 – 1886). Maço: 2250.

[01] Ill(ustríssi)mo e Ex(celestíssi)mo S(enho)r

Suposto q(ue) nesta v(il)a apparecido não hajão

individous q(ue) suspeitos se tornem por(?) ini-

migos do Sistema Constitucional, q(ue) feliz-

[05] m(ent)e nos rege. Todavia susseder bem pode

q(ue) desses rebeldes q(ue) assignarão a acta de 7

de Novembro p(róximo) p(assado) alguns p(o)r aqui a por-

tem. E como p.(?) os farei prender sem

saber de seos nomes, ou signaes cara-

[10] teristicos? Com vem, portanto, q(ue) V(ossa)

Ex(celestíssi)mo a digne-se mandar-me huma re-

lação dos nomes desses revoltosos e

na falta os signaes pelos q(ue) possão

ser conhecidos. Isto não obstante fa-

[15] rei q(uan)to estiver ao meo alcance a fim

de cumprir com q(uan)to V(oss)a Ex(celestíssi)mo me ordena

pelo seo off(ici)o de 25 do p(róximo) p(assado) Abril.

D(eu)s G(uard)e V(oss)a Ex(celestíssi)mo. V(il)a da Barra 25 de maio de 1838.

[20] Ill(ustríssi)mo e Ex(celestíssi)mo S(enho)r Vice Presi-

dente desta província da B(ahi)a

João José de S(ou)za Rabêllo

J(uiz) de Direito Interino

Anexo E – Correspondência de Francisco Pereira Dutra

Referência: APEB. Seção provincial e colonial. Série: Correspondências dos juízes Barra do Rio São Francisco (1830 – 1886). Maço: 2250.

[01] Ill(ustríssi)mo e Ex(celestíssi)mo S(enho)r

Não sendo sufficiente a Força Policial desta

Comarca para prevenir os crimes e prender os

malfeitores, que ameação as Auctoridades Territo-

[05] raes e a face das mesmas vagão imprudentem(ent)e

pelas outras vilas, que a compõe, e tendo a As-

semblea Provincial pela lei de 23 de Março

deste anno sob n(úmer)o 95 elevado a Força Policial

das Comarcas de fora a mais de 100 praças: he

[10] de rigorosa justiça, que a desta tenha pelo me-

nos hum augmento proporcionado; por quanto

alem da conveniencia, que ha de haver hum

destacamento em cada huma das villas para

conter os malintencionados, e perseguir os sce-

[15] lerados, o que demanda em verdade maior força,

ocorre demais a necessidade de se acudir e de-

fender os Arraiaes de Santa Rita e Formosa das

incursões dos Indigenas, que de quando em quando

ali apparecem, commettendo toda sorte de barbari-

[20] dades; ao que acresce tambem o perigo, que corre

esta Comarca no caso de ganhar corpo a sedicção

que appareceo no centro da Provincia do Ma-

[Folio 01 verso]

[01] ranhão, e se vai estendendo com rapidez pela  
do Piauhy, como me consta por officio, que  
vi do Presidente desta Província ao Comman-  
dante Superior da Guarda Nacional desta Co-  
[05] marca, o que tido(?) junto á difficuldade,  
que ha de se obter em caso de crise hum  
pronto socorro dessa Capital, justifica  
bem a justiça, com que agora requeiro  
a V(ossa) Ex(celênci)a o augmento de dez praças para  
[10] esta Comarca, que constituindo huma  
parte da Província, que V(ossa) Ex(celênci)a tão dignam(en)te  
administra, se faz digna tão bem dos bene-  
fícios, que eu em seo favor reclamo. D(eu)s G(uard)e  
[15] a V(oss)a Ex(celênci)a. Barra 13 de agosto de 1839.  
Ill(ustríssi)mo e Ex(celentíssi)mo S(enho)r Thomaz X(avi)er Garcia d'Almeida  
Presidente desta província  
Francisco Pereira Dutra  
Juiz de Direito desta Comarca do Rio de São Fran(cis)co

Anexo F – Correspondência de Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima

Referência: APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Governo da Província (Justiça):  
Correspondência recebida de Juizes – Pilão Arcado – 1828 – 1879. Maço: 2533.

[01] Ill(ustríssi)mo e Ex(celestíssi)mo S(enho)r

Não nos havendo até hoje chegado alguma

outra notícia do estado do interior, e cumprin-

do avizinhar a expedição ao lugar de seu desti-

[05] no; na proxima madrugada prosseguiremos em

nossa marcha, não talvez tão apresadam(en)te como

até aqui, p(o)r convir mas de todas as cautellas, q(uan)do

nos tem constado, que os desordeiros hão passado

gr(an)de numero de cavallos p(ar)a o lado de cá do Rio

[10] de S(ão) Francisco com o fim de se provirem de mu-

niçoens e gente, se não talvez de virem ao nosso

encontro. Fica previnido o T(enent)e C(oron)el de G(uarda) N(acion)al

d'esta v(il)a p(ar)a ter prompto o auxilio determina-

do p(o)r V(oss)a Ex(celestíssi)mo e assim o Delegado da V(il)a da

[15] Jacobina acerca da noticia referida.

D(eu)s G(uard)e a V(oss)a Ex(celestíssi)mo. V(il)a Nova 22 de fevereiro de 1844.

Ill(ustríssi)mo e Ex(celestíssi)mo S(enho)r conselheiro

*[folio 01 verso]*

[?] e Presid(en)te desta província

Joaq(ui)m José Pinheiro de Vasconcellos

O J(ui)z M(unicip)al e Delegado de Pilão Arcado

Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima

Anexo G - Correspondência de Joaquim Antonio Wanderley

Referência: APEB. Seção Colonial e Provincial. Série: Governo. Sub-série: Correspondência Juizes Rio Preto (1831 – 1888). Maço: 2566.

[01] Ill(ustríssi)mo e Ex(celestíssi)mo S(enho)r

Com maior despraser levo ao conhecimento de V(oss)a Ex(celestíssi)mo que es-

te Municipio acha ameaçado pelos Índios selvagens cujas

costumadas aggressões muito assombrão, hoje, aos habitantes seu

[05] apparecimento, agora mais do que nunca pela audácia

de apparecêrem no centro das povoações, na curta distancia de

oito legoas desta villa, longe do territorio deserto que defendem

trinta legoas, ao menos, sendo isto o que excede a toda a de-

[10] [?], mäs, sem duvida, justifica sua animosidade e mal-

vadas intenções, que a não serem prevenidas, certamente, se-

remos victimas do furôr de suas barbaridades; de triste recorda-

ção: Em consequencia, pois, do supradito fis seguir para

aquelles lugares as pessôas, que momento de similhante noticia

[15] me foi possivel encontrar, as quais no sitio da residencia do ci-

dadão José da Rocha Medrado se reunirão centro e vinte quatro,

e com os Inspectores dos Quarteirões vizinhos, e na direcção

do referido, a quem incumbi esse serviço, José da Rocha Medrado,

de fazer afugentar esses barbaros, a tropa entranhousse pelo ma-

[20] to com vigilancia; porem os selvagens reconhecendo a força a-

fugentarãoosse desse sitio, mas continuão em apparecêr em

outros sítios da mesma vizinhança, e com a mesma animo-

sidade, sendo vistos e conhecidos com os barbaros gente nossa, tal-

vêz delinquentes, sentenciados e escravos evadidos dos respectivos

[25] sen(ho)r(e)s, que sabendo nossos costumes tornasse muito mais temivel esse grupo de selvagens entre nós.

Não peço a V(oss)a Ex(celênci)a força de tropa por parecer-me desnecessaria, e nem dinheiro algum, persuadindo-me da enorme despeza

que [?] tem motivado; só, unicamente peço a V(oss)a Ex(celênci)a

[30] a organização da Guarda Nacional deste Termo, e que seja armada tanto quanto possivel for, por que a falta de armas

[*Folio 01 verso*]

[01] dêo lugar a seguir a gente de que ja falei, armado até com páos,

ficando V(oss)a Ex(celênci)a certo, que da antiga Guarda nada resta, nada

existe; sendo pois, de novo organizada, e armada eu me obri-

go a regulariza-la de conformidade com as regras da dis-

[05] ciplina usual.

Ex aqui Ex(celentíssi)mo Senhor a proteção que imploro espero de

V(oss)a Ex(celênci)a com a energia, e equidade que a V(oss)a Ex(celênci)a não fallece.

D(eu)s G(uard)e a V(oss)a Ex(celênci)a. V(il)a de S(an)ta Rita 12 de abril

de 1856.

[10] Ill(ustríssi)mo e Ex(celentíssi)mo S(enho)r Alvaro

Tiberio de Moncorvo Lima. Pre-

sidente da província.

Joaquim Antonio Wanderley

Juiz Mun(icip)al substituto